



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 56

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.305 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Estende aos Capitães de Mar e Guerra da Armada, as disposições do decreto-lei n. 5.281, de 26-2-943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam extensivas aos Capitães de Mar e Guerra dos diversos Corpos e Quadros da Armada, que forem transferidos para a Reserva, dentro de sessenta dias a contar da publicação do presente decreto-lei, as disposições do decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro próximo findo, que concede acréscimo de vencimentos aos atuais Coroneis das Armas e Serviços do Exército.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 5.306 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 2.283,90, para pagamento de gratificação de magistério

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 2.283,90 (dois mil duzentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos), para atender ao pagamento, no exercício de 1942, da diferença entre a gratificação de magistério de Cr\$ 4.800,00 e a de Cr\$ 9.600,00, concedida por decreto de 18 de janeiro do corrente ano, a Dulcídio de Almeida Pereira, Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Romero Estelita.

DECRETO N. 11.350 — DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Colégio Nóbrega, com sede no Recife, no Estado de Pernambuco, funcione como colégio

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Nóbrega, com sede no Recife, no Estado de Pernambuco, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Nóbrega.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Nóbrega, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.935 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80)

DECRETO N. 11.375 — DE 18 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Fausto Bittencourt Serio a pesquisar mármore e associados, no município de Boa Esperança, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Fausto Bittencourt Serio a pesquisar mármore e associados numa área de nove hectares (9 Ha), situada no lugar denominado Retiro da Justa, distrito e município de Boa Esperança, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um quadrado de trezentos metros (300 m) de lado, tendo um vértice a quinhentos e quarenta metros (540 m) na direção doze graus sudeste (12º SE) magnético da foz do córrego Vargem, afluente do rio Maribondo e os lados adjacentes a esse vértice rumo cinco graus sudoeste (5º SW) e oitenta e cinco graus noroeste (85º NW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 2.940 — 5-3-43 — Cr\$ 67,30)

DECRETO N. 11.454 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Municipal de Pádua, com sede em Pádua, no Estado do Rio de Janeiro, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Municipal de Pádua, com sede em Pádua, no Estado do Rio de Janeiro, fica autorizado a funcionar como colégio.

Continua na pág. 3387.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO .**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior.	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior.	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.305, de 5 de março de 1943.....	3385
DECRETO-LEI n. 5.306, de 5 de março de 1943.....	3385
DECRETO n. 11.350, de 15 de janeiro de 1943.....	3385
DECRETO n. 11.375, de 18 de janeiro de 1943.....	3385
DECRETO n. 11.454, de 2 de fevereiro de 1943.....	3385
DECRETO n. 11.731, de 26 de fevereiro de 1943.....	3387
DECRETO n. 11.742, de 1 de março de 1943.....	3387
DECRETO n. 11.752, de 2 de março de 1943.....	3387
DECRETO n. 11.755, de 2 de março de 1943.....	3387
DECRETO n. 11.783, de 4 de março de 1943.....	3387
DECRETO n. 11.798, de 5 de março de 1943.....	3387
DECRETO n. 11.799, de 5 de março de 1943.....	3387
DECRETO n. 11.800, de 5 de março de 1943.....	3388
DECRETO n. 11.801, de 5 de março de 1943.....	3388
DECRETO n. 11.802, de 5 de março de 1943.....	3388
DECRETO n. 11.803, de 5 de março de 1943.....	3388
DECRETO n. 11.804, de 5 de março de 1943.....	3388
DECRETO n. 11.807, de 5 de março de 1943.....	3389
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 4 e 5 de março de 1943.....	3389
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 5 de março de 1943....	3389
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 22 de fevereiro, 3 e 5 de março de 1943.....	3389
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 5 de março de 1943.....	3391
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 5 de março de 1943.....	3391
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Seleção, da Divisão de Aperfeiçoamento, do Serviço de Administração	3391
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente..	3393
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Expediente.....	3393
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata.....	3394
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil e da Diretoria do Pessoal	3394
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	3395
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente: do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior..	3398
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente: do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas; Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	3398
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Divisão do Orçamento.....	3402
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente: da Secretaria de Estado	3406
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional, do Serviço Atuarial, e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	3406
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente: da Comissão de Marinha Mercante, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	3411
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3414
TERMOS DE CONTRATO	3415
RENDAS PÚBLICAS	3417
PARTE COMERCIAL	3418
EDITAIS E AVISOS	3419
SOCIEDADES	3427
ANÚNCIOS	3444

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
 n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Municipal de Pádua.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Municipal de Pádua, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.921 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80).

DECRETO N. 11.731 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Oliveira Ferreira da Silva a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oliveira Ferreira da Silva, residente em Diamantina, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 2.908 — 5-3-43 — Cr\$ 34,70).

DECRETO N. 11.742 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Colégio Nossa Senhora das Dores, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Nossa Senhora das Dores, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Nossa Senhora das Dores.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Nossa Senhora das Dores, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.926 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80).

DECRETO N. 11.752 — DE 2 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Diocesano, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Diocesano, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Diocesano de Uberaba.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Diocesano de Uberaba, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.932 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80).

DECRETO N. 11.755 — DE 2 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Colégio Diocesano, com sede em Maceió, no Estado de Alagoas, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Diocesano, com sede em Maceió, no Estado de Alagoas, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Diocesano.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Diocesano, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.933 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80).

DECRETO N. 11.783 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Colégio Santo Antônio, com sede em Belém, no Estado do Pará, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Santo Antonio, com sede em Belém, no Estado do Pará, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Santo Antônio.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Santo Antônio, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.934 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80)

DECRETO N. 11.798 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Autoriza a cidadã brasileira Nirce Rodrigues Weber a pesquisar mica e associados, no município de Itamarandiba, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Nirce Rodrigues Weber a pesquisar mica e associados numa área de quarenta e sete hectares e trinta e cinco ares (47,35 Ha) situada em Serra Negra, distrito de Barreiros, do município de Itamarandiba, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um paralelogramo tendo um vértice a trezentos metros (300 m) na direção setenta e sete graus sudoeste (77º SW) da confluência dos córregos Negro e Taquarussú e os lados adjacentes a esse vértice mil metros (1.000 m) e rumo cinquenta graus nordeste (50º NE), quinhentos e trinta e cinco metros (535 m) e rumo dez graus sudeste (10º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 480,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 2.204 — 22-2-43 — Cr\$ 63,20).

DECRETO N. 11.799 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Mario Martins Delgado a pesquisar baritina no município de Santa Luzia, do Estado da Paraíba

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Mario Martins Delgado, a pesquisar baritina numa área de sessenta hectares (60 Ha) situada na fa-

zenda "Poção", distrito de Sabugirana, município de Santa Luzia, do Estado da Paraíba, delimitada por um retângulo, tendo um vértice a duzentos metros (200 m), na direção treze graus e treze minutos nordeste (13°13' NE) da confluência dos córregos "Formosa" e "Escadinha" e os lados convergentes nesse vértice, a partir dele, mil e quinhentos metros (1.500 m), vinte e dois graus e quarenta e cinco minutos nordeste (22°45' NE) e quatrocentos metros (400 m), sessenta e sete graus e quinze minutos noroeste (67°15' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.869 — 17-2-43 — Cr\$ 63,20)

DECRETO N. 11.800 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Elias Tavares Pinho a pesquisar zircônio no município de Andradás, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Elias Tavares Pinho a pesquisar zircônio numa área de cinquenta e um hectares (51 Ha) situada no imóvel "Três Barras", município de Andradás, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice a duzentos e setenta metros (270 m), na direção quarenta e quatro graus e quarenta minutos nordeste (44°40' NE) magnético da foz do córrego "Meio", afluente do "Rio das Antas" e os lados adjacentes a esse vértice oitocentos e cinquenta metros (850 m) e rumo setenta e seis graus e trinta minutos sudeste (76°30' SE); seiscentos metros (600 m) e treze graus e trinta minutos sudoeste (13°30' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos e dez cruzeiros (Cr\$ 510,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.687 — 16-2-43 — Cr\$ 55,10)

DECRETO N. 11.801 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Mariano de Azevedo e Castro a pesquisar turfa no município de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Joaquim Mariano de Azevedo e Castro a pesquisar turfa numa área de quinhentos e setenta e seis hectares (576 Ha) situada na "Fazenda de São Bento", município de Maricá, do Estado do Rio de Janeiro e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice a trezentos e quarenta metros (340 m), na direção cinquenta e dois graus sudeste (52° SE) magnéticos, do quilômetro vinte e quatro (Km 24) da rodovia Niterói-Cabo Frio e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e quinhentos metros (1.500 m) e oeste (W), mil e quinhentos metros (1.500 m) e sul (S), mil e quatrocentos metros (1.400 m) e leste (E), cem metros (100 m) e sul (S), três mil e quatrocentos metros (3.400 m) e oeste (W), mil metros (1.000 m) e sul (S), três mil e quinhentos metros (3.500 m) e leste (E), dois mil e seiscentos metros (2.600 m) e norte (N).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 2.880,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 2.039 — 19-2-43 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N. 11.802 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Edmundo Augusto Loyolla a pesquisar zircônio e associados no município de Andradás, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Edmundo Augusto Loyolla a pesquisar zircônio e associados em terrenos do imóvel Três Barras, situados no município de Andradás, do Estado de Minas Gerais, numa área de sessenta hectares (60 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos vértices à distância de cento e vinte e cinco metros (125 m) e rumo trinta e sete graus sudeste (37° SE) da confluência do córrego das Vacas com o rio das Antas e cujos lados convergentes nesse vértice, a partir dele, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), setenta e cinco graus sudeste (75° SE) e seiscentos metros (600 m), quinze graus sudoeste (15° SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 2.252 — 22-2-43 — Cr\$ 67,30).

DECRETO N. 11.803 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Autoriza a empresa de mineração Minas de São José Limitada a pesquisar minério de manganês e associados no município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração Minas de São José Limitada a pesquisar minério de manganês e associados numa área de cinco hectares e oitenta e dois ares (5,82 Ha), situada na fazenda Mostarda, distrito e município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice a trezentos e quarenta metros (340 m), na direção setenta e dois graus noroeste (72° NW) magnético da confluência dos córregos Amaro Ribeiro e Mostarda e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e oitenta e três metros (283 m) e oitenta e cinco graus sudoeste (85° SW), oitenta e dois metros (82 m) e sessenta e sete graus e trinta minutos sudoeste (67° 30' SW), setenta e oito metros e cinquenta centímetros (78,50 m) e trinta e um graus e trinta minutos noroeste (31° 30' NW), vinte e nove metros e trinta centímetros (29,30 m) e cinquenta e nove graus nordeste (59° NE), setenta e seis metros (76 m) e cinquenta e cinco graus e trinta minutos nordeste (55° 30' NE), cento e sessenta e cinco metros (165 m) e cinquenta e três graus e trinta minutos nordeste (53° 30' NE), setenta e quatro metros e cinquenta centímetros (74,50 m) e cinquenta e oito graus nordeste (58° NE), trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50 m) e sessenta e um graus e trinta minutos sudeste (61° 30' SE), duzentos e dez metros (210 m) e vinte e quatro graus e trinta minutos sudeste (24° 30' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.868 — 17-2-43 — Cr\$ 89,80).

DECRETO N. 11.804 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Eduardo Simonsen a pesquisar bauxita, caolim, argila e associados no município de Mogi das Cruzes, do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Eduardo Simonsen a pesquisar bauxita, caolim, argila e associados numa área de cinquenta hectares (50 Ha), em terrenos de propriedade de Felício Lemos, situados no distrito

de Taiassupeba, município de Mogi das Cruzes, do Estado de São Paulo, delimitada por um retângulo tendo um dos vértices à distância de quatrocentos e setenta metros (470 m) e rumo magnético dezoito graus e quinze minutos sudoeste (18° 15' SW) do centro da ponte sobre o rio Biritiba — Mirim na estrada que liga Biritiba — Ussú, com o sítio de Dona Teresa Rosa e cujos lados concorrentes nesse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), leste (E) e quinhentos metros (500 m), sul (S).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.863 — 17-243 — Cr\$ 61,20).

DECRETO N. 11.807 — DE 5 DE MARÇO DE 1943

Declara caduca a autorização outorgada ao Estado da Baía, pelo decreto n. 3.227, de 1 de novembro de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição, atendendo ao que representou o Estado da Baía e ouvido o Conselho Nacional do Petróleo, nos termos dos decretos-leis n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e 3.236, de 7 de maio de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica declarada caduca a autorização outorgada ao Estado da Baía, pelo decreto n. 3.227, de 1 de novembro de 1938, para lavrar a jazida de chisto betuminoso (turfa de Maraú) existente em terras da fazenda denominada "João Branco", no município de Maraú, Estado da Baía.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Antunes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º parágrafo 4.º do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 62.288, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde

A gratificação de magistério de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais, a José Paulo da Silva, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

(*) DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, parágrafo 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 28.550, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais, a Chryso de Leão Fontes, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Yolanda Massa Fontes, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alcida Paula Ramos, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão I, da Recebedoria do Distrito Federal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das ta-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

belas anexas ao decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do S. P. 69, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Alcida Paula Ramos, do cargo de Ajudante de Tesoureiro (Recebedoria do Distrito Federal) Padrão 23 do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, como substituto, no impedimento de Silvio de Brito Soares.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Brígido Severo Luzardo, ocupante do cargo de Tesoureiro, Padrão L, da Recebedoria do Distrito Federal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo de Tesoureiro, Padrão M, da mesma Recebedoria, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do G.M. s/n., de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 22 de janeiro de 1943, que nomeou Alnaides Aveiros, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas aos decretos-leis n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P.R. 6.068, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Antonio Simões Pires Condeixa, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, Lauro Saback Cohin, para o Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Simões Pires Condeixa.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Sul, Adriano dos Santos Rocha Filho, para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da promoção de Lauro Saback Cohin.

REMOVER, A PEDIDO:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Santa Catarina, José Maria Pondé

Chaves, para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da promoção de Adriano dos Santos Rocha Filho.

O agente fiscal do imposto de consumo da Capital do Estado de Alagoas, Clovis Martins dos Santos, para o interior do Estado de Santa Catarina, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de José Maria Pondé Chaves.

O agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado de Mato Grosso, Waldemar Abranches Feijó, para o interior do Estado de Alagoas, na vaga decorrente da promoção de Renato Augusto da Mata.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Alagoas, Renato Augusto da Mata, para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da promoção, a pedido, de Clovis Martins dos Santos.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Mato Grosso, Armando Simas Magalhães, para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Waldemar Abranches Feijó.

NOMEAR:

José Lopes Cury, ocupante do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar de Ministério da Fazenda, para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, na vaga decorrente da promoção de Armando Simas Magalhães.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 36.438, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Raimundo Zacarias de Araujo, no cargo da classe B, da carreira de Cozinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

MANDAR ACRESCER:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 5.281, de 26 de fevereiro do corrente ano:

Os vencimentos do Coronel da Arma de Infantaria Rosemiro de Freitas Marinho de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Carlos da Encarnação, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra para a Escola de Intendência do Exército, preenchendo o claro existente na lotação.

Raul Pio Pereira, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra para a Escola de Intendência do Exército, preenchendo o claro existente na lotação.

Zoé Quadros de Sá, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, da Sub-Diretoria de Remonta e Veterinária para o Quartel General da 1.ª Região Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.554, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Francisca Maria dos Santos, no cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra

EXONERAR:

O Major Pedro Geraldo de Almeida do cargo de Adido Militar à Embaixada do Brasil no Uruguai.

NOMEAR:

O Major Orlando Eduardo da Silva para o cargo de Adido Militar à Embaixada do Brasil no Uruguai.

EXONERAR:

O Coronel da Arma de Infantaria Edgard de Oliveira do cargo de Chefe do Serviço de Estado Maior da 1.ª Região Militar.

O Major Médico Dr. Orlando Parente da Costa do cargo de Chefe do Serviço de Saúde da Diretoria de Artilharia de Costa e Distrito de Defesa de Costa.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Médico Dr. Abelardo Calmon de Oliveira para exercer o cargo de Diretor do Posto de Assistência da Vila Militar.

O Major Médico Dr. Alfeu Tourinho Theodoro da Silva para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Saúde do Destacamento Misto de Fernando de Noronha.

O Tenente Coronel Médico Dr. Benjamin Gonçalves para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Saúde da Diretoria de Artilharia de Costa e Distrito de Defesa de Costa.

TRANSFERIR:

O General de Divisão Francisco José da Silva Junior para o Quadro Especial, visto ter sido nomeado Ministro do Supremo Tribunal Militar.

O Tenente Coronel da Arma de Artilharia Ademar da Costa Matos do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

MANDAR AGREGAR AO RESPECTIVO QUADRO:

De acordo com o disposto no art. 38, letra "j", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O General de Brigada Renato Onofre Pinto Aleixo.

O Tenente Coronel da Arma de Artilharia João Vicente Sayão Cardoso.

O Capitão da Arma de Cavalaria Tasso Vilar de Aquino.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major da Arma de Infantaria Pedro Alves da Cunha do 2.º para o 7.º Regimento de Infantaria.

TRANSFERIR:

O Major da Arma de Cavalaria Heitor Lopes Caminha do Quadro Suplementar Privativo para o Suplementar Geral.

PROMOVER:

Ao posto de Capitão o 1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, Dr. Antonio dos Santos Rocha Filho, para servir na 1.ª Região Militar.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do artigo 40 do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Capitão da Arma de Infantaria Emanuel de Almeida Moraes, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do artigo 57, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Coronel da Arma de Infantaria Rosemiro de Freitas Marinho.

MANDAR INCLUIR NO QUADRO DE ESTADO MAIOR DA ATIVA:

Os seguintes oficiais:

— Da Arma de Artilharia, Major Ivano Gomes;

— Da Arma de Infantaria, Major José Barreto Leite, todos declarados aptos para o serviço de estado maior, os quais abrem vagas desses postos nos quadros gerais das armas a que pertencem, de acordo com o disposto no artigo 2.º do decreto-lei número 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

Os seguintes oficiais:

— Da Arma de Artilharia, Capitão Antônio de Mendonça Molina;

— Da Arma de Infantaria, Capitão José Luiz Guedes;

— Da Arma de Engenharia, Major Artur Duarte Candal Fonseca, todos aptos ao serviço de estado maior.

PROMOVER:

Nos termos dos artigos 4.º, letra b, e 6.º, do decreto n. 10.344, de 28 de agosto de 1942:

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Licínio Hoepfner Dutra, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Luiz João Mazza, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Ivan Maya de Vasconcelos, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Murilo Leal Almeida, para servir na 7.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Rubem de Oliveira Coelho, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Vicente Leal Lins de Barros, para servir na 1.ª Região Militar.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do artigo 73, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 1.º Sargento Raimundo Augusto Emilio Junqueira, do Regimento Andrade Neves, com o soldo de 2.º Tenente e as vantagens estipuladas no artigo 213, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ao 1.º Sargento Enfermeiro Veterinário Manoel Martins Pacheco, do Contingente da Fábrica de Piquete, com a graduação imediata e as vantagens estipuladas no artigo 214, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ao 1.º Sargento João de Almeida, do 4.º Regimento de Artilharia Montada, no posto de 2.º Tenente e com as vantagens estipuladas no artigo 213, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Comandante de Seção.

Nos termos dos artigos 73, letra "b", e 54, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 1.º Sargento José Alício Rosa, do 4.º Regimento de Cavalaria Divisionário, no posto de 2.º Tenente e com as vantagens estipuladas no artigo 213, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Comandante de Pelotão.

Nos termos do artigo 73, letra b, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 1.º Sargento Enfermeiro Veterinário Otavio Polidoro Pinto, do Contingente da Escola de Veterinária do Exército, no posto de 2.º Tenente e com as vantagens estipuladas no artigo 213, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de sua especialidade.

Nos termos dos artigos 73, letra b, e 54, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 1.º Sargento Alvaro Pereira, do 10.º Regimento de Infantaria, no posto de 2.º Tenente e com as vantagens estipuladas no artigo 213, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Comandante de Pelotão.

Nos termos do artigo 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao 3.º Sargento Frederico Guilherme Schmidt, do 5.º Regimento de Cavalaria Divisionário, com a graduação imediata e as vantagens estipuladas no artigo 214, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ao músico de 1.ª classe Jorge Dias da Silva, do 9.º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no artigo 214, § 2.º, 1.ª parte, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ao Soldado músico de 2.ª classe Vitalino Chagas, do 7.º Regimento de Infantaria, com a graduação imediata e as vantagens estipuladas no artigo 214, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos do art. 73, letra b, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 1.º Sargento Homero Simões Rosa, 1/3.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, com o soldo de 2.º Tenente e as vantagens estipuladas no artigo 213, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ao 1.º Sargento Jocelino Ubaldino Vieira, do Contingente do Quartel General da 1.ª Região Militar, com o soldo de 2.º Tenente e as vantagens estipuladas no artigo 213, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 3.º, letra a, do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. José Santiago da Motta, para servir na 6.ª Região Militar.

REFORMAR:

De acordo com o disposto no art. 8.º do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921:

Na Reserva de 1.ª classe, o 2.º Tenente Intendente do Exército, convocado, Joaquim Diogenes, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos artigos 65, letra a, e 66, letra d, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Capitão da Arma de Infantaria Luiz Tasso Tavares, com as vantagens estipuladas no artigo 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

REFORMAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

Na conformidade do disposto no artigo 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2 de 16 de maio de 1938:

Tendo em vista o que ficou apurado em inquérito administrativo:

O sub-tenente Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, sem prejuízo da ação penal que no caso couber.

EXONERAR:

O Coronel da Arma de Infantaria Joaquim Magalhães Cardoso Barata do cargo de Chefe da 21.ª Circunscrição de Recrutamento (Recife).

NOMEAR:

Nos termos do artigo 7.º do decreto número 10.344, de 28 de agosto de 1942, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 4.271, de 17 de abril do mesmo ano:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Julio Garmatter Junior, para servir na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Plínio Romanó, para servir na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Alvyr Brambilla Zilli, para servir na 5.ª Região Militar.

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Silvino Lamartine de Faria, para servir na 7.ª Região Militar.

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.622, de 26 de agosto de 1942:

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Roberto da Silva Freire, para servir na 1.ª Região Militar.

Nos termos do artigo 3.º, letra b, do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Natalio Camboim, para servir na 1.ª Região Militar.

Nos termos do artigo 3.º, letra a, do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Cleantho D'Albuquerque, para servir na 1.ª Região Militar.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.219, de 1943, da Secretaria da Marinha:

João Alcino de Oliveira, no cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

RETIFICAR:

O decreto de 13 de junho de 1941, que reformou, compulsoriamente, o 3.º Sargento, AE-CA, número 10.722, Manoel Maria Pires, na graduação e com o soldo de Segundo Sargento, para o fim de conce-

der-lhe mais três (3) quotas de dois por cento (2%) sobre o respectivo soldo anual, além das quatro (4) que já recebe, em virtude do mesmo decreto; tudo de acordo com a legislação então em vigor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 15 de setembro de 1942, que nomeou Valdemar Freire de Mesquita, nos termos dos arts. 107 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, para Suplente de Vogal, representante dos empregadores, na 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede no Distrito Federal.

NOMEAR:

Nos termos dos arts. 107 do decreto-lei número 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232 do Regulamento aprovado pelo decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Antenor de Matos Mendes para Suplente de Vogal, representante dos empregadores na 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede no Distrito Federal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

F. M. 545 — 26-2-43 — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Educação e Saúde concorda em que seja posta à disposição do Serviço Especial de Saúde Pública, Hilda Montenegro Grinber, enfermeira, classe E, daquele Ministério, lotada na Escola Ana Neri da Reitoria da Universidade do Brasil.

O DASP esclarece que o afastamento em apreço deve ser concedido de conformidade com o art. 214 do Estatuto dos Funcionários, alterado pelo decreto-lei n. 3.522, de 19 de agosto de 1941, ou, melhor, sem direito à percepção dos vencimentos relativos ao cargo a mesma ocupa. — Aprovado. — Em 1-3-43. — G. VARGAS.

E. M. 546 — 26-2-43 — O Ministério da Guerra solicita destaque da importância de Cr\$ 3.000,00, da parcela de Cr\$ 2.767.600,00, da Verba 1—Pessoal, Consignação II—Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08—Novas Admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários diaristas para a 20.ª Circunscrição de Recrutamento.

O DASP opina favoravelmente. — Autorizado. — Em 1-3-43. — G. VARGAS

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1—PESSOAL

Consignação II—Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08—Novas Admissões, etc., 17—Diretoria de Intendência Cr\$ 2.767.600,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a circular 2-43, de Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de um extranumerário diarista para a 20.ª Circunscrição de Recrutamento Cr\$ 3.000,00

E. M. 547 — 26-2-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 20.400,00 da parcela de Cr\$ 2.767.600,00 da Verba 1—Pessoal, Consignação II—Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08—Novas Admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerário contratado para o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

O DASP opina favoravelmente. — Autorizado. — Em 1-3-43. — G. VARGAS

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1—PESSOAL

Consignação II—Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08—Novas Admissões, etc., 17—Diretoria de Intendência Cr\$ 2.767.600,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a circular 2-43, de Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de um extranumerário contratado para o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. Cr\$ 20.400,00

E. M. 549 — 26-2-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em exposição de motivos n. 1.113, de 11 de dezembro último, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submeteu a V. Excia. a impugnação, feita por este Departamento, da proposta de admissão, como contratado do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do engenheiro Mário Dias.

2. A impugnação decorreria da insuficiência dos documentos apresentados pelo interessado e, submetendo-a a V. Excia., aquele titular considerou plenamente satisfatórias para a função em apreço os títulos do aludido engenheiro, razão pela qual, por despacho de 18 do mesmo mês de dezembro, foi a admissão autorizada, na forma proposta, com a salário mensal de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

3. A autorização foi, entretanto, concedida em data posterior à conclusão do Orçamento Geral da República e, por isso, não existindo dotação suficiente para atender a tal admissão, aquele Ministério, impedido de lavar o necessário termo de contrato, dirigiu-se a este De-

partamento, pedindo providências sobre o assunto.

4. Encaminhando o processo a V. Excia., cumpre salientar que o salário mensal de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) parece demasiadamente elevado e em desproporção com o dos outros engenheiros especializados do próprio Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que percebem, uniformemente, dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 2.400,00).

5. Não parece conveniente estabelecer um regime de competição de salário dentro do serviço público.

6. Este Departamento tem, assim, a honra de propor que o salário do engenheiro Mário Dias seja fixado na aludida importância mensal de dois mil e quatrocentos cruzeiros, podendo a despesa com esse pagamento ser atendida à conta da Subconsignação 08 da Verba I — Pessoal, do Orçamento daquele Ministério, para o que, junta, em anexo, o necessário destaque. — *Luiz Simões Lopes*. — Aprovado. Em 1-3-43. G. VARGAS.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário
Subconsignação 08 — Novas admissões etc.

Dotação orçamentária Cr\$ 885.000,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a admissão de um extranumerário contratado para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Cr\$ 28.800,00

E.M. 550 — 27-2-43 — A Secretaria da Presidência da República solicita o destaque da importância de Cr\$ 7.200,00, da parcela de Cr\$ 15.300,00, da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, afim de admitir um extranumerário diarista para os serviços dos Palácios Presidenciais.

O D.A.S.P. opina favoravelmente.

Autorizado. Em 1-3-43. G. VARGAS.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário
Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária Cr\$ 15.300,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de um extranumerário diarista, para os serviços dos Palácios Presidenciais Cr\$ 7.200,00

EM-551 — 27-2-43 — O Ministério das Relações Exteriores solicita o destaque da importância de Cr\$ 22.920,00 da parcela de Cr\$ 22.920,00 da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários diaristas para a Secretaria de Estado.

O DASP opina favoravelmente.

Autorizado. Em 1-3-43. — G. VARGAS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário —
Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária Cr\$ 22.920,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de extranumerários diaristas para a Secretaria de Estado. Cr\$ 22.920,00

EM-552 — 27-2-43 — O Sr. Interventor Federal no Maranhão solicitou que seja posto à disposição do Governo daquele Estado de acordo com o art. 214 do Estatuto dos Funcionários, Ialmo de Moraes, médico sanitário, classe I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, lotado no Departamento Nacional de Saúde Pública.

O DASP opina favoravelmente à solicitação em apreço, desde, porém, que a mesma seja consoante o art. 214 do Estatuto dos Funcionários, alterado pelo decreto-lei n. 3.522, de 19-8-41. — Aprovado. Em 1-3-43. — G. VARGAS.

EM-553 — 27-2-43 — O Departamento de Imprensa e Propaganda solicitou autorização ao Ministério da Justiça para que continue à sua disposição até 31-12-43, na forma do artigo 11 do decreto-lei n. 1.915, de 27-12-39, Othon Paulino Santana, oficial administrativo, classe I, do Quadro Permanente daquele Ministério, lotado na Imprensa Nacional.

O DASP opina favoravelmente. — Autorizado. Em 1-3-43. — G. VARGAS.

EM-555 — 27-2-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 6.000,00, da parcela de Cr\$ 2.767.500,00, da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários diaristas para a Comissão de Orçamento.

O DASP opina favoravelmente. — Autorizado. Em 1-3-43. — G. VARGAS.

MINISTERIO DA GUERRA

VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-

consignação 08 — Novas admissões etc. 17 — Diretoria de Intendência Cr\$ 2.767.500,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de diaristas para a Comissão de Orçamento. Cr\$ 6.000,00

E. M. n. 558 — 27-2-43 — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio solicita o destaque da importância de Cr\$ 36.000,00 da parcela de Cr\$ 37.200,00 da subconsignação 08 — Novas admissões, etc., consignação II — Pessoal extranumerário, verba I — Pessoal, do respectivo orçamento, para atender a despesa com a admissão de um extranumerário contratado para chefiar o Serviço de Comunicações.

Quanto, porém, ao salário proposto, este Departamento verificou que o mesmo não guarda uniformidade com o que tem sido estabelecido para casos semelhantes, devendo, por isso, ser fixado em Cr\$ 2.000,00 mensais.

Assim, ao encaminhar a V. Excia. o processo relativo ao assunto, este Departamento

junta a esta exposição o destaque de Cr\$... 24.000,00, importância essa suficiente para atender às despesas do referido contrato, de acordo com o exposto no item anterior. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Autorizado. Em 1-3-43. — G. VARGAS.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc. — 04 — Departamento de Administração — 06 — Divisão do Pessoal Cr\$ 37.200,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de um extranumerário contratado para o Serviço de Comunicações ... 24.000,00

E. M. n. 563 — 27-2-43 — A Comissão Nacional do Gasogênio solicitou autorização para que continue à sua disposição, até 31-12-43, na forma do art. 35 do E. F., Rosalba Costa Rego Moreira da Silva, oficial administrativo, classe II, do Ministério da Agricultura, lotado no Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O D. A. S. P. opina favoravelmente. — Autorizado. Em 2-3-43. — G. VARGAS.

E. M. n. 564 — 27-2-43 — O coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, até 31-12-43, na forma do art. 35 do E. F., Hilário José da Rocha, estatístico auxiliar, classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda lotado no Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

O D. A. S. P. opina favoravelmente. — Autorizado. Em 2-3-43. — G. VARGAS.

N. 575 — 1-3-43 — O Ministério da Agricultura solicitou ao Senhor Presidente da República autorização para que o Serviço de Informação Agrícola empregasse, sob o regime de adiantamento, a quantia de Cr\$ 500.000,00, que lhe foi concedida na verba 3, consignação I, subconsignação 47-26 do anexo 12 do orçamento em vigor, para aquisição e distribuição de publicações, custeio da revista "Riquezas de Nossa Terra" e despesas de filmagem.

Em virtude do caráter especial dessas despesas não comportar as diligências do processo normal de empenho, liquidação e pagamento, sob pena de ocorrer solução de continuidade nos serviços, o D. A. S. P. opinou favoravelmente à autorização solicitada, com apoio no art. 33, n. I. do decreto-lei n. 426, de 12-5-38. — Autorizado. Em 2-3-43. — G. VARGAS.

N. 577 — Em 2 de março de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo em que o senhor ministro da Viação e Obras Públicas encaminha, à aprovação superior, a proposta do Orçamento Industrial da Administração do Porto do Rio de Janeiro, para o exercício de 1943.

2. A referida proposta, apresentada em virtude do disposto d. art. 4.º do decreto-lei n. 3.198, de 14-4-41, está acompanhada das tabelas numéricas, como prescreve a alínea b do citado artigo.

3. Do processo, contudo, não constam quaisquer elementos elucidiativos, quer do Departamento Nacional de Portos e Navegação, quer do próprio Ministério a não ser a cópia do ofício do Sr. superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, desacompanhada dos necessários elementos de discriminação de comparação com os resultados dos exercícios anteriores.

4. A proposta do chamado Orçamento Industrial para o exercício de 1943, estima a receita total em Cr\$ 31.557.433,00 e a despesa total em Cr\$ 31.860.943,60, donde uma diferença negativa de Cr\$ 303.510,60, classificada de deficit.

5. O Sr. superintendente explica que esse deficit é apenas aparente por isso que, na Verba Pessoal, foram previstos salários que não serão pagos de vez que correspondem a empregados que desempenham funções em comissão.

6. Em relação ao assunto cabe esclarecer que o fato citado não altera a situação deficitária da proposta do orçamento de vez que além da importância aludida no item anteriores outras existem, na verba de pessoal e possivelmente na de material, que não terão aplicação integral em contraposição com isso é possível também que determinadas rubricas estimadas para receita não sejam atingidas.

7. O que é inconteste é que a proposta é deficitária e isso deve determinar medidas de economia na sua execução sendo que o que desde logo se impõe é a compressão de despesas na verba de pessoal que atinge a 68,80 %, sobre a despesa total.

8. Essa taxa, segundo os estudos anteriormente feitos por este Departamento, deveria ser no máximo de 65 %.

9. Assim sendo, mantendo a atual despesa com mensalistas e diaristas, torna-se possível uma compressão nas despesas com gratificações, para o que estão previstos Cr\$. 5.621.403,00.

10. Essa compressão é muito facilitada pela redução do movimento do porto o que possibilita melhores escalas de serviço para o pessoal, reduzindo, assim, as gratificações.

11. Nestas condições, ao restituir a V. Excia. a proposta em apreço este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à sua aprovação, devendo a Administração do Porto do Rio de Janeiro tomar as providências de forma a ser atendido o que consta dos itens 8, 9 e 10.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado — Em 2-3-43 — G. VARGAS.

596 — Em 3 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Ministério da Educação e Saúde, no anexo processo que submeteu à apreciação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, solicitou a abertura de um crédito especial de Cr\$ 2.283,90 (dois mil duzentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos), para atender ao pagamento de diferença de gratificação de magistério, relativa ao exercício de 1942, concedida, por decreto de 18 de janeiro do corrente ano, a Dulgídio de Almeida Pereira, professor catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Fundamentando o pedido, esclareceu o Ministério que o referido professor recebeu a gratificação de magistério de Cr\$ 4.800,00, relativa a 1942.

3. Como, entretanto, tivesse sido a mesma elevada a Cr\$ 9.600,00, cabe-lhe o pagamento da diferença, a contar de 10 de julho de 1942, data em que o aludido professor completou 20 anos de efetivo exercício no magistério.

4. Nestas condições, e nada havendo a opor à inedita proposta, este Departamento tem a honra de encaminhar a V. Ex. o anexo processo e de opinar pela expedição do decreto-lei anexo, que a consubstancia, devendo o mesmo processo ser restituído, depois, ao Ministério da Educação, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 4-3-43. — G. VARGAS.
(Assinado decreto-lei n. 5.306 — em 5 de março de 1943.)

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República despachou as seguintes propostas, relativas a extranumerários:

ADMISSÃO

PAR. 87 — 1-3-43 — Álvaro Almeida Araujo, Hilton Moura, José Manuel Pinto, Marçílio Mazo'a e Silvio Signorelli para mestre especializado, XVIII; e Alaor Avelar, Alvaro Libório, Alvaro Martins Coelho, Carlos Francisco da Rosa, Delmiro Novais, Francisco Cordeiro, Heitor da Rosa, Jorge Matias da Costa, José Carlos Jataí, José João da Costa, Jaime Caldas Corrêa, Norival Teles dos Santos, Oscar Paraiso de Matos, Orlando Pereira de Sousa, Pedro Vieira e Paulino Patrocínio Soares Bandeira para mestre, VIII, da I. N. — M. J.

MELHORIA DE SALÁRIO

PAR. 87 — 1-3-43 — De Américo Machado, da referência XVIII para XIX da S. F. de mestre especializado; de Antônio Pereira da Rocha, da referência XIV para XV e de Lineu Reis, José Rodrigue Manhiães, João Nogueira, Godofredo Caelano de Oliveira, Dermeval da Silva Alves e Bucy Paulo da Silva, da referência XIII para XIV, da S. F. de mestre; de Gabriel Gomes da Silva e Paulo Carvalho de Azevedo, da referência VII para VIII da S. F. de armazalista; de Décio dos Santos Lima, da referência X para XI da S. F. de auxiliar de escritório, da I. N. — M. J.

PAR. 90 — 26-2-43 — De João Vieira da Rocha, da referência VII para VIII da S. F. de auxiliar de escritório, do S. C. do M. A.

Divisão de Seleção

Processo n. 889-43 — Odilon Dutra de Rezende, candidato inscrito no concurso para Médico Legista, recorre do julgamento de sua prova de Necropsia.

Despacho: De acordo com o parecer, confirmo o grau.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de março de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 37

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXII do artigo 70, do decreto n. 11.101, de 11-12-42, resolve designar Ari de Castro Fernandes para Instrutor do Curso Extraordinário de Treinamento de Serventes e Mensageiros.

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1943. — Moacyr Briggs.

Serviço de Administração

S. P.

PORTARIA N. 36

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar, de acordo com o artigo 88, item II, do decreto 11.101, de 11 de dezembro de 1942, Custódio Sobral Martins de Almeida, chefe da Seção de Administração Específica da Divisão de Organização e Coordenação, para substituir o diretor da Divisão, no impedimento de Beatriz Marques de Sousa, chefe da Seção de Administração Geral.

Rio de Janeiro, em 4 de março de 1943. — Moacyr Briggs.

Conselho Federal de Comércio Exterior

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou, por despacho de 2 do mês em curso, a seguinte resolução, adotada pelo Conselho, na sessão de

15 de fevereiro, referente à "Estabilização dos preços de algumas ceras brasileiras": (P. 1.240):

"O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento do assunto tratado na documentação junta, é de parecer que seja arquivado o processo n. 1.240 — Estabilização dos preços de algumas ceras brasileiras — e recomenda a remessa da cópia do parecer do relator ao Ministério das Relações Exteriores". — Aprovado. — 2-3-43. — G. VARGAS.

Comissão de Defesa Econômica

Dia 4 de março de 1943

Requerimentos despachados:

Umberto José Novelo (P. 863, Minas Gerais); Alfredo Ceccarelli (P. 823, Distrito Federal); Braz Santo (P. 666, Distrito Federal); Colégio Sagrado Coração de Jesus (P. 690, Rio Grande do Sul); Hermann Roetzsch (P. 701, Distrito Federal); Pedro Bruno (P. 633, Santa Catarina); Masataka Yoshida e Satoru Sonohara (P. 687, São Paulo); Valeria Alexandra Piovan (P. 613, São Paulo); Riego Milone (Processo 589, São Paulo); José Daniel e Palmyra Rossini Daniel (P. 864, São Paulo); Luiz Carlos Galvão Coelho (P. 770, São Paulo); Johann Heinrich Albers (P. 684, Distrito Federal); Ida di Santoro (P. 791, São Paulo); Adolpho Hubel (P. 739, Estado do Rio); Onofre Amoroso (Processo 880, São Paulo); Guido Gagno (P. 768, São Paulo); Rodolfo Franconi (P. 834, São Paulo). — Façam prova de que cumpriram as exigências do decreto-lei n. 4.166.

Henrique Mayrbuer (P. 1.047, Distrito Federal), pedindo autorização para satisfazer exigência da Caixa Econômica, relativa a garantia hipotecária de imóvel. — O requerente, brasileiro naturalizado, pode dispor livremente de seus bens.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro (P. 793, Distrito Federal), comunicando a reversão da conta vinculada para conta de depósito livre de percentagens retidas do depósito de Lina Colapietro, por ter sido provada a nacionalidade brasileira da depositante. — Arquite-se.

Henrique Husemann (P. 672, São Paulo), requerendo restituição de percentagem. — Deferido.

Armazem do Norte S. A. (P. 699, Pernambuco); Afonso de Albuquerque (Ps. 591 e 700, Pernambuco); Walter Weitsman (P. 817, Distrito Federal); Christobal Fracho e Ema Mally Fracho (P. 692, Distrito Federal), pedindo indenização por prejuízos sofridos com o torpedamento de navios brasileiros. — Aguardem oportunidade.

Paulino Prado e outros (P. 697, Distrito Federal), requerendo liberação de percentagens. — Indeferido.

Norival de Freitas, tabelião interino, (Processo 785, Distrito Federal), pedindo autorização para desligamento de hipoteca feita por Alfredo Granaíola, para poder lavar a escritura. — O requerente é parte ilegítima para requerer em nome de Alfredo Granaíola, uma vez que, nos termos da resolução n. 29, qualquer pedido de autorização deve ser feito pelas partes interessadas, com os necessários esclarecimentos.

Celina Jardim de Oliveira e Noel Sevenier (P. 816, Estado do Rio), requerendo licença para vender parte de terreno que possuem em São Gonçalo. — Façam os interessados prova da nacionalidade que se atribuem e do fim que pretendem dar ao produto da transação.

Rosaria Borelli Caruso (P. 329, Distrito Federal), requerendo liberação de depósito que possui na Caixa Econômica. — Compareça à 3.ª Divisão da Secretaria da C.D.F., para prestar esclarecimentos.

Karl Becker (P. 596, Distrito Federal), requerendo autorização para vender títulos ao portador. — Faça prova, preliminarmente, de que os títulos representam excesso sobre o recolhimento de que trata a portaria n. 5.408.

O mesmo, requerendo autorização para retirar títulos depositados no Banco do Brasil. — Não tendo o interessado esclarecido, devidamente a maneira como satisfaz as exigências do decreto-lei n. 4.166, peçam-se informações àquele Banco.

Comissão Central de Requisições

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA EM 4 DE MARÇO DE 1943

As 14 horas do dia 4 de março de 1943, sob a presidência do General de Divisão Almerio de Moura e presentes os senhores representantes Coronel Intendente do Exército José Amado Coimbra; Capitão de Fragata Intendente Naval Nestor Ferreira Cabral; Major Intendente de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita; Doutor Luiz Hildebrando Horta Barbosa; Dr. Landulfo Alves; Dr. Oscar Bormann de Borges; Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda e Doutor Jacintho Xavier Martins Júnior, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: Almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça; Brigadeiro do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget por motivo justificado e Dr. Paulo de Assis Ribeiro.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Por proposta do Coronel Intendente do Exército José Amado Coimbra foi apresentada a sugestão para que fosse feito um officio ao Tesouro Nacional sabendo se já teria sido pago a Protasio Vargas a importância correspondente à requisição militar ocorrida em 1924 e referente ao processo n. 38, relatado e julgado na sessão de 1 de março de 1943. Posta em votação pelo Sr. General Presidente, foi a mesma rejeitada por 7 votos contra 2.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos: N. 24 — Interessado: Rocha & Cia. — Santa Catarina — Relator, Coronel Intendente do Exército José Amado Coimbra. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 156,00, unanimemente. N. 34 — Interessado: Ernani Baptista de Magalhães — Minas Gerais. — Relator, Coronel Intendente do Exército José Amado Coimbra. Parecer: O requerente deverá juntar ao processo a fatura comercial relativa à compra do carro que lhe foi requisitado, unanimemente. N. 55. Interessado: Raul de Carvalho — Mato Grosso. — Relator, Capitão Fragata Intendente Naval Nestor Ferreira Cabral. Parecer: Devolva-se ao Ministério da Guerra para que pela Repartição competente, seja o assunto solucionado, unanimemente. N. 16 — Interessado: Jervys Cassal Bainha — Santa Catarina. — Relator: Major Intendente de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 300,00, unanimemente. N. 30 — Interessado: Otavio Rocha — Santa Catarina. — Relator: Dr. Landulfo Alves. Parecer: Baixar em diligência para ser feita nova busca nas repartições em que transitou o processo, devendo a parte interessada auxiliar nas diligências que se fizerem necessárias. N. 59 — Interessado: Romão Paul — Paraná. — Relator: Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer: O interessado prove que deu andamento ao processo, interrompendo assim a sua prescrição, contra os votos do Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa e doutor Landulfo Alves. N. 71 — Interessado: Sebastião Ferreira dos Reis — Goyaz — Relator: Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer: Baixar em diligência, unanimemente. N. 101 — Interessado: Manoel R. Fernandes — Paraná. — Relator: Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 90,00, unanimemente. N. 58 — Interessado: Antonio Camargo — Paraná. — Relator: Dr. Jacintho Xavier Martins Júnior. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 7.000,00, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar o Sr. General Presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão. Eu, bacharel Wylmar Dutra de Moura, diretor da Divisão de Processos e servindo de secretário lavrei e subscrevo a presente ata.

Acham-se em mesa os processos números:
1 — 12 — 26 — 32 — 40 — 42 — 44 —
46 — 50 — 56 — 64 — 65 — 66 — 68 —
69 — 74 — 75 — 76 — 78 — 84 — 85 —
86 — 88 — 89 — 91 — 96 — 98 — 99 —
106 — 109 — 110 — 112 — 117 — 118 —
120 — 107 — 79 — 121.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 28, DE 5 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de conformidade com o decreto-lei n. 4.753, de 29 de setembro de 1942,

Resolve declarar aspirante a oficial aviador para a 2.ª classe da Reserva Aeronáutica, o piloto civil Renato Lacerda Cesar, que concluiu com aproveitamento curso realizado em Escola de Aviação dos Estados Unidos da América do Norte. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N. 29, DE 5 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de conformidade com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.330, de 22 de maio de 1942.

Resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira o aspirante a oficial aviador de 2.ª classe da Reserva da Aeronáutica Renato Lacerda Cesar. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Dia 3 de março de 1943

Ato:

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais abaixo discriminados:

Tenente-coronel aviador Abelardo Servilio de Mesquita, do Estado Maior da 3.ª Zona Aérea, para o Estado Maior da 5.ª Zona Aérea, como chefe de Secção; major aviador Carlos Giro de Miranda Corrêa, da Base Aérea do Galeão, para a Unidade Volante da Base Aérea de Santa Cruz, como comandante de grupo; major aviador Adamastor Beltrão Cantalice, da Base Aérea de Santa Cruz, para o 12.º Corpo de Base Aérea, como fiscal administrativo; 1.º tenente aviador Ivo Gastaldoni e 2.º tenente aviador Roberto Caggiano Hall, da Escola de Aeronáutica, para a Unidade Volante da Base Aérea de Natal; 2.º tenente aviador José Carlos de Miranda Corrêa, da Base Aérea do Galeão para a Unidade Volante da Base Aérea de Belem.

Requerimentos:

Panair do Brasil, S. A., solicitando licença para que o Sr. Mauro de Aguiar, atualmente a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando licença para que o Sr. Aristeu Cerqueira Leite, atualmente a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando licença para que o Sr. Gaspar Weber, atualmente a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

Dia 4 de março de 1943

Sebastião Silveira Camargo, solicitando auxílio no sentido de fazer o curso de aperfeiçoamento no Aero-Clube do Espírito Santo do Pinhal (São Paulo). — Dirija-se ao Aero-Clube do Espírito Santo do Pinhal.

Primeiros tenentes aviadores do Quadro de Oficiais Auxiliares, José Gomes de Araújo, Paulo Barbosa Bokel e Paulo de Mello Bastos, pedindo para cursar na Escola de Aeronáutica as matérias do curso fundamental de formação de oficiais da Aeronáutica. — Sim, sem prejuízo de suas funções.

A firma Construtora e Organizadora Industrial, S. A., solicitando inscrição como empresa construtora deste Ministério. — Inscreva-se.

A firma M. Bicalho Goulart, solicitando inscrição como empresa construtora deste Ministério. — Inscreva-se.

Dia 5 de março de 1943

José Nogueira e Souza, extranumerário-mensalista deste Ministério, requerendo a retificação de seu nome para José do Sacramento Nogueira e Souza. — Defiro.

AVISO N. 37

Ao Sr. diretor geral do pessoal:

Declaro-vos que resolvi designar a Comissão incumbida de estudar as modificações necessárias e oportunas a introduzir no Código de Vencimentos e Vantagens, para, concomitantemente, rever o regulamento do pessoal subalterno da Aeronáutica.

Essa comissão, que é composta dos tenente-coronel aviador Edgard Ferreira da Silva, major aviador João de Almeida e capitão intendente de Aeronáutica Ovídio Alves Beraldo, deverá apresentar o resultado de seus trabalhos, no menor prazo possível.

Rio de Janeiro, em 3 de março de 1943. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria do Pessoal

Admissão:

No Estado Maior da Aeronáutica — Joaquim de Miranda Lopes, como radiotécnico, referência XVIII. — (Parecer n. 20, de 8-2-43, do D.A.S.P., aprovado pelo Sr. Presidente da República, em 15-2-43).

Na Fábrica do Galeão — Alvaro de Cantanheda Filho, como engenheiro, referência XXI. (Portaria n. 6, de 25-2-43).

Dispensa:

Na Diretoria do Material — Amandio Sgarbi Moreira, tesoureiro, referência XIX. (Portaria n. 1, de 18-2-43).

Função gratificada — Posse e exercício:

Por portaria n. 4, de 15-2-43, do Sr. diretor de Obras, foi designado para as funções de chefe de Secção de Coordenação da Divisão de Controle daquela Diretoria, o engenheiro interino, classe "J", Carlos Octavio Rodrigues, que tomou posse e entrou em exercício em 22-2-43.

Por portaria n. 5, de 22-2-43, do Sr. diretor de Obras, foi designado para as funções de chefe de Secção Financeira da Divisão de Controle daquela Diretoria, o oficial administrativo, classe "K", do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Nelson de Paula Freitas Coelho, que tomou posse e entrou em exercício em 25-2-43.

Admissão:

Na Diretoria de Obras — Maria José Monteiro Lobato Galvão de São Martinho, como assistente jurídico, referência XVII. (Portaria n. 6, de 25-2-43).

BOLSA DE VALORES

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: Cr\$ 0,60

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento da conta n. 19.406, na importância de noventa e sete cruzeiros (Cr\$ 97,00).

Tratando-se de conta do 2.º semestre de 1942, apresente a 1.ª via do empenho n. 16. SC. 5.757-43.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento das contas ns. 17.324 e 17.796, nas importâncias de dez cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 10,20) e cento e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 154,00), de fornecimento de gás e luz ao Serviço de Meteorologia, no exercício de 1941.

Apresente a 1.ª via do empenho n. 1.216.

Divisão de Comunicações

N. 333 — Gabinete Fazenda.
Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Submeteu V. Excia. ao estudo desta Secretaria de Estado a inclusa exposição de motivos do Ministério da Agricultura, n. G.M. 1.249, de 29 de dezembro último, a que acompanha um projeto de decreto-lei declarando a Comissão Executiva do Leite, isenta de todos os selos, emolumentos, taxas e impostos constantes de leis e regulamentos baixados pelos Governos da União e do Distrito Federal, desde a sua criação.

2. Justificando a expedição do decreto-lei interpretativo, nos moldes do projeto anexo, declara o Ministério da Agricultura que o decreto-lei n. 3.019, de 1 de fevereiro de 1944, já concedia diversas isenções à Comissão Executiva do Leite, mas está sendo motivo de interpretações várias pelas repartições fiscais, o que tem acarretado aplicações de multas, embargos de trabalhos, apreensões de veículos de transporte de leite, etc.

3. Conforme esclarecem os pareceres, pelo decreto-lei n. 3.019, de 1 de fevereiro de 1944, foi dada isenção de selos e emolumentos federais e estaduais aos atos da Comissão Executiva do Leite, assim como a do imposto de transmissão de propriedade no Distrito Federal, ficando os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro autorizados a conceder-lhe análogos favores.

4. Não me parece aconselhável que se estenda essas isenções na forma pleiteada, principalmente tendo-se em vista que o momento não comporta liberalidades por parte do poder público.

5. Em face do exposto, o meu parecer é pelo arquivamento do processo.

6. V. Excia., todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — A. de Souza Costa.

S. C. 8.958-43

Aprovado. Em 26-2-43. G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1943

N. 2.595-37 — Anibal da Silva Brito. — De acordo. Deiro o requerimento, mandando que se proceda o registro do manifesto.

Dia 2 de março de 1943

N. 656-43 — Newton Andrade. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 1.447-43 — Alberto Abdon Rodrigues. — Prorroga-se o prazo, conforme o parecer, por sessenta dias.

N. 6.028-42 — Antonio Ferreira Braga Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.183-42 — Caio Caldeira Brant. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.688-42 — Sivaldo Rodrigues Coelho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.982-42 — Thomas Marinho de Albuquerque. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.983-42 — Thomas Marinho de Albuquerque Andrade. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.984-42 — Thomas Marinho de Albuquerque Andrade. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.258-42 — Julio de Castilho Penafiel. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.260-42 — Julio de Castilho Penafiel. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.780-42 — Aurelio Feijó. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.788-42 — Elbert Pimenta. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.186-42 — Cesar Candido de Queiroz e Oscar Candido de Queiroz. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.644-42 — Francisco Heleno. — Proceda-se na forma do parecer. O parecer aludido no despacho do Sr. Ministro é favorável ao arquivamento do presente processo.

N. 8.838-42 — Emanuel de Souza Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.839-42 — Emanuel de Souza Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.600-42 — Oreno Rodrigues Ruas. — Prorroga-se o prazo, por sessenta dias, de acordo com o parecer.

N. 3.420-41 — Empresa Força e Luz de Lajes. — Aprovo os projetos em causa, de acordo com o parecer.

N. 1.437-43 — Raul Ribeiro da Silva. — Prorroga-se o prazo, conforme o parecer, por sessenta dias.

N. 783-43 — Monazila e Ilmenita do Brasil Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.129-36 — Malvino Dutra de Carvalho. — Autorizo o registro do manifesto em causa, de acordo com o parecer.

N. 2.723-36 — Manoel Mariano da Rocha. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1943

N. 995-43 — Paulo de Souza Bandeira. — Apresente para os DCPM — 955, 997, 998 e 999-43, novas plantas que, além de representar a área de pesquisa de cada requerimento, amarrada a ponto próximo, fixo e inconfundível do terreno mostre também os principais acidentes topográficos notados durante o levantamento, bem como declare os nomes dos proprietários da área de pesquisa e dos terrenos vizinhos. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.000-43 — Elpidio Severiano de Mendonça. — Apresente para os D.G.P.M. — 1.000 — 1.001 — 1.002 — 1.003-43, novas plantas mostrando os principais acidentes topográficos notados durante o levantamento, bem como declare os nomes dos proprietários da área de pesquisa de cada requerimento e terrenos vizinhos. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.005-43 — Francisco Lino da Rocha. — Apresente para os D.G.P.M. — 1.005 e 1.008-43, novas plantas que, além de representar a área de pesquisa de cada requerimento, estejam amarradas a ponto próximo, fixo e inconfundível do terreno com os principais acidentes topográficos notados durante o levantamento, bem como declare os nomes dos proprietários das áreas de pesquisa e dos terrenos vizinhos.

N. 1.010-43 — Geraldo Wagner de Azevedo. — Apresente para os D.G.P.M. — 1.010 e 1.011-43, novas plantas da área de pesquisa

de cada requerimento, representando os acidentes topográficos encontrados durante o levantamento, bem como declare os nomes dos proprietários das áreas de pesquisa e terrenos vizinhos. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.024-43 — Serrana Sociedade Anônima de Mineração. — Estou de acordo com a informação prestada pelo Diretor do Laboratório abaixo transcrita:

Senhor Diretor Geral.

Esta Diretoria assentou com o Dr. França Pinto, em 22 deste, as diretivas gerais para remodelação do engenho de Ipanema. Ficou combinado que Serrana S. A. apresentaria um novo requerimento especificando as providências que deseja do D.N.P.M., uma vez que já está de posse do relatório dos estudos feitos; tal medida é necessária para evitar os mal-entendidos do passado, em que os técnicos do Departamento não tiveram o suficiente apoio da Companhia. Em 23-2-43. — Mario Pinto, diretor do L.P.M.

N. 1.130-43 — Oscar Gonçalves da Silva Viana. — Apresente para os D.G.P.M. — 1.130 — 1.132 e 1.133-43, novas plantas que além de representar a área de pesquisa de cada requerimento a um ponto próximo, fixo e inconfundível do terreno, mostre os principais acidentes notados durante o levantamento, bem como declare os nomes dos proprietários das áreas de pesquisa e terrenos vizinhos. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.135-43 — Francisco Bittencourt Pereira. — Apresente para os D.G.P.M. — 1.135 e 1.137-43, novas plantas da área de pesquisa de cada requerimento, mostrando os principais acidentes topográficos notados durante o levantamento, bem como declare os nomes dos proprietários das áreas de pesquisa e terrenos vizinhos.

N. 1.144-43 — Henrique do Nascimento Guedes. — Apresente nova planta da área de pesquisa mostrando os principais acidentes topográficos notados durante o levantamento, bem como declare os nomes dos proprietários da área de pesquisa e terrenos vizinhos, no prazo de sessenta dias.

N. 1.197-43 — Brasilino Vaz de Lima. — Apresente nova planta de definição da área pretendida, especificando claramente todos os lados do polígono envolvente, com os seus rumos e comprimentos, bem como amarração da dita área a ponto fixo do terreno, amarração definida pelo rumo e comprimento. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.325-43 — Paulo Camara. Providencie a assinatura de seu procurador no memorial e planta com a respectiva firma reconhecida, no prazo de sessenta dias.

N. 1.354-43 — Luiz Avé Precht Junior. Informe a finalidade industrial de sua pesquisa, no prazo de sessenta dias.

N. 9.298-42 — Ercole Quanta. O Sr. ministro por despacho de 5-2-43, publicado no Diário Oficial de 16 do mesmo mês, concedeu-lhe um prazo de sessenta dias para a instrução satisfatória do pedido de autorização de pesquisa, protocolado em seu nome, nesta Diretoria Geral em 2 de outubro de 1942.

N. 3.117-41 — Antonio Moreira dos Santos. Apresente nova planta da área pretendida, na qual figure um ponto fixo e inconfundível do terreno, conforme o determina o n. 1 do artigo 1.º do Código de Minas. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 893-43 — Osvaldo de Carvalho Pinto. Com referência ao assunto do requerimento DCPM-893-43 envie-lhe cópia da informação prestada pelo Laboratório deste Departamento e que nesta data foi por mim aprovada:

1) na construção do prédio projetado não há especificação sobre o revestimento interno das paredes, que devem ser de azulejo com altura determinada;

2) na secção de lavagem do vasilhame há ausência de remolhadeira que lava a quente o vasilhame novo ou de retorno em soluto alcalino (soda);

3) na Secção de engarrafamento não especificam o tipo de engarrafadora a ser usado.

Alem destas existem outras pequenas falhas que deixamos de enumerar.

Sendo entretanto aquelas falhas capitais, achamos o projeto apresentado completamente deficiente, impossibilitando assim a nossa aprovação. Conviria, convidar-se o interessado a corrigir estas falhas para a devida aprovação..."

Dia 1 de março de 1943

N. 803-43 — Marcelina Anselmo dos Santos. Em resposta à consulta de sua carta de 15 de janeiro do corrente ano, dirigida ao Exmo. senhor Ministro da Agricultura, comunico-lhe que a Empresa Baiana de Minérios Ltda. está autorizada pelo decreto federal n. 7.075, de 9 de abril de 1941 publicado no *Diário Oficial* de 25 de abril do mesmo ano, a pesquisar manganês no lugar denominado Táboa, município de Bontim, deste Estado (Baía).

N. 1.796-43 — Deodato do Amaral Louly. Indeferido. Requeira novamente, juntando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.

N. 1.797-43 — Deodato do Amaral Louly. Indeferido. Requeira novamente, juntando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.
N. 8.571-42 — Ramiro Rivera Miranda. Compareça à Imprensa Nacional para pagar a publicação do decreto n. 11.661, de 17 de fevereiro do corrente ano, sob pena de não ser transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISA PROTOCOLADOS EM 4 DE MARÇO DE 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado.

N. 2.009-43 — Herminio Pedrosa. Sapro-
pelito, Brejão de Canas, Lorena São Paulo.

N. 2.018-43 — Zelio de Souza Faria. Mica e associados, Buião, São Fidelis, Rio de Janeiro.

N. 2.015-43 — Lauro da Cunha Pedrosa, Águas minerais, Formosa, São Paulo.

N. 2.019-43 — Lauro da Cunha Pedrosa, minérios de níquel e amianto, Morro das Almas, Bomsucesso, Minas Gerais.

N. 2.022-43 — Silva Regis & Cia., cristal de rocha, Serra do Carro, Campo Formoso, Baía.

N. 2.023-43 — Silva Regis & Cia., Cristal de rocha, Curral Frio, Campo Formoso, Baía.

N. 2.028-43 — Mario Gonzales. Carvão e associados, Rio Ladeira, Palhoça, S. Catarina.

N. 2.029-43 — Herceidio Zappalini. Carvão e associados, Rio dos Índios, Palhoça, Santa Catarina.

N. 2.030-43 — Boaventura Padilha. Carvão e associados, Rio Sto. Antonio, Palhoça, Santa Catarina.

N. 2.031-43 — Nestor Marques da Silva. Acauan, Carvão e associados, Rio dos Bugres, Tubarão, Santa Catarina.

N. 2.037-43 — Agenor Duarte, Cristal de rocha, Bocaiuva, Minas Gerais.

N. 2.038-43 — Omar O'grady, Schelita, Lagoa Rachada, Caicó e Brejo do Cruz, Rio Grande do Norte, Paraíba.

N. 2.039-43 — Omar O'grady, Schelita, São Nicolau, Santa Luzia, Paraíba.

RELAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE PESQUISA EXTINTAS DURANTE O ANO DE 1942

Nome do autorizado — Decreto — Natureza — Localidade — Município — Estado

Sociedade Mineração Irbam Ltda. — N. 6.567 — 5-12-40 — Cassiterita e associado — Fazenda Cuiabá — Mogi das Cruzes — S. Paulo.

Francisco Bittencourt Junior — N. 5.746 — 30-5-40 — Cristal de rocha, mica — Duas Barras — Rio Bonito — Rio de Janeiro.

Sociedade Cruzeiro do Sul Minérios Ltda. — N. 5.093 — 30-12-39 — Ouro — Rib. do Saboeiro — Itabirito — Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de S. João del Rei — N. 5.143 — 17-1-40 — Ouro e associados — Serra do Lenheiro — S. João del Rei — Minas Gerais.

Jeronimo Dix-Huit Rosado Maia — N. 5.316 — 28-2-40 — Cassiterita, ilmenita — Serra do Piauí — Acari — Rio Grande do Norte.

Jarbas Ribeiro de Freitas — N. 6.219 — 4-9-40 — Pirita aurífera — Lagôa e Vae-Vem — Goiaz — Goiaz.

Miguel Lefundes Deiró — N. 5.656 — 20-5-40 — Manganês e associados — Riacho Grande — Prado — Baía.

Joaquim Torcapio Ferreira — N. 5.839 — 20-6-40 — Calcáreo e associados — Povoação S. José — União — Ceará.

Guilherme Christoffel — N. 6.059 — 1-8-40 — Ouro — Rio Travessão — Iguaçu — S. Paulo.

Jayne dos S. Figueiredo — N. 5.985 — 17-7-40 — Feldspato, bauxita, quartzo e calcáreo — Fazenda Quintanilha — S. Gonzalo — Rio de Janeiro.

Onofre Mendes Junior — N. 5.691 — 22-5-40 — Ouro — Fazenda Caiamã — Pitangui — Minas Gerais.

Otavio Alencar de Lima — N. 5.549 — 29-4-40 — Gipsita — Fazenda Rio do Peixe — Jaguaraiava — Paraná.

Sebastião de Souza Areas — N. 5.279 — 21-2-40 — Combustíveis fósseis sólidos — Enxovia ou Campina da Enxovia e Campina dos Leme — Gurá e Itapeva — S. Paulo.

Horacio Lemos Pinto — N. 5.910 — 3-7-40 — Manganês — Fazenda Poço d'Anta — Saude — Baía.

Mario Leão Ludolf — N. 5.506 — 10-4-40 — Feldspato e quartzo — Niterói — Rio de Janeiro.

Antonio Atayde V. Ribeiro — N. 5.691 — 22-5-40 — Ouro — Fazenda Caiamã — Pitangui — Minas Gerais.

Ivo Felisberto — N. 5.505 — 10-4-40 — Arcias monazíticas — (terrenos de marinha) — Porto Seguro — Baía.

Henrique José Brochado — N. 5.504 — 10-4-40 — Arcias monazíticas — (terrenos de marinha) — Porto Seguro — Baía.

Paulo Giuseppe Rebuzza — N. 5.692 — 22-5-40 — Agua mineral — Taipas — S. Paulo.

Rufino de Almeida — N. 5.502 — 10-4-40 — Carvão — S. Jerônimo — Rio Grande do Sul.

Constantino Koracakis — N. 5.981 — 17-7-40 — Ilmenita, arcia monazítica e associados — Ilha Grande — Angra dos Reis — Rio de Janeiro.

Companhia Mineração do Nordeste — N. 5.838 — 19-6-40 — Cassiterita — Remedio — Joazeiro — Paraíba.

Bertolo Fogliatto — N. 5.745 — 30-5-40 — Agua mineral — Fonte Ijuí — Ijuí — Rio Grande do Sul.

Otton L. Bezerra de Melo — N. 5.503 — 10-4-40 — Diatomita — Acude Apicucos — Recife — Pernambuco.

Sebastião Pinto de Almeida — N. 5.660 — 20-5-40 — Agua mineral — Fazenda Avanhanda — Monte Azul — S. Paulo.

Frederico Teixeira Machado — N. 6.257 — 11-9-40 — Bauxita — Barba de Bode — Poços de Caldas — Minas Gerais.

Frederico Teixeira Machado — N. 6.256 — 11-9-40 — Zircônio — Córrego do Cascalho — Poços de Caldas — Minas Gerais.

Emanuel Souza Lima — N. 5.659 — 20-5-40 — Talco — Capão da Mata — Congonha do Campo — Minas Gerais.

Andrade Ramos & Cia. — N. 6.087 — 15-8-40 — Ouro de aluvião — Rios Parú, Jari e Cajari — Almerim — Pará.

Claudio de Castro Carvalho — N. 6.298 — 19-9-40 — Caolim — Fazenda Bela Vista — Paraíba — S. Paulo.

José Nunes da Silva — N. 6.455 — 1-11-40 — Ferro e manganês — Estação da E. F. Baía-Minas — Caravelas — Baía.

Governador do Estado de Minas Gerais — N. 5.657 — 20-5-40 — Ferro, manganês e associados — Fazenda do Barreiro — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Mariano de Oliveira Wendel — N. 6.437 — 31-10-40 — Calcita e associados — Serrinha e Serra — Apiaí — S. Paulo.

Serafim da Silva Gomes — N. 6.079 — 14-8-40 — Sulfuretos metálicos — Morro do Bule — Ouro Preto — Minas Gerais.

José Batista Garcia — N. 6.380 — 3-10-40 — Caolim, mica e associados — Sítio Linhares — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Zulmira Braga da Cunha (**) — N. 1.807 — 27-3-39 — Mica e associados — Vae-Volla — Picanha — Minas Gerais.

José Severiano Otis (**) — N. 1.832 — 6-5-39 — Mica e associados — Rebojo — Resplendor — Minas Gerais.

Nicolau Priolli — N. 5.907 — 3-7-40 — Comb. fósseis sólidos — Porangaba — S. Paulo.

Edmundo de Castro Lopes — N. 6.088 — 15-8-40 — Ferro e associados — Ant.º Dias — Minas Gerais.

Edmundo de Castro Lopes — N. 6.021 — 24-7-40 — Ilmenita — Ilha de S. Sebastião — Vila Bela — S. Paulo.

Antonio Coelho Lisboa — N. 6.081 — 14-8-40 — Cristal de rocha, mica e associados — Barro Branco — Resplendor — Minas Gerais.

Hermenegildo Martini — N. 6.592 — 11-12-40 — Cobre — Ribeirão — Itabirito — Minas Gerais.

Antonio de Barros — N. 6.378 — 3-10-40 — Manganês — Paranaíba — S. Paulo.

Trajano S. Viriato Medeiros — N. 6.218 — 4-9-40 — Manganês e associados — Fazenda Moeda — Itabirito — Minas Gerais.

Francisco Bittencourt Junior — N. 6.374 — 3-10-40 — Talco e associados — Sítio do Braga — Congonha do Campo — Minas Gerais.

Waldemar de Alvarenga Andrade (**) — N. 2.001 — 18-1-40 — Mica e associados — Cabeceira do Ribeirão do Onça — Governador Valadares — Minas Gerais.

João Gonçalves de A. Souza (**) — N. 1.734 — 25-1-39 — Manganês — Barro Preto — João Ribeiro — Minas Gerais.

João Gonçalves de A. Souza (**) — N. 1.662 — 16-12-38 — Mica e associados — Córrego Pederneiras — Capelinha — Minas Gerais.

Armando Ribeiro Viana — N. 6.375 — 3-10-40 — Mica e águas marinhas — Sítio Wenceslau — Presidente Vargas — Minas Gerais.

Nelson Soares Maciel — N. 1.992 — 5-1-40 — Águas marinhas — Grota do Laranjeira — Sabinópolis — Minas Gerais.

Leandro Ribeiro G. de Melo — N. 6.617 — 13-12-40 — Cobre e associados — Agua Clara — Bocaiuva — Paraná.

Abilio Abrunhosa Cavalheiro — N. 6.459 — 1-11-40 — Grafita — Ponte Paraíso sobre o rio Macabú — Santa Maria Madalena — Rio de Janeiro.

Magnesita Limitada — N. 6.143 — 23-8-40 — Magnesita e associados — Serra das Águas — Brumado — Baía.

Magnesita Limitada — N. 6.144 — 23-8-40 — Magnesita e associados — Serra das Águas — Brumado — Baía.

Magnesita Limitada — N. 6.145 — 23-8-40 — Magnesita e associados — Serra das Águas — Brumado — Baía.

Gregorio de Azevedo — N. 6.134 — 22-8-40 — Pedras coradas — Rio Tancredo — S. Tereza — Espírito Santo.

Aldo Fracarolli — N. 6.260 — 11-9-40 — Talco e associados — Fazenda do Pouso Alto e Borda — Itapeva — S. Paulo.

José Moratto — N. 6.566 — 5-12-40 — Ouro — Vargem das Paineiras — Pitangui — Minas Gerais.

Benedito Valadares Ribeiro — N. 6.016 — 24-7-40 — Agalmatolito — Fazenda Santa Edwiges — Pará de Minas — Minas Gerais.

Erna Goldschmidt Rothschild — N. 6.215 — 4-9-40 — Mica — Estrada Puriti-Gameleira — S. Maria do Araguaia — Goiaz.

(*) Decreto outorgado pelo Governo de S. Paulo.

(**) Decreto outorgado pelo Governo de Minas Gerais.

Alonso Leite de Barros — N. 6.498 — 7-11-40 — Mica — Iguape — S. Paulo.

Zoroastro Viana Passos — N. 6.306 — 19-9-40 — Ferro e manganês — Fazenda do Engenho — Nova Lima — Minas Gerais.

Oliverio José Soares — N. 6.267 — 11-9-40 — Águas minerais, termas — Serra do Ignacio — Distrito Federal.

Paulo Labarthe — N. 6.305 — 19-9-40 — Água mineral — Jacarépaguá, lotes I, II e III — Distrito Federal.

Climério Vieira — N. 6.266 — 11-9-40 — Mica e associados — Ribeirão do Bananal — Peçanha — Minas Gerais.

Luiz Teixeira da Fonseca — N. 6.367 — 3-10-40 — Ouro — Rio da Espera — Varginha — Minas Gerais.

João Batista Teixeira — N. 6.341 — 26-9-40 — Cristal de rocha — Córrego S. Miguel — Bocaiuva — Minas Gerais.

Diogo Braga de Andrade — N. 6.300 — 19-9-40 — Águas minerais, termas e gasosas — Chácara Itaguá — Itaparica — Baía.

Manoel Visconti — N. 6.303 — 19-9-40 — Água mineral — Caldas do Cubatão — Palhoça — Santa Catarina.

Ignacio Fontes Pinheiro — N. 6.334 — 25-9-40 — Ouro e associados — Venda Nova — Ouro Preto — Minas Gerais.

Saide Mansul (**) — N. 1.969 — 23-10-39 — Mica — Córrego Preto — Conselheiro Lafaiete — Minas Gerais.

Maurício Abras — N. 6.418 — 1-11-40 — Manganês e associados — Fazenda Brumadinho — Brumadinho — Minas Gerais.

Gabriel Caula Soares — N. 6.625 — 18-12-40 — Caolim e associados — Sítio da Grota — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Gabriel Caula Soares — N. 6.624 — 18-12-40 — Caolim e associados — Fazenda do Paraíso — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Stênio Machado — N. 5.881 — 26-6-40 — Mica, caolim, águas marinhas, cristal de rocha, berilo, columbita e associados — Vila Pentanilha — Valença — Rio de Janeiro.

Cromium Sociedade Anônima — N. 5.946 — 10-7-40 — Cromita — Fazenda Caxambú — Piuí — Minas Gerais.

Waldemar Paulo Pastore * — N. 10.483 — 15-9-39 — Mica e associados — Bairro das Lavras — Itapeçerica — S. Paulo.

Reinhold Wendel — N. 5.766 — 6-6-40 — Galena argentífera — Braco da Pescaria — Iporanga — S. Paulo.

Carlos Roberto Murray — N. 6.360 — 3-12-40 — Bauxita — Sítio Tangará — Sto. André — S. Paulo.

Aldo Fracaroli — N. 6.057 — 1-8-40 — Calcário e associados — Fazenda Pouso Alto e Borda — Itapeva — S. Paulo.

Antonio Carlos Canto Porto — N. 6.457 — 1-11-40 — Barita e associados — Estrada de rodagem S. Paulo-Paraná — Capão Bonito — S. Paulo.

Archimedes de Barros Pimentel — N. 6.618 — 18-12-40 — Manganês — Estrada para Xiririca — Jacupiranga — S. Paulo.

Companhia Nacional de Grafite Limitada — N. 5.984 — 17-7-40 — Grafita — Fazenda Pouso Frio — Pindamonhangaba — S. Paulo.

Paulo Marques de Oliveira — N. 6.621 — 18-12-40 — Marmore — Sítio Cristovam — Xiririca — S. Paulo.

Turanne Cunha — N. 6.217 — 4-9-40 — Ouro, prata, chumbo e associados — Sítios Vieira, Parisal e Taquarassu — Apiaí — São Paulo.

Francisco Solano da Silva — N. 6.499 — 7-11-40 — Ouro e associados — Fazenda da Pimenta — Piranga — Minas Gerais.

Seipião da Silva Carvalho — N. 5.658 — 20-5-40 — Azotatos de sódio e potássio, boratos, sulfatos e iodatos — Salgadinho — Patos — Paraíba.

Alberto Woods Soares — N. 5.986 — 17-7-40 — Ouro e associados — Morro do Arêdes — Habiário — Minas Gerais.

Elbert Pimenta ** — N. 2.002 — 20-1-40 — Mica e associados — Coqueiro ou Ceu — Capelinha — Minas Gerais.

Elbert Pimenta — N. 6.593 — 11-12-40 — Pedras coradas e mica — Colônias — Capelinha — Minas Gerais.

José Antonio de Souza — N. 6.611 — 18-12-40 — Zircônio — Fazenda da Cascata — Aguas da Prata — S. Paulo.

Pedro Ramos dos Reis ** — N. 2.009 — 24-1-40 — Mica e associados — Córrego Mantena — Conselheiro Pena — Minas Gerais.

Alvaro de F. Guimarães Filho — N. 6.337 — 26-9-40 — Caolim, cristal de rocha e associados — Fazenda Santo Antonio de Bemfica — Matias Barbosa — Minas Gerais.

Mineração Sankir Ltda. — N. 6.452 — 1-11-40 — Ferro — Fazenda da Índia — Brumadinho — Minas Gerais.

Córrego Guilherme Rodrigues — N. 6.344 — 26-9-40 — Mica e associados — Fazenda da Boa Sorte — Leopoldina — Minas Gerais.

Firmínio Batista Pereira — N. 6.450 — 1-11-40 — Mica e associados — Ribeirão do Ferreira — Governador Valadares — Minas Gerais.

Martins Neto & Cia. Ltda. — N. 5.980 — 17-7-40 — Manganês e associados — Fazenda das Lavras, Limeira, Barbatimão e Crasto — João Ribeiro — Minas Gerais.

Mário Martins Maia * — N. 6.451 — 1-11-40 — Calcário — Fazenda do Quilombo — Pedro Leopoldo — Minas Gerais.

Benedito Teodoro de Moraes — N. 6.376 — 3-10-40 — Mica — Fazenda Mato Dentro — Santa Catarina — Minas Gerais.

Israel Amorim — N. 6.620 — 18-12-40 — Diamantes e associados — Conf. cós. Cabeceira Verde e Vaz — Goiaz — Goiaz.

José dos Santos Reis — N. 6.622 — 24-7-40 — Bauxita e associados — Carapebús — Macaé — Rio de Janeiro.

Julia Cassimiro da Silva ** — N. 1.990 — 5-1-40 — Mica e associados — Peçanha — S. Domingos do Prata — Minas Gerais.

* Decreto outorgado pelo Governo de S. Paulo.

** Decreto outorgado pelo Governo de Minas Gerais.

Alcides Aleixo Tavares ** — N. 1.942 — 27-9-39 — Manganês — Córrego da Posse e Pasto da Mata — João Ribeiro — Minas Gerais.

Manoel José Campos — N. 1.856 — 24-7-39 — Ferro e associados — Fazenda do Capão, na Grota do Pereira — Betim — Minas Gerais.

Euclides Alves Guimarães Cotia — N. 6.471 — 1-11-40 — Linhito e associados — Fazenda Mirandópolis — Barra Mansa — Rio de Janeiro.

Euclides Alves Guimarães Cotia — N. 6.471 — 1-11-40 — Linhito e associados — Fazenda Mirandópolis — Barra Mansa — Rio de Janeiro.

Euclides Alves Guimarães Cotia — N. 6.472 — 1-11-40 — Linhito e associados — Fazenda Mirandópolis — Barra Mansa — Rio de Janeiro.

Ivo Felisberto de Souza — N. 6.559 — 3-12-40 — Quartzo e associados — Morro do Sal — Cachoeiro do Itapemirim — Espírito Santo.

Octavio Soares Ferreira — N. 6.342 — 26-9-40 — Mica e associados — Ferreirinha — Governador Valadares — Minas Gerais.

Renato Mancu — N. 6.436 — 31-10-40 — Feldspato — Perús — S. Paulo — S. Paulo.

Carlos René Conteville — N. 6.259 — 11-9-40 — Caolim e associados — Estação da Boa Sorte da E.F.L. — Cantagalo — Rio de Janeiro.

Jacob Henriques de Miranda — N. 6.558 — 3-12-40 — Quartzo — Córrego da Chácara — Mateus Leme — Minas Gerais.

Irene Lopes Sodré — N. 6.336 — 26-9-40 — Caolim — Fazenda Engenho do Mato — S. Gonçalo — Rio de Janeiro.

Minas S. José Ltda. — N. 6.449 — 1-11-40 — Manganês, ferro e associados — Fazenda Laranjeiras — Conselheiro Lafayette — Minas Gerais.

Minas S. José Ltda. — N. 6.453 — 1-11-40 — Manganês, ferro e associados — Fazenda Pequirí — Conselheiro Lafayette — Minas Gerais.

S. A. Comércio e Indústrias Souza Noshese — N. 6.458 — 1-11-40 — Ferro, manganês e associados — Brumadinho — Minas Gerais.

Antonio Luiz Ferreira Guimarães — N. 6.557 — 3-12-40 — Manganês — Fonseca — Dom Silverio — Minas Gerais.

Alvaro Afonso de Moraes — N. 6.301 — 19-9-40 — Ferro — Lote 3, quarteirão 40, 8.ª Seção suburbana. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Rubens de Oliveira Costa — N. 6.449 — 31-10-40 — Ocras e associados — Fazenda Rio Preto — S. Barbara — Minas Gerais.

Leopoldo Barbosa — N. 6.438 — 31-10-40 — Mica — Mombuca — Capelinha — Minas Gerais.

Job Lincoln F. Campolina Sá — N. 6.594 — 11-12-40 — Quartzo — Praia de Santo Antonio — Congonha do Campo — Minas Gerais.

Maria Anunciada dos Passos Miranda — N. 6.500 — 7-11-40 — Ametista e associados — Fazenda S. Bartolomeu — Alegre — Espírito Santo.

Olavo Conceição Leitão — N. 6.623 — 18-12-40 — Areias ilmeníticas e associados — Praia da Juréia — Iguape — S. Paulo.

Augusto Mocellim — N. 6.496 — 6-11-40 — Água mineral — Ouro Fino — Campo Largo — Paraná.

(**) Antonio Orsini — N. 1.816 — 6-5-39 — Cobre — Fazenda do Indaiá — Pitangui — Minas Gerais.

(*) Abilio G. Pereira Mota — N. 6.501 — 7-11-40 — Grafita e associados — Fazenda Carvão — S. Domingos do Prata — Minas Gerais.

Victor Adalberto Kessler — N. 6.447 — 1-11-40 — Águas minerais — R. Guilherme Schell — Canoas — Rio Grande do Sul.

Monazita e Ilmenita do Brasil Limitada — N. 6.535 — 20-11-40 — Areia monazitica, zircônio, ilmenita e associados — Barreira do Sirí — Boa Vista — Itapemirim — Espírito Santo.

Ricardo Martins do Nascimento — N. 6.435 — 31-10-40 — Águas marinhas, turmalinas e berilos — Benedito Quintino — Conselheiro Pena — Minas Gerais.

Ademar Garcia — N. 6.454 — 1-11-40 — Ferro e manganês — Paranaguá-mirim — Joinville — Santa Catarina.

Antonio Gonçalves Campos — N. 6.536 — 20-11-40 — Água mineral — Rua Conselheiro Ferraz — Distrito Federal.

Alcides Francisco de Castro Junqueira — N. 6.628 — 18-12-40 — Mica e associados — Rebojo — Resplendor — Minas Gerais.

Ivo Felisberto de Souza — N. 6.622 — 18-12-40 — Cinábrio e associados — Km. 512 mais 60m da E.F.C.B. — Ouro Preto — Minas Gerais.

(**) Carlos Magalhães Sobrinho — N. 1.997 — 9-1-40 — Mica e associados — Cachoeira do Córrego do Arrepido — Capelinha — Minas Gerais.

Adolfo Brasil — N. 5.744 — 30-5-40 — Ouro, diamantes e associados — Serra do Tepequem — Boa Vista — Amazonas.

Iseu de Almeida e Silva e Demétrio Simão — N. 6.504 — 7-11-40 — Manganês e associados — Lucas, Córrego Grande, Portão, Matinha, Barroso, Aracá, Bom Jardim — S. Domingos do Prata e Alvinópolis — Minas Gerais.

Antonio Ayres da Silva Primo — N. 6.619 — 18-12-40 — Ouro — Conf. cós. Raiz do Padre com riacho Raiz — Porto Nacional — Goiaz.

(**) Decreto outorgado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Sociedade Cruzeiro do Sul Minérios Ltda. (*) — N. 10.485 — 15-9-39 — Manganes — Sítio das Lavras de Baixo — Socorro — S. Paulo.

José Alves Caldeira Sobrinho — N. 1.968 — 23-10-39 — Mica e associados — Divino de Laranjeira — Conselheiro Pena — Minas Gerais.

José Joaquim Teixeira — N. 2.000 — 18-1-40 — Hematita, manganes e associados — Fazenda do Mutea — Nova Lima — Minas Gerais.

Laudelino Flores Barcelos (***) — N. 7 — 20-1-40 — Volframita, cassiterita, molibdenita e columbita — Capão dos Pinheiros — Eneruzilhada — Rio Grande do Sul.

Laudelino Flores Barcelos (***) — N. 8 — 20-1-40 — Volframita, cassiterita, molibdenita e columbita — Capão dos Pinheiros — Eneruzilhada — Rio Grande do Sul.

Agenor Lopes Cançado — N. 6.307 — 19-9-40 — Ouro — Chacara da Penha — Pitangui — Minas Gerais.

Luiz Americo Soares Farias — N. 6.379 — 3-10-40 — Água mineral — Fazenda Haitendiba — S. Gonçalo — Rio de Janeiro.

Carlos Alberto Loyola — N. 6.370 — 3-10-40 — Zircônio, manganes, bauxita e associados — Capão da Onça, na Fazenda Campos — São João da Boa Vista — S. Paulo.

(***) Decreto outorgado pelo Governo do Rio Grande do Sul.

(*) Já se encontrava pronta a presente relação, quando a chefia desta Seção teve conhecimento do despacho do Sr. ministro de 26 de dezembro de 1942, às fls. 22, do DGPM — 4.776-40, concedendo renovação da autorização de pesquisa concedida ao Sr. Abílio G. Pereira Mota pelo decreto n. 6.501, de 7-11-40, bem como da aprovação do relatório de pesquisas apresentado pelo Sr. Mario Martins Maia, concessionário do decreto n. 6.451, de 1-1-40 (DGPM — 2.081). Assim, tais autorizações, continuam em vigor.

Esta relação foi feita de acordo com os elementos que se encontram no Fichário da "Seção de Legislação, Autorizações e Fiscalização" da Divisão de Fomento da Produção Mineral".

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — E. Vieira, Auxiliar de escritório XI.

Processo D.G.P.M. — 589-43 — Despacho do Sr. ministro: — Aprovo a relação, de acordo com o parecer.

Em 6-2-43. — Apolônio Salles.

(*) Decreto outorgado pelo Governo de S. Paulo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1943

Processo n. 61.141-42 — Renato de Azevedo Duarte Soeiro e outros. — Solicitando a anulação do concurso de projetos para construção do Estádio Nacional e da Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Considerando que o cálculo e o gráfico, apresentados pelo candidato classificado em primeiro lugar pela comissão julgadora, não constituem uma variante, conforme parecer unânime da comissão especial designada para examinar este ponto da matéria;

Considerando, os termos do parecer do Consultor Geral da República.

Resolvo aprovar o parecer da comissão julgadora do concurso de projetos, para o fim do pagamento dos prêmios.

Será posteriormente resolvida, à vista de novos estudos, a questão da construção do Estádio Nacional, uma vez que não foi unânime a decisão da comissão julgadora, e em face das considerações expendidas pelo autor do voto de desempate — *Capacema*.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diploma

Dia 3 de março de 1943

Engenheiro:

N. 2.223-42 — Cesar Calixto. — Sim.

N. 2.227-42 — Lafael Petroni. — Sim.

N. 66.433-42 — Alberto Corrêa Amorim. — Sim.

Médico:

N. 60.019-41 — Newton Dias dos Santos. — Sim.

N. 40.557-42 — Helladio Francisco Capisano. — Sim.

N. 48.852-42 — José Pinto. — Sim.

N. 48.881-42 — José Rodrigues da Silva. — Sim.

N. 48.920-42 — Americo Caselli. — Sim.

N. 48.976-42 — Luiz Miller de Paiva. — Sim.

N. 6.638-43 — Josepha Pereira. — Sim.

Bacharel:

N. 42.063-41 — Raul de Oliveira Fonseca. — Sim.

N. 59.263-42 — José Elias Kuster.

N. 59.265-42 — Faustino Favaro. — Sim.

N. 5.107-43 — Alberto de Moura Hildebrand. — Sim.

N. 5.111-43 — Antonio Dino Bueno Neto. — Sim.

N. 5.116-43 — Cesar Augusto Sales Caldas. — Sim.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 28-2-943:

N. 29 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Elizon Ferreira Franco.

— A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 68 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Adhemar de Albuquerque Xavier.

N. 69 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Severino Correa de Araújo.

— A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 76 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à firma J. Barros & Irmão.

N. 77 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Navegação Baiana.

— A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 91 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Antonio Bernardi.

N. 92 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Manoel Ribeiro.

N. 93 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a José de Andrade Rezende.

N. 94 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Angelo Fagundes.

N. 95 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Jorge Elias Pedro & Cia.

N. 96 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Carlos Torque.

N. 97 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Pedro Brígido de Faria.

N. 5.421-43 — João Pedro da Veiga Pacheco. — Sim.

N. 6.014-43 — Oseio Faria Vieira. — Sim.

N. 9.833-43 — Roberto Luiz Carlos de Iparraguirre. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 13.683-43 — Ranor Thales Barbosa da Silva. — Requeira devolução dos documentos e se inscreva na época especial, em estabelecimento onde se verificaram vagas na primeira série, com urgência.

N. 98 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a São Paulo Railway Company.

N. 99 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", ao motorista Vitor Strenel.

N. 100 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a José Luiz de Sá.

N. 101 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Gabriel Abdalla.

N. 102 — Concedendo crédito para pagamento, no corrente ano, ao inativo Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Ordens de 1 de março de 1943:

N. 28 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Emiliano Pacheco de Góes.

N. 32 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Francisco Gomes da Rocha Fagundes.

N. 36 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a D. Lucinda Maria de Souza.

N. 37 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Alvaro Conrado de Carvalho.

N. 40 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Manoel Balbino de Barros.

N. 51 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Gustavo Luiz Buchele.

N. 60 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Augusta Maria da Conceição.

N. 70 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Telefone Company of Pernambuco Ltda.

N. 160 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento do inativo José Maria do Valle Ramalho.

— A Delegacia Fiscal em Goiás:

N. 26 — Concedendo crédito para pagamento por "Movimento de Fundos", a Mucio Vaz.

N. 27 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Livia Borges Teixeira.

— A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 51 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Nestor de Matos Brito.

N. 52 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Panair do Brasil S. A.

— A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 54 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a João Porfirio Magalhães.

N. 55 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a José Alencar e Silva.

N. 56 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Noemi Tavora de Assis Arruda.

— A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 61 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Francisco Ignacio Bezerra.

N. 62 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Bernardo Augusto de Figueiredo.

N. 63 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Fredolino Pedro de Araujo.

— A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 101 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Francisco de Paula Xavier Filho.

N. 105 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Caetano Costa.

— A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 142 — Concedendo crédito para pagamento a Mario Martins Meireles.

N. 144 — Concedendo crédito para pagamento a Maria Guanabardino.

N. 146 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Ismenia da Fonseca Carneiro e outros.

N. 147 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Rede Mineira de Viação.

— A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 188 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 189 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a José Candido Porto.

N. 190 — Concedendo crédito para pagamento a Eugenio Pereira Carneiro Bastos.

N. 192 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 193 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 194 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a São Paulo Railway Company.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 3 de março de 1943

Processos despachados

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 78.493-42 (Tesouro) — de interesse de Otavio Martins & Comp. — Defiro, nos termos do parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 289-G, que opina pela concessão do abatimento de 80 % sobre os direitos que corresponde à taxação das folhas de Flandres.

Ordem n. 113, de 2-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 14.093-43 (Tesouro) — de interesse do Ministério das Relações Exteriores. — Deferido.

Ordem n. 6, de 2-3-43, à Alfândega de Uruguaiana.

N. 12.588-43 (Tesouro) — de interesse da Sociedade Agrícola e Pastoral de Uruguaiana. — Deferido.

Ordem n. 7, de 3-3-43, à Alfândega de Uruguaiana.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 97.464-42 (Tesouro) — de interesse da Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. — Arquite-se.

N. 87.228-42 (Tesouro) — de interesse de Armando F. Peixoto. — De acordo com os pareceres, archive-se.

Dia 4 de março de 1943

N. 101.132-42 (Tesouro) — De interesse de Ralph L. Charney & Co. Ltda.:

"Indeferido, à vista dos pareceres".

Os pareceres aludidos, prestados pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional e pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, estão assim redigidos, respectivamente:

"A firma Ralph L. Charney & Co. Ltda., pediu, ao senhor ministro,

a) A entrega de estampilhas do imposto de consumo da República da Argentina, apreendidas pela Alfândega local, comprometendo-se a assinar termo de responsabilidade, com fiador idôneo, pela exportação das mercadorias correspondentes, ou

b) A restituição do artigo apreendido aos exportadores argentinos, comprometendo-se a petiçãoária a custear as despesas do transporte.

Em face do parecer emitido pelo Sr. procurador geral da Fazenda Pública a apreensão tem pleno fundamento legal e o pedido da postulante não merece ser atendido, não apenas pelos interesses comuns de ordem fiscal como por justificados motivos de ordem política internacional.

O senhor ministro, entretanto, resolverá o assunto com a sabedoria do costume.

A consideração superior".

"Uma firma de São Paulo importou estampilhas argentinas do imposto de consumo. Foram apreendidas pela Alfândega, com fundamento no art. 10 letra g das Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 75 do decreto-lei n. 739 de 1938.

Dirige-se a importadora ao ministro da Fazenda, reclamando a anulação desse ato e pedindo a assinatura de responsabilidade, para garantir a exportação da mercadoria estampilhada.

Como bem salienta o parecer de fls. 17, o processo está tumultuado.

Cabia à interessada recorrer do ato que impugna, para o Conselho Superior de Tarifa, ex-vi do decreto n. 24.036, e decreto-lei número 607 de 1938 e observadas as formalidades legais.

Não o tendo feito, a decisão de primeira instância se tornou definitiva e irrecurível, não sendo lícito conhecer do pedido.

Aliás essa decisão está fundada na lei.

A legislação de 1899, como a tarifa aduaneira e os regulamentos do imposto de consumo proíbem a importação de fórmulas que se prestem à aplicação a produtos nacionais, inculcando-os como estrangeiros. As Preliminares citadas usam de expressões genéricas, que compreendem os selos apreendidos.

Pode-se considerar o pedido, a deshoras, do termo de responsabilidade, como o meio de coonestar a transgressão cometida. Essa, porém, se verificou e não há como deixar de reprimi-la, sob pena de se abrir a porta a fraude deslavada.

Há, porém, um aspecto mais grave da questão, que não foi posto em destaque: a de se pretender sujeitar no Brasil, os produtos nacionais, à incidência do imposto argentino. De fato, admitir-se a aplicação, dentro das fronteiras nacionais e sem convenção internacional, do selo de consumo de país estrangeiro,

importa em desrespeito a nossa soberania, de que é atributo relevante o poder de taxação.

O imposto é naturalmente territorial e só excepcionalmente pode transpor as fronteiras do país (V. *Trotabas, Précis de science des finances et législation financière*). A tributação decretada pela Argentina, no exercício de sua sberania, não pode transpor as lindes do seu território, para ser exigido no Brasil, a quem cabe unicamente decretar os impostos devidos dentro de suas fronteiras.

A apreensão dos selos argentinos destinados a aposição a produtos brasileiros, viessem ou não a ser exportados, funda-se, tanto nos regulamentos fiscais, como em motivos de ordem política impostergáveis".

Ordem n. 115, de 4-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 67.799-42 (Tesouro) — De interesse da Alfândega de Santos:

"Oficie-se declarando que o orçamento para o corrente exercício não consigna crédito para ocorrer a despesa, motivo pelo qual deixa de ser autorizada a aquisição do carro".

Ordem n. 174, de 4-3-43, à Alfândega de Santos.

N. 100.628-42 (Tesouro) — De interesse de Associação Comercial do Rio de Janeiro:

"Responda-se nos termos do parecer".

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, está assim redigido:

"A Câmara de Comércio Argentina Del Brasil pediu, ao senhor ministro, a expedição de ato que permitisse, nas Alfândegas do país, mediante pedido prévio, a remarcação indelelvel dos sacos que servem de envoltório a mercadorias importadas e que não preencham as exigências legais, correndo as despesas por conta dos interessados.

A Associação Comercial do Rio de Janeiro, com o requerimento de fls., apoiando o apelo, reforça o pedido de revogação da circular Ministerial n. 30, de 1935, que concedia a permissão ora impetrada.

Esse ato deixou de prevalecer desde o decreto-lei n. 4.061, de 28 de janeiro de 1942, que, no seu art. 5.º alterou as disposições constantes da alínea b do inciso V do art. 42 das Disposições Preliminares da Tarifa mandada observar pelo decreto-lei n. 2.878, de 18 de dezembro de 1940.

A norma ordenada pelo senhor ministro visou sustar a obrigação imposta pela letra b do inciso IV do art. 42 das Disposições Preliminares da Tarifa aprovada pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934.

Já agora, a recomendação da lei atual não permite mais a expedição de ato semelhante, desde que proíbe taxativamente a remarcação, nas Alfândegas locais, de envoltórios continentes de mercadorias importadas.

Nestas condições, não há como deferir o pedido feito pelas interessadas.

Em face do exposto, proponho o arquivamento do processo.

O senhor ministro, entretanto, resolverá o assunto como for mais acertado.

A consideração superior".

Ofício n. 76, de 4-3-43, à Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 54

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 9.303, de 1943 autoriza Edson Maranhão de Azevedo, estabelecido na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Abiath Britto*, diretor substituto.

(N. 3.119 — 6-3-43 — Cr\$ 24,50)

Diretoria do Tesouro**Divisão do Imposto de Renda****DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA****Requerimentos despachados****EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL**

Dia 5 de março de 1943

N. 3.101-42 — Julieta Cardoso Fernandes Ribeiro. — Aprovo o cálculo de fls. com a multa de 50 por cento, prevista no art. 145, alínea d, do decreto n. 4.178, de 13 de março de 1942.

N. 3.722-36 — José Martins (espólio). — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 12.179-41 — Antonio Andrade Araujo. — De acordo. Mantenho o lançamento, reclamado por seus fundamentos legais.

N. 16.918-42 — Eugenia Dulce Monteiro Amaral. — De acordo. Em face da circular n. 19, de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda, cancele-se o adicional de que trata a notificação a fls. 8.

N. 17.000-42 — Carlos de Souza Chaves. — De acordo com a informação mantenho o lançamento.

N. 17.096-42 — Alice Boavista Ferreira. — De acordo com o parecer a fls. 9, tomo conhecimento da reclamação interposta, afim de mandar excluir da exigência feita a parcela referente à taxa adicional em face da circular número 19, de 13 de agosto de 1941, do Ministério da Fazenda.

N. 17.182-42 — Antonio Maria da Silva Couto. — De acordo. Anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a outro, em conformidade com o cálculo minutado a fls. 13, com a multa de 50 por cento, prevista no art. 145, alínea d, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de agosto de 1942.

N. 17.303-42 — Avelino Trepa Ramos. — De acordo. Mantenho o lançamento reclamado por seus fundamentos legais.

N. 17.327-41 — Maria Velasco Portinho. — Retifique-se o lançamento de acordo, com o parecer em face da comprovação feita.

N. 17.457-41 — Joaquim Martins da Rocha. — De acordo. Mantenho o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 17.468-41 — Manoel de Moraes Sarmiento. — De acordo. Mantenho o lançamento, por seus fundamentos legais. Cobre-se, outrossim, o imposto adicional na quantia de Cr\$. 5.

N. 17.756-41 — Elvira Gaspar Ribeiro. — Defiro o pedido em parte para, mantendo o lançamento do imposto, mandar cancelar o adicional, em face da prova feita.

N. 18.576-41 — José Julio Ferreira de Souza. — Proceda-se a novo cálculo de acordo com a informação, excluindo-se porém, da dedução n. 5, da cédula D, as parcelas referentes aos documentos de fls. 13 e 17.

N. 19.409-42 — Zilda da Silva Prado. — Indeferido. Dos atos desta Delegacia cabe, na forma da legislação em vigor, recurso para o 1.º Conselho de Contribuintes, conforme teve ciência a interessada ao receber a notificação expedida por esta Delegacia em 21 de dezembro de 1942. Prossiga-se, pois, na cobrança.

N. 19.464-41 — Alfredo Cardoso. — Mantenho o lançamento contestado, por seus fundamentos legais. Cobre-se no entanto, o imposto adicional, na importância de Cr\$.

N. 19.474-42 — Oscar Dominguez de Queiroz. — Indeferido. Dos atos desta Delegacia, cabe, na forma do art. 157 do decreto-lei número 4.178, de 13 de março de 1942, recurso para o 1.º Conselho de Contribuintes, e não reconsideração de despacho. Prossiga-se, pois, na cobrança como de lei.

N. 19.566-42 — Alkindar Soares Pereira. — De acordo. Mantenho por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

N. 19.984-41 — João Gualberto Marques Porto. — De acordo. Mantenho o lançamento. O imposto que o reclamante alega ter pago é correspondente ao exercício de 1937 e o que

procura cobrar neste processo é referente ao exercício de 1938.

N. 20.005-41 — Americo Affonso do Nascimento. — De acordo. Mantenho o lançamento, reclamado por seus fundamentos legais.

N. 20.009-41 — Americo Affonso do Nascimento. — De acordo. Mantenho o lançamento reclamado, por seus fundamentos legais.

N. 20.932-40 — José Liborio Buleão. — Tomo conhecimento da reclamação interposta para manter, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 21.135-42 — Eugenia Lisovsky. — De acordo com a informação da Secção de Reclamações e Recursos, retifique-se o lançamento reclamado, em conformidade com o cálculo minutado a fls. 16.

N. 21.604-42 — M. Vaz & Gomez. — De acordo com a informação mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 22.490-42 — João Victor de Mello Franco. — Concordo. Mantenho o lançamento, por seus fundamentos legais.

N. 23.268-41 — José Burlamaqui Benchimol. — Retifique-se o lançamento, em face do engano verificado, de acordo com o cálculo retro.

N. 24.142-40 — Rubem Pereira da Fonseca. — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, mantenho o lançamento *ex-officio* contestado, por seus fundamentos legais.

Recebedoria do Distrito Federal**SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 4 de março de 1943

Processo n. 9.175-37 — Gualter Castelo Branco — Pedido de certidão. — Fica o senhor Gualter Castelo Branco, agente oficial da Propriedade Industrial, a, no prazo de vinte dias, pagar o selo devido na certidão solicitada.

S. A., 4-3-43. — A. Fonseca, chefe.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 3 de março de 1943

N. 5.748-42 — Manoel Cavada, rua Nabuco de Freitas n. 167. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 85,90, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.350-42 — Irmãos Salvado, rua Santa Isabel n. 305. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos artigos 88 e 112, § 1.º, letra b, do decreto-lei número 739, de 24-9-38.

N. 5.069-42 — Carvalho de Souza & Cia., rua Teófilo Ottoni n. 87. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 250,00, e à firma Afonso & Irmão a de Cr\$ 500,00, *ex-vi* dos artigos 122, § 3.º, 205 e 222 do decreto-lei número 739, de 24-9-38.

N. 4.807-42 — J. A. Godinho, rua do Catete n. 289. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, mínimo do art. 52, parágrafo único, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 4.669-42 — Pedro Russano, Pouso Alto, Minas Gerais. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do artigo 92, f, combinado com os arts. 64, 81 e 206 do decreto-lei n. 739, dpe 24-9-38.

N. 181-42 — Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa, rua São Pedro n. 116. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, mínimo do art. 111, § 12, e, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 1.955-40 — Ernesto Walty município de Vassouras, Estado do Rio. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos arts. 88, 111, § 1.º, a, do decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

N. 4.722-42 — H. Bichara, rua do Núncio n. 21. — Julgado improcedente. Cobre-se o imposto devido, na importância de Cr\$ 86,20.

N. 4.486-41 — Banco Português do Brasil, rua da Candelária n. 24. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 10.000,00, de acordo com o art. 66 do decreto-lei n. 1.137, de 7-10-36, e ao corretor Eduardo Ferreira, a de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), na forma do art. 67 do mesmo regulamento.

N. 2.433-42 — The Caloric Co. Nacional de Navegação Costeira, avenida Presidente Wilson n. 118. — Julgado nulo. Determino seja processada a baixa do contrato no livro de registro correspondente, sem a aplicação de penalidade. Recorrido, *ex-officio*, para o Primeiro Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 1.573-40 — Warner Bros First Nacional Co., rua General Câmara n. 264. — Julgado improcedente. Determino a baixa do registro correspondente, depois do que deve o processo ser devidamente arquivado.

N. 594-42 — Adriano Teles & Comp., Rio Branco, Estado de Minas. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 1.013-42 — Julio Berto Cirio & Comp., rua Ouvidor n. 181. — Idem.

N. 4.555-41 — Manoel Ferreira da Silva, estrada Marechal Rangel n. 912. — Julgado improcedente. Determino seja desanexado o processo n. 9.949-40, o qual deverá ser encaminhado à S.P.A. para os devidos fins, arquivando-se, em seguida depois de devidamente anotado.

N. 5.424-42 — Joaquim Claro da Silva, estrada Braz de Pina n. 671. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29, § 2.º, b, da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 5.617-42 — Antonio Gonçalves Miranda, rua Francisco Enes n. 283. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29, § 2.º, letra b, da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 5.157-42 — Miguel G. Adib, rua da Alfândega n. 361. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos artigos 88, 112, § 1.º, b e 122, do decreto-lei n. 139, de 24-9-1938.

N. 5.599-42 — Manoel Gaspar Romano, rua Visconde da Gávea n. 10-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do art. 11, § 1.º, b, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.580-42 — Moshe Felberg, rua Japaratuba n. 1.863. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, combinada na letra b, do § 1.º do art. 111 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.574-42 — Magalhães, Sucupira & Comp. Limitada, rua Primeiro de Março n. 125. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo dos arts. 88, 112 § 1.º, b e 122 combinados com o art. 222, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5431-42 — Pelicano, Pace & Irmão Limitada, rua Haddock Lobo n. 454. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 168,50, de imposto devido, nos termos do art 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os arts. 30 § 5º a, 36 parágrafo único e 38, do decreto n. 22.061, do 9-11-1932.

N. 5.492-42 — A. Suissa Brasileira Sociedade Importadora e Industrial Limitada, rua Teófilo Ottoni n. 96. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 299,50, de imposto devido, nos termos do art 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, do 9-11-1932.

N. 5.512-42 — Linhares & Costa Limitada, rua dos Romeiros n. 42-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 48,00, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941,

combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.643-42 — Empresa de Café Ipiranga Limitada, avenida N. S. de Copacabana número 911-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 491,50, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.653-42 — J. Moreira Dias, rua do Catele n. 325. — Julgo procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.198,20, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.655-42 — Rosalino de Queiroz, rua Regente Feijó n. 5. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 202,80 de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.766-42 — E. P. Ayrosa, rua do Catele n. 196. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941.

N. 5.674-42 — Antonio Lopes de Carvalho, largo de São Francisco n. 36. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de imposto devido de Cr\$ 230,80, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.778-42 — Antonio Francisco de Souza Terceiro, rua Enes Filho n. 173. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 16,10, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 6.193-43 — Domingos S. Oliveira & Comp. Limitada, rua Vilela Tavares n. 103. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 562,60, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.733-41 — Francisco Ribeiro & Comp., rua Campos da Paz n. 54. — Aceito o fiador oferecido — Casa José Santos (Couro) Limitada, sucessora de Santos, Mota & Comp. Limitada — e marco o prazo de cinco dias, para a assinatura do termo de fiança. Publique-se e intime-se.

N. 3.669-42 — Orlanti & Comp., rua Barão de Iguaçu n. 118. — Os argumentos desenvolvidos pela defendente não elidem a falta cometida. Indeferido, pois, o pedido de reconsideração, mantendo, por seus fundamentos, o despacho anterior.

Notificações:

N. 1.270-41 — Antonio dos Santos, rua Machado Coelho n. 58. — Positivada, como está a infração do art. 28 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, reconsidero o despacho de 10-7-41, (fls. 3), para o fim de torná-lo de nulo efeito e imponho a Antonio dos Santos a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 2.686-42 — Jorge de Carvalho, rua Buenos Aires n. 140. — Indeferido o pedido, por não ser da alçada desta Receptoraria, a concessão pleiteada. Prossiga-se.

N. 2.102-42 — Empresas Técnicas Reunidas Ltda, rua Buenos Aires n. 79. — Deixo de tomar conhecimento do segundo pedido de reconsideração, por incabível no caso. Prossiga-se no andamento do feito.

N. 2.554-42 — J. Teixeira de Carvalho, rua Senador Pompeu n. 23. — Em face do que ficou apurado no processo e positivada, como está a infração do disposto no art. 28 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, reconsidero o despacho de 25-6-42 (fls. 3) para o fim de torná-lo de nulo efeito e imponho a J. Teixeira de Carvalho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 2.652-42 — J. Freitas & Silva, rua Senador Pompeu n. 239. — Sendo este pedido repetição do de fls. 5, já apreciado e resolvido, deixo de tomar conhecimento do atual e determino que se prossiga no andamento do feito.

N. 17.545-43 — Jacob Voloch. — Cobre-se a revalidação de três mil cento e doze cruzeiros (Cr\$ 3.112,00) pela aceitação de fls. 19 e a de duzentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 256,00) pelo documento de fls. 21. Intime-se as firmas contratantes a recolherem a importância no prazo regulamentar.

N. 13.812-43 — Alonso Pinto e outro. — Julgado improcedente a representação, devendo ser cobrado o selo de fls. 2 e 3, na forma do art. 84 da tabela do referido decreto-lei. Anote-se e entregue-se o documento após a sua regularização.

N. 12.987-43 — Francisco Manoel Alves e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 63 letra a do regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 16-11-36, combinado com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 76.467-42 — Delfim, Valpassos & Comp. — Proceda-se como propõe a S. F., de acordo com a informação de 24-11-42. Imponho a Delfim Maria da Costa a multa de Cr\$ 125,00 e a firma Delfim, Valpassos & Comp. a de Cr\$ 50,00, médio e mínimo da lei.

N. 72.093-42 — Nelson Grimaldi Seabra. — Inscruva-se, na forma requerida. Não há penalidade a impor, por isso que a Companhia de Seguros da qual é diretor o coletando, só passou a ter existência jurídica a partir de 30 de julho de 1942, data da publicação oficial do decreto que autorizou o seu funcionamento, no prazo, o pedido de inscrição.

N. 69.557-42 — Roberto Gramaldi Seabra. — Inscruva-se, na forma requerida. Não há penalidade a impor, por isso que a Companhia de Seguros da qual é diretor o coletando, só passou a ter existência jurídica a partir de 30-7-42, data de publicação oficial do decreto que autorizou o seu funcionamento, como se verifica as fls., estando, assim, no prazo, o pedido de inscrição.

N. 57.714-41 — Metalúrgica Eletro Mecânica Ltda. — Averbe-se a mudança *ex-officio*. Imponho a Waldyr André da Costa e Antonio de Souza a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 87.267-41 — Stela Portela F. Alves. — Apurada, como está, a improcedência da representação de fls. 2, reconsidero o despacho de 9-1-42 para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, cancelem-se as certidões estraiadas em nome de Stela Portela Ferreira Alves, pela rua Haddock Lobo n. 1, sobrado e decorrentes da inscrição feita em virtude da referida representação.

N. 17.294-43 — Moadir Moreira. — Transfira-se. Imponho a Moadir Moreira a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 17.293-43 — Silvio Duarte de Moraes. — Idem.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1943

Processos:

N. 15.730-43 — Soc. Anônima Leão Irmãos Açúcar e Alcool — Autorizo, uma vez atendidas as exigências do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos com exigência na T. C.º.

Dia 4 de março de 1943

N. 38.191-42 — Manoel de Jesus Madefra e outro, rua Paraná, 318-A — Apresente as patentes de registro em nome de J. Bastos & Lira, dentro de 8 dias.

N. 67.219-42 — Abilio Carneiro Leão, rua Santa Cruz, 1.418 — Junte a licença inicial de localização, dentro de 20 dias.

N. 67.922-42 — Cipriano Moura Suarez, rua do Rezende, 73 — Cumpra a exigência de 6-3-43, dentro de 20 dias.

N. 70.270-42 — Francisco Boanerges de Araujo, rua do Ouvidor, 149-1.º — Prove o direito que lhe assiste de requerer pelo interessado, dentro de 20 dias.

N. 77.630-42 — Carlos Martins Teixeira, rua Ibituruna, 12-casa 15 — Prove a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 91.926-42 — Irmãos Vacari, Cocito & Minerva, rua Pedro Alves, 73 — Junte a patente de registro e o talão do imposto de Indústrias e Profissões de 1942, dentro de 20 dias.

N. 91.076-42 — Valentino Leonetti, rua Visconde da Gávea, 53 — Prove Nicodemo & Oliveira, como adquiriu o negócio e apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 91.108-42 — F. Aguiar, Av. N. S. de Copacabana, 1.077-A — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 94.585-42 — Eletro Casas Pimentel Limitada, rua Evaristo da Veiga, 20 — Prove o aluguel nos termos do art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 94.709-42 — José Diniz, rua Pedro Alves, 149 — Apresente a firma Tostes & Cia. Limitada, a prova de ter adquirido o negócio, dentro de 20 dias.

N. 95.209-42 — José Lontra Filho, rua XV, n. 20 (Merc. Municipal) — Legalize o doc. de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 95.541-42 — Samuel Grumberg, rua do Ouvidor, 169. — Faça prova do aluguel, apresentando seu contrato de arrendamento ou recibo de aluguel, dentro de 20 dias.

N. 96.025-42 — Aurelio de Almeida, rua André Pinto 143 — Cancele-se a certidão de dívida indicada.

N. 96.053-42 — Luciano & Evaristo, rua Mourão do Vale, 2 — Faça prova de aquisição no negócio, dentro de 20 dias.

N. 146-43 — L. Araujo Freitas, Av. Ataulfo de Paiva, 1.280 — Faça prova de início de negócio, apresentando certidão de habite-se, dentro de 20 dias.

N. 570-43 — Waldemar do Espírito Santo, rua Dr. Leal, 516 — Faça prova do início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 687-43 — Nair Nogueira, Av. Cesário de Melo, 19 e 21 — Faça prova de sucessão, dentro de 20 dias.

N. 1.712-43 — M. Fernandes & Irmão, rua Marquês de Valença, 120 — Prove que o prédio estava vazio por ocasião da visita sanitária, dentro de 20 dias.

N. 2.240-43 — Ernesto Miranda Jordão, Praça da República, 140 — Faça prova de sua exoneração do cargo de despachante municipal, dentro de 20 dias.

N. 2.435-43 — Manoel de Carvalho, rua Gomes Serpa, 1 — Faça prova do direito de dispor no prazo de 20 dias.

N. 2.437-43 — Rodrigues de Sá & Santos, rua João Felipe, 169 — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 2.793-43 — Nogueira & Carneiro, rua Lúcio Cardoso, 295 — Faça prova de estar sua firma registrada no D.N.I.C., dentro de 20 dias.

N. 2.831-43 — Fábrica de Moveis Cacique Ltda., rua Dona Romana, 168 — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 3.150-43 — J. B. Moraes Siqueira, rua Dias do Cruz, 659 — Prove a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 3.282-43 — Yolanda de Souza Rosenbaum, rua Miguel Couto — Declare o local onde é estabelecida, dentro de 20 dias.

N. 3.663-43 — Anibal da Cruz & Vicente, rua Aureliano Lessa, 44 — Faça a prova da aquisição que diz ter feito em 31 de outubro de 1942, dentro de 20 dias.

N. 4.139-43 — Herbach & Kupermann, rua do Rosário, 28-2.º — Faça prova do direito que lhe assiste de dispor dos negócios, dentro de 20 dias.

N. 4.412-43 — J. Fernandes & M. Souza, rua Uranos, 1.082 — Junte o recibo de compra e venda firmado por Antonio A. Marques, dentro de 20 dias.

N. 4.680-43 — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias, a firma Soc. Auto Vitória Limitada, sita à rua do Catele, 172.

N. 4.998-43 — Werner Hindorf — Declare o local onde é estabelecido, dentro de 20 dias.

N. 5.112-43 — Calixto Assuf & Cia. Ltda., rua Ouvidor, 143 — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 5.180-43 — A. Ferreira da Silva, rua General Câmara, 250 — Faça prova da existência legal de sua firma, dentro de 20 dias.

N. 5.430-43 — Lima e Silva & Cia., rua Mairink Veiga, 28-1.º — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 5.710-43 — Construtora Walter Limitada, Praça Mauá, 1-7 — Apresente o distrato da firma Walter Moacyr Gonçalves & Cia., dentro de 20 dias.

N. 5.749-43 — Albano Rocha & Cia., rua Ouvidor, 141-sob.º — Faça prova da existência legal de sua firma, dentro de 20 dias.

N. 5.794-43 — Armando de Oliveira Santos — Declare o local onde se acha instalada a Companhia, dentro de 20 dias.

N. 5.920-43 — Águas de Nazareth Ltda., rua Conselheiro Saraiva, 163 — Legalize as cópias fotostáticas juntas, dentro de 20 dias.

N. 6.643-43 — João de Souza, rua Professor Gabizo, 251 — Legalize o documento de fls. 4, dentro de 20 dias.

N. 6.772-43 — Henry Prochet, Av. Rio Branco, 26-A-13.º — Prove a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 6.968-43 — Siqueira, Firmo & Cia. Ltda., rua Catumbi, 121 — Reconheça as firmas signatárias do documento de fls. 2, dentro de 20 dias.

N. 7.112-43 — Antonio Soares Vinha, rua Cacique, 314 — Declare se vende frutas estrangeiras.

N. 8.076-43 — Manoel Ferreira Alves, rua Carlos Sampaio n. 62. — Faça prova com documento habil, dentro de 20 dias.

N. 8.311-43 — José Gregório Ignacio & Cia. Ltda., rua Conde de Bonfim n. 258. — Apresente o seu contrato social e bem assim a prova do direito de dispor do negócio, dentro de 20 dias.

N. 8.554-43 — Ernesto Pereira de Barros, avenida Marechal Floriano n. 227. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 8.742-43 — Nilo Pisani, avenida Marechal Floriano n. 3, sobrado. — Apresente os documentos em original, dentro de 20 dias.

N. 9.379-43 — Fábrica de Calçados Tijuca Ltda., rua Pinto de Figueiredo n. 32. — Apresente o contrato social a que alude, dentro de 20 dias.

N. 12.104-43 — W. Beblon, rua Carlos Seidl n. 38. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 12.218-43 — Juvenal Pinto de Azevedo, rua Voluntários da Pátria n. 44. — Apresente o distrato da firma, arquivado no D. N. I. C., dentro de 20 dias.

Tabelas de marcas e preços de produtos sujeitos ao Imposto de Consumo, apresentadas em tempo à repartição para os efeitos do artigo 68 do vigente Regulamento do Imposto de Consumo e não impugnadas:

N. 47.019-40 — Laboratório Pan Orgânico S. A., avenida Geremário Dantas n. 654.

N. 94.473-42 — J. de V. Mendonça Filho, avenida Geremário Dantas ns. 657/9.

N. 2-43 — Laboratório Wantuil S. A., rua General Argolo n. 33.

N. 176-43 — Antonio Alves Barreto, rua Dr. Nunes n. 340.

N. 1.507-43 — Laboratório Pan Orgânico Ltda., rua José Higino n. 26.

N. 3.422-43 — Irmãos Araujo & Cia. Ltda., rua Marina n. 112.

N. 3.799-43 — J. de V. Mendonça Filho, avenida Geremário Dantas n. 657.

N. 3.908-43 — Albino de Lacerda, rua Conde de Bonfim n. 832.

N. 4.265-43 — J. de V. Mendonça Filho, avenida Geremário Dantas n. 657.

N. 7.278-43 — Corrêa Lopes, rua Machado Coelho n. 146.

N. 7.473-43 — Laboratório Gross Ltda., rua Itambi n. 31.

N. 7.803-43 — Viuva A. Lopes, praça Serzedelo Corrêa n. 15.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATISTICA

Dia 5 de março de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

P. 43.357-42 — Restituição — Banco do Comércio S. A. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

P. 17.119-43 — Restituição — B. J. A. B. Bekkers. — Satisfaca a exigência.

P. 17.118-43 — Restituição — B. J. A. M. Bekkers. — Satisfaca a exigência.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1943

Avisos:

N. 586 — Fica extensivo aos Estabelecimentos Hospitalares o uso do 6.º uniforme (mescla azul) em combinação com o avental branco.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 589-66 — Solicitando pagamento pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso a D. Ana Rufina Malheiros, viuva do veterano do Paraguai Generoso Mendes Malheiros, da quantia de Cr\$ 3.245,20 (três mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), proveniente de pensão vitalícia a que fez jus no período de 25 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1940, e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 599-67 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao 2.º tenente da reserva, convocado, José Otino de Freitas, da quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), proveniente de acréscimo de 20% sobre os vencimentos a que fez jus no período de 4 de maio a 22 de novembro de 1928 e que deixou de receber em tempo oportuno, ficando sem efeito o aviso número 4.006-M.Faz. 1.715, de 29 de outubro de

1940, referente à solicitação do pagamento ao referido oficial, da quantia de Cr\$ 4.636,40 (quatro mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Despachos:

E' exonerado o capitão Adhemar José Alvares da Fonseca, da arma de cavalaria, das funções de ajudante de ordens do Sr. general de divisão Pedro Aurélio de Góes Monteiro.

E' designado o capitão Adhemar José Alvares da Fonseca, da arma de cavalaria, para exercer as funções de adjunto do Estado Maior do Exército, por necessidade do serviço.

PORTARIAS

Dia 3 de março de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.416 — 2.º tenente da Reserva de Segunda Classe — Arma de Infantaria — Newton de Mendonça Furtado.

N. 4.417 — 2.º tenente da Reserva de Segunda Classe — Arma de Artilharia — Sebastião Marques de Abreu.

N. 4.418 — 2.º tenente da Reserva de Primeira Classe — Arma de Artilharia — Avelino Benittes Dias.

N. 4.419 — 2.º tenente da Reserva de Segunda Classe — Arma de Artilharia — José Guilherme de Carvalho.

N. 4.420 — 2.º tenente da Reserva de Primeira Classe — Arma de Cavalaria — Domingos Bispo de Lima.

N. 4.421 — 2.º tenente da Reserva de Primeira Classe — Arma de Infantaria — Cícero Januario dos Santos.

De 6 de março de 1943

N. 4.428 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação dos 10s. tenentes médicos do Exército de 2.ª linha Drs. Julio Estrela Moreira e Saul de Carvalho Chaves.

N. 4.429 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.684, de 8 de setembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, arma de infantaria, Tito Fulgêncio Filho, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.430 — O ministro de Estado da Guerra resolve suprimir o art. 59 das instruções aprovadas por portaria n. 4.108, de 17 de dezembro de 1942, para o recrutamento de praças do Serviço Veterinário do Exército.

N. 4.431 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Arthur Martins do Nascimento no 2.º Batalhão de Caçadores, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.432 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente João Batista de Almeida Bueno no III-8.º Regimento de Infantaria, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.433 — O ministro de Estado da Guerra, atendendo que acaba de ser nomeado comandante da I.D.-2, o Sr. general Euclides Zenobio da Costa, sendo, portanto, exonerado das funções de comandante da 8.ª Região Militar, que, com rara competência, zelo e dedicação desempenhara durante quinze meses consecutivos, e considerando que em todo o espaço de tempo em que comandara aquela Região fora da maior eficiência na defesa dos mais altos e imprescritíveis interesses brasileiros, resolve mandar elogiar esse oficial-general pelas provas que dera de insopitável amor ao Exército e de inextinguível dedicação no cumprimento intransigente do dever.

E' com viva satisfação, pois, que louva o general Zenobio pelo escrupuloso desempenho de seu cargo e pela nítida idéia que sempre teve da imensa responsabilidade de que se achava investido como chefe das forças nacionais sediadas naquelas longínquas paragens da Pátria, cuja integridade e honra repousam, sobretudo, na inteireza moral de seus filhos.

N. 4.434 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente reformado, dentista, Hermanno de Oliveira Rocha.

N. 4.435 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, arma de infantaria, Waldir Magalhães Pires.

Requerimentos:

Fernando Rillo Ferreira Junior, capitão da extinta Guarda Nacional — pedindo carteira de identidade. — Indeferido à vista das disposições em vigor.

Inácio Loyola Pinto — pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Julio João Batista Isnard — pedindo que seja certificado, para efeito de outorga de escritura, quais as dimensões e confrontações dos terrenos de sua propriedade e situados na avenida Princesa Isabel ns. 88-A, 90 e 92 e na rua Toneleros n. 130, nesta Capital. — Certifique-se, na forma da lei e de acordo com o parecer da Diretoria de Engenharia, juntando-se as plantas.

Moysés Lasry — solicitando seja mandado certificar qual a situação do terreno da rua Toneleros n. 4 e ladeira do Leme n. 30, com frente também para a praça Arcoverde. — Em complemento ao despacho anterior, certifique-se, na forma da lei e de acordo com o parecer da Diretoria de Engenharia, juntando-se o croqui. A Secretaria Geral.

Serviço de Navegação nos Rios Mamoré e Guaporé — pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 183,10 e Cr\$ 314,90 — provenientes de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Francisco Luiz da Silva Campos, Francisco Osvaldo Impellizzeri e Alvaro José dos Santos Junior — pedindo seja mandado certificar se é permitida a construção de um prédio de apartamentos no terreno da rua Rodolfo Dantas, junto e antes do prédio n. 101. — Tendo sido o terreno em apreço desnecessário à defesa nacional, a construção de um prédio no mesmo fica apenas condicionada às posturas municipais e ao estabelecido no decreto lei n. 4.541, de 31 de julho de 1942. — A Secretaria Geral, para certificar.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Pedindo seja mandado certificar se há inconveniente na concessão do aforamento dos terrenos situados às ruas Gustavo Sampaio, onde existiu o prédio n. 106 e Ministro Viveiros de Castro, junto e depois do prédio n. 85. — O aforamento de terrenos acha-se regulado pelo decreto-lei n. 3.438, devendo as consultas a este Ministério serem dirigidas pela forma estabelecida no mesmo decreto-lei. — A Secretaria Geral, para certificar.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — pedindo seja mandado certificar se há inconveniente na concessão do aforamento do terreno da rua Ministro Viveiros de Castro, onde existe o prédio n. 30. — O aforamento de terrenos acha-se regulado pelo decreto-lei n. 3.438, devendo as consultas a este Ministério serem dirigidas pela forma estabelecida no mesmo decreto-lei. A Secretaria Geral, para certificar.

Julio João Batista Isnard — solicitando seja mandado certificar se há inconveniente no aforamento dos terrenos onde se acham os prédios ns. 88-A, 90 e 92, da avenida Princesa Isabel. — O aforamento de terrenos acha-se regulado pelo decreto-lei n. 3.438, devendo as consultas serem dirigidas a este Ministério pela forma estabelecida no referido decreto-lei. A Secretaria Geral, para certificar.

João Zudenigo — fabricante de tintas anti-térmicas — "Iceberg" — pedindo reconsideração do despacho exarado em seu requerimento anterior, referente ao pagamento da quantia de Cr\$ 52.905,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinco cruzeiros), por pinturas efetuadas em dependências do Depósito Central de Material Bélico. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Evandro Bandeira Braga, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 21 de novembro de 1941, foi promovido ao posto de capitão farmacêutico do Exército de 2.ª Linha o 1.º tenente farmacêutico do mesmo Exército, Epitácio Timbauba da Silva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 2 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º tenente Ebenezer Cabral de Mello, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º tenente Edson Giordano de Medeiros, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido, no Corpo de Intendentes (extinto), a coronel, e com este posto transferido para a Reserva, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.931, de 6 de novembro do mesmo ano, o tenente-coronel intendente Felicíssimo Cardoso, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta anos, cinco meses e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Floriano Moura Brasil Mendes, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente Hugo Motta, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 2 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, no Serviço de Intendência do Exército, o 2.º tenente Manoel Sant'Anna Sobrinho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 5 de março de 1940, promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Mercio Caldas, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 31 de dezembro de 1942, nos termos do art. 157 do decreto-lei n. 3.861, de 24 de novembro de 1941, foi promovido a major intendente do Exército o capitão José Augusto Barbosa, de quem trata esta carta-patente, e, de acordo com o mesmo artigo, *in-fine*, foi reformado o referido oficial com os vencimentos do posto a que foi promovido, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército em consequência de acidente ocorrido em serviço, contando vinte e sete anos, quatro meses e quinze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º tenente Walter Cerqueira Martins, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º tenente Raul Andrade de Lima, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 25 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º tenente Pery Guedes de Carvalho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 18 de dezembro de 1942, de acordo com o disposto no art. 57, letra a, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi transferido para a Reserva do Exército o 1.º tenente intendente do Exército, Adriano Guimarães Lima, de quem trata esta carta-patente, contando vinte seis anos, um mês e sete dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 24 de julho de 1942, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do decreto número 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Arma de Infantaria, convocado, José de Araujo Góes, de quem trata esta carta-patente, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço, contando dezessete anos, sete meses e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido, na Arma de Engenharia, ao posto de 1.º tenente, o 2.º tenente Orlando Pereira do Espírito Santo, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 25 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º tenente Nahim Restum, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de tenente-coronel intendente do Exército, por antiguidade, o major Alfredo Nogueira Junior, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Domingos José Fedulo, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente João José Brandão Siqueira, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente Osvaldo de Araujo Souza, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 3 de maio de 1937, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Antonio Thomé da Silva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., Secretário Geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Durval de Alvarenga Souto Mayor, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Waldemar de Paula Dias, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 11 de dezembro de 1942, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército o segundo tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Artilharia, convocado, Alvinio Marques Ferreira, de quem trata esta carta-patente, visto haver atingido limite de idade para permanência no mesmo serviço, contando vinte e quatro anos, nove meses e seis dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 26 de dezembro de 1942, nos termos dos arts. 65, alínea a e 66, alínea d, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi reformado o capitão da Arma de Artilharia, Carlos Conceição, de quem trata esta carta-patente, com as vantagens estimuladas no art. 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, contando vinte e dois anos, sete meses e dezoito dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 8 de janeiro de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao coronel da Arma de Infantaria Ernesto Pereira Rodrigues, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e três anos, nove meses e dez dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de capitão intendente do Exército, o 1.º tenente Odono Amor Ferreira, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 27 de novembro de 1942, em face do acordão de 26 de maio de 1933, d, Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente a ação movida contra a União Federal pelo coronel Alfredo Severo dos Santos Perena, de quem trata esta carta-patente, professor vitalício do Colégio Militar, foi tornado insubsistente o decreto que reformou o referido oficial, em 28 de maio de 1919, para considerá-lo graduado no posto de major da Arma de Engenharia em 1 de novembro de 1922, efetivado, por antiguidade, neste posto, em 14 do mesmo mês e ano, promovido, por antiguidade, a tenente-coronel, em 30 de abril de 1931, sendo em 24 de abril de 1936, data em que teria atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, incluído na Reserva de Primeira Classe, e, com fundamento no artigo 14 do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, mantido no seu atual posto de coronel da supra citada Reserva.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

O Exmo. Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 4.036, de 8, publicada no *Diário Oficial* de 10, tudo de dezembro de 1942, resolveu, com autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente do Exército de Se-

gunda Linha da Arma de Infantaria Darcy Tupy Caldas, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Archidi Pinto Amando, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 23 de outubro de 1942, foi, de acordo com o disposto no art. 1.º, parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 4.304, de 16 de maio de 1942, transferido, na Arma de Artilharia, da Reserva de 1.ª Classe do Exército de 1.ª Linha para a 2.ª Classe, o 2.º tenente Clelio de Souza Carvalho, de quem trata esta carta-patente, e promovido ao posto de primeiro tenente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 3 de outubro de 1942, de conformidade com a legislação em vigor, foi convocado para o serviço ativo do Exército, devendo servir na 7.ª Região Militar, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, da Arma de Infantaria, Arthur Castro de Freitas Costa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 29 de maio de 1942, foi promovido ao posto de primeiro tenente da Reserva de 2.ª Classe do Exército o segundo tenente da Arma de Infantaria Arthur Castro de Freitas Costa, de quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar, ficando, assim, retificado o decreto de 4 de maio de 1942, referente ao mesmo oficial.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

O Exmo. Sr. general ministro da Guerra em portaria n. 4.032, de 10, publicada no *Diário Oficial* de 11, tudo de dezembro de 1942, resolveu licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe da Arma de Infantaria, João de Assis Martins Sobrinho de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

O Exmo. Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 4.126, de 22, publicada no *Diário Oficial* de 23, tudo de dezembro de 1942, resolveu convocar para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª Classe da Arma de Infantaria Ildefonso Leite Araruna, de quem trata esta carta-patente, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Requerimentos despachados:

Alberto de Lira Cavalcanti, 2.º tenente de 2.ª linha, médico, pedindo transferência da 7.ª para a 1.ª Região Militar. — Seja transferido da 7.ª para a 1.ª Região Militar, visto alegar ser médico do Departamento de Saúde da Prefeitura do Distrito Federal (D-2 — Processo n. 30.245).

Alvaro dos Santos, pedindo devolução de seu certificado de reservista. — Restitua-se mediante recibo (D-2 — Proc. n. 1.650-43).

Benedito Vieira Ltda., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na forma da lei (D-2 — Proc. n. 35.316-42).

Diaulas de Souza Leite, pedindo certificado de reservista. — Arquite-se. O suplicante está ciente de que deve requerer a sua Patente de 2.º tenente da reserva de 2.ª classe médico (D-2 — Proc. n. 16.740-42).

I. M. Milrad, negociante, pedindo reconsideração de despacho. — Arquite-se, visto o soldado Manoel Luiz da Silva ter sido licenciado do serviço ativo do Exército, em 10 de agosto de 1942 (D-2 — Proc. n. 1.213-43).

Samuel Leão Rosenthal, 1.º sargento reservista, pedindo restituição de alterações. — Restituam-se mediante recibo (D-2 — Processo n. 36.183-43).

Americo Menechuci Rodrigues, ex-3.º sargento, pedindo entrega de sua caderneta militar. — Indeferido. O requerente foi expulso das fileiras do Exército em 16 de setembro de 1936, em virtude de parecer unânime do Conselho de Disciplina a que respondeu, não tendo, portanto, direito à caderneta de reservista (D-2 — Proc. n. 36.260-42).

Pascal Bandeira Moreira, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Salvador para o de São Paulo. — Deferido. Seja transferido, do C. P. O. R. de Salvador para o de São Paulo, de acordo com o § 1.º do art. 106, do Regulamento para os C. P. O. R., o alu.º Pascal Bandeira Moreira (D-2 — Proc. n. 1.474-43).

Abeylard Pereira Gomes, pedindo por certidão, para efeito de obtenção de pensão, o que constar a respeito do 2.º tenente reformado Sabino Martins dos Santos. — Compareça a esta Secretaria, afim de receber a certidão (D-2 — Proc. n. 22.119-42).

Alzira Ondina dos Santos, genitora do cabo Manoel dos Santos, do 7.º Regimento de Cavalaria Divisionário, pedindo transferência de seu filho para um dos corpos da 1.ª Região Militar (D-2 — Proc. n. 20.247-42) Despacho: Indeferido, à vista das informações.

Aristides de Melo Souza, cabo da Cia. de Guarda do Quartel General do Ministério da Guerra, pedindo transferência para a 5.ª Companhia Montada de Transmissões. — Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro. (D-2 — Proc. n. 4.556-43).

Maria Ricarda de Freitas, pedindo pagamento de dívida contraída por um oficial. — Arquite-se, visto não haver no Exército oficial com o nome de Artur Gomes (D-2 — Proc. n. 20.890-42).

Bomfilho Costa, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei. Remeta-se a documentação à 8.ª Circunscrição de Recrutamento, para os devidos fins (D-2 — Proc. n. 32.203-42).

Nono da Gama D'Eça, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, da arma de Artilharia, pedindo expedição de sua Carta-patente. — Arquite-se, por já ter sido expedida a Carta-patente (D-2 — Proc. n. 25.420-42).

Clarimundo Fagundes, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei, devendo o certificado ser entregue por intermédio da 8.ª Circunscrição de Recrutamento (D-2 — Processo n. 20.167-42).

Festas e Ferreira, comerciantes, pedindo pagamento de dívida contraída por um oficial. — Arquite-se, visto já ter sido providenciado o pagamento (D-2 — Proc. n. 31.343-42).

João Pereira Gomes, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei, devendo o certificado ser entregue por intermédio da 21.ª Circunscrição de Recrutamento (D-2 — Proc. n. 29.265 de 1942).

José Jorge de Souza, 1.º cabo reservista, pedindo promoção, na reserva, à graduação de 3.º sargento. — Arquite-se. O requerente já foi atendido em Boletim da Escola Militar número 275, de 7 de setembro de 1942. (D-2 — Proc. n. 10.850-42).

Manoel Carneiro Viana, ex-1.º sargento, pedindo transcrição nos seus assentamentos, da absolvição que, em grau de recurso, obteve do Supremo Tribunal Federal. — Indeferido. Estando os assentamentos do requerente já encerrados, com a sua exclusão do Exército, não é possível reabrir-los para inserção de uma providência que não tem interesse militar. Ademais, o *habeas-corpus* foi-lhe concedido em virtude de não ter sido aproveitada em tempo a apelação ao Supremo Tribunal Militar, que o havia condenado a 4 anos de prisão. A concessão do *habeas-corpus* e a consequente

liberdade já constam dos assentamentos (D-2 — Proc. n. 26.916-42).

Oswaldo Filho, pedindo esclarecimentos sobre a sua situação militar. — Arquite-se, em vista do requerente ter sido chamado à Diretoria de Recrutamento para prestar esclarecimentos e não ter comparecido — D-2 — Proc. n. 3.407-43).

Rita Rossi Vieira, pedindo certidão de assentamento do ex-praça Riolando Garcia Freire. — Indeferido, por falta de amparo legal (D-2 — Proc. n. 3.410-43).

Comissão de Orçamento

Aviso n. 55-C.O. — Em 5-3-43.

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Concedo ao agente diretor do meu Gabinete, à conta das subconsignações abaixo da Verba 2

Material, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 58.000,00, assim discriminada:

	Cr\$
1) — S-c 16 — Moveis e artigos de ornamentação	30.000,00
2) — S-c 17 — Máquinas, aparelhos, etc.	20.000,00
3) — S-c 53 — Serviço de encadernação — a) S. G. M.	8.000,00

Dita quantia (Cr\$ 58.000,00) será entregue de uma só vez pelo Serviço de Fundos da Primeira Região Militar, fazendo-se a dedução dos Cr\$ 8.000,00 (S-c 53-a) na parcela de Cr\$

11.200,00, considerada em ser, nessa Diretoria, na tabela organizada por aquela Secretaria.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 56-C.O. — Em 5-3-43.

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Concedo ao agente diretor da 10.^a C.R., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S-c 3 — Instalações de novas Unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 50.000,00, para atender as despesas decorrentes da instalação daquela repartição.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S.F. da 3.^a R.M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secretaria de Estado

(*) Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e a República Argentina, firmado em Buenos Aires, a 23 de janeiro de 1940

Acordo modificado do item 240, tabela A, anexa ao referido ato. Celebrado por troca de notas, datadas de 23 de julho de 1942 e 22 de janeiro de 1943.

1. Nota do Governo brasileiro à Embaixada da República Argentina no Rio de Janeiro:

Em 23 de julho de 1942.

EC/AC/90/890. (42) (41).

Ao Sr. David A. Traynor, encarregado de negócios interino da República Argentina.

Senhor encarregado de negócios,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que as autoridades aduaneiras se dirigiram ao Itamaraty, apontando uma correção a ser feita no texto do Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e a República Argentina, firmado em Buenos Aires, a 23 de janeiro de 1940.

2. Trata-se da redação do item 240 (número correspondente ao da tarifa brasileira), da tabela A, anexa ao referido ato internacional. Lê-se no item em apreço:

"240 — Cereais, hortaliças e legumes:

Quaisquer em conserva de qualquer qualidade, com ou sem mistura de frutos, em massa, exceto de tomates, ou de outro modo preparados — K. P. L. 2\$600.

Aspargos em conservas — K. P. L. 2\$600.

Aspargos e alcachofras frescos..... K. P. B. Livre".

3. Verifica-se que foi, por engano de redação, consignada a taxa convencional de 2\$600 para quaisquer cereais, hortaliças e legumes em conserva de qualquer qualidade, com ou sem mistura de frutos, em massa, exceto de tomates, ou de outro modo preparados.

4. A taxa de 2\$600 devia referir-se somente aos aspargos. Aos outros artigos em conservas, a taxa a ser aplicada era a de 4\$160, constante do Tratado de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, firmado em Washington, a 2 de fevereiro de 1935.

5. Assim, se o Governo da República Argentina estiver de acordo, a redação do item 240, da tabela A, anexa ao Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e a República Argentina, passará a ser o seguinte:

"240 — Cereais, hortaliça e legumes:

Quaisquer em conservas de qualquer qualidade, com ou sem mistura de fruto, em massa, exceto de tomates, ou de outro modo preparados:

Aspargos ou espargos K. P. L. 2\$600

Outros — K. P. L. 4\$160

Aspargos e alcachofras frescos..... K. P. B. Livre".

6. Fica estabelecido que, pela presente nota e pela que, em caso de aquiescência, enviar a Embaixada da República Argentina, fica modificado, no trecho indicado, o texto do referido Tratado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha mui distinta consideração. — Oswaldo Aranha.

2) Nota da Embaixada Argentina ao Governo brasileiro:

Embaixada de la República Argentina.

Rio de Janeiro, 22 de enero de 1943.

I. n. 9.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Señor Ministro:

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelencia con motivo de su nota n. EC/AC/90.890 (42) (41), por la cual el Señor Ministro me hace saber que las autoridades aduaneras han dirigido a Itamaraty apuntando una corrección que debe introducirse en la redacción del item 240 (número correspondiente al de la tarifa brasileira) de la planilla A, anexa al Tratado de Comercio y Navegación entre Brasil y la República Argentina, firmado en Buenos Aires, el 23 de enero de 1940.

En respuesta, me es grato poner en conocimiento de Vuestra Excelencia que el Gobierno argentino está de acuerdo con la sugestión de Gobierno brasileiro para salvar el error material que se deslizó en la redacción de dicho Tratado y que, en consecuencia, considerará el item 240 de la planilla A anexa a ese documento, redactado en la siguiente forma:

"240 — Cereales, hortalizas y legumbres:

Cualesquiera en conserva de cualquier calidad, con o sin mezcla de frutos, en pasta, excepto de tomates, o preparados de otro modo. — K. P. L. 4\$160.

— Espárragos o "aspargos" — K. P. L. 2\$600.

— Espárragos y alcachofas frescos — K. P. B. Libre".

Me valgo de esta oportunidad para reiterar al Señor Ministro el testimonio de mi más alta y distinguida consideración. — Adrian C. Escobar.

A Su Excelencia el Señor Doctor Oswaldo Aranha, ministro de Relaciones Exteriores. — Rio de Janeiro.

TRADUÇÃO

Embaixada da República Argentina.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.

I. n. 9.

Senhor ministro:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a respeito de sua nota n. EC/AC/90.890 (42) (41), pela qual o Senhor ministro me faz saber que as autoridades aduaneiras se dirigiram ao Itamaraty apontando uma correção que se deve introduzir na redação do item 240 (número correspondente ao da tarifa brasileira) da tabela A anexa ao Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e a República Argentina, firmado em Buenos Aires, a 23 de janeiro de 1940.

Em resposta, é-me grato levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o governo argentino está de acordo com a sugestão do governo brasileiro para sanar o erro material cometido na redação do aludido Tratado e que, em consequência, considerará o item 240 da tabela A anexa a esse documento redigido da seguinte forma:

"240 — Cereais, hortaliças e legumes:

Quaisquer em conserva de qualquer qualidade, com ou sem mistura de frutos, em massa, exceto de tomates, ou de outro modo preparados — K. P. L. 4\$160.

Aspargos ou "espargos" — K. P. L. 2\$600.

Aspargos e alcachofras frescos — K. P. B. Livre".

Aproveito a oportunidade para reiterar ao Senhor ministro os protestos da minha mais alta e distinta consideração. — Adrian C. Escobar.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Oswaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores. — Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Dot. n. 21.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1943

Avisos:

MTIC 104.015-43 — DO-2-28 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas. — Solicita seja efetuado na Tesouraria deste Ministério, o pagamento da folha referente à remuneração a que fez jus, o auxiliar de escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em New York, Milton Cardoso Trindade.

MTIC 14.497-41 — DO-1-29 — Ao Sr. presidente do Banco do Brasil. — Comunica, em aditamento a officio, que, em casos de impedimento do diretor da Divisão do Orçamento, Ferdinand Esberard, os cheques emitidos contra esse Banco para atender às despesas a cargo deste Ministério, à conta das verbas ou créditos postos à sua disposição nesse estabelecimento, serão visados pelo chefe da Secção de Controle, official administrativo classe J, Lourival Rodrigues Veneza, na qualidade de substituto daquele diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Dia 4 de março de 1943

MTIC 105.458-43 — DO-2-129 — Ao Sr. ministro da Fazenda. — De conformidade com a delegação de competência conferida pela portaria ministerial n. SC-13, transito processo em que o Lloyd Brasileiro se apresenta credor, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 4.902,50, proveniente de passagens fornecidas ao Departamento Nacional de Imigração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 4 de março de 1942

Offícios:

MTIC 9.453-37 — DO-2-130 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Solicita seja remetida a esta Divisão a comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.500,00 recebido pelo auxiliar do escritório de Propaganda do Brasil em New York, Estela de Oliveira Boggy, comprovação essa que havia sido solicitada do referido Escritório.

MTIC 36.435-41 — DO-2-131 — Ao Sr. presidente do Conselho Regional do Trabalho no Distrito Federal. — Solicita seja enviada a esta Divisão uma demonstração dos saldos verificados em dezembro próximo passado, de todas as subconsignações das verbas destinadas a esse Conselho.

MTIC 101.064-43 — DO-2-132 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas. — Em resposta a officio em que se solicita a remessa da segunda via do empenho n. 39 de 1934, extraído em nome da Companhia Nacional de Navegação Costeira, comunica não ser possível atender a essa solicitação, de vez que a referida 2.ª via foi enviada a esse Tribunal com officio 1 C-554-A de 12 de março daquele ano.

MTIC 106.913-43 — DO-2-133 — Ao Sr. gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Comunica o empenho n. 8-1, na importância de Cr\$ 70.000,00, afim de atender, a despesas provenientes das requisições de passagens e transportes de imigrantes e trabalhadores nacionais que forem feitas pelo Departamento Nacional de Imigração.

Idênticos:

MTIC 106.913 — 43/DO-2-134 — Ao Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro — Empenho número 9-2, na importância de Cr\$ 146.500,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-135 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Empenho n. 10-3, na importância de Cr\$ 170.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-136 — Ao Sr. Diretor Gerente da The Leopoldina Railway Co. Ltda. — Empenho n. 11-4, na importância de Cr\$ 50.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-137 — Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Estradas de Ferro. — Empenho n. 12-5, na importância de Cr\$ 3.000,00.

MTIC 106.913-43 /DO-2-138 — Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação. — Empenho n. 13-6, na importância de Cr\$ 10.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-139 — Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Empenho n. 14-7, na importância de Cr\$ 10.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-140 — Ao Sr. diretor da S. Paulo Railway Company. — Empenho n. 15-8, na importância de Cr\$ 1.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-141 — Ao Sr. diretor Gerente da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Empenho n. 16-9, na importância de Cr\$ 5.000,00.

MTIC 106.913/DO-2-142 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Goiaz — Empenho número 17-10, na importância de Cr\$ 1.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-143 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana. — Empenho n. 18-11, na importância de Cr\$ 10.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-144 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Empenho n. 19-12, na importância de Cr\$ 15.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-145 — Ao Sr. diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. — Empenho n. 20-13, na importância de Cr\$ 5.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-146 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina. — Empenho n. 21-14, na importância de Cr\$ 5.000,00.

MTIC 106.913/DO-2-147 — Ao Sr. diretor da Viação Baiana do São Francisco. — Empenho n. 22-15, na importância de Cr\$ 10.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-148 — Ao Sr. diretor da Navegação Mineira do Rio São Francisco — Empenho n. 23-16, na importância de Cr\$ 10.000,00.

MTIC 106.913-43/DO-2-149 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas. — Remete a 2.ª via do empenho n. 8-1, na importância de Cr\$ 70.000,00 extraído em favor da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Idênticos: — Ao Sr. diretor da Secção do Tribunal de Contas:

MTIC 106.913-43/DO-2-150 — 2.ª via do empenho 9-2 na importância de Cr\$ 146.500,00 em favor do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional).

MTIC 106.913-43/DO-2-151 — 2.ª via do empenho 10-3, na importância de Cr\$ 170.000,00 em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

MTIC 106.913-43/DO-2-152 — 2.ª via do empenho 11-4, na importância de Cr\$ 50.000,00 em favor da The Leopoldina Railway Company Ltda.

MTIC 106.913-43/DO-2-153 — 2.ª via do empenho 12-5, na importância de Cr\$ 3.000,00 em favor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

MTIC 106.913-43/DO-2-154 — 2.ª via do empenho 13-6, na importância de Cr\$ 10.000,00 em favor da Rede Mineira de Viação.

MTIC 106.913-43/DO-2-155 — 2.ª via do empenho 14-7, na importância de Cr\$ 10.000,00 em favor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

MTIC 106.913-43/DO-2-156 — 2.ª via do empenho 15-8, na importância de Cr\$ 1.000,00 em favor da S. Paulo Railway Company.

MTIC 106.913-43/DO-2-157 — 2.ª via do empenho 16-9, na importância de Cr\$ 5.000,00, em favor da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

MTIC 106.913-43/DO-2-158 — 2.ª via do empenho n. 17-10, na importância de Cr\$ 1.000,00, em favor da Estrada de Ferro Goiaz.

MTIC 106.913-43/DO-2-159 — 2.ª via do empenho n. 18-11, na importância de Cr\$ 10.000,00 em favor da Estrada de Ferro Sorocabana.

MTIC 106.913-43/DO-2-160 — 2.ª via do empenho n. 19-12, na importância de Cr\$ 15.000,00 em favor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

MTIC 106.913-43/DO-2-161 — 2.ª via do empenho n. 20-13, na importância de Cr\$ 5.000,00 em favor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

MTIC 106.913-43/DO-2-162 — 2.ª via do empenho n. 21-14, na importância de Cr\$ 5.000,00 em favor da Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina.

MTIC 106.913-43/DO-2-163 — 2.ª via do empenho n. 22-15, na importância de Cr\$ 10.000,00, em favor da Viação Baiana do São Francisco.

MTIC 106.913-43/DO-2-164 — 2.ª via do empenho n. 23-16 na importância de Cr\$ 10.000,00 em favor da Navegação Mineira do Rio São Francisco.

MTIC 106.913-43/DO-2-165 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração. — Remete relação dos empenhos que foram extraídos por esta Divisão em favor de diversas empresas para atender a despesas provenientes das requisições de passagens e transportes de imigrantes e trabalhadores nacionais feitas por esse Departamento.

Serviço de Comunicações

N. 107.920-43 (P.01.0) (A.036.1) (D.6-3)

Portaria n. 19, de 5 de março de 1943

O ministro de Estado, atendendo a que o art. 9.º do decreto-lei n. 5.291, de 1 de março de 1943, determina que o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expeça, dentro de trinta dias, as instruções necessárias à execução desse decreto-lei pelas Instituições de Seguro Social, resolve nomear os Drs. Luiz Ribeiro Mendes Gonçalves, membro do Conselho Nacional do Trabalho e presidente da Câmara de Previdência Social do mesmo Conselho; Hervecio Xavier Lopes, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; Plinio Reis de Cantanhede Almeida, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, e Moacyr Veloso Cardoso de Oliveira, diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro designado, elaborarem o necessário projeto, que deverá ser presente à consideração ministerial até 25 do mês corrente.

Providencie o Departamento de Administração, com a indispensável urgência, para feitura dos expedientes.

Em 5 de março de 1943. — Oscar Saraiva, encarregado do expediente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 21 de janeiro de 1943 (aditamento)

N. 107.479-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-3) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Chapéus, de Campinas, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Chapéus, de Campinas", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação:

nação para os cargos: Diretoria: Presidente: Jorge Mansur; Secretário: José Bertoni; Tesoureiro: Joaquim Luiz Ferreira. Suplentes da Diretoria: Waldemar Torres; Aristides Guedes de Campos, João Balsani. Conselho Fiscal: Antório Theodoro Peralis, Maurício Roberti e Durval Silva. Suplentes do Conselho Fiscal: Clovis Silval, Americo Pereira e Aurélio Pegnorassi.

N. 107.481-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-3) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, de Cosmópolis, solicitando aprovação de sua nova diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, de Cosmópolis", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Egidio Rafacho; Secretário: Anésio Matheus; Tesoureiro: Carlos de Sacco. Suplentes da Diretoria: Orlando Zanetti, Abrano Todero, Atílio Pegoraro. Conselho Fiscal: Arthur Matheus, Atílio Zanetti, José dos Santos. Suplentes do Conselho Fiscal: Ladislau Fortes Filho, Humberto Marcilio e José Alves da Vinha.

N. 107.492-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-3) — Sindicato dos Empregados no Comércio, de Curitiba, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Empregados no Comércio, de Curitiba, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1940, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Antonio Fruct; Vice-Presidente: Mario do Amaral; Secretário Geral: David José da Silva; 1.º Secretário: Rubens Hartmann von Hartental; 1.º Tesoureiro: Carlos Gomes; 2.º Tesoureiro: Mario Chaland Biscaia. Suplentes da Diretoria: João Carmeliano Gluck, Luiz Theodoro Muller, Amadeu Alico, Arthur Vianna. Conselho Fiscal: Carlos Egg, Lotario Luigi Romano, Alveir Florencio Guimarães. Suplentes do Conselho Fiscal: Julio Lanzoni, Ernani Meylo e Milton Silva.

N. 107.499-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-3) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Fortaleza, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Fortaleza", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o artigo 21, do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Francisco Campos Pilcomar; secretário: Francisco Firmino; tesoureiro, Domingos Colares da Penha. — Conselho Fiscal: Lafite Barreto Brasil, Otaviano Josino da Costa e Jayme de Castro, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o artigo 5.º, da citada portaria ministerial número SCm-338.

107.500-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-3). — Sindicato da Indústria do Trigo, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando aprovação de sua nova diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sin-

dicato da Indústria do Trigo, no Estado do Rio Grande do Sul", para a constituição da respectiva administração — diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: João Batista Marchese; secretário: Tibério Amantéa; Tesoureiro: José Golin. Suplentes da Diretoria: Roberto Grossi, José Zilio e Graciano Camozzato. Conselho Fiscal: Angelo Busato, Virgínio Cerrutti e Henrique Thormann. Suplentes do Conselho Fiscal: Antonio Garicochea Mata, José Beal e Egidio Martini.

107.518-43 — (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-3). — Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, de Santos, solicitando aprovação de sua nova diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, de Santos", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: José Vaz de Lima; secretário: Ari Requeijo; Tesoureiro: João Rodrigues de Freitas. Conselho Fiscal: João Requeijo, Frederico Ribas, Antonio Vaz de Lima, dependendo a convocação dos respectivos suplentes de informações da Delegacia Especial de Ordem Política e Social, na forma do artigo 21, da citada portaria ministerial SCm-338.

Dia 7-2 (aditamento)

107.497-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-3). — Sindicato da Indústria de Alfaiataria e Confecção de Roupas de Homem de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria de Alfaiataria e Confecção de Roupas de Homem de Belo Horizonte", para a constituição da respectiva administração — diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: José Rezende de Andrade; secretário: Hercílio Corrêa de Aquino; Tesoureiro: José Américo Magalhães. — Conselho Fiscal: Orozimbo Silva, Raimundo Camilo Bento, Anselmo Rosa; dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o artigo 5.º, da citada Portaria Ministerial número SCm-338.

107.498-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-3). — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria, Cimento e Seus Produtos, Cal e Gesso, Ladrilhos Hidráulicos e Cerâmica para Construção, no Estado de Pernambuco, solicitando aprovação de sua nova diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria, Cimento e Seus Produtos, Cal e Gesso, Ladrilhos Hidráulicos e Cerâmica para Construção, no Estado de Pernambuco, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o artigo 21 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente Braz Teixeira da Silva; secretário: Manoel Olympio dos Santos; Tesoureiro: Manoel Brasil de Souza. Suplentes da Diretoria: Nozul Francisco de Souza, Luiz Amaro de Santana, Antonio Francisco de Oliveira. Conselho Fiscal: Ananias José de Santana, Manoel Florencio Duarte e Antonio Barbosa de Oliveira. Suplentes do Conselho Fiscal: Sizenando Pires de Lima, Jacinto Calixto dos Santos e Manoel Joaquim de Oliveira.

MTIC. 107.516-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 5-3) — Sindicato dos Trabalhadores nas In-

dústrias de Produtos Químicos para fins Industriais, de Produtos Farmacêuticos, de Perfumarias e de Tintas e Vernizes do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas do Sindicato dos Trabalhadores na Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais, de Produtos Farmacêuticos, de Perfumarias e de Tintas e Vernizes do Rio de Janeiro para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal, que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402 de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente: Aparício Batalha; secretário: Afonso Pena Leite; tesoureiro: Miguel Angelo Mazza. Suplentes da Diretoria: Arthur Zamora Trevino, Araripe de Oliveira Esteves. Conselho Fiscal: Edson d'Oliveira Souza, Alcino Siqueira de Moraes e Hldefonso Caminha dos Santos. Suplentes do Conselho Fiscal: Franco Sanchez Lameiro, Nelson Silveira e Geraldo Marques de Almeida.

Dia 23

MTIC. 13.690-37 (P. 93.3) (A. 013) (D. 5-3) — A Companhia Agrícola Baixa Grande, desta praça, devidamente autorizada a funcionar pelo decreto n. 1.946, de 1 de setembro de 1937, juntando uma cópia da ata de sua assembléia geral extraordinária, realizada em 20 de maio de 1941, requer aprovação das modificações introduzidas em seus estatutos, e, consequentemente, a necessária autorização para continuar a funcionar. Examinando o processo pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, apresentou a Seção competente restrições quanto à legalidade de diversos dispositivos estatutários, motivando o despacho que mandou fossem cumpridas as exigências. Remetendo os seus acionistas em assembléia geral extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 1942, promoveu a interessada a novas alterações dos seus estatutos, harmonizando-os com a lei. Reaberto o exame do processo e verificada a observância de todas as formalidades legais, observa-se, no entanto, que a interessada não juntou cópia integral dos estatutos de acordo com as últimas modificações ali introduzidas. Total providência torna-se necessária, pois a apresentação dos estatutos fracionados pelas diversas atas de assembléias gerais que os alteram dificulta o órgão administrativo nos posteriores exames do documento, que deve constituir uma só peça. Nessa conformidade, resolveu sobrestar o andamento do processo até que a interessada satisfaça a exigência acima.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1943

Requerimentos

Companhias:

P.N. 1.573-43 — da Patromônio Imobiliário S. A., rua Luiz de Camões, 38, 2.º;
P.N. 836-43, da Cia. Comercial e Industrial do Rio S. A., rua Visconde de Inhauma, 65;
P.N. 2.655-43, do Banco Regional, S. A. rua 1.º de Março, 71;
P.N. 23.461-42, da S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva, Materiais para Construção avenida Almirante Barroso, 90-90-A;
P.N. 2.772-43, da Cooperativa de Consumidores Funcionários da Agência do D.N.C. em São Paulo, rua Brigadeiro Tobias, 258, São Paulo;
P.N. 2.391-43, da "Duarte Soares" Cia. Metalúrgica e Construtora S. A., nesta Capital;
P.N. 2.595-43, da Cia. Eletro-Química Fluminense, rua 1.º de Março, 37-A, 4.º pavimento;
P.N. 1.859-43, da Companhia Importadora de Relógios, rua do Ouvidor, 157, 1.º;
P.N. 1.930-43, da Comércio e Representações Mesbla S. A., rua do Passeio, 48-54;

P.N. 2.723-43, da RCA Victor Rádio S. A., avenida Nilo Peganha, 155, 3.º, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. Arquivadas respectivamente sob os ns. 18.795 — 18.794 — 18.796 — 18.797 — 18.798 — 18.799 — 18.800 — 18.801 e 18.802.

Contratos:

P.N. 1.158-43, da firma A. Augusto Pinto Soares & Cia., composta dos sócios solidários Alvaro Augusto Pinto Soares e José Pestana, para o comércio de oficina de mármore, à rua Nicarágua, 512, com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o número 156.652.

P.N. 1.157-43, da firma J. J. Miranda Junior & Melo, composta dos sócios solidários Antonio José de Miranda Junior e Antonio Corrêa de Melo, para o comércio de oficina mecânica, à rua Senador Antonio Carlos, n. 691, com o capital de Cr\$ 4.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.653.

P.N. 1.122-43, da firma Agostinho Souza & F. Silva, composta dos sócios Agostinho Pinto Souza e Francisco da Silva, solidários, para o comércio de carvão vegetal e lenha, à rua dos Inválidos, 111, com o capital de Cr\$ 4.000,00, prazo indeterminado. Arquivado sob o número 156.654.

P.N. 20.998-42, da firma J. J. Pires & Irmão, composta dos sócios solidários Albino Jorge Pires e Antonio Miguel Pires, para o comércio de botiquim, à rua São Januario, 29-A, com o capital de Cr\$ 6.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.658.

P.N. 1.220-43, da firma Boiman & Verjovsky, composta dos sócios solidários Jayme Boiman e Aron Verjovsky, para o comércio de fabricação e venda de artefatos de couro, à rua General Caldwell, 22, sala de frente, com o capital de Cr\$ 40.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.660.

P.N. 21.734-42, da firma Comercial Carleha Limitada, composta dos sócios quotistas Damião Jorge de Castro, João Rubens Gonçalves, Antonio Augusto Moreira das Neves e Men dos Santos Braga, para o comércio de carvão vegetal e lenha, à rua Bela, 253, com o capital de Cr\$ 6.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.666.

P.N. 1.218-43, da firma E. Pereira & Ferreira, composta dos sócios solidários Evaristo Pereira e José Ferreira, para o comércio de botiquim e bar, à rua Fonte da Saudade, 244, com o capital de Cr\$ 80.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.667.

P.N. 24.094-42, da firma Florido & Cia. Limitada, composta dos sócios quotistas Francisco Simões Florido, Abel Lopes Trindade, Julio Lopes Trindade e Silvio Lopes Trindade, para o comércio de chá, palitos, rolhas, etc., à rua Senador Pompeu, 179, com o capital de Cr\$ 300.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.669.

P.N. 1.105-43 da firma Granja Saturnia Limitada, composta dos sócios quotistas Valdemar Rodrigues Casa Nova e Antonio da Costa, para o comércio de aves e ovos, à rua Francisco Otaviano, 37, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob o número 156.672.

P.N. 19.902-42, da firma Haydée Mesquita Rodrigues & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Haydée Mesquita Rodrigues e Marcello Lustosa de Andrade, para o comércio de confecção de vestidos e afins, à rua Uruguaiana, 54, 1.º, com o capital de Cr\$ 20.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o número 156.673.

P.N. 1.250-43, da firma J. Bernardes & Henriques, composta dos sócios solidários Manoel Francisco Henriques e José Bernardes, para o comércio de quitanda, à rua XIII, 9-11, Mercado Municipal, com o capital de Cr\$ 64.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.677.

P.N. 21.155-42, da firma Lourenço & Almeida, composta dos sócios Eduardo Lourenço Balocas e Antonio de Almeida Pinto, para o comércio de calçados e oficina de consertos de calçados, nesta Capital, com o capital de Cr\$ 25.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.678.

P.N. 1.201-43, da firma Lapidiação Americana de Diamantes Limitada, composta dos sócios quotistas Adolpho Chertzman, Marc Mordcha Wald e Josef Salomon Engelmann, para o comércio de lapidação de diamantes, à rua São Pedro, 14, 1.º, com o capital de Cr\$ 60.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.679.

P.N. 21.941-42, da firma M. Malta & Cia. Limitada, composta dos sócios quotistas Manoel Joaquim Rodrigues Malta e Henrique Rodrigues Malta, para o comércio de açougue, à rua Mariz e Barros, 889, com o capital de Cr\$ 90.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.681.

P.N. 21.144-42, da firma M. Vianna & Ybarra, composta dos sócios solidários Manoel de Oliveira Vianna Sobrinho e Maria Heloisa Ybarra, para o comércio de farmácia e perfumarias, à rua Voluntários da Pátria, 214, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.682.

P.N. 1.039-43, da firma Pontes & Conceição, composta dos sócios solidários Manoel Rodrigues Pontes e Sildo da Conceição, para o comércio de bombeiro hidráulico, electricista, etc., à rua Frei Caneca, 192, com o capital de Cr\$ 5.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.684.

P.N. 1.142-43, da firma J. P. Coutinho & Amaral, composta dos sócios solidários José Maria Pereira Coutinho e Sebastião Ferreira do Amaral, para o comércio de alfaiataria, à rua Visconde do Rio Branco, 43, sob., com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.686.

P.N. 1.121-43, da firma P. Mendes & Bessa, composta dos sócios solidários Joaquim Pinto Mendes e Manoel Cardoso de Bessa, para o comércio de carvão vegetal e lenha, à rua Bela, n. 1.310, com o capital de Cr\$ 4.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o número 156.685.

P.N. 14.944-42, da firma Sociedade Agrícola Comercial Industrial Ltda., composta dos sócios quotistas Miguel Gomes da Cruz e Evaristo Daltro de Castro, para o comércio de comissões e consignações, serviços agrícolas em geral, à avenida Rio Branco, 9, sala 129, com o capital de Cr\$ 60.000,00, prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.687.

Alterações:

P.N. 2.401-43, da firma Arruda Filhos & Cia., para efeito de aumento do capital de Cr\$ 1.300.000,00 para Cr\$ 1.800.000,00, ficando o mesmo dividido em 6 partes iguais de Cr\$ 300.000,00, ficando cada um dos sócios com uma dessas partes. Arquivado sob o n. 156.65.

P.N. 2.349-43, da firma A. Bebiano & Cia., para efeito de transformação da sociedade de comandita simples em por quotas, de responsabilidade limitada, admissão dos sócios Alvaro de Figueiredo e Mario Lopes Leandro, mudança da razão social para A. Bebiano & Cia. Limitada, aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 1.000.000,00. Arquivado sob o número 156.651.

P.N. 23.169-42, da firma A. S. Pinheiro & Cia. Limitada, para efeito da retirada do sócio Vito Cesar Augusto da Silva Oliveira com haveres no valor de Cr\$ 50.000,00, assumem o ativo e passivo da sociedade os sócios remanescentes Afonso da Silva Pinheiro e Amaro Luiz Barreiros, que reduzem o capital social para Cr\$ 50.000,00, dividido em 50 quotas de Cr\$ 1.000,00, cada uma, cabendo a cada um dos sócios 25 quotas. Prazo indeterminado. Arquivada sob o n. 156.657.

P.N. 21.757-42, da firma Casa Bancária Auxiliar de Crédito Ltda., para efeito da retirada dos sócios Luiz Carlos do Lago Zamith e Etienne Paul Richer, que cedem e transferem suas quotas no valor de Cr\$ 95.000,00, respectivamente, o primeiro ao sócio Franklin Splanzone Madruga e o segundo ao novo sócio Heitor Marriante Guimarães. Arquivada sob o número 156.661.

P.N. 22.011-42, da firma Carrera & Freitas, para efeito de retirada do sócio Gaspar de Freitas com haveres no valor de Cr\$ 10.000,00, admissão do sócio Perfeito Gonzalez Rodriguez, modificação da razão social para Carrera & Gonzalez. Prazo indeterminado. Arquivada sob o n. 156.662.

P.N. 841-43, da firma Costa & Dumondin, para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 300.000,00. Arquivada sob o n. 156.663.

P.N. 23.408-42, da firma Dominguez & Ranauro, para efeito da retirada do sócio Onosander Ferreira Ranauro, com haveres no valor de Cr\$ 12.000,00, admissão do sócio Antonio Sampaio e Silva, aumento do capital social para Cr\$ 50.000,00, modificação da razão social para Dominguez & Sampaio. Arquivada sob o n. 156.665.

P.N. 1.754-43, da firma F. Briguiet & Cia. pela retirada do sócio Pedro Juvenal Machado Ramos, recebendo a importância de Cr\$ 20.488,83, ficando o capital social, reduzido para Cr\$ 300.000,00. Arquivada sob o número 156.668.

P.N. 22.317-42, da firma Ferreira, Camilo & Cia., para efeito de retirada do sócio Manoel Maria Ferreira, com haveres no valor de Cr\$ 45.000,00, e modificação da firma para Camilo Ribeiro & Cia. Arquivada sob os números 156.670 e 156.671.

P.N. 22.254-42, da firma Intercâmbio Americano Ltda., para efeito de retirada do sócio Raymundo Diogo Cordeiro que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 32.900,00, ao novo sócio Antonio Carlos de Azevedo Ramos. Arquivada sob o n. 156.674.

P.N. 6.464-42, da firma Pardellas & Cia. Limitada, pela cessão e transferência de quotas que fazem os sócios Augusto Carvalho, Luiz Manoel Pardellas e Amélia Garcia Pardellas, ao sócio Luiz Villarino Perez, pelas importâncias de Cr\$ 60.000,00, Cr\$ 35.000,00 e Cr\$ 5.000,00, respectivamente, e modificação da firma para Vilarino & Cia. Limitada. Arquivada sob o n. 156.683.

Distratos:

P.N. 2.516-43, da firma Amaral & Borges Limitada, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Armando Borges com haveres no valor de Cr\$ 13.860,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 15.356,60, o sócio Daniel Fernandes Amaral. Arquivada sob o n. 156.649.

P.N. 922-43, da firma Azambuja & Lafayette Limitada, sociedade em dissolução, com a retirada dos sócios Wenceslau Escobar de Azambuja e Pedro Lafayette Rodrigues Pereira, recebendo o primeiro Cr\$ 6.317,00 e o segundo Cr\$ 271,70. Arquivado sob o n. 156.655.

P.N. 23.961-42, da firma Aurelio Gonçalves & Cia., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios componentes da mesma a saber: o sócio capitalista Aurelio Gonçalves de Oliveira com haveres no valor de Cr\$ 73.673,00 e o sócio de indústria Joaquim Pereira Pinto com haveres no valor de Cr\$ 271,70. Arquivado sob o n. 156.655.

P.N. 1.059-43, da firma Bonifácio & Zoharan Ltda., sociedade em dissolução com a retirada do sócio Carlos Zoharan (que nada recebe, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Isalino Bonifácio Alves com haveres no valor de Cr\$ 861,90. Arquivado sob o n. 156.659.

P.N. 2.240-43, da firma C. da Costa & Silva, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Custódio da Silva com haveres no valor de Cr\$ 27.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Constantino Ferreira da Costa com haveres no valor de Cr\$ 25.000,00. Arquivado sob o n. 156.661.

P.N. 2.543-43, da firma José Marques & Correia, sociedade em dissolução com a retirada do sócio José Marques de Azevedo com haveres no valor de Cr\$ 7.500,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Custódio Correia. Arquivado sob o n. 156.675.

P.N. 2.463-43, da firma J. Amorim & Monteiro, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios José Antonio Monteiro e José Loureiro de Amorim, recebendo a quantia de Cr\$ 35.854,90, e Cr\$ 35.855,00, respectivamente. Arquivado sob o n. 156.676.

P.N. 1.925-43, da firma Lucas & Coloni, pela retirada do sócio José Coloni, recebendo a importância de Cr\$ 2.500,00, ficando o ativo e passivo da firma, a cargo do sócio Osvaldo da Costa Lucas, na importância de Cr\$ 2.500,00. Arquivado sob o n. 156.680.

Firmas individuais:

P.N. 682-43, de J. Esteves, para o comércio de frutas nacionais e estrangeiras, frescas e secas, com o capital de Cr\$ 50.000,00, à rua XII (Mercado Municipal) ns. 69 a 73. Registrada sob o n. 104.261.

P.N. 22.662-42, da firma Antonio Pinto de Figueiredo, estabelecido à estrada Vicente de Carvalho, 1.618, com o comércio de botiquim, adicionado ao seu estabelecimento os ramos de leiteria e bilhares. Registrada sob o n. 104.262.

P.N. 23.293-42, da firma Antonio Cardoso da Fonseca, com fábrica de malas, à rua do Lavradio, 125, e capital de Cr\$ 40.000,00. Registrada sob o n. 104.263.

P.N. 587-43, da firma Alvaro Paes de Campos, para o comércio de botiquim, leiteria e bilhares, à rua Miguel Fernandes, 4, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o número 104.264.

P.N. 1.628-43, da firma Carlos Svetlocic, para o comércio de fábrica de calçados, à rua 13 de Maio, 11, sobrado, com o capital de Cr\$ 3.000,00. Registrada sob o n. 104.265.

P.N. 16.120-42, da firma Djalma A. da Silva, para o comércio de comissões e representações, à rua General Câmara, 107, sobrado, sala de frente, com o capital de 5.000,00. Registrada sob o n. 104.268.

P.N. 1.364-43, da firma Diab Maluh, para o comércio de representações, à rua da Alfândega, 328, sobrado, com o capital de Cr\$ 120.000,00. Registrada sob o n. 104.269.

P.N. 21.316-42, da firma Ernesto Picone, para o comércio de cadeira de engraxate, à rua Buenos Aires, 132, porta, com o capital de Cr\$ 1.800,00. Registrada sob o n. 104.270.

P.N. 21.680-42, da firma Eurydice Lauro de Mattos, para o comércio de mercador e concertador de calçados, à rua Fagundes Varela, 126, 2.ª loja, com o capital de Cr\$ 3.000,00. Registrada sob o n. 104.271.

P.N. 19.356-42, da firma Francisco Teixeira da Fonseca, para o comércio de botiquim e bilhares, à estrada Intendente Magalhães, número 1.251, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o n. 104.274.

P.N. 21.016-42, da firma João Diogo, para o comércio de alfaiataria à rua Maria Freitas, 61-A, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob o n. 104.275.

P.N. 793-43, da firma João Pinto de Souza, para comércio de materiais para construção, e carretos em auto-caminhões à rua Souza Cruz, 31, com o capital de Cr\$ 40.000,00. Registrada sob o n. 104.276.

P.N. 654-43, da firma J. Cardoso Loureiro, para o comércio de café e bilhares à praça Tiradentes, 51, loja, com o capital de Cr\$ 15.000,00. Registrada sob o n. 104.277.

P.N. 21.311-42, da firma L. C. C. Miguel, para o comércio de fábrica de balas, caramelos e chocolate à rua Pedro Alves, 89, térreo-fundos, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob o n. 104.278.

P.N. 19.077-42, da firma Ludwig Alfred Stern, para o comércio de oficina de consertos de aparelhos elétricos e rádio à rua Visconde de Ijuí, 115, 1.º andar, sala 3, com o capital de Cr\$ 2.000,00. Registrada sob o número 104.279.

P.N. 1.234-43, da firma L. A. F. Lima, para o comércio de cristal de rocha e minérios em geral, compra, venda e exportação dos mesmos, à rua do Senado, 329-fundos, com o capital de Cr\$ 50.000,00. Registrada sob o número 104.280.

P.N. 1.963-42, da firma Manoel Henriques do Amaral, para o comércio de líquidos e comestíveis à rua Borda do Mato, 305, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob o número 104.281.

P.N. 18.885-42, da firma Manoel Gonçalves Queiroz, para o comércio de botiquim, à rua Paulo de Frontim, 5, com o capital de Cr\$ 40.000,00. Registrada sob o n. 104.282.

P.N. 23.798-42, da firma Manoel Custódio Rodrigues, para o comércio de ferros velhos e oficina de ferreiro à rua Pedro Alves, 210-A, com o capital de Cr\$ 40.000,00. Registrada sob o n. 104.283.

P.N. 1.320-43, da firma Mojsze Kamliot, para o comércio de confecção de roupas e casas para senhoras à rua Sete de Setembro, 111,

1.º fundos, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o n. 104.285.

P.N. 21.096-42, da firma Pedro Guimarães, para o comércio de perfumarias e artigos de tocador à praça Getúlio Vargas, 2, 2.º, sala 211, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o n. 104.288.

P.N. 19.567-42, da firma Pietro Cascardo, para o comércio de engraxate, à rua 1.º de Março, 49, com o capital de Cr\$ 1.000,00. Registrada sob o n. 104.289.

P.N. 249-43, da firma P. G. de Freitas, para o comércio de comissões e conta própria, à rua General Câmara, 20, 4.º, sala 2, com o capital de Cr\$ 50.000,00. Registrada sob o número 104.290.

P.N. 22.859-42, da firma R. G. Lemos, para o comércio de representação geral e conta própria à rua General Câmara, 111, 1.º, com o capital de Cr\$ 35.000,00. Registrada sob o número 104.293.

Firmas sociais:

P.N. 2.860-43, da firma Sylvio Costa & Cia. Ltda.; P.N. 2.704-43, de Combustíveis Industriais Nacionais Ltda.; P.N. 2.707-43, de Costa, Alvares & Monteiro; P.N. 2.581-43, de E. Oliveira & Cia.; P.N. 2.673-43, de Enceadora Rio-Lux Ltda.; P.N. 21.818-42, de Morel & Portella; P.N. 2.580-43, de M. Fernandes & Irmão; P.N. 21.818-42, de Morel & Portella; P.N. 2.580-43, de M. Fernandes & Irmão; P.N. 2.623-43, de Mourão & Cordeiro Limitada; P.N. 2.373-43, de Pinto & Reis; P.N. 2.596-43, de Rebouças & Faria, Ltda.; P.N. 2.619-43, de Trotta & Parreiras, Ltda. — Registradas sob os ns. 104.260 — 104.266 — 104.267 — 104.272 — 104.273 — 104.281 — 104.286 — 104.287 — 104.291 — 104.292 — 104.294.

Diplomas:

P.N. 2.905-43 — De Manoel Garizo Becho. P.N. 2.98-43 — De Guaracy Pereira Nunes. P.N. 14.516-12 — De Maria Luiza Beaujean.

P.N. 887-43 — De Orlando Visentin. Registrados sob ns. 42.009, 42.010, 42.011, e 21.012

Autorização para comerciar:

P.N. 2.932-43 — De Nadia Vidal Mallet. Registrada sob n. 42.913.

Cartas de Gerentes:

P.N. 2.953-43 — de D. Fernandes & Rezende Ltda.;

P.N. 2.979-43 — De Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda. Registrada sob os ns. 42.014 e 42.015.

Devolução de Documentos:

P.N. 1.497-43 — De Neves, Messina & Cia.; P.N. 20.769-42 — De A. S. Costa & Cia.; P.N. 22.246-42 de João Gonçalves, Padeiro.

Deferidos:

Transferências de Livros: P.N. 3.451-43 — De Americo Fernandes Garrido. — Deferido.

Leioleiro:

P.N. 2.927-43 — De Palladio Tupinambá, pedindo licença de 30 dias, ficando em exercício durante o seu impedimento o seu preposto Arlindo Alves Fausto. — Deferido.

Anotação:

P.N. 2.290-43 — De Vieira & Rebelo, para abertura de uma filial à rua Itamarati n. 30 2.ª loja, com o negócio de quitanda. — Deferida.

Cancelamentos:

P.N. 21.238-42 — De Manuel Fernandes da Cruz; P.N. 24.116-42 de Moura Brasil do Amaral e P.N. 2.318-43 de Bernard Karol Kunert. — Deferidos.

P.N. 1.439-43 — De Armando José Sixel, pedindo retificação para o seu verdadeiro nome, Hermano José Sixel. — Deferido.

Exigências:

P.N. 9.90-42 — De Anibal & Amil P.N. 3.475-42 — De Florindo Gomes Boucinha & Cia. Limitada; P.N. 20.021-42 de Soares & Marques; P.N. 20.846-42 de Produtos Ricar Ltda. P.N. 23.502-42 de Ramos, Gonçalves & Cia. Ltda. P.N. 708-43 — De Esperança Arias Foiram; P.N. 1305-43 de M. Coelho & Rego; P.N. 1.315-43 — De J. Felipe & Pinto;

P.N. 1.333-43 de A. Rodrigues & Irmão; P.N. 1.340-43 de Feira Nortista Retalhos Ltda.

P.N. 1.502-43 de Materiais de Aviação Ltda; P.N. 1.551-43 — de B. Marques & Vieira Ltda; P.N. 1.575-43 — da Companhia Territorial Loteadora (CTL); P.N. 1.578-43 — de C. M. Gonzalez & Cia. Ltda.; P.N. 1.612-43 — de Carmo, De Bellis & Cia.; P.N. 1.671-43 — de José Barbosa & Cia.; P.N. 1.689-43 — de Barros & Gonçalves, Ltda.; P.N. 1.696-43 — de Fornecedor de Lenha e Carvão Ltda; P.N. 2.008-43 — de Gama & Rodrigues; P.N. 2.021-43 — de Haim Zilber;

P.N. 2.122-43 — de Benjamin Zacharias; P.N. 2.155-43 — de Brasil Odontológico Ltda.; P.N. 2.212-43 — de Sociedade Empreiteira Nacional Ltda.; P.N. 2.242-43 — de R. & F. Korff; P.N. 2.310-43 — de Jorge Kalache & Irmão; P.N. 2.631-43 — de Queiroz & Cia. Ltda.; P.N. 2.848-43 de M. F. Gomes & Cia

P.N. 2.937-43 — de Fornecedor dos Alfaiaes Ltda; P.N. 2.910-43 — de Produtos Nobel Ltda.; P.N. 2.947-43 — de Marques de Sá & Cia. Ltda.; P.N. 2.967-43 de Construções Aeronáuticas S. A.; P.N. 3.004-43 do Centro das Edições Francesas Ltda.; P.N. 3.016-43 — de L. Costa;

P.N. 3.081-43 — de D. Davidson; P.N. 3.134-43 — de José Pedro & Cia.; P.N. ... 3.150-43 — de N. Esteves & Cia.

P.N. 3.152 — de Levy & Eskenazi; P.N. 3.153-43 — de Distribuidora de Retalhos Penha Ltda.; P.N. 3.178-43 — de M. Gomes & Silva; P.N. 3.335-43 — de Garage Cruzeiro Ltda.; P.N. 3.117-43 — de Servu'o Ferretti; P.N. 3.418-43 — de Edifícios Vitória, S. A.; e P.N. 3.128-42 — de B. Herz og & Cia., Satisfaçam as exigências.

P.N. 2.937-43 — de Fornecedor dos Alfaiaes Ltda; P.N. 2.910-43 — de Produtos Nobel Ltda.; P.N. 2.947-43 — de Marques de Sá & Cia. Ltda.; P.N. 2.967-43 de Construções Aeronáuticas S. A.; P.N. 3.004-43 do Centro das Edições Francesas Ltda.; P.N. 3.016-43 — de L. Costa;

P.N. 3.081-43 — de D. Davidson; P.N. 3.134-43 — de José Pedro & Cia.; P.N. ... 3.150-43 — de N. Esteves & Cia.

P.N. 3.152 — de Levy & Eskenazi; P.N. 3.153-43 — de Distribuidora de Retalhos Penha Ltda.; P.N. 3.178-43 — de M. Gomes & Silva; P.N. 3.335-43 — de Garage Cruzeiro Ltda.; P.N. 3.117-43 — de Servu'o Ferretti; P.N. 3.418-43 — de Edifícios Vitória, S. A.; e P.N. 3.128-42 — de B. Herz og & Cia., Satisfaçam as exigências.

P.N. 2.937-43 — de Fornecedor dos Alfaiaes Ltda; P.N. 2.910-43 — de Produtos Nobel Ltda.; P.N. 2.947-43 — de Marques de Sá & Cia. Ltda.; P.N. 2.967-43 de Construções Aeronáuticas S. A.; P.N. 3.004-43 do Centro das Edições Francesas Ltda.; P.N. 3.016-43 — de L. Costa;

P.N. 3.081-43 — de D. Davidson; P.N. 3.134-43 — de José Pedro & Cia.; P.N. ... 3.150-43 — de N. Esteves & Cia.

P.N. 3.152 — de Levy & Eskenazi; P.N. 3.153-43 — de Distribuidora de Retalhos Penha Ltda.; P.N. 3.178-43 — de M. Gomes & Silva; P.N. 3.335-43 — de Garage Cruzeiro Ltda.; P.N. 3.117-43 — de Servu'o Ferretti; P.N. 3.418-43 — de Edifícios Vitória, S. A.; e P.N. 3.128-42 — de B. Herz og & Cia., Satisfaçam as exigências.

P.N. 2.937-43 — de Fornecedor dos Alfaiaes Ltda; P.N. 2.910-43 — de Produtos Nobel Ltda.; P.N. 2.947-43 — de Marques de Sá & Cia. Ltda.; P.N. 2.967-43 de Construções Aeronáuticas S. A.; P.N. 3.004-43 do Centro das Edições Francesas Ltda.; P.N. 3.016-43 — de L. Costa;

P.N. 3.081-43 — de D. Davidson; P.N. 3.134-43 — de José Pedro & Cia.; P.N. ... 3.150-43 — de N. Esteves & Cia.

P.N. 3.152 — de Levy & Eskenazi; P.N. 3.153-43 — de Distribuidora de Retalhos Penha Ltda.; P.N. 3.178-43 — de M. Gomes & Silva; P.N. 3.335-43 — de Garage Cruzeiro Ltda.; P.N. 3.117-43 — de Servu'o Ferretti; P.N. 3.418-43 — de Edifícios Vitória, S. A.; e P.N. 3.128-42 — de B. Herz og & Cia., Satisfaçam as exigências.

P.N. 2.937-43 — de Fornecedor dos Alfaiaes Ltda; P.N. 2.910-43 — de Produtos Nobel Ltda.; P.N. 2.947-43 — de Marques de Sá & Cia. Ltda.; P.N. 2.967-43 de Construções Aeronáuticas S. A.; P.N. 3.004-43 do Centro das Edições Francesas Ltda.; P.N. 3.016-43 — de L. Costa;

P.N. 3.081-43 — de D. Davidson; P.N. 3.134-43 — de José Pedro & Cia.; P.N. ... 3.150-43 — de N. Esteves & Cia.

P.N. 3.152 — de Levy & Eskenazi; P.N. 3.153-43 — de Distribuidora de Retalhos Penha Ltda.; P.N. 3.178-43 — de M. Gomes & Silva; P.N. 3.335-43 — de Garage Cruzeiro Ltda.; P.N. 3.117-43 — de Servu'o Ferretti; P.N. 3.418-43 — de Edifícios Vitória, S. A.; e P.N. 3.128-42 — de B. Herz og & Cia., Satisfaçam as exigências.

P.N. 2.937-43 — de Fornecedor dos Alfaiaes Ltda; P.N. 2.910-43 — de Produtos Nobel Ltda.; P.N. 2.947-43 — de Marques de Sá & Cia. Ltda.; P.N. 2.967-43 de Construções Aeronáuticas S. A.; P.N. 3.004-43 do Centro das Edições Francesas Ltda.; P.N. 3.016-43 — de L. Costa;

P.N. 3.081-43 — de D. Davidson; P.N. 3.134-43 — de José Pedro & Cia.; P.N. ... 3.150-43 — de N. Esteves & Cia.

P.N. 3.152 — de Levy & Eskenazi; P.N. 3.153-43 — de Distribuidora de Retalhos Penha Ltda.; P.N. 3.178-43 — de M. Gomes & Silva; P.N. 3.335-43 — de Garage Cruzeiro Ltda.; P.N. 3.117-43 — de Servu'o Ferretti; P.N. 3.418-43 — de Edifícios Vitória, S. A.; e P.N. 3.128-42 — de B. Herz og & Cia., Satisfaçam as exigências.

P.N. 2.937-43 — de Fornecedor dos Alfaiaes Ltda; P.N. 2.910-43 — de Produtos Nobel Ltda.; P.N. 2.947-43 — de Marques de Sá & Cia. Ltda.; P.N. 2.967-43 de Construções Aeronáuticas S. A.; P.N. 3.004-43 do Centro das Edições Francesas Ltda.; P.N. 3.016-43 — de L. Costa;

P.N. 3.081-43 — de D. Davidson; P.N. 3.134-43 — de José Pedro & Cia.; P.N. ... 3.150-43 — de N. Esteves & Cia.

P.N. 3.152 — de Levy & Eskenazi; P.N. 3.153-43 — de Distribuidora de Retalhos Penha Ltda.; P.N. 3.178-43 — de M. Gomes & Silva; P.N. 3.335-43 — de Garage Cruzeiro Ltda.; P.N. 3.117-43 — de Servu'o Ferretti; P.N. 3.418-43 — de Edifícios Vitória, S. A.; e P.N. 3.128-42 — de B. Herz og & Cia., Satisfaçam as exigências.

P.N. 2.937-43 — de Fornecedor dos Alfaiaes Ltda; P.N. 2.910-43 — de Produtos Nobel Ltda.; P.N. 2.947-43 — de Marques de Sá & Cia. Ltda.; P.N. 2.967-43 de Construções Aeronáuticas S. A.; P.N. 3.004-43 do Centro das Edições Francesas Ltda.; P.N. 3.016-43 — de L. Costa;

P.N. 3.081-43 — de D. Davidson; P.N. 3.134-43 — de José Pedro & Cia.; P.N. ... 3.150-43 — de N. Esteves & Cia.

SIP. 4.347-43 — Gemival Cavalcanti da Silva
 SIP. 4.432-43 — Cesar Augusto Fernandes
 SIP. 4.430-43 — Frederico Nunes da Silva.
 SIP. 4.435-43 — Elpidio da Cruz Amaral.
 SIP. 4.498-43 — Mario Cavalheiro da Silva.
 SIP. 4.336-43 — Armando Rodrigues da
 Camara.
 SIP. 4.493-43 — José Olímpio da Silva
 Vellez.
 SIP. 4.488-43 — Celso Mermida Paz.
 SIP. 4.443-43 — Pedro Dias Pinheiro.
 SIP. 4.492-43 — Anibal Vieira Junior.
 SIP. 4.530-43 — José Baptista.
 SIP. 4.346-43 — Virgilio Francisco Nasci-
 mento.
 SIP. 4.394-43 — Levy Renato da Silva.
 SIP. 4.625-43 — Aniceto Martins.
 SIP. 4.632-43 — Aluysio Travassos Ramos.
 SIP. 4.655-43 — Victor Reche Louzada.
 SIP. 4.344-43 — Oswaldo José da Cunha.
 SIP. 4.357-43 — Maria de Lourdes Ro-
 mualdo Silva.
 SIP. 4.382-43 — Carlos Pifano.
 SIP. 4.403-43 — José Dias Ferreira.
 SIP. 4.685-43 — Alcidez Parisio de Souza.
 SIP. 4.377-43 — Hugo Pereira Otero.
 SIP. 4.350-43 — Sebastião de Souza Mael.
 SIP. 4.511-43 — Fernando Luiz Ferreira.
 SIP. 4.608-43 — José Silva.
 SIP. 4.621-43 — Orlando Pinto da Silva.
 SIP. 4.638-43 — Onofre de Azevedo.
 SIP. 4.637-43 — Adalberto Rodrigues Vaz.
 SIP. 4.533-43 — Albino Tracaci.
 SIP. 4.349-43 — José Laudo de Oliveira.
 SIP. 4.345-43 — Luiz Pomes Leal.
 SIP. 4.633-43 — Gilberto Ribeiro.
 SIP. 4.486-43 — Hilton de Carvalho.
 SIP. 4.442-43 — Euclides de Assis Marques
 SIP. 4.461-43 — José Ferreira da Cruz.
 SIP. 4.580-43 — Delio dos Santos.
 SIP. 4.553-43 — Lourenço Alves da Rocha.
 SIP. 4.525-43 — Francisco Martins.
 SIP. 4.502-43 — Conceição Margarida Men-
 des.
 SIP. 4.534-43 — Fortunato José Pereira.
 SIP. 4.543-43 — João Alexandre de Souza.
 SIP. 4.564-43 — Paulo Gomes.
 SIP. 4.656-43 — Alfredo Vieira Dividato.
 SIP. 4.441-43 — Maria Carolina da Silva
 Mello.
 SIP. 4.480-43 — Manoel Vieira da Silva.
 SIP. 4.611-43 — Jayme da Costa.
 SIP. 4.601-43 — José Gaspar da Costa.
 SIP. 4.528-43 — Inah Olegario Ludugero
 Gomes.

Pedidos de Continuação de Carteiras, De- feridos.

SIP. 4.444-43 — Ary Villas Boas.
 SIP. 4.429-43 — José Francisco.
 SIP. 4.448-43 — Marcirio Martins.
 SIP. 4.620-43 — Luiz Camillo de Oliveira.
 SIP. 4.624-43 — José Leonardo.
 SIP. 4.431-43 — Antonio Monteiro Vienna.
 SIP. 4.705-43 — Joaquim Neves.
 SIP. 4.453-43 — Antonio Ribeiro.
 SIP. 4.582-43 — José Carlos dos Santos.
 SIP. 4.464-43 — Antonio Virgulino Aveiro.
 SIP. 40.311-41 — Marcus Carpus.
 SIP. 4.540-43 — José Francisco Guimarães.
 SIP. 4.526-43 — Manoel Silva.
 SIP. 4.501-43 — Nelson Mesquita Santos.
 SIP. 4.524-43 — Anselmo Alves.
 SIP. 4.688-43 — Paulo Savallo.

Pedidos de Reconstituição de Carteiras, Deferidos.

SIP. 4.512-43 — João Barbosa.
 SIP. 4.687-43 — Jorge Soares de Lima.
 SIP. 4.644-43 — Elizeu Ferreira da Silva
 SIP. 4.527-43 — Joaquim Corrêa.
 SIP. 4.445-43 — Domingos P. da Silva.
 SIP. 4.489-43 — Oswaldo Antunes Guima-
 rães.

SIP. 4.509-43 — Generosa Lima Barbosa.
 SIP. 4.509-43 — Berenice Gomes.
 SIP. 4.491-43 — Helio Ferreira da Silva.
 SIP. 3.620-43 — Manoel Rodrigues Figuei-
 redo.

SIP. 4.456-43 — Nelson Baptista da Silva.
 Pedidos de Isenção do Pagamento da Taxa,
Deferidos.

SIP. 4.607-43 — José Soares de Araujo.
 SIP. 4.245-43 — Benedicta de Carvalho.
 Pedidos de Identificação de Estrangeiro,
Deferidos.

SIP. 3.289-43 — Antonio Joaquim Carva-
 lheiro. Emita-se de acordo com as normas em
 vigor, arquivando-se a seguir.

Pedido de Transcrição de Anotações da
 Carteira Anterior, Deferido.

SIP. 10.366-40 — José de Jesus Dias.
 Transcreva-se o que constar. Entregue a car-
 teira, mediante autoação e recibo, archive-se.

Dia 3 de março de 1943

Pedidos de Segundas Vias de Carteiras,
Deferidos.

SIP. 3.586-43 — Constantino José da Sil-
 veira.

SIP. 3.21-43 — Americo Pino de Lemos.
 SIP. 4.671-43 — Walter de Oliveira.

SIP. 640-43 — Pedro dos Santos.

SIP. 4.636-43 — Arthur Zamora Previno.

SIP. 3.680-43 — José Floriano Ricardo.

SIP. 3.238-43 — Benedicta Maria dos San-
 tos.

SIP. 4.626-43 — Mario de Oliveira.

SIP. 4.005-43 — Modesto de Castro.

SIP. 4.674-43 — Abeilard Corrêa da Silva.

SIP. 4.640-43 — Aurea Costa Martins.

SIP. 4.662-43 — Newton de Souza.

SIP. 4.698-43 — Paulino Ferreira Pinto.

SIP. 4.699-43 — Luiz de Oliveira Pinto.

SIP. 34.088-42 — Jacy Vieira.

SIP. 2.747-42 — Americo Luiz Vieira.

SIP. 27.596-42 — Rodolpho Antonio Mar-
 tins.

SIP. 30.642-42 — Hermogenes Pereira Paz.

SIP. 4.710-43 — Guy Vasques.

SIP. 4.703-43 — Pio Francisco.

Pedidos de Continuação de Carteiras, De-
 feridos.

SIP. 4.704-43 — Julius Ferdinand Nou.

SIP. 4.678-43 — Gastão Corrêa de Lima.

SIP. 2.977-43 — Antonio Francisco Fortes.

SIP. 4.697-43 — José Fausto.

SIP. 4.675-43 — Henrique Baptista dos San-
 tos.

SIP. 3.308-43 — Maria de Lourdes Cabral
 Oliveira.

Pedidos de Reconstituição de Carteiras, De-
 feridos.

SIP. 4.682-43 — Elias Barbosa Gonçalves.

SIP. 4.481-43 — Emilia Elentaria Carneiro.

SIP. 4.690-43 — Dardeé Baptista.

Pedidos de Terceira Vias de Carteiras, De-
 feridos.

SIP. 4.663-43 — Hans Henrk Hjeldsen.

SIP. 4.581-43 — José Pessoa.

Serviço Atuarial -

ATA DA 126.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMA- NENTE DE TARIFAS

Aos 3 dias do mês de fevereiro de 1943, às
 14,30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no
 7.º andar do Palácio do Trabalho, reuniu-se
 em sua 126.ª sessão a Primeira Câmara da
 C.P.T., sob a presidência do Dr. Manoel No-
 gueira de Paula, presentes o atuário Sylvio
 Pinto Lopes e os representantes das seguradas,
 Srs. J. Fernandes Dias, Elvino Bastos, Danilo
 Honnem da Silva e J. Dias da Cruz.

1 — Foi lida e aprovada a ata da sessão an-
 terior.

2 — C.P.T. 771-40 — Tendo a Prefeitura
 Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo
 solicitado tarifação individual para os seus em-
 pregados, decidiu unanimemente a C.P.T. que
 só após três anos seguidos de experiência do
 risco, poderá ser estudado uma tarifação in-
 dividual para o seu seguro de acidentes do
 trabalho.

3 — C.P.T. 1.419-42 — Tendo a Sul Amé-
 rica T. M. A. solicitado tarifação individual
 para a Fábrica de Tecidos Renaux S. A. (ex-
 Carlos Renaux S. A.) em Brusque e Nova
 Trento, Estado de Santa Catarina, decidiu unani-
 memente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa
 de 0,7 % para o pessoal da fiação e tecela-
 gem de algodão e serviços anexos; 1,2 % para
 o pessoal da agricultura; 3,1 % para o pes-
 soal da serraria; 1,9 % para o pessoal da car-
 pintaria; 1,4 % para o pessoal da fábrica de
 goma e dextrina; 1,5 % para o pessoal do aco-
 gue com matança e da tarifa 0,5 % (cl. 48-A)
 para a loja e varejo; 0,3 % (cl. 290) para o

pessoal do escritório interno, mais o adicional
 local de 50 %, sendo o início do triênio em
 1942.

4 — C.P.T. 1.573-42 — Tendo a Sul Amé-
 rica T. M. A. solicitado tarifação individual
 para Sarkis João Filho, em Itabira e São Paulo
 Estado de São Paulo, com fábrica de chapéus
 de feltro e lã. Lavoura de café. Máquina de
 beneficiar café (2 meses por ano). Reparos
 (serv. div.). Domésticas, decidiu unanimem-
 ente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa de
 1,0 % para o pessoal operário (cl. 180) e da
 tarifa para as demais classes (120, 253, 289,
 290 e 637) mais o adicional local de 50 % para
 Itapira, sendo o início do triênio em 1942.

5 — C.P.T. 1.631-42 — Tendo a Equita-
 tiva T. A. M. solicitado fixação de taxa para
 o risco de Estrada de Ferro, pessoal de admi-
 nistração, tráfego, conservação e oficina, pelo
 prazo de um ano, a taxa de 2,8%, para a Com-
 panhia Estrada de Ferro Itatisense, de Itabira,
 Estado de São Paulo, decidiu unanimemente
 a C. P. T. aprovar as taxas solicitadas.

6 — C.P.T. 1.635-42 — Tendo a Segurança
 Industrial, solicitado tarifação individual para
 Nicola Tarricone, em São Paulo, Estado de São
 Paulo, com fábrica de moveis sem serragem de
 toros com acabamento e lustração, decidiu unani-
 memente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa
 de 5,0 % para todo o pessoal, sendo o início
 do triênio em 1942.

7 — C.P.T. 1.628-42 — Tendo a Interna-
 cional de Seguros, solicitado tarifação indivi-
 dual para Bellandi & Cia. Ltda., São Paulo,
 Estado de São Paulo, com fábrica de materiais
 corantes e seções acessórios, fábrica de latas
 e tipografia, *chauffeurs* e ajudantes, decidiu
 unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco a
 taxa de 2,1 % para o pessoal operário (classes
 630, 430 e 645) e da Tarifa para a classe 638
 e alem do prêmio correspondente às taxas aci-
 ma, mais a importância de Cr\$ 1.700,00 rela-
 tiva a 6 prensas protegidas e uma desprote-
 gida, sendo o início do triênio em 1942.

8 — C.P.T. 1.640-42 — Tendo a Sul Amé-
 rica T. M. A. solicitado tarifação individual
 para A. da Silva Araujo, nesta Capital, com
 fábrica de papel e papelão, decidiu unanimem-
 ente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa de
 0,8 % para todo o pessoal, sendo o início do
 triênio em 1943.

9 — C.P.T. 1.641-42 — Tendo a Sul Amé-
 rica T. A. M. solicitado tarifação individual
 para a Cia. Cervejaria Paulista, em Ribeirão
 Preto, Estado de São Paulo, com fábrica de
 cerveja, águas gasosas, gelo, com serviços ane-
 xos e cinemas, decidiu unanimemente a C.P.T.
 atribuir ao risco a taxa de 2,3 % para a classe
 176; 1,0 % para a classe 193, mais o adicional
 local de 50 %, sendo o início do triênio em
 1943.

10 — C.P.T. 1.642-42 — Tendo a Sul Amé-
 rica A. M. A. solicitado tarifação individual
 para Hard, Ran Company, em Santos, Estado
 de São Paulo, com armazem de café, decidiu
 unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco a
 taxa de 1,0 % para o pessoal do armazem (clas-
 se 124) e da tarifa 0,3 % para o pessoal da ad-
 ministração (cl. 289), sendo o início do triê-
 nio em 1943.

11 — C.P.T. 1.643-42 — Tendo a Sul Amé-
 rica A. M. A. solicitado tarifação individual
 para a Sociedade Farmacêutica Silva Araujo
 Ltda., nesta Capital, com laboratório farma-
 cêutico, decidiu unanimemente a C.P.T. atri-
 buir ao risco a taxa de 0,4 % para todo o pes-
 soal, sendo o início do triênio em 1943.

12 — C.P.T. 1.670-42 — Tendo a Equita-
 tiva T. A. T. solicitado fixação de taxa para
 o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos In-
 dustriários, em São Paulo, Estado de São Paulo
 decidiu unanimemente a C.P.T. homologar a
 taxa de 6,3 % para a construção de estrada de
 rodagem sem emprego de explosivos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
 sessão e, para constar, eu Mariah de Carvalho,
 secretário da C.P.T., lavrei a presente ata que
 vai por mim assinada, juntamente com o se-
 nhor presidente.

Em 3 de fevereiro de 1943. — Mariah de
 Carvalho. — Manoel Nogueira de Paula.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de fevereiro de 1943

Processos despachos:

Em face dos documentos de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

- SEPT-4.282-42 — Fazenda Barreirão S. A. — Nesta.
 SEPT-3.228-42 — Fazenda Barreirão S. A. — Nesta.
 SEPT-1.745-42 — Banco do Pará S. A. — Belém — Pará.
 SEPT-1.324-42 — Cia. Laticínios Minas Gerais — Nesta.
 SEPT-1.863-42 — Laminação Caravellas S. A. — São Paulo.
 SEPT-3.065-42 — Banco do Estado do Maranhão — São Luiz Maranhão.
 Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:
 SEPT-529-43 — Banco Israelita Brasileiro S. A. — Nesta.
 SEPT-658-42 — The London & Lancashire Insurance Co. Ltd. — Nesta.
 SEPT-861-43 — Boddallo Brenha S. A. — Nesta.
 SEPT-532-43 — Cia. Nacional de Explosivos de Segurança — Nesta.
 SEPT-866-43 — Bairro de Fátima S. A. — Nesta.
 SEPT-8.282-42 — S. A. Fiduciária e Administradora "Fida" — Nesta.
 SEPT-1.755-42 — J. C. Eno (Brasil) Ltd. — Nesta.

Inscrição de sociedades por ações

Processos deferidos:

- SEPT-6.512-42 — Linotipo do Brasil S. A. — Nesta.
 SEPT-5.877-42 — Banco Econômico do Brasil S. A. — Nesta.
 SEPT-6.445-42 — Casa Nacional de Fumos e Cigarros — Nesta.
 SEPT-6.333-42 — Moveis Streiff S. A. — Santo André — São Paulo.
 SEPT-6.655-42 — Companhia Comercial de Café S. A. — Nesta.
 SEPT-6.237-42 — Marmental Sociedade Anônima — Nesta.
 SEPT-6.691-42 — A "Cobrasil" Cia. de Mineração e Metalurgia "Brasil" — Nesta.
 SEPT-6.351-42 — Cia. Bancária Aurea Brasileira — Nesta.
 SEPT-6.728-42 — Companhia Industrial Comercial e Agrícola S. A. — Nesta.
 SEPT-6.313-42 — Casa Lohner S. A. Médico Técnica — Nesta.
 SEPT-6.057-42 — Companhia Marítima Brasileira — Nesta.
 SEPT-6.548-42 — Companhia Textil São Joanense — São João del Rei — Minas Gerais.
 SEPT-6.692-42 — Companhia Imobiliária Nínia — Nesta.
 SEPT-6.827-42 — Companhia Calçado Clark — São Paulo.

Dia 26

Processos despachos:

Em face do documento de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT-7.633-42 — S. A. Iguassu — Nesta.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940:

SEPT-929-43 — Cia. Algodoeira Ouro Branco — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

SEPT-536-43 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima (Sambra) — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de

26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

- SEPT-1.128-43 — Warner Bros First National South Films Inc. — Nesta.
 SEPT-1.098-43 — Cia. Luz e Força de Mococa — Mococa — São Paulo.
 SEPT-1.506-42 — Banco Lowndes S. A. — Nesta.
 SEPT-1.123-43 — Cia. Açucareira de Goiana S. A. — Recife — Pernambuco.
 SEPT-1.02-43 — Casa Bancária Sociedade Administradora Paulista S. A. — São Paulo.
 SEPT-1.751-42 — N. V. Albetan Bagger — en Bouwmaslschappij — (Suc. Brasileira) — Nesta.
 SEPT-1.119-43 — Imobiliária José Gentil S. A. — Fortaleza — Ceará.
 SEPT-1.080-43 — Cia. Importadora de Máquinas — Nesta.
 SEPT-1.124-43 — Hotel São Bento S. A. — São Paulo.
 SEPT-1.118-43 — Cia. Aliança de Armazens Gerais — Santos — São Paulo.
 SEPT-5.950-41 — Cia. Comissária de Café de Minas Gerais — Niterói — Estado do Rio.
 SEPT-1.117-43 — Asfalto Paulista "Betumita" S. A. — São Paulo.
 SEPT-883-42 — Sudeleiro S. A. — Nesta.
 Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:
 SEPT-1.067-43 — Indústrias de Papel Simão S. A. — São Paulo.
 SEPT-1.122-43 — Palacete Valença Predial S. A. — Nesta.
 SEPT-1.081-43 — Armeo Industrial e Comercial S. A. — Nesta.
 SEPT-862-43 — Companhia Santista de Papel — São Paulo.
 SEPT-8.899-42 — Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A. — Nesta.
 SEPT-1.133-43 — Companhia de Terrenos de Campos de Jordão — São Paulo.

Dia 25

SEPT-6.794-42 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Nesta.

Dia 26

SEPT-6.559-42 — Indústrias Fagundes Netto S. A. — Nesta.
 SEPT-6.110-42 — Companhia União de Armazens Gerais — Santos — São Paulo.

Dia 27

SEPT-6.787-42 — Banco Mauá S. A. — Nesta.
 SEPT-6.833-42 — Companhia Monte Azul de Armazens Gerais — Bebedouro — São Paulo.
 SEPT-6.815-42 — Companhia Imobiliária Fluminense S. A. — Nesta.

SEPT-6.818-42 — Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha (S. A.) — São Paulo.

SEPT-6.810-42 — S. A. Guanabara — Nesta.
 SEPT-6.826-42 — Produtos Alimentícios "A Sul América" S. A. — São Paulo.

SEPT-6.831-42 — S. A. "Companhia Colonizadora de Iepê" — São Paulo.
 SEPT-6.821-42 — Indústria Metalúrgica e Plástica Brasileira S. A. — São Paulo.

SEPT-6.850-42 — S. A. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira — São Paulo.
 SEPT-6.816-42 — Companhia de Cristais do Brasil Cristan S. A. — Nesta.

SEPT-6.836-42 — Recipientes de Papel "Suly" S. A. — São Paulo.
 SEPT-6.820-42 — Estamparia Caravellas S. A. — São Paulo.

SEPT-6.354-42 — Companhia Centros Pastoris do Brasil — Nesta.
 SEPT-6.834-42 — Companhia Industrial de Mineração e Obras — São Paulo.

SEPT-6.779-42 — Companhia Cassino Copacabana S. A. — Nesta.
 SEPT-6.844-42 — Companhia Força e Luz de Rezende — Rezende — Estado do Rio.

SEPT-6.822-42 — H. S. Caiuby S. A. — São Paulo.
 SEPT-6.342-42 — Auto Asbestos S. A. — São Paulo.

SEPT-6.688-42 — Crédito Brasileiro S. A. — Casa Bancária — Nesta.
 SEPT-6.695-42 — Companhia de Seguros Indenizadora — Nesta.

SEPT-6.524-42 — Companhia Carbonífera Metropolitana — Nesta.

Dia 1 de março de 1943

SEPT-6.484-42 — Amipur S. A. — Nova Iguaçu — Estado do Rio.
 SEPT-6.772-42 — S. A. União Manufatura de Roupas — Nesta.

SEPT-6.765-42 — Companhia Predial São Paulo e Rio — Nesta.
 SEPT-6.317-42 — Companhia Americana de Seguros — São Paulo.

SEPT-6.310-42 — Armazens Gerais Santa Cruz S. A. — São Paulo.
 SEPT-6.189-42 — Companhia Metropolitana de Armazens Gerais — Nesta.

SEPT-6.180-42 — Companhia Nacional de Explosivos de Segurança — Nesta.
 SEPT-6.529-42 — Companhia de Terras e Urbanismo — Nesta.

SEPT-6.506-42 — "A Patrimonial" S. A. — Nesta.
 SEPT-6.721-42 — "Adel" Imobiliária S. A. — Nesta.

SEPT-6.488-42 — Companhia Sul Paulista de Força e Luz — São Paulo.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 24 de fevereiro de 1943, fls. 2.695, leia-se: Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, etc...

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Marinha Mercante

BOLETIM N. 22

A Comissão de Marinha Mercante, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 3.º do parágrafo único do Regulamento aprovado pelo decreto n. 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolveu:

144.ª — Guias de despacho em Santos

Tendo em vista obter maior facilidade no serviço de carregamento no porto de Santos e para perfeito controle desse serviço, a Comissão de Marinha Mercante resolve determinar a confecção de mais duas guias de exportação que passarão a ter a numeração 7.ª e 8.ª vias, as quais terão, respectivamente, os destinos seguintes:

7.ª via — Será destinada ao controle do embarque no cais, por parte do conferente assis-

tente da agência. Esta via, depois de datada e entrada na Mesa de Rendas, deverá ser incontinentemente entregue ao interessado, juntamente com a 4.ª para que ambas a 8.ª sejam entregues à Comissão de Marinha Mercante, onde receberão o carimbo e rubrica respectivos, indicadores da praça ter sido concedida, condição única para que o despacho tenha livre curso e processo no escritório da Companhia Docas de Santos. Essas três vias, depois de carimbadas e rubricadas pela Comissão de Marinha Mercante, serão entregues pelo interessado ao escritório da Agência que restituirá ao mesmo a 4.ª e 7.ª, sendo então essas levadas ao escritório da Agência afim de serem processadas e numeradas mecanicamente com o número consecutivo do despacho de exportação seguindo ambas o curso normal até o costado do navio, onde, pelos respectivos controlistas, serão distribuídas: — a 4.ª para o empregado assistente da Companhia

Docas de Santos e a 7.^a para o assistente da Agência.

8.^a via — Será destinada ao controle e arquivo da Agência. Esta via terá também entrada, juntamente com as demais na Mesa de Rendas e dali sairá juntamente com a 4.^a e 7.^a, acompanhando-as até a Comissão de Marinha Mercante e depois à Agência, onde, então, ficará para efeitos internos e arquivo da Agência.

Esta decisão entrará em vigor em 10 de março deste ano.

145.^a — *Multa por infração do art. 2.º, letra 1, decreto-lei n. 3.100 de 7 de março de 1911 — Iate-Motor "Cisne Branco" — Armador Adoloz Schwarz.*

Por resolução de 18-12-42, a Comissão de Marinha Mercante julgou procedente o auto de infração lavrado contra o armador em referência por ter feito o fretamento completo do iate-motor "Cisne Branco", sem a prévia licença legal desta Comissão, postergando-se a lei, pelo interesse particular do autuado. Dessa forma, foi-lhe imposta a multa de Cr\$ 10.000,00, penalidade de que não recorreu, tendo já passado em julgado e sido remetida para cobrança judicial respectiva.

146.^a — *Estiva de banana em cachos*

E esclarecer que o pagamento de estiva de banana deve ser feito como no caso de engradados, isto é, por unidade — cacho.

147.^a — *Instruções sobre venda e compra e outros atos de transferência de domínio "inter-vivos" e sobre fretamentos de embarcações nacionais.*

1 — *Venda e compra e outros atos de transferência de domínio "inter-vivos".*

A Comissão de Marinha Mercante, tendo em vista que a alienação de embarcações, por outros atos "inter-vivos" que não a compra e venda, pode, em muitos casos encobrir operações dessa natureza e, em todos os casos a ela se equipara em seus efeitos, em face do momento internacional que atravessamos e sob o aspecto que a lei contemplou ao sujeitar dita alienação à prévia aprovação deste órgão nos termos do decreto-lei n. 3.100, de 7 de março de 1911, resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea e do art. 3.º do decreto número 7.838, de 11 de setembro de 1911, equiparar à venda e compra para os efeitos previstos na alínea j do mesmo art. 3.º, todas as transferências de domínio de embarcações nacionais, por atos "inter-vivos" e baixar as seguintes normas que deverão ser fielmente observadas para regularidade desses atos de venda e compra e dos outros ora a ele equiparados:

1.º — A venda e todos os atos de transferência de domínio de embarcações por atos *inter-vivos* estão sujeitos à autorização prévia da Comissão de Marinha Mercante, a qual deverá ser sempre solicitada e obtida pelo alienante antes do ato da transferência, de modo a exhibi-la sempre aos oficiais de notas e registros e às repartições competentes para que qualquer transferência de domínio de embarcação nacional, por ato *inter-vivos*, quer a título oneroso quer a título gratuito, se possa legal e regularmente efetuar (decreto n. 7.838, de 1911, art. 6.º);

2.º — O pedido deverá ser formulado em requerimento assinado pelo alienante e com o "visto" do comprador, selado com selo federal de Cr\$ 3,00 por folha (Lei do Selo) e taxa de Educação, com firma reconhecida e com a indicação do preço e demais condições da venda a ser feita e do nome, nacionalidade e naturalidade do comprador, e acompanhado dos documentos seguintes:

a) Em todos os casos:
Certidão ou pública forma da provisão de registro ou do arrolamento da embarcação conforme seja esta de mais ou de menos de 20 toneladas;

certidão do registro civil do comprador ou outra prova idônea de sua nacionalidade e naturalidade se for pessoa física, ou do registro do seu contrato social (certidão do inteiro teor do contrato em vigor) e do registro civil ou outra prova idônea de nacionalidade e naturalidade dos seus sócios e administradores ou re-

rentes se for o comprador, pessoa jurídica de direito privado.

b) Quando for mulher e maior, a compradora:

se solteira — prova idônea de seu estado civil por atestado da autoridade policial competente com firma devidamente reconhecida;

se casada — certidão do seu registro de casamento e do contrato ante-nupcial que regule o regime de bens entre os cônjuges se houver; se viúva — certidão do registro de óbito do marido e atestado da autoridade policial competente de que continua no estado de viuvez.

c) Quando menor (homem ou mulher), o comprador:

certidão do registro civil do pai ou de quem em seu lugar exerça o pátrio poder ou tutela ou outra prova idônea da nacionalidade e naturalidade do pai ou tutor;

certidão do registro civil do menor.

d) Quando a embarcação estiver classificada na navegação de cabotagem de acordo com o regulamento das Capitâneas — Prova de que o comprador satisfaz os requisitos exigidos pelo decreto-lei n. 2.784, de 20 de novembro de 1910 para explorar essa navegação.

II — Fretamento de Embarcações

Só independem de autorização e aprovação prévia da Comissão de Marinha Mercante, os contratos de fretamento à carga, colheita ou prancha, isto é, os que, nos termos do art. 566 do Código Comercial, tem lugar quando o navio recebe carga de quantos se apresentam o cujo instrumento é o "conhecimento" de embarque. Todos os demais, mesmo quando constituam fretamentos parciais, estão sujeitos à prévia aprovação desta Comissão quanto a todas as suas condições (alínea e do art. 2.º do decreto-lei n. 3.100, de 7-3-41), devendo o fretador solicitar essa prévia autorização mediante requerimento selado com três cruzeiros por folha e taxa de educação e com a firma devidamente reconhecida, capeando cópia autenticada pelo fretador e afretador, com firmas também reconhecidas, do inteiro teor da minuta contendo as condições ajustadas.

III — Disposições Gerais

Os requerimentos quer para alienação, quer para fretamento de embarcações devem ser entregues no Rio de Janeiro à sede da C.M.M., à Av. Rio Branco, 46, 2.º andar, ou, nos portos, às Sub-Comissões locais.

Esta decisão entrará em vigor no dia 15 de março de 1943, ficando revogadas e substituídas por estas, as normas anteriormente baixadas por esta Comissão (Boletim n. 15, resolução 95.^a e circulares ns. 935-41 e 2-5.120, respectivamente de 25-8-41 e 18-6-42).

148.^a — *Designação de membros para as sub-comissões em Belem, Recife, Santos e Porto Alegre*

A Comissão de Marinha Mercante designou, por unanimidade, nos termos do decreto-lei n. 5.249, de 15 de fevereiro último, os seguintes membros para as sub-comissões criadas por esse decreto-lei, com os vencimentos adiante indicados:

BELEM		Cr\$
Presidente, comandante Rogério Coimbra, diretor geral da S.N.A.		
P.P. — Gratificação.....		2.000,00
Secretário, Antonio Dantas Lima, agente do Lloyd Brasileiro — Gratificação		1.500,00
Tesoureiro, Alberto Freire Autran, da Snapp — Gratificação		1.500,00
RECIFE		
Presidente, Aloisio Fonseca, chefe da firma que representa o Lloyd Brasileiro — Gratificação		2.000,00
Secretário, Mario Pena, chefe da firma que representa a Companhia Comércio e Navegação — Gratificação		1.500,00
Tesoureiro, Ulisses Corrêa, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Gratificação		1.500,00

SANTOS

Presidente, José Pereira Carollo — Ordenado	3.000,00
Secretário, Heitor Sávio, agente do Lloyd Brasileiro — Gratificação	1.500,00
Tesoureiro, Laercio de Oliveira, armador — Gratificação	1.500,00
PORTO ALEGRE	
Presidente, Leopoldo de Azevedo Bastos, chefe da firma que representa a Cia. Comércio e Navegação e presidente da Associação Comercial — Gratificação	2.000,00
Secretário, J. Oliveira Castro, agente do Lloyd Brasileiro — Gratificação	1.500,00
Tesoureiro, Herbert Luiz Kern, secretário do Sindicato de Armadores Fluviais e Lacustres — Ordenado	2.000,00

149.^a — *Adotar as seguintes resoluções sobre fretes*

112. Fretes de Caroa, Piassava e Chapéus de palha de carnaúba, para o Rio da Prata:

Estabelecer os seguintes fretes de Rio de Janeiro ou Santos para o Rio da Prata:
Fibras de caroa — Cr\$ 500,00 por tonelada.
Piassava — Cr\$ 400,00 por tonelada.
Chapéus de palha de carnaúba — Cr\$ 400,00 por tonelada.
Os fretes acima ficam sujeitos à sobre-taxa geral de 20%.

Esta decisão entrou em vigor em 1 de fevereiro deste ano.

113. Tabelas de fretes e passagens da navegação: Rios Mamoré e Guaporé:

Confirmar os acréscimos de 20 e 30%, respectivamente, sobre as tabelas de fretes e passagens da navegação nos rios Mamoré e Guaporé, aprovadas pela Portaria n. 532, de 27-10 de 1939, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Esta decisão entrou em vigor em 1 de fevereiro deste ano.

114. Carvão mineral de Florianópolis:

Aplicar para o carvão mineral exportado de Florianópolis os mesmos fretes em vigor de Imbituba.

Esta decisão entrou em vigor em 20-1-43.

115. Fretes de óleo combustível a granel:

Estabelecer os seguintes fretes de óleo combustível a granel:
De Recife para Rio de Janeiro — Cr\$ 125,00 por tonelada.
De Rio de Janeiro para Santos — Cr\$ 65,00 por tonelada.

Esta decisão entra em vigor imediatamente.

116. Fretes especiais para os materiais e produtos da Companhia Siderúrgica Nacional:

Conceder o abatimento de 15% sobre os fretes vigentes para os transportes de materiais, minérios e combustíveis destinados à Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, assim como aos produtos por ela fabricados, desde que tais cargas sejam embarcadas e consignadas diretamente em nome da citada Companhia.

Esta decisão entra em vigor em 15-2-43.

117. Toras e postes de madeiras do Rio Grande do Sul para Buenos Aires:

Aplicar no transporte de toras e postes de madeiras do Rio Grande do Sul para Buenos Aires o frete de Cr\$ 105,00 por tonelada ou metro cúbico, pela maior receita.

Esta decisão entrou em vigor em 3-2-43.

118. Frete para limões e abacaxis de Rio e Santos, para o Rio da Prata:

Aplicar para ½ engradados com abacaxis o frete em vigor para ½ caixas da mesma fruta.
Aplicar para limões o frete em vigor para laranjas

Esta decisão entra em vigor imediatamente.

119. Taxa de atracação de navios em Antonina:

Esclarecer que a taxa de atracação de navios nas pontes em Antonina correm por conta dos interessados.

Esta decisão entrou em vigor em 3-2-43.

120. Desestiva de sal no Rio de Jangiro e em Santos:

Aplicar para a desestiva de sal nos portos do Rio e Santos, a seguinte sobre-estadia:

a) Navios até 2.000 toneladas — Cr\$ 3.000,00 por dia.

b) Navios de 3 a 4.000 toneladas — Cr\$ 5.000,00 por dia.

c) Navios acima de 4.000 toneladas — Cr\$ 7.500,00 por dia.

Esta decisão entrou em vigor em 19-2-43.

121 — Tabela de distância em milhas entre os portos dos rios Mearim, Pindaré, Munim e Cajapió, no Estado do Maranhão

	Distância entre portos (milhas)	Distância a S. Luiz (milhas)
Rio Mearim:		
São Luiz	—	0
Araci	81	81
Vitória (Baixo Mearim)	8	89
Lapela	50	139
Lagem do Curral	23	162
Bacabal	40	202
São Luiz Gonzaga	13	215
Porto do Machado	21	236
Pedreiras	27	263
Marianópolis	57	320
Barra do Corda	116	436
Rio Pindaré:		
São Luiz	—	0
Barro Vermelho	77	77
Boa Vista	25	102
Campo Novo	4	106
Alto Alegre	20	126
Monção	12	138
Caracauca	12	150
S. Pedro Eng. Central	12	162
De São Luiz a Viana 87 milhas e de Viana a Barro Vermelho, 10 mls.		
Rio Munim:		
São Luiz	—	0
Icatú	66	66
Arixá	14	80
Morros	8	88
Rio Cajapió:		
São Luiz	—	0
Cajapió	47	47
Rio Aurá:		
São Luiz	—	0
Marapá	25	25
Tabatuba	2	27
São Bento	5	32

Distrito Federal, 5 de março de 1943. — Rodolpho Froe da Fonseca, capitão de mar e guerra R. Rm., presidente.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 189, DE 27-2-43

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Governo do Estado de Santa Catarina, e tendo em vista o parecer n. 27, de 12 de fevereiro do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I, conceder permissão ao referido Governo para instalar em Florianópolis, na sede da Delegacia da Ordem Política e Social, uma estação radiotelegráfica com a potência de 150 watts, destinada ao serviço da Secretaria de Segurança Pública do Estado;

II, aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamentos da aludida estação e das autorizadas pela portaria n. 169, de 19 de fevereiro de 1942 (Lages, Araranguá, Curitiba e Caxador) e os locais indicados, conforme os documentos que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 190, DE 2-3-43

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Amazonas, e de acordo com o parecer n. 18, de 9 de fevereiro do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I, autorizar o requerente a instalar, a título precário, na cidade de Manaus, uma estação de ondas intermediárias, com a potência de 2,5 kw, em substituição à de 250 watts de que é permissionário, com a ressalva de que não poderá o referido Governo transferir a terceiro o uso e gozo das vantagens desta concessão;

II, aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

O transmissor e o estúdio serão instalados nos locais já aprovados, respectivamente em Castellhana e rua Almirante Barroso n. 267.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 209, DE 6-3-43

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspeção Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 37-T, de 2 de fevereiro do corrente ano, resolve aprovar o projeto e respectivo orçamento na importância total de Cr\$ 886.300,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e trezentos cruzeiros), sendo Cr\$ 625.500,00 de pessoal e Cr\$ 260.800,00 de material, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, referentes a 21 km do "Ramal do Cariri", na Paraíba, compreendidos entre Pernambuco e São Tomé, passando pela cidade do Monteiro, sendo 12 km correspondente ao trecho Pernambuco-Alagoa do Monteiro e 9 km do trecho Alagoa do Monteiro-São Tomé, correndo a despesa por conta da verba de Cr\$ 4.200.000,00 do crédito especial de Cr\$ 7.970.000,00 aberto pelo decreto-lei n. 4.228, de 2 de abril de 1942.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

LEIS PENAIS

PREÇO: CR\$ 20,00

À VENDA:

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Ministério da Justiça

Serviço de Comunicações

Convite:

N. 3.359-43 — Representante da Estrada de Ferro Campos do Jordão — Compareça a Divisão do Orçamento deste Ministério, afim de receber guia para pagamento de selo e publicação da Portaria n. 200 de 2 de março de 1943.

Retificações — Diário Oficial de 5-3-43

Nas instruções aprovadas pela portaria número 205, de 4-3-43, à página n. 3.271, na cláusula VI, onde se lê:

a) a Secretaria e Contabilidade;
c) o Departamento Técnico;
d) o Departamento Comercial;
d) as seções subordinadas dos Departamentos, em número necessário.

leia-se:

a) a Secretaria e Contabilidade;
b) o Departamento Comercial;
c) o Departamento Técnico;
d) as seções subordinadas dos Departamentos, em número necessário.

No final da última cláusula (XIV), acrescente-se:

Divisão de Orçamento, em 4 de março de 1943.

A. Souza Reis Junior.

Na página n. 3.275, na exposição de motivos n. 235, onde se lê:

... razões constantes da exposição de motivos n. 86, de 29 de janeiro último, etc.

leia-se:

... razões constantes da exposição de motivos n. 96, de 29 de janeiro último, etc.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Regional do Pessoal

S. R. P.-2

RETIFICAÇÕES

Retificações às incorreções verificadas na relação nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas, publicada no suplemento do Diário Oficial n. 24, de 29 de janeiro de 1941.

Pág. 71.

Situação atual.

Coluna — Nome do funcionário:
Onde se lê Miguel Athanasio de Massena leia-se: Miguel Athanasio de Macena.

Retificações às incorreções verificadas na relação nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas, publicada no suplemento do Diário Oficial n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Pág. 30.

Situação atual.

Coluna — Nome do funcionário:
Onde se lê: Asdrubal de Azevedo Rodrigues, leia-se: Asdrubal de Azevedo Rodrigues.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 32, DE 3 DE MARÇO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve autorizar o engenheiro (DNP-DNOS) classe I — João Schaum (matrícula n. 383.106), engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Aracaju, a afastar-se da sede, no corrente ano, sempre que assim exigirem as necessidades enumeradas em seu telegrama n. 20, de 22 de fevereiro deste ano. — Frederico Cezar Burlamaqui, diretor.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Ato da Comissão Executiva

RESOLUÇÃO N. 53-43, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1943

Assunto — Dispõe sobre a quota de abastecimento do Distrito Federal

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, e

Considerando que a quota de abastecimento do Distrito Federal não pode admitir outra modalidade que a da proporcionalidade ao limite de cada um dos estados participantes;

Considerando, outrossim, que dentro de cada Estado a distribuição da quota acima aludida, não pode deixar de ser também proporcional ao limite legal de cada uma das usinas dos Estados;

Considerando, entretanto, que as medidas já estabelecidas pela Resolução n. 35-42, de 23-7-42, devem ser mantidas, mas precisam ser completadas, diante das consultas que tem sido encaminhadas ao Instituto;

Considerando, finalmente, a necessidade da manutenção do preço legal do açúcar no mercado consumidor do Distrito Federal, resolve:

CAPITULO I

DA QUOTA DE ABASTECIMENTO E DOS ESTADOS PARTICIPANTES

Art. 1.º A quota de abastecimento de açúcar cristal para os refinadores do Distrito Federal é fixada em 1.320.000 sacos, de 60 quilos de açúcar, anualmente, a partir da safra de 1943-44.

§ 1.º Para a constituição da quota acima referida, os Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Estado do Rio de Janeiro, entregarão, anualmente, as seguintes quantidades de açúcar, na proporção de 12,7516 % dos respectivos limites:

	Sacos	Sacos
Pernambuco	633.453 sobre o limite de	4.967.642
Alagoas	203.873 sobre o limite de	1.598.807
Sergipe	101.597 sobre o limite de	796.740
Bahia	97.337 sobre o limite de	763.339
Estado do Rio	283.740 sobre o limite de	2.225.064
Total	1.320.000 sobre o limite de	10.351.592

§ 2.º A entrega das quotas dos Estados do Norte deverá se processar entre outubro de um e junho do outro ano, mediante as seguintes entregas mensais:

	Sacos
Pernambuco	70.384
Alagoas	22.653
Sergipe	11.288
Bahia	10.815
Total	115.140

§ 3.º A entrega da quota do Estado do Rio de Janeiro deverá ser processada durante os meses de julho, agosto e setembro, em 3 parcelas mensais de 94.580 sacos.

CAPITULO II

DA PARTICIPAÇÃO DAS USINAS EM RELAÇÃO À QUOTA DO ESTADO

Art. 2.º Cada Usina deverá entregar, proporcionalmente ao seu limite legal de produção, de acordo com a percentagem indicada para cada Estado, a parcela integral da quota que lhe couber, independentemente de qualquer redução de produção na safra que se achar em curso, ainda mesmo que se trate de redução imposta por força dos planos de defesa da safra.

§ 1.º A redução da produção de qualquer usina, dentro do limite, para o fim do cumprimento do Plano de Defesa da Safra, será reajustada no preço do alcool fabricado com a matéria prima correspondente ao açúcar não produzido, ou por meio de bonificação sobre o valor desse mesmo açúcar não produzido.

§ 2.º Para todos os efeitos, as Usinas que estiverem nas condições indicadas no parágrafo 1.º, se acham equiparadas às que tenham atingido as quotas limites, integralmente.

§ 3.º O rateio dos saldos intra-limite, em cada um dos Estados participantes da quota do Distrito Federal, deverá compensar os onus decorrentes da entrega da quota total pelas fábricas que não tenham atingido o limite legal de produção.

§ 4.º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, as usinas beneficiadas com as quotas complementares, provenientes da distribuição dos saldos intra-limite, deverão compensar, em dinheiro, os encargos atribuídos às usinas de produção deficitária, na proporção das entregas correspondentes ao deficit de produção de cada uma delas.

§ 5.º A compensação se fará pelo valor correspondente à diferença entre o preço do açúcar da quota do Distrito Federal e o do mercado livre, na época

CAPITULO III

DAS QUOTAS DOS REFINADORES

Art. 3.º A quota anual de 1.320.000 sacos de açúcar será distribuída entre os refinadores do Distrito Federal, na seguinte proporção:

	Sacos
à Cia. Usinas Nacionais	868.560
à Ramiro & Cia. Ltda.	271.920
à S. A. Refinaria Magalhães	179.520
Total	1.320.000

Parágrafo único. A parcela da quota de cada um dos Estados, entre os refinadores cariocas — será, assim distribuída:

Refinarias	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	E. Rio
Cia. Usinas Nacionais	416.812	134.147	66.850	64.047	186.700
Ramiro & Cia. Ltda. ..	130.491	42.000	20.929	20.053	58.452
Refinaria Magalhães	86.150	27.726	13.818	13.237	38.588
Totais	633.453	203.873	101.597	97.337	283.740

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no primeiro dia de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três. — *Barbosa Lima Sobrinho*, presidente.

RESOLUÇÃO N. 56-43, DE 1 DE MARÇO DE 1943

Assunto — Dispõe sobre a organização e funcionamento das Procuradorias Regionais e disciplina os serviços respectivos

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a necessidade de organizar, com a maior urgência, as Procuradorias Regionais, afim de facilitar a pronta execução do estatuto da Lavoura Canavieira, resolve:

CAPITULO I

DAS PROCURADORIAS REGIONAIS E SUA ÁREA DE AÇÃO

Art. 1.º Os procuradores regionais terão exercício nas Procuradorias Regionais para as quais tenham sido designados pelo presidente do Instituto.

Art. 2.º A jurisdição de cada Procuradoria Regional é a da Delegacia Regional respectiva.

Parágrafo único. O presidente do Instituto poderá determinar, sempre que lhe parecer conveniente, a restrição ou a ampliação da área de jurisdição de qualquer Procuradoria Regional.

Art. 3.º Os procuradores regionais exercerão as suas funções junto às Delegacias respectivas, de acordo com as instruções que lhes forem fornecidas diretamente pela Secção Jurídica.

CAPITULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E IMPEDIMENTOS DOS PROCURADORES REGIONAIS

Art. 4.º Compete aos procuradores regionais:

a) velar pela perfeita observância das normas legais e regulamentares, relativas à economia açucareira;

b) promover a instrução de todos os processos apresentados à Delegacia Regional respectiva, solicitando a realização de diligências julgadas necessárias à apreciação do pedido;

c) emitir pareceres em todos os processos que lhe forem encaminhados pela Delegacia Regional respectiva, depois de devidamente instruídos pelas partes interessadas;

d) proferir, nas reclamações de fornecedores, usineiros e proprietários de fundos agrícolas, todos os despachos necessários à perfeita instrução das mesmas, podendo, para esse fim promover a realização de perícias, vistorias, exame de livros; inquirir testemunhas, tomar o depoimento das partes, expedir notificações e praticar os demais atos necessários à instrução de processos;

e) solicitar diretamente dos representantes da administração pública federal, estadual ou municipal, quando funcionar como órgão instrutor, nos termos do art. 130 do estatuto da Lavoura Canavieira, a realização das diligências ou fornecimento das informações que forem necessárias ao perfeito esclarecimento dos feitos submetidos à sua apreciação;

f) zelar pela execução dos acordãos da Comissão Executiva e dos laudos homologados das Comissões de Conciliação e situadas na sua área de jurisdição;

g) promover a cobrança amigável ou judicial, das quantias devidas ao Instituto, de acordo com as instruções recebidas da direção do Instituto;

h) dirigir e fiscalizar a observância das decisões e resoluções da Comissão Executiva, e demais disposições da legislação açucareira;

i) promover, quando autorizadas, as investigações necessárias, para apurar o procedimento contrário à legislação açucareira por parte de produtores;

j) manter em rigorosa ordem os papéis e arquivos da Procuradoria a seu cargo;

k) funcionar, como advogado, em todas as ações em que o I.A.A. seja parte, de acordo com as instruções que lhe forem dadas;

l) defender os direitos e interesses do I.A.A. junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;

m) responder às consultas que lhes forem encaminhadas pelos delegados regionais, remetendo à Seção Jurídica aquelas que encerrarem matéria de alta indagação ou que, por sua natureza, possam ter repercussão sobre o conjunto da economia açucareira;

n) encaminhar à Seção Jurídica, mensalmente, cópia dos pareceres que emitir;

o) cumprir as determinações da Chefia da Seção Jurídica, relativas ao exercício de suas funções, mantendo-se permanentemente em contato com a mesma, trazendo-a a par de todo o serviço da Procuradoria e remetendo-lhe mensalmente relatório circunstanciado dos serviços a seu cargo;

p) exercer todas as atribuições inerentes à função e que implicitamente estejam contidas nas que são enumeradas nesta Resolução.

Art. 5.º A cobrança dos créditos do I.A.A., provenientes de condenação em processo está a cargo e responsabilidade dos procuradores regionais, nas circunscrições sob sua jurisdição.

Parágrafo único. Quando a ação houver de ser proposta fora das capitais dos Estados, a respectiva cobrança judicial poderá ser confiada aos promotores de justiça nos termos do decreto-lei n. 1.215.

Art. 6.º Os procuradores regionais, sob pena de responsabilidade funcional, são proibidos de:

a) requerer ou advogar, contra qualquer pessoa jurídica pública, salvo em função de seu cargo;

b) contratar ou exercer procuratórios perante qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal;

c) aceitar o patrocínio de causas, a título particular, em que sejam partes, fornecedores de canas, acionistas, sócios ou proprietários de usina ou distilarias, proprietários de fundos agrícolas, ou pessoas que tenham interesse junto ao I.A.A.

Art. 7.º Nos processos a que alude a alínea d, do art. 4.º, os Procuradores Regionais deverão dar-se por suspeitos sempre que se verificar qualquer das hipóteses previstas no art. 185 do Código do Processo Civil.

§ 1.º Na hipótese prevista neste artigo, o Procurador Regional declarará a sua suspeição, comunicando o fato imediatamente à Seção Jurídica.

§ 2.º Apesar das razões de suspeição invocadas neste artigo, o Procurador Regional tomará as providências judiciais ou administrativas que se tornarem necessárias afim de evitar prejuízo ao Instituto ou às partes, e se dará por impedido para o se seguimento do feito e demais atos processuais.

Art. 8.º Os Procuradores Regionais somente poderão se ausentar da respectiva sede, para tratar de assunto relacionado com os interesses a seu cargo.

Parágrafo único. Nesta hipótese, porém, deverão dar conhecimento de sua ausência, à Delegacia respectiva e por telegrama, à Seção Jurídica.

Art. 9.º Nas licenças, férias, ausências prolongadas, ou nos casos de impedimento e suspeição, os Procuradores Regionais, sempre que necessário, serão substituídos pelo Procurador designado pelo presidente.

CAPÍTULO III

DA ORDEM DOS SERVIÇOS NAS PROCURADORIAS REGIONAIS

Art. 10. Os serviços das Procuradorias Regionais serão organizados, de modo uniforme, de acordo com as instruções da Seção Jurídica.

Art. 11. Para cumprimento do disposto no art. 4, todos os requerimentos apresentados às Delegacias Regionais serão encaminhados, depois de autuados, ao procurador respectivo.

§ 1.º Os despachos instrutórios serão proferidos pelo procurador Regional, observados os seguintes prazos:

a) de 48 horas, nos processos assecuratórios preventivos ou medidas de emergência;

b) de 3 dias nos processos administrativos;

c) de 5 dias nas reclamações de fornecedores, usineiros ou proprietários de fundos agrícolas;

d) de 10 dias, nos autos de infração.

§ 2.º Instruído o processo, o procurador regional deverá emitir o seu parecer ou despacho no processo, observados os seguintes prazos:

a) de 3 dias, nos processos assecuratórios, preventivos ou medidas de emergência;

b) de 5 dias nos processos administrativos;

c) de 10 dias, nas reclamações de fornecedores, usineiros ou proprietários de fundos agrícolas;

d) de 20 dias, nos autos de infração.

Art. 12. Os procuradores Regionais tomarão as providências que julgarem necessárias, afim de que as reclamações de usineiros, fornecedores e proprietários de fundos agrícolas estejam completamente instruídos e relatadas dentro do prazo máximo de 50 dias, por forma a possibilitar o cumprimento do disposto no art. 127 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Art. 13. Para o efeito do disposto no art. anterior, as diligências requeridas pelos procuradores regionais terão preferência sobre todos os serviços de rotina das Delegacias respectivas, a juízo dos respectivos Delegados.

Art. 14. Os despachos proferidos pelos procuradores regionais nos processos a que se refere a alínea d, do art. 4.º, serão cumpridos pelos funcionários da Delegacia de sua jurisdição, ou pelos fiscais do Instituto, independentemente de qualquer outra formalidade.

Art. 15. Havendo urgência, afluência ou necessidade do serviço, o procurador regional poderá requerer à Delegacia respectiva a prorrogação do expediente.

Art. 16. Os procuradores regionais não estão sujeitos a ponto, mas são obrigados a comparecer diariamente à Delegacia Regional, aí permanecendo, no mínimo, 3 horas, aumentando esse prazo quando necessário ao estudo e solução dos processos e interesses a seu cargo.

Art. 17. Quando o procurador regional não for o presidente da Comissão de Conciliação, deverá estabelecer com o presidente da aludida Comissão as providências necessárias ao maior rendimento e eficiência do serviço.

Art. 18. No caso de concessão de férias, os procuradores Regionais procurarão, sempre que possível, dispor os negócios a seu cargo de modo a que a sua ausência não traga embaraço ao serviço nem dificuldades às partes.

Art. 19. Quando qualquer Seção da Sede do Instituto tiver necessidade de dirigir-se aos procuradores regionais somente poderá fazê-lo por intermédio da Seção Jurídica.

Art. 20. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n. 52-43 e quaisquer outras disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três. — Barbosa Lima Sobrinho, presidente.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Ribeiro do Vale, Leal & Companhia Ltda., para vários serviços (dois galpões para animais, pequenas modificações no Biotério, reparos no pombal, construção de uma casa para vigia e execução de cercas no pasto), no Instituto Osvaldo Cruz.

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, diretor, autorizado no processo número 60.498-42-S.C., desta Divisão em que foi aprovada a concorrência realizada em 12 de fevereiro de 1943, compareceu a firma Ribeiro do Vale, Leal & Cia. Ltda., estabelecida à rua Torres Homem ns. 104-112, nesta Capital, que neste contrato será denominada contratante empreiteiro e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para vários serviços (dois galpões para animais, pequenas modificações no Biotério, reparos no pombal, construção de uma casa para vigia e execução de cercas no pasto), no Instituto Osvaldo Cruz, comprometendo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empreiteiro obriga-se a executar vários serviços (dois galpões para animais, pequenas modificações no Biotério, reparos no pombal, construção de uma casa para vigia e execução de cercas no pasto), no Instituto Osvaldo Cruz, pela importância total de Cr\$ 219.000,00 (duzentos e dezanove mil cruzeiros), como propôs inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empreiteiro, e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1943, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de Cr\$ 219.000,00 (duzentos e dezanove mil cruzeiros), deverão correr por conta do decreto-lei número 5.148, de 30 de dezembro de 1942, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinária.

Quarta cláusula — O contratante-empreiteiro depositou no Tesouro Nacional a quantia de Cr\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta cruzeiros), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empreiteiro. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empreiteiro obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empreiteiro.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso

aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empreiteiro fica sujeito à multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empreiteiro a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras, ou quem por ela for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empreiteiro se sujeitará a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato serão impostas ou aplicadas pelo diretor de obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o senhor diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empreiteiro a manter a obra no seguro, contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em companhia idônea, o juízo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos:

- a) Falência do contratante-empreiteiro;
- b) Suspensão dos trabalhos, por prazo superior a cinco (5) dias consecutivos sem motivos justificados;
- c) Pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidades dos materiais empregados e condições contratuais;
- d) Pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empreiteiro declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato e caução estipulada na quarta cláusula, na importância de Cr\$ 920,20 (novecentos e vinte cruzeiros e vinte centavos), de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empreiteiro em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empreiteiro e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empreiteiro, a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empreiteiro.

Décima terceira cláusula — O contratante-empreiteiro manterá no local da obra um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. — E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de obras, pelo contratante-empreiteiro, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz S. Fontes que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de Cr\$ 920,20 (novecentos e vinte cruzeiros e vinte centavos). — Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar. — Ribeiro do Vale, Leal & Cia. Li-

mitada. — Como testemunhas: David Bulles-tero. — Alvaro C. Barroso. — Aprovo. 2 de março de 1943. — Joaquim Bittencourt F. de Sá — Confere com o original. José Luiz S. Fontes, auxiliar de escritório XI. Visto. I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Divisão de Material

Termo de cessão de material que faz a Divisão de Obras à Divisão de Material, na forma abaixo:

N. 28 — As treze horas do dia três de março de mil novecentos e quarenta e três, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, os senhores Pavel Guttmann Bicho, auxiliar de escritório referência X e Taciano Alves Castanheda, escriturário referência XIV, respectivamente representantes da Divisão de Obras e da Divisão de Material do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, declarou o primeiro, devidamente autorizado pelo senhor diretor substituto da Divisão de Material, que, nos termos do artigo dez, letra f, do Regimento aprovado pelo decreto número seis mil, quinhentos e oitenta e seis, de dez de dezembro de mil novecentos e quarenta, a Divisão de Obras cede à Divisão de Material do Departamento de Administração deste Ministério, o material que se segue: a) dois fichários "Roneo Dex" com dezoito gavetas, para fichas de 5 x 8, identificadas sob os números trezentos e setenta e cinco (375) e trezentos e setenta e sete (377), no valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada um; b) outro, marca "Brasil", com uma gaveta, para fichas de 4x6, no valor de noventa cruzeiros (Cr\$ 90,00). E, para constar, eu, Nívea Bulhões Marcial, auxiliar de escritório referência VII, lavrei o presente termo, assim de que se torne efetiva a cessão de que se trata e seja dada a devida baixa no inventário da repartição cedente, termo esse que, depois de lido e achado conforme, é assinado por mim, pelos representantes das referidas repartições e pelo chefe substituto da Seção Administrativa, sendo visado pelo senhor diretor substituto da Divisão de Material — Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — Nívea Bulhões Marcial. Em tempo: O fichário acima mencionado marca "Brasil" está identificado sob o número duzentos e vinte e quatro (224). — Nívea Bulhões Marcial. — Pavel Guttmann Bicho. — Taciano Alves Castanheda. — Rosa Edith de Souza Vianna. — Annibal Braga Richard.

Confere com o original. — Seção Administrativa da Divisão de Material, em 3 de março de 1943. — Luzia A. Rocha, oficial administrativo. — Visto. — Annibal B. Richard, diretor substituto.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$		CR \$	
Vol. I—	5,00	Vol. VII—	8,00
Vol. II—	6,00	Vol. VIII—	7,00
Vol. III—	5,00	Vol. IX—	10,00
Vol. IV—	6,00	Vol. X—	10,00
Vol. V—	8,00	Vol. XI—	10,00
Vol. VI—	8,00	Vol. XII—	10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**
SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA
COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 3 de março de 1943.....	8.204.723,70
Em 4 de março de 1943.....	2.137.956,70
Total.....	10.342.680,40
Em igual período de 1942.....	8.881.075,00
Diferença para mais neste ano....	1.461.605,40

De 2 de janeiro a 4 de março de 1943.....	163.204.240,30
Em igual período de 1942.....	136.043.464,70
Diferença para mais neste ano....	27.160.775,60

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

De 1 a 3 de março de 1943:	
----------------------------	--

	Cr\$	Cr\$
Diversos	243.591,50	
Ob. de guerra . .	629.691,10	873.282,60

Em 4 de março de 1943:		
Diversos	20.341,40	
Ob. de guerra . .	338.435,50	358.776,90

Total.....	1.232.059,50
Em igual período de 1942.....	110.775,20

Diferença para mais neste ano....	1.121.284,30
--	---------------------

De 2 de janeiro a 4 de março de 1943.....	21.890.367,20
Em igual período de 1942.....	13.255.915,20

Diferença para mais neste ano....	8.634.452,00
--	---------------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**Arrecadada:**

	Cr\$
Em 1 de março de 1943.....	2.632.376,00
Total.....	2.632.376,00
Em igual período de 1942.....	2.063.555,00
Diferença para mais em 1943.....	568.821,00
De 1 de janeiro a 1 de março de 1943	139.857.977,60
Em igual período de 1942.....	84.146.868,40
Diferença para mais em 1943.....	55.711.109,20

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS**Arrecadada:**

	Cr\$
Em 1 de março de 1943.....	2.626.416,00
Total.....	2.626.416,00
Em igual período de 1942.....	2.059.132,00
Diferença para mais em 1943.....	567.284,00

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**Arrecadada:**

	Cr\$
Em 1 de março de 1943.....	2.632.376,00
Em 2 de março de 1943.....	2.816.874,00
Total.....	5.449.250,00
Em igual período de 1942.....	2.963.656,00
Diferença para mais em 1943.....	3.335.695,00
De 1 de janeiro a 2 de março de 1943	142.674.851,60
Em igual período de 1942.....	84.146.968,40
Diferença para mais em 1943.....	58.527.983,20

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS**Arrecadada:**

	Cr\$
Em 1 de março de 1943.....	2.626.416,00
Em 2 de março de 1943.....	2.810.932,00
Total.....	5.437.348,00
Em igual período de 1942.....	2.059.132,00
Diferença para mais em 1943.....	3.378.216,00

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 4 de março de 1943.....	452.138,90
Em 4 de março de 1942.....	1.567.769,80
Receita mensal:	
De 1 a 4 de março de 1943.....	1.497.880,20
De 1 a 4 de março de 1942.....	4.098.787,90

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	2.600.907,70
---	---------------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de março de 1943	54.070.146,80
De 2 de janeiro a 4 de março de 1942	115.327.914,60

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	61.257.767,80
---	----------------------

Receita do dia:	
Em 5 de março de 1943.....	631.757,00
Em 5 de março de 1942.....	1.571.072,00

Receita mensal:	
De 1 a 5 de março de 1943.....	2.129.637,20
De 1 a 5 de março de 1942.....	5.669.859,90

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	3.540.222,70
---	---------------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de março de 1943	54.701.903,80
De 2 de janeiro a 5 de março de 1942	116.898.986,60

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	62.197.082,80
---	----------------------

Alfândega de Niterói**COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Geral	Exclusive depositos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 2 de março de 1943	3.029.230,00	2.782.330,60
Em 3 de março de 1943	65.710,70	58.751,40
Total	3.094.940,70	2.841.082,00
De 1 a 3 de março de 1943	156.357,70	131.564,50
De 2 de janeiro a 3 de março de 1943	3.094.940,70	2.841.082,00
Em 4 de março de 1943	3.170.728,70	2.903.354,60
De 1 a 4 de março de 1943	332.145,70	193.837,10

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 27 de fevereiro de 1943.....	692.252,90
Em 27 de fevereiro de 1942.....	1.087.428,10

Receita mensal:	
De 1 a 27 de fevereiro de 1943....	19.290.016,40
De 1 a 27 de fevereiro de 1942....	36.063.865,40

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	16.773.849,00
--	----------------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1943	44.775.633,00
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1942	102.862.421,60

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	58.086.788,60
--	----------------------

Receita do dia:	
Em 1 de março de 1943.....	482.907,60
Em 1 de março de 1942.....	Não houve

Receita mensal:	
Em 1 de março de 1943.....	482.907,60
Em 1 de março de 1942.....	Não houve

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	482.907,60
---	-------------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 1 de março de 1943	45.258.540,60
De 2 de janeiro a 1 de março de 1942	104.183.518,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	58.924.977,80
---	----------------------

Receita do dia:	
Em 2 de março de 1943.....	801.268,10
Em 2 de março de 1942.....	1.320.034,90

Receita mensal:	
De 1 a 2 de março de 1943.....	1.284.175,70
De 1 a 2 de março de 1942.....	1.320.034,90

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	35.859,20
--	------------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de março de 1943	46.059.808,70
De 2 de janeiro a 2 de março de 1942	105.503.553,30

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	59.443.744,60
--	----------------------

Orçamento Brasileiro

DE

ARÍZIO DE VIANA**PREÇO: CR\$ 10,00****À venda:**

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 2 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/2	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 3/8	0,92 1/4
Suica	—	4,63	—
Nova York	16,60 1/4	19,66	20,50
Uruguai	—	—	11,32
Argentina	—	4,65 1/2	4,96

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE
MARÇO DE 1943

Apólices e Obrigações		Cr\$
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.		800,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.		855,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.		870,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.		865,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...		909,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ...		440,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)		1.055,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.		232,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.		992,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.		214,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...		36,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ...		985,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.		525,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.		730,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.		760,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.		1.007,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série		198,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série		205,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série		202,00
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.		162,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.		660,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador		1.092,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.		240,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.		1.188,00
Ações de Bancos		
Brasil		598,00
Ações de Companhias		
Carbonifera Minas de Butiá		157,50
Centros Pastorís do Brasil		35,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.		696,00
Sul-Mineira de Eletricidade, pref.		206,00
Debêntures		
Companhia Progresso Industrial do Brasil		200,00
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real		232,50
Vendas Judiciais		
100+100 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.		855,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 3 DE
MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
9	Diversas Emissões, nom.	853,00
163	Idem	855,00
11	Idem	852,00
3	Idem de Cr\$ 500,00	400,00
219	Diversas Emissões, port.	870,00
70	Idem, cautelas	863,00
360	Idem	865,00
11	Idem, com um semestre vencido	885,00
22	Reajustamento	908,00
14	Idem	910,00
3	Idem de Cr\$ 500,00	440,00
Obrigações :		
100	Tesouro de 1939	1.055,00
Municipais :		
31	Empréstimo de 1931	232,00
Prefeituras dos Estados :		
390	Belo Horizonte	992,00
181	Niterói	BVD, JJ
44	Porto Alegre, 3 1/2 %	36,00
50	Idem, 7 %	985,00
Estaduais :		
52	Espírito Santo, 8 %, port.	525,00
8	Minas, 5 %, nom.	730,00
2	Idem, port.	760,00
3	Idem, 7 %, port.	1.007,00
90	Idem de 1934, 1. ^a série	198,50
20	Idem	199,00
50	Idem, 2. ^a série	206,00
68	Idem	205,00
482	Idem, 3. ^a série	202,00
150	Idem	201,50
152	Paraná	162,00
138	Rodoviárias do Estado do Rio	660,00
125	Idem do Rio Grande do Sul	1.092,00
174	São Paulo	240,00
324	Idem Uniformizadas	1.188,00
9	Idem	1.190,00
Ações de Bancos :		
1	Brasil	590,00
30	Idem	596,00
37	Idem	600,00
Ações de Companhias :		
100	Butiá	157,50
60	Centros Pastorís do Brasil	35,00
100	Belgo-Mineira, port.	696,00
50	Sul-Mineira de Eletricidade, pref., J/C, p. ...	206,00
Debêntures :		
30	Companhia Progresso Industrial do Brasil	200,00
50	Banco "Lar Brasileiro"	232,00
150	Idem	233,00
Alvarás :		
200	Apólices Diversas Emissões, nom.	855,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, aprovando a proposta do Sr. corretor Paulo Robillard de Marigny, resolveu nomear o Sr. Alberto da Silva Freitas preposto do mesmo corretor.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Pos-
lista — do Ministério da Viação e Obras Pú-
blicas.

C. — 66

Faço público, para conhecimento dos inte-
ressados, que é o seguinte o resultado da prova
de Português e Noções de Direito do concurso
acima referido, realizada nas capitais dos Es-
tados do Maranhão, Baía e Alagoas:

EÃO LUÍZ

Núm. de inscr.	Nome	Nota
2.	Maria Cecília Matos Rodrigues ..	60
3.	Olinda Heluy ..	33
5.	Elgita Elza Rodrigues Simão ..	97
6.	Felipe Cardoso ..	42
7.	Teresa de Jesus Ferreira Frias ..	71
8.	Selenérico Passos de Carvalho ..	63
9.	Maria do Carmo Serra ..	17
10.	Rodolfo José da Costa e Silva ..	87
11.	Orfisa Lustosa Rodrigues da Silva ..	Zero
12.	Lucinda Rodrigues Lopes ..	69
15.	Helena Rebelo Reis ..	68
17.	Valmy Tavares Saldanha da Silva ..	67
20.	Sebastião Costa Pereira ..	44
21.	Ivete Viveiros ..	84
22.	José de Ribamar Costa ..	62
23.	Glaura Odisséa de Abreu Castro ..	73
24.	Hilza Costa Fernandes ..	90
26.	Maria Carvalho de Viveiros ..	75
27.	Heloisa Coimbra da Trindade ..	Zero
29.	Helvécio Alves Marques ..	22
30.	Aracy Pereira de Castro ..	61
34.	Arnando Falconi de Oliveira ..	10
35.	Marilda Furtado Costa ..	65
36.	Cecília Rodrigues Parga ..	74
37.	Nanci Reis Belo ..	69
38.	Alceste Rocha Matos ..	89
39.	Maria de Lourdes Salim Duailibe ..	64
40.	Joana Guimarães Moreira ..	69
42.	Haydée Ayres ..	77
43.	Luiz Bogéa Nogueira da Cruz ..	41
44.	Maria do Perpetuo Socorro Silva ..	67
48.	Maria Natividade Marinho Belo ..	76
49.	Luiza Gonzaga Barros ..	76
50.	Nayde de Andre Marques ..	65
53.	Neide Moreira da Silva ..	45
54.	Yolete Ribeiro ..	61
55.	Maria José Santos ..	82
56.	Nice de Moura Ferro ..	75
58.	Luiz de Moura Ferro Neto ..	86
59.	Neusa da Rocha Santos ..	34
60.	Conceição de Maria Ribeiro ..	89
67.	Maria José Magalhães Amaral ..	60
68.	Maria de Lourdes Matos ..	75
69.	Maria do Rosário Silva ..	61
70.	Yolanda Ribeiro Antunes ..	77
71.	Naise Martins de Freitas ..	87
72.	Raimundo Guilherme de Holanda Braga ..	63
74.	João Freire Medeiros ..	69
76.	Maria Nava Souto ..	81
82.	Itacy Leão da Fonseca ..	77
83.	Moacir Semões Pereira da Silva ..	27
85.	Carlos Alberto de Lima Nunes ..	66
96.	Zanilda Fonseca Passos ..	62
99.	Alvaro de Miranda Borges ..	91
100.	Inah Castro de Araujo e Souza ..	88
101.	João Albino Castro de Araujo Souza ..	97
102.	Maria Franca de Sena ..	68
105.	Amena Almeida Gerude ..	77
107.	Benedito Guardião Cruz ..	78
108.	Manoel Osorio de Araujo Sar- mento ..	48
109.	Simone Castro ..	52

Núm. de inscr.	Nome	Nota
110.	José Maria Bogéa Serra ..	61
111.	Joaquim Ribeiro da Silva ..	Zero
112.	Walbert Costa Pinheiro ..	67
117.	Eley Sampaio Freitas ..	76
118.	Maria José Sampaio Freitas ..	81
121.	Renato Castro ..	60
122.	Gládis da Silva Ferreira ..	87
123.	Maria Albertina dos Santos Mon- teiro ..	83
128.	José Raimundo Lopes ..	48
131.	Donalda Queiroz de Freitas ..	62
132.	Juracy de Amorim Motta ..	87
135.	Ione Cruz Pessôa ..	62
138.	Alda Barbosa Rodrigues ..	72
144.	Lucy de Jesus Teixeira ..	82
145.	Yolanda Morada Souza ..	36
146.	Djanira Cantanhede Anchieta ..	53
147.	Violeta Moura de Oliveira ..	79
148.	Haroldo Guimarães Soares ..	Zero
149.	Doralice Ribeiro do Arari Bona ..	72
150.	Herbert Guimarães Soares ..	78
151.	José de Ribamar Santos ..	71
152.	Gervasio Antonio Nogueira ..	86
154.	Maria Luzia de Oliveira Rosa ..	89
155.	Hilton Faure ..	75
157.	Maria do Perpetuo Socorro San- tos ..	Zero
158.	Regina Tribuzi ..	74
159.	Abigail Ferreira de Carvalho e Silva ..	79
161.	Otamiros Oliveira ..	95
165.	Robson Charny Bogéa de Góis ..	62
169.	Opiswaldo Loliola Veras ..	47

SALVADOR

1.	Olga Eunice da Cruz Bonfim ..	84
2.	Floricea Reis Bonfim ..	47
5.	Hermenegildo Antonio do Sacra- mento ..	71
10.	Stela Oliveira Tavares ..	87
11.	Heliano Gusmão Duarte ..	35
13.	José Raymundo da Silva ..	22
14.	Antonio do Nascimento Rodrigues ..	52
15.	Emanuel Messias do Nascimento ..	70
16.	Carlos Alves dos Santos ..	65
18.	Astrogilda Figueiredo Santos ..	64
19.	Consuelo Foutes ..	63
20.	Renira Peixoto Costa ..	82
21.	Luciano Fontes de Oliveira ..	61
23.	Emília Menezes Garcia ..	76
29.	Lúcia Chaves Velloso ..	74
30.	Leonina Veloso Viana ..	61
31.	Nadyr Domingas Lopes ..	44
32.	Benedito Correia do Carmo ..	45
33.	Lúcia Soledade Marques da Silva ..	64
36.	Joaquim Inácio Ribeiro de Lima Netto ..	38
38.	Dulce Borges da Silva ..	49
40.	Hilda Maria da Conceição ..	50
41.	Albertina Tavares Borges ..	68
44.	Adauto Mascarenhas Mauro ..	62
45.	Alice de Novais Freire ..	62
46.	Alfredo Aroldo Simon ..	68
47.	Plínio Pereira Guedes ..	60
48.	João Menezes Costa ..	82
49.	Lourival Arnaldo da Silva ..	30
50.	Rosilda Cardoso Lima ..	62
52.	João Alves de Santana ..	75
53.	Temisson Oliveira Barreto ..	77
54.	Antonio Ferreira do Sacramento ..	6
55.	Lucilo Feliciano de Castilho ..	85
56.	Temistocles Florêncio de Argolo ..	24
57.	Hele Amorim ..	67
58.	Eponina da Silva Alves ..	84
59.	Raul de Amorim Mello ..	73
60.	Louriston Arnaldo da Silva ..	65
61.	Carmen Mesquita Nascimento ..	86
62.	Almira Brito ..	13
65.	Dalva Passos da Silva ..	67
67.	Carlos Albano Conde Bastos ..	18
71.	Antonio Gomes da Fonseca ..	21
72.	Hélio Ferreira Santos ..	61
76.	Francisco Lago dos Santos ..	73
77.	Theresa Brandão ..	63
78.	Maria da Conceição Borges de Al- meida ..	69

Núm. de inscr.	Nome	Nota
80.	Nestor Olegario do Nascimento ..	24
81.	Rosa Soares de Brito Travassos ..	65
84.	Hyldete da Silva ..	Zero
85.	Zilda Dourado Costa ..	23
86.	Deolinda da Silva Lemos ..	66
87.	Maria José Rego Durão ..	29
89.	Adelaide Ferreira Marinho ..	2
90.	Raimundo Nonato da Cunha ..	40
93.	Humberto Barros ..	71
94.	Evilard Improta Baptista ..	Zero
95.	Carmen Moreira ..	71
96.	Elza Menezes de Souza Leão ..	76
97.	Adhemar de Moraes ..	35
98.	Cândida Bastos de Carvalho ..	86
99.	Almiro Dias Caldas ..	63
100.	Antonio Ferreira da Silva ..	18
101.	Joseph Alvares ..	93
104.	Almiro da Costa Dantas ..	80
106.	Milton Cavaleanti da Silva Raynos ..	31
107.	Romilda da Silva Cavaleanti ..	48
108.	Maria Cavaleanti da Silva Ramos ..	45
114.	Wilson Ribeiro Gonçalves ..	36
115.	Bianor Ferreira de Almeida ..	60
119.	Milton Menezes Costa ..	39
120.	Arlivencio Brandford Cardoso ..	37
123.	Moacyr Freire Hughes ..	60
124.	Carmen Brandão da Cunha ..	49
127.	Wilson Fragozo dos Santos ..	25
129.	Cléa Pinto da Silva ..	80
131.	Rubelida de Britto ..	49
133.	Elza Nobre Leal ..	73
135.	Heraldo Petersen ..	64
137.	Durval Bispo de Santana ..	66
142.	Antonio Guedes Pinheiro ..	23
144.	Francisco de Assis Cortes ..	69
145.	Manoel Antonio Alves ..	21
146.	Waldemiro Pereira da Silva ..	72
147.	Vandemiro Adrião Chaves ..	47
149.	Antonio Leoncio Teixeira ..	92
151.	Antonio Carlos Martins Santos ..	68
152.	José Calazans de Souza Filho ..	49
154.	Anisia Gonçalves de Miranda ..	46
157.	Maria Pereira dos Santos ..	70
158.	Guonaldo Valentim Pinto ..	60
160.	Adroaldo Martins da Silva ..	Zero
161.	José Aurelio da Silva ..	41
162.	Annahyla Torres Moniz Pacheco ..	42
163.	Jesuino Caetano Martins ..	40
167.	Hilda Cândida de Souza ..	73
171.	Abnilson Vieira de Araujo ..	53
173.	Adherbal José de Barros ..	22
174.	Januário Oliveira Martins Fer- nandes ..	49
175.	Ritta de Oliveira Almeida Leal ..	78
176.	Maria de Lourdes Pedreira Pithon ..	73
177.	Humberto Gomes de Oliveira ..	12
180.	José Domingos Ferreira Rodri- gues ..	29
183.	Guilomar Franca Melo ..	24
185.	Antonio Dias Caldas ..	21
186.	Helena Fragozo Britto Cunha ..	62
187.	Maria José Pugas Amaral ..	14
192.	Roskild Amorim Teles ..	60
193.	Cybele Moscoso de Oliveira ..	38
197.	Gilda da Silva Costa ..	37
200.	Maria de Lourdes Menezes ..	67

MACEIÓ

1.	Betty Cardoso da Silva ..	65
2.	Maria de Nazareth Gouveia ..	84
3.	Aloisio Costa Melo ..	81
6.	Lucila Farias ..	64
7.	Eusebio de Araujo Nobre ..	60
9.	José Vassulo Barros ..	83
10.	Florianita Cavalcante ..	75
11.	José Maia Cerqueira ..	75
12.	Geraldo de Barros Gonçalves ..	61
14.	Zair de Oliveira Maia ..	73
16.	Moema Vasconcelos Barros ..	32
17.	Otávio de Souza Lima ..	93
18.	José Narciso Costa ..	80
20.	Helena Calheiros Martins ..	12
21.	Nereina Pedrosa Costa ..	34
23.	Edith Soares de Almeida ..	81
24.	Maria Celina de Souza Cavalcante ..	43
26.	Irène Montezuma Lins ..	64

Núm. de inscr.	Nome	Nota
28.	Maria José Messias.....	62
33.	Clelia Esteves da Silva.....	61
34.	Luzia da Rocha Falcão.....	75
35.	Maria José Maciel.....	61
36.	Deusdedith Andrade Batista.....	66
37.	Marinete Vieira Sampaio.....	71
40.	Manoel de Albuquerque Reis.....	79
43.	Estefania de Moraes Andrade.....	71
46.	Adalgisa Brandão Silva.....	60
47.	Maria de Lourdes Lima.....	60
50.	Cordelia de Farias Costa.....	73
54.	Camillo Leite.....	67
55.	Jandira Ribeiro de Alencar.....	71
56.	Iracilda Maciel Porto.....	61
60.	Valdemar Cabral de Melo.....	38
63.	Maria Luiza Tavares.....	66
69.	Iolanda Bezerra Brandão.....	82
70.	Maria Amalia Rocha Marques.....	72
76.	Rute Pirauá Paiva.....	63
78.	Aurea Lima Fiuza.....	72
80.	Severiano Gomes Filho.....	48
81.	Ilmisse Sandes Canuto.....	75
83.	José Oliveira Silva.....	68
85.	Guilomar Alcides de Castro.....	85
93.	Jepson Macedo de Almeida.....	73
94.	Aloisio Dias.....	85
97.	Aydil Guerra Lyra.....	60
98.	Ascanio Cardoso Coelho da Paz.....	86
99.	Newton da Rocha e Silva.....	67
102.	Paulo Ribeiro dos Santos.....	81
109.	Arthur Meyer Leite.....	70
110.	Rosina Monteiro.....	83
112.	Maria Cecilia de Omena.....	20
121.	Luzinete de Campos Teixeira.....	61
122.	Garmina de Campos Teixeira.....	62
124.	Hilda Lopes dos Santos.....	88
125.	Manoel Victor da Costa.....	84
126.	Alba Lisboa Feitosa.....	67
128.	Dalva Gonçalves Coelho.....	60
129.	Ismael Alexandrino Costa.....	93
131.	Natividade de Andrade Leite.....	49
134.	Cyrol Duarte Tavares Bastos.....	72
135.	Dulce de Vergosa Lins.....	68
136.	Eduardo Botelho Cavalcanti.....	84
137.	Eunice Rego.....	79
143.	Palmira Batinga.....	89
144.	José Cavalcanti Cajueiro.....	71
156.	Maria Teresa Alves Gama.....	83
159.	Dinalva Brandão Barros.....	66
160.	Jorge de Oliveira e Silva.....	63
161.	Celia Lisboa Reis.....	85
175.	Jassiva Lopes Cavalcanti.....	33
176.	Elga Medeiros de Oliveira.....	69
178.	Waldia Paiva de Azevedo.....	49
182.	Pedro Francisco de Lima.....	79
183.	Isa Britto.....	78
184.	Ruth Andrade.....	78

D. S. do D. A. S. P., em 6 de março de 1943.
— *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Organização e Coordenação, do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Organização.

P. H. — 251

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Organização e Coordenação, do Departamento Administrativo do Serviço Público: Assistente de Organização, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Fábio de Carvalho Alves.
2. Antonio Soares dos Santos.
3. Carlos Dodsworth Machado.
4. Nemar Silveiras Belleiti.
5. Othon Sárvulo de Vasconcellos.
6. Halter Maia de Almeida.
7. Stella Falcão Rodrigues.
8. Duley Melgaço Filgueiras.
9. José Carlos Nogueira Ribeiro.
10. Aracy Cardoso Cavalcante.
11. Celso Monteiro Furtado.
12. Miguel da Costa Ramos.
13. José Gerardo Barreto Borges.
14. Hilton Vicente de Almeida Carvalho.
15. Moacyr Parente Vianna.

Número de inscrição — Nome

16. Gerardo Elmer Barreto Góes.
17. João Gilberto Silva Matos.
18. (Vago).
19. Jorge Brandão.
20. Fernando Cesar da Cunha Bastos.
21. Marco Aurelio de Bustamante Costa.
22. Francisco de Paula Chabréo Corrêa.
23. Helio Ferreira Cardoso.
24. Neusa Santos Novaes.
25. Renato Giroux Pinheiro.
26. Manoel Andreiolo.
27. Platão Salgado.
28. Ambrosio Fregolente.
29. Sara Novak.
30. José Pais de Melo.
31. Pacifico do Espírito Santo Mesquita.
32. Zenir Castro Lustoza de Aragão.
33. Ivo Gonçalves Capella.
34. Almir Gonçalves Capella.
35. Joaquim Caetano Gentil Netto.
36. José Bolivar de Souza.
37. Eneidino de Carvalho.
38. Nancy Guimarães de Carvalho.
39. Carmen Chaves de Moura.
40. Walter Fernandes da Cunha.
41. José Lopes de Oliveira.
42. Antonio de Andrade Costa.
43. Ruth de Assis Chagas.
44. Carlos de Assis Pereira.
45. Nylce Burlamaqui Stallone.
46. Isabel Simões Veiga.
47. Joel Brum.
48. Agninaldo do Valle Bentes.
49. Quirino Rodrigues Dias.
50. Renato Azevedo Nascimento.
51. Roberto Barbosa de Miranda.
52. Luiza America Marcondes de Almeida.
53. Henrique Macedo da Silva.
54. Leonel Bogéa da Cruz.
55. José de Carvalho e Mello.
56. Hldio Martins de Freitas.
57. Mario Rodrigues de Andrade.
58. Nelson Beaumont de Abreu Matlos.
59. Pedro Maia Filho.
60. Reynaldo dos Santos Pereira.
61. Mario Belfort Galvão.
62. Mario de Souza Vianna.
63. José Cordovil da Silveira.
64. Gilberto Rubens Gonçalves Bessa.
65. Armando Derval dos Reis Fonseca.
66. Daisy Florie Guimarães Passarinho.
67. Fernando Mario de Oliveira e Cruz.
68. Olindo Fernandes Maia.
69. Francisco Paulo Marques dos Santos.
70. Arthur Martins Bahiense.
71. Issacar Marcos Bendrilhen.
72. Maria Luisa Leitão Fontes Ferreira.
73. Antonio de Rezende Silva.
74. Windor Antonio Rosa dos Santos.
75. Newton Cordovil da Silveira.
76. Nelly Garcia da Silveira.
77. Fernando Paulo Parga Nina.
78. Samuel Goltzman.
79. Adão Manoel Monteiro.
80. Luiz Araújo de Souza.
81. Ernani de Paula Ferreira.
82. Honorina de Medeiros Guimarães.
83. Carlos Gonçalo Amaral.
84. Guanahyra Yerecê Bruno de Queiroz.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista dos Conselhos Regionais do Trabalho da 1.^a e da 2.^a Região, compreendendo as Juntas de Conciliação e Julgamento sediadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo — (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) — Oficial de diligência VII (Cr\$ 400.00).

P. H. — 252

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições na prova de habilitação acima referida serão encerradas às 17 horas do próximo dia 11 e não do dia 9, conforme foi publicado no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro último.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento Nacional da Produção Animal

Inspetoria Regional em Pinheiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de leilão de animais considerados imprestáveis para a reprodução, publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 3.136.

Reproduzido por ter saído com incorreções.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BOTUCATU
— E. S. P.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1-43

Para fornecimento ordinário de material de uso habitual durante o ano de 1943 à estação Experimental de Botucatu.

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão do Material deste Ministério, consoante telegrama n. 127, de 28 de janeiro de 1943, faço público que, desta data até o dia 31 de março próximo, serão recebidos, na sede desta Estação Experimental em Botucatu, Estado de São Paulo, mediante as condições abaixo enumeradas, os pedidos de inscrição na presente concorrência para o fornecimento de materiais constantes dos grupos relacionados em listas avulsas, que serão fornecidas por esta repartição aos Srs. interessados.

Condições:

I — Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Botucatu, mediante requerimento devidamente selado com estampilha federal de Cr\$ 3.00 e mais a taxa de Educação e Saúde com a firma do requerente devidamente reconhecida e declaração no mesmo requerimento do ramo de sua indústria ou comércio, se é exclusivista, representante exclusivo, proprietário, ou se negocia por conta de terceiros.

Com o requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) — prova de quitação dos últimos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive os da Renda e Indústrias e Profissões; b) — prova de quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciantes; c) — certidão o que se refere ao art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 lei dos 2/3; d) — Certidão de registro de firma ou sociedade comercial contendo os dados da sua constituição ou o teor do contrato social.

Todos os documentos comprobatórios da idoneidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo em vigor.

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, no dia 12 de abril deste ano, às 15 horas, no prédio da diretoria desta Estação Experimental, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes presentes a esse ato e pelo presidente da comissão encarregada do julgamento, não assistindo qualquer direito de reclamação aos interessados que não comparecerem pessoalmente ou por seus representantes.

III — As propostas serão apresentadas, pessoalmente ou sob registro postal, em invólucro distinto dos documentos comprobatórios de idoneidade, devidamente fechado e lacrado, com indicação exterior de seu conteúdo e do nome ou razão social da firma proponente.

IV — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, serão apresentadas em 4 (quatro) vias, sendo a primeira devidamente selada, e observando-se os

grupos e números de ordem das relações do material fornecido por esta repartição.

V — As propostas não poderão conter senão uma fórmula completa, submissão a todas as cláusulas deste edital e às prescrições do Regulamento Geral da Contabilidade Pública.

VI — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata, nem tampouco as que contiverem ressalvas sobre as condições de pagamento, entregas de material, ou outras quaisquer.

VII — Os materiais serão entregues em Botucatu, Estrada de Ferro Sorocabana, no prazo de (20) vinte dias, contados da data do pedido, correndo as despesas de frete e carreto por conta do fornecedor bem como as decorrentes de devolução de material fornecido em desacordo com o empenho respectivos.

VIII — Os concorrentes inscritos ficarão obrigados ao fornecimento dos materiais que lhes forem pedidos, estritamente de acordo com as especificações constantes dos empenhos respectivos.

IX — Nos materiais padronizados constantes das listas avulsas referidas no preâmbulo deste edital, serão observadas todas as exigências das portarias baixadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, com base no art. 2.º letra f do decreto-lei n. 579, de 30-7-938.

X — Os pagamentos resultantes dos fornecimentos serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, e as faturas para o devido processamento, deverão ser encaminhadas a esta Estação Experimental após a entrega dos respectivos materiais, em (5) cinco vias acompanhadas das primeiras vias dos empenhos correspondentes bem como da competente duplicata, observada como for devido a Lei do Selo.

XI — Os casos omissos ou imprevisos serão resolvidos na conformidade das disposições constantes do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, do decreto-lei n. 2.206, de 20-5-940, do decreto n. 5.873, de 26-6-940 e das demais leis e decretos em vigor, referentes à aquisição de material.

XII — Quaisquer informações de que necessitarem os interessados, serão prestadas por esta Estação Experimental, em todos os dias úteis das 11 às 17 horas, devendo entretanto ser solicitadas com a devida oportunidade.

XIII — A presente concorrência poderá ser anulada total ou parcialmente, por qualquer ocorrência julgada inconveniente ou prejudicial aos interesses da administração pública, não assistindo direito aos concorrentes inscritos para qualquer reclamação ou indenização.

E. E. — Botucatu — fevereiro de 1943. — Isidro Gil — AGOC-L, assistente chefe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro próximo passado, página 2.563, para pinturas no edifício da Escola Técnica de Curitiba, Estado do Paraná:

Onde se lê:

10 — O pagamento, etc.

Leia-se:

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, à juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

Divisão de Obras, 4 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Ata relativa à concorrência para execução da construção do pavilhão de fundição na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 12 de fevereiro de 1943, às páginas 2.053-4

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob., e José Luiz S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas mandou o Sr. presidente, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, José Luiz S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar. — Confere com o original. José Luiz S. Fontes, aux. escritório XI. — Visto. I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Ata relativa à concorrência para serviços de conclusão da Secção de Cirurgia da Colônia Santa Fé (Leprosário), no Estado de Minas Gerais, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 de fevereiro de 1943, às páginas 1.967-8

A um dia do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob., e José Luiz S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas mandou o Sr. presidente, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, José Luiz S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar. — Confere com o original. José Luiz S. Fontes, aux. escritório XI. — Visto. I. C. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Ata relativa à concorrência para acréscimos e modificações no Centro de Saúde de Natal. Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 de fevereiro de 1943, às págs. 1.966-67

A um dia do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob., e José Luiz S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas mandou o Sr. presidente, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, José Luiz S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar. — Confere com o original. José Luiz S. Fontes, aux. escritório XI. — Visto. I. C. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Ata relativa à concorrência para prosseguimento das obras no Leprosário São Francisco de Assis, no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 de fevereiro de 1943, pág. 1.968

A um dia do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso,

chefe da 1-D.Ob., e José Luiz S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas mandou o Sr. presidente, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, José Luiz S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar. — Confere com o original. José Luiz S. Fontes, aux. escritório XI. — Visto. I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Ata relativa para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta Cidade, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de janeiro de 1943, páginas 1.389-90.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob., e José Luiz S. Fontes para receber dos concorrentes as propostas para obras de acréscimos e modificações na Escola Técnica Nacional, nesta Cidade, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1943, às páginas 1.389-90 e avisos publicados nos diários de 20 e 22 do corrente mês. Com a presença das firmas: A. Cardoso & Companhia Ltda., Lucio E. de Souza & Cia. Ltda., Braz A. Lauria, Oliveira & Herculano, Lucas Soares, Conservadora Americana, representadas pelos Srs. Amadeu Lopes, Fabio Cortes Costa, Braz A. Lauria, José Herculano, Lucas Soares, e Bernardo Monte Verde, respectivamente, às treze horas foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificada a inscrição dos concorrentes, tendo os mesmos satisfeito e que preceitua a letra d, do artigo 2, do edital, procedeu-se imediatamente a abertura dos invólucros. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro lugar a proposta da firma A. Cardoso & Cia. Ltda., que apresentou o preço global de Cr\$ 1.648.381,60; em segundo lugar a proposta da firma Lucio E. de Souza & Cia. Limitada que apresentou o preço global de Cr\$ 1.746.400,00, em terceiro lugar a proposta da firma Braz A. Lauria que apresentou o preço global de Cr\$ 1.819.954,50, em quarto lugar a proposta da firma Oliveira & Herculano que apresentou o preço global de Cr\$ 1.865.978,60, em quinto lugar a proposta da firma Lucas Soares que apresentou o preço global de Cr\$ 2.033.000,00 e em sexto e último lugar a proposta da firma Conservadora Americana que apresentou o preço global de Cr\$ 2.149.000,00. Estavam as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido rubricadas (folha a folha, pelo presidente e pelos interessados. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar. — Confere com o original. José Luiz S. Fontes, aux. escrit. XI. Visto, I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Quadro Demonstrativo das propostas apresentadas na concorrência para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta Cidade.

A. Cardoso & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.648.381,60 — 31-12-43.

Lucio E. de Souza & Cia. Ltda. — Cr\$.... 1.746.400,00 — 31-12-43.

Braz A. Lauria — Cr\$ 1.819.954,50 — 15 de dezembro de 1943.

Oliveira & Herculano — Cr\$ 1.865.978,60 — 31-12-43.

Lucas Soares — Cr\$ 2.033.000,00 — 31 de dezembro de 1943.

Conservadora Americana — Cr\$ 2.149.000,00 — 31-12-43.

Divisão de Obras, 23 de fevereiro de 1943. — José Luiz S. Fontes, aux. escrit. XI. Visto, I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Propostas

A. Cardoso & Cia. Ltda., estabelecidos à rua de São Pedro n. 188, nesta Capital, com negócio de arquitetura e construções, servem-se desta para apresentar a V. S. a proposta para a execução das obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta Cidade, de conformidade com o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial*, Sessão 1, do dia 30 de janeiro de 1943, às folhas ns. 1.389 e 1.390, pelo preço global de Cr\$ 1.648.381,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos), no prazo determinado pelo n. 4 do referido edital, em que diz "O prazo para a execução total da obra será até 31 de dezembro de 1943, a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas."

Declararam ainda que se submetem inteiramente a todas as condições do edital e da legislação em vigor. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — P. p. A. Cardoso & Cia. Ltda. — Amadeu Candido Lopes.

Lucio E. de Souza & Comp. Ltda, estabelecidos nesta Capital, no endereço supra, propõem executar para essa Divisão de Obras, os serviços constantes no *Diário Oficial* do dia 30 de janeiro do corrente ano, e especificações e plantas apresentadas por essa Divisão de Obras, para as obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta cidade, sendo, as seguintes obras: A — Construção de um novo pavilhão para as oficinas de cerâmica e construção civil; B — diversas obras no pavilhão atual das oficinas; C — construção no atual recreio coberto de duas salas, uma para a oficina de alfaiataria e outra para o gabinete de resistência dos materiais; D — construção de dois campos, uma para volley e outro para basket-ball; E — e finalmente, em prosseguimento do edifício sobre a galeria do atual pavilhão de oficinas, construção de 2 pavimentos, aumento da sala de leitura no 2.º pavimento e sala de "higiene" no 3.º pavimento, no prazo de acordo com o *Diário Oficial* (a terminar no dia 31 de dezembro do corrente ano, a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas), pelo preço global de Cr\$ 1.746.400,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros). Declararam ainda que se submetem inteiramente às condições das especificações, plantas, edital e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — P. p. Pedro Teixeira.

Braz A. Lauria, firma individual, estabelecida à avenida Almirante Barroso, 90, 7.º andar, sala 709, no ramo de construções em geral, registrada sob o n. 90.587 no D.N.I.C. e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, da 5.ª Região, sob o n. 737, com engenheiro responsável Lucas Proença Sigaud, inscrito no C.R.E.A. da 2.ª Região sob o número 392 e portador da carteira profissional n. 193-D, propõe-se a executar as Obras de Acréscimo e Modificações na Escola Técnica Nacional, nesta cidade, de acordo com o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1943, página 1.389, submetendo-se a todas as condições e demais cláusulas das especificações do mesmo edital e plantas fornecidas pelo preço de 1.819.954,50 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), devendo entregar a obra acima referida completamente concluída no dia 15 de dezembro de 1943. Acompanha a presente o desdobramento orçamentário, de acordo com a circular número 203-D.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1943. — Braz A. Lauria.

Oliveira & Herculano, arquitetos e construtores, estabelecidos nesta cidade à rua México n. 168, 6.º andar, salas 607-8, veem por meio desta apresentar a sua proposta de acordo com o Edital de concorrência pública para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica

Nacional, nesta cidade, publicada no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1943.

Preliminarmente cumpre-nos declarar que nos submetemos inteiramente a todas as condições do edital de concorrência bem assim como obedecer rigorosamente as especificações e plantas fornecidas pela Divisão de Obras.

Condições

1.ª — Preço global — Cr\$ 1.865.978,60 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

2.ª — Prazo — Para execução total da obra será até 31 de dezembro de 1943.

Mencionamos a seguir os preços discriminados pelos quais nos propomos a executar os serviços.

A saber

Serviços preliminares — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Excavações e aterros — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Concreto simples e armado — Cr\$ 654.900,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos cruzeiros).

Alvenarias — Cr\$ 99.165,00 (noventa e nove mil cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Revestimentos — Cr\$ 114.458,60 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Pavimentações — Cr\$ 93.280,00 (noventa e três mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Soleiras — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Peitoris — Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Rodapés — Cr\$ 18.675,00 (dezoito mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

Revestimentos especiais em azulejos — Cr\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros).

Esquadrias — Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros).

Ferragens — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Instalações — Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros).

Vidros — Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Pintura — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Mármore — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Impermeabilização — Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros).

Limpeza — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Aparelhos — Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

Cobertura — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Campo de Volley e Basket — Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros).

Diversos — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — Oliveira & Herculano.

Lucas Soares, estabelecido à rua São Clemente n. 185, nesta Capital, pela presente propõe a V. S., executar as obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta cidade, de acordo com o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro, p.p., às páginas 1.389 e 1.390 e de acordo com as especificações e plantas fornecidas pela Divisão de Obras, pelo preço global de dois milhões e trinta e três mil cruzeiros, (Cr\$ 2.033.000,00) e no prazo até 31 de dezembro de 1943, a contar da data da ordem para início dos serviços.

O proponente declara submeter-se inteiramente às condições estabelecidas no referido edital, bem como as da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — Lucas Soares.

Conservadora Americana, estabelecida à rua Buenos Aires n. 45, sobrado, telefones 43-7766 e 22-1.177, vem a satisfação em apresentar a

V. S., o orçamento relativo as obras de acréscimos e modificações na Escola Técnica Nacional (nesta cidade) com inteira e completa submissão à todas as cláusulas e itens publicados nas páginas 1.389 e 1.390 do *Diário Oficial* de 30 de janeiro próximo passado a Conservadora Americana se compromete até o dia 31 de dezembro do corrente ano a rigorosa e fiel execução de todos os trabalhos de acordo com as plantas e as especificações fornecidas por esta divisão.

Preço global — Cr\$ 2.149.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — Bernardo Monteverde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SENHORES FORNECEDORES

RECOLHIMENTO DE MULTAS

D R E/2

Sempre que os senhores fornecedores desejarem interpor recurso das multas que lhes forem impostas por este Departamento, deverão, logo que receberem o respectivo aviso, comunicar por escrito a sua intenção, para que isto seja tomado em consideração, quando for expedida a guia para recolhimento da multa à Tesouraria. Em falta de aviso, será a arrecadação considerada renda extraordinária da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos fornecedores, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página número 2.626.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Material:

- N. 529-E — Dispositivo de acendimento.
- N. 530-E — Podômetro para marcar até 100 km.
- N. 531-E — Luva para electoduto.
- N. 532-E — Benjoim em grãos.
- N. 538-E — Ficha de cartolina branca, etc.
- N. 539-E — Tomada para borne.
- N. 542-E — Fio magneto.
- N. 544-E — Campainha elétrica, etc.
- N. 545-E — Conector.
- N. 546-E — Curva de 90º esmaltada.
- N. 548-E — Acumulador em bateria, etc.

Em 6 de março de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 15 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Material:

- N. 543-E — Chapas Multex, etc.
- N. 522-E — Lima chata.

N. 524-E — Prego de aço com cabeça.
 N. 527-E — Broca espiral, etc.
 N. 528-E — Luva de asbesto.
 N. 533-E — Máquina auxiliar.
 N. 534-E — Máquina auxiliar.
 N. 536-E — Água rás, etc.
 N. 537-E — Micro-buretas de vidro neutro.
 N. 540-E — Journal of Helminthology
 N. 547-E — Lâmpada elétrica.

Em 6 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 17 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Material:

N. 525-E — Livros.
 N. 526-E — Secante de zinco.
 N. 535-E — Cobre em barra redonda.
 N. 543-E — Solda de aço em verguinhas.
 N. 549-E — Bandeira de ferro esmaltado, etc.

Em 6 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Material:

N. 503-E — Tamborete de altura variável, etc.
 N. 505-E — Carburante de cálcio etc.
 N. 507-E — Caderneta de alinhamento etc.
 N. 508-E — Papel p/cópia etc.
 N. 509-E — Livro em branco etc.
 N. 514-E — Cera de abelhas, etc.
 N. 515-E — Tela angular etc.
 N. 516-E — Cola etc.
 N. 520-E — Parafuso c/cabeça de baquelite etc.

Em 5 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 15 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local

devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Material:

N. 500-E — Aguarás.
 N. 501-E — Cibazol etc.
 N. 502-E — Benzoato de hidrofoliculina.
 N. 504-E — Lâminas p/microscopia etc.
 N. 506-E — Funil de vidro etc.
 N. 510-E — Pipetas conta-gotas etc.
 N. 511-E — Funis de vidro.
 N. 512-E — Bateria de Borrel.
 N. 518-E — Ferro guza de primeira.
 N. 519-E — Ilhós de ferro etc.
 N. 521-E — Mola para cadeira etc.

Em 5 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 22 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Material:

N. 517-E — Chumbo em barra 99 %.

Em 5 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

AVISO

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido até
B. Herzog & Comp.	126.072-7	23.669	28-2-43	30-3-43
Casa Souza Baptista Ltda.	505.039	24.002	28-2-43	30-3-43
Idem	601.563	29.351	28-2-43	30-3-43
Idem	601.538	29.348	28-2-43	30-3-43
L. J. Costa & Comp.	624.038 A	206	23-2-43	15-3-43

Dentro desses novos prazos concedidos, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 4 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

AVISO

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude do exame ou vistoria, procedidos no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
F. F. Fernandes & Comp.	423.033	29.074	16-3-43	Substituir o material

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

D.F.C., em 4 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

AVISO

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude do exame ou vistoria procedidos no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Casa Souza Baptista Ltda.	238.151	27.169	16-3-43	Substituir o material

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

D.F.C., em 5 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

AVISO

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições abaixo mencionadas, não terem dado cumprimento a essa obrigação, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Firma	Requisição	Empenho	Diário Oficial	Prazo vencido
G. Pereira & Filhos	238.150 A	29.596	—	28-2-43
Sudeleiro, S. A.	142.002	286	1-3-43	22-2-43

D. F. C., em 5 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Diretoria do Tesouro**Caixa de Amortização****EDITAL N. 3**

Faço público que, tendo se extraviado 1 (uma) apólice nominativa tipo "Diversas Emissões", valor nominal de Cr\$ 1.000,00, juros de 5 % (cinco por cento) ao ano, de n. 234.602, averbada em nome de Marta Vianna de Araujo, brasileira, casada, será expedido novo título, em substituição, se no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 27 de fevereiro de 1943. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria do Material Bélico do Exército****Fábrica de Itajubá**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de sucata metálica, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 3.202.

Colégio Militar**Subdiretoria de Instrução Geral**

Relação do resultado final dos exames de 2.ª época de 1942, por ordem de merecimento intelectual dos alunos da 3.ª série, organizada de acordo com o art. 113 do regulamento do Colégio Militar:

Aprovados**Números — Nomes — R. Final**

389.	Augusto Vergne de Castro Araujo	7,4
593.	Ernesto Viriato de Medeiros	7,0
385.	Nelson de Oliveira Medeiros	6,8
336.	Carlos Humberto Castello Branco Gonçalves	6,7
861.	Agenor Nery Leite (Dep. Mat.)	6,6
14.	Paulo Ribeiro Bastos	6,5
220.	Heleton Saraiva O'Reilly	6,5
314.	Margus Ferreira Pinto	6,4
101.	Luiz Carlos Baptista Cavalcanti	6,4
255.	Geise Ferrari	6,3
10.	Carlos José França de Mattos	6,2
215.	Raul Augusto Borges	6,1
411.	Caio Augusto Miranda Brêtas de Oliveira	6,1
273.	Hildo Benzi de Souza	6,1
251.	José Pires Cerveira	6,1
314.	José Augusto Sodré Morgado Horta	6,0
56.	José Borges Heraldes de Oliveira	6,0
813.	Moacyr dos Santos Lima	6,0
319.	Simão Riograndino Beck de Mello	6,0
879.	Eduardo Ruy Barbosa	6,0
323.	Mauco Costa Rodrigues (Dep. Mat.)	6,0
421.	Fernando Hypolito da Costa	5,9
230.	Geraldo Ramos Sandes	5,9
878.	Araguayno Cabrero dos Reis (Dep. Mat.)	5,9
281.	Agnelo Silveira Monteiro (Dep. Mat.)	5,9
20.	Mauricio Bret de Menezes	5,8
276.	Cléo Carvalho Nunes	5,7
581.	Ruy Telles Ferreira (Dep. Mat.)	5,7
91.	Guaracy Barreto de Souza (Dep. Mat.)	5,7
211.	Jorge Sebastião Ribeiro do Nascimento (Dep. Mat.)	5,7
856.	Wilibaldo de Albuquerque Pires	5,6
99.	Geraldo Rodrigues Martins (Dep. Mat.)	5,6
257.	Alvaro Martins Netto (Dep. Mat.)	5,6
232.	Ney Cezimbra Eruei (Dep. Mat.)	5,6
151.	Gustavo Adolpho Murgel (Dep. Mat.)	5,6
136.	Helio de Oliveira Figueiredo	5,6
329.	Luiz Publico do Amorim (Dep. Mat.)	5,5
76.	Cezar Pereira Rangel (Dep. Mat.)	5,4
616.	Gilmar Maia de Souza (Dep. Mat.)	5,4
201.	Manoel Bonaparte Mendes da Silva (Dep. Mat.)	5,4
88.	Asdrubal Pinto de Ulisséa (Dep.	

Mat.)	5,2
355. José Braz Ferro Ribeiro (Dep. Mat.)	5,2
380. Iedo Mariath da Costa	5,1
96. Gil Nascimento	5,1
8. Cicero Pinheiro de Mattos Filho	5,1
140. Luiz Dornelles de Mattos	5,1
383. Sylvio de Souza Pinheiro (Dep. Mat.)	5,1
151. Viéte de Souza Oliveira (Dep. Mat.)	5,1
863. Ernani Rufino de Miranda	5,0
403. Epiphany da Fonseca e Silva Biltcourt (Dep. Mat.)	5,0
23. Washington Fernandes Gonçalves (Dep. Mat.)	4,9

Reprovados

114. Sebastião Ferreira de Figueiredo Filho (Rep. Port. e Mat.)	5,0
141. Mario Sydney Duffles de Andrade (Rep. Franc. e Ingl.)	4,9
26. Zeno Antonio de Castro Lima Bastos (Rep. Ing. e Mat. Faltou Hist. do Brasil)	3,9

Nota — O aluno 23, Washinton Fernandes Gonçalves, foi aprovado com dependência de Matemática, de acordo com a doutrina firmada em virtude do despacho ministerial, publicado no Boletim int. de 18-11-1940, item VII, no requerimento da Exma. Sra. D. Diva Frota Escobar. — *Pedro Serra*, Cel. Subdiretor de Instrução Geral.

Relação do resultado final dos exames de 2.ª época de 1942, por ordem de merecimento intelectual dos alunos da 2.ª série, organizada de acordo com o art. 113 do Regulamento do Colégio Militar.

Aprovados**Números — Nomes — R. Final**

73.	Luiz Alberto de Araujo Cunha	7,7
555.	Fred. Amaral	6,9
264.	Paulo Afonso Freitas de Almeida	6,7
402.	Renato Bloem dos Santos	6,6
60.	Selmar da Silva Guerra	6,5
822.	Cyro Cordeiro de Farias	6,4
523.	Luiz Fernando da Silva e Souza	6,2
374.	Willon de Abreu Pinheiro	6,1
22.	Ary Casaes Bezerra Cavalcanti (Dep. Mat.)	6,1
338.	Renato de Miranda Monteiro	6,0
83.	Ubiratan Oliveira de Souza	6,0
590.	Ivan de Mello Rego	5,9
418.	Francisco Alberto Cosmelli	5,9
210.	Milton Rondelli Sobrinho	5,9
800.	Potengy Nilo Bezerra (Dep. Mat.)	5,9
261.	Hely Rego	5,8
601.	Eugenio de Almeida Baptista	5,7
370.	Roberto de Andrade Ninô	5,7
364.	Eliomar Carvalho de Moraes	5,7
126.	Carlos Magalhães	5,7
576.	Hugo Martins Roquette	5,6
524.	Luiz Gonzaga Prado Ferreira da Gama	5,6
225.	Heitor Gomes de Souza	5,6
617.	Paulo Fernando da Graça Malta	5,6
561.	Henrique de Assis Lima	5,6
267.	Enio de Albuquerque Lacerda	5,5
607.	Mario Arzúa Alves Barbosa	5,5
565.	Ivan David da Cunha	5,5
424.	Ivo de Souza Neves	5,5
334.	Antonio Carlos dos Santos Britto	5,5
502.	Sylvio Camargo Vieira	5,5
860.	Vicente de Paula Cardoso Mourão (Dep. Geog.)	5,5
417.	Alfredo Bruno de Abreu Menescal (Dep. Mat.)	5,5
170.	Ney Leite da Silva	5,4
537.	Gustavo Adolpho Gomes de Noronha	5,4
207.	Fernando Cardoso Vianna	5,4
316.	João Luiz Pacheco Ferreira	5,4
362.	Carlos do Carmo Campos	5,4
360.	Manoel Vaz Madeira Netto	5,4
615.	Oduvaldo Lacerda	5,4
270.	Jorge Americano	5,3
283.	Luiz Omar de Assis Carvalho	5,3
342.	Luiz Carlos Rodrigues Doria	5,3
570.	Antonio Carlos Ferreira da Gama	5,3
560.	Helio Barroso Netto	5,3
128.	Audir Gonzalez Ribas (Dep. Fran-	

cês)	5,3
451. Amaury de Sá e Silva (Dep. Português)	5,3
550. José Marinho da Rocha	5,2
415. Miroslau Coernigoi (Dep. Matemática)	5,2
653. Aydano Mascarenhas Bais (Dep. Matemática)	5,2
212. Francisco Aurelio de Oliveira-Sampaio	5,1
400. Otto Gomes de Oliveira	5,1
922. Wilson dos Santos Rodrigues	5,1
491. Edwal Baena	5,1
16. José Carlos Candido Gomes (Dep. Português)	5,1
361. Ubirajara Martiniano dos Santos (Dep. Francês)	5,1
394. José Benedicto da Costa Paiva	5,0
630. Raphael Luiz Peixoto de Barros	5,0
247. Heleno Maia de Souza (Dep. Francês)	5,0
568. Ernani de Oliveira Santos — Dep. Francês	5,0
608. Moacyr Lisboa Lopes (Dep. Matemática)	5,0
308. Francisco Octavio da Silva Bezerra (Dep. Matemática)	4,9
271. Alvaro Campos (Dep. Matemática)	4,8
67. Sergio Augusto Maciel Winter (Dep. Matemática)	4,8
123. Weimar Rufino de Miranda (Dep. Geografia)	4,5

Nota — Os alunos acima ns.: 308, 271, 67 e 123, são aprovados com dependência de acordo com a doutrina firmada em virtude do despacho ministerial, publicado no Bol. interno de 18-11-1940, item VII, no requerimento da Exma. Sra. D. Diva Frota Escobar.

Reprovados

628. Julio Cesar Americo dos Reis (Rep. Franc. e Mat.)	5,2
285. Carlos Heber da Costa Studart (Rep. Franc. e Mat.)	4,9
69. Aêdo Pamplona Freire (Faltou Geog. e Mat.)	4,8
146. Léo Bello de Borba Moura (Rep. Mat. Falta global)	4,8
667. Gastão de Almeida Guaraciaba (Falta global)	4,8
877. Helio José Figueiredo Aguiar (Rep. Mat. Falta global)	4,7
379. Sergio Bacellar Bahia de Abreu (Rep. Port. e Fran.)	4,4
420. Roberto Muniz Aragão (Rep. Geog. e Mat.)	4,3
103. Sylvio de Souza Filho (Rep. Mat. Faltou Franc.)	4,1
825. Newton Mendes da Rocha (Rep. Ing. e Geog.)	4,0
203. Thales Teixeira Campos (Rep. Geog. e Mat. Faltou Fran. e Lat.)	3,3
551. Amaury José Leal Abreu (Faltou Fran. Ing. Lat. Geografia e desenho)	1,6
327. Oltahir Cochiarale de Faria (Faltou Port. Fran. Ing. Geog. Mat. Des.)	1,0
259. Roberto Fonseca Paiva (Faltou a todos os exames)	—
238. Geraldo Gustavo Murgel (Faltou a dependência de Matemática)	—
626. Darcy Lopes do Couto (Reprovado na dependência de Matemática)	—
657. Alex Costa Mesquita (Reprovado na dependência de Matemática)	—

Pedro Serra, Cel. subdiretor de Instrução Geral

Batalhão Escola

A Secretaria deste corpo receberá até às 11 horas do dia 15 do corrente, propostas para venda de resíduos do rancho e estrume.

Vila Militar, 5 de março de 1943. — *Michel Matuck*, 2.º tenente, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Material

Concorrência pública para execução dos serviços de limpeza e enceramento do edificio da rua Senador Dantas n. 61, sede do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De ordem do senhor diretor geral, na conformidade dos poderes que lhe foram conferidos pela portaria ministerial n. 6.123, de 14 de janeiro último publicado no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro do corrente e despacho exarado no processo n. 27.129-42, faço público que serão recebidas propostas para execução dos serviços de limpeza de vidraças, caixilhos, peitoris, escadas, pisos de mármore e marmoreite, aparelhos sanitários, tapetes, compartimento de lixo e enceramento dos assoalhos de tampo do edificio da rua Senador Dantas n. 61, sede do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, mediante as condições abaixo:

I — As propostas serão entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no 1.º andar do edificio indicado, em sobrecartas lacradas, às 15 horas do dia 24 do corrente, em quatro vias, datadas e assinadas, sendo a primeira selada na forma da lei, devendo estar especificado detalhadamente, em algarismos e palavras, sem acréscimos, emendas, entrelinha, rasuras ou ressalvas, o preço mensal de cada serviço adiante discriminado.

1.º serviço — Assoalhos de tampo (1.594 m²):
a) enceramento uma vez por semana;
b) passagem de palha de aço uma vez por mês;

c) limpar a máquina uma vez por ano;
2.º serviço — Limpeza das vidraças pelas duas faces (2.154 m²):

a) janelas e portas envidraçadas, duas vezes por mês;

3.º serviço — Pisos, soleiras e peitoris de mármore ou marmoreite:

a) limpeza a pano molhado diariamente;
b) lavagem geral uma vez por semana;

4.º serviço — Passadeiras de borracha:

a) limpeza a pano molhado diariamente;

5.º serviço — Escadas internas e externas:

a) limpeza com pano molhado diariamente em 361 degraus de mármore;

b) lavagem semanal;

6.º serviço — Varandas:

a) lavagem diária das varandas;

7.º serviço — Diversos:

a) lavagem diária com desinfetante (creolina) dos aparelhos de 26 gabinetes sanitários;

b) lavagem diária das paredes e pisos dos ditos gabinetes;

c) limpeza diária dos capachos e tapetes, a aspirador;

d) vasculhamento dos tetos e paredes uma vez por mês;

e) lavagem semanal de um compartimento de lixo, inclusive o tubo;

f) limpeza uma vez por semana das portas e portões do edificio.

II — Os proponentes deverão apresentar até às 15 horas do dia 23 do corrente, prova de haver depositado na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), como garantia de apresentação da proposta; certidão declarando haverem sido cumpridas, na parte que lhes competir, as disposições do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de março de 1931, (lei dos 2/3); as provas exigidas pelo decreto n. 2.765, de 9 de novembro de 1940; seu registro comercial, em original ou pública forma, bem como prova de quitação com os impostos de indústria e profissão e sobre a renda; atestado de boa conduta (folha corrida ou atestado firmado por duas pessoas idôneas) e, ainda, prova de cumprimento da lei do serviço militar (carteira de reservista ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

III — Os proponentes deverão ter a firma registrada lá, pelos menos, um ano antes da data desta concorrência e provar, com documentos idôneos, já terem executado um serviço de calafetagem e raspagem mecânica.

IV — A proposta deve conter a declaração de completa submissão a todas as condições do edital.

V — Para garantia da execução do contrato, o concorrente deverá apresentar, no ato da assinatura, a prova de haver depositado, na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

VI — As guias para os depósitos de que tratam as condições II e V, serão fornecidas pela Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

VII — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, às 15 horas do dia 24 do corrente, não sendo aceitas as que não estiverem de acordo com este edital.

VIII — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, decidir-se-á por sorteio.

IX — O contrato será assinado em dia e hora marcados, em edital publicado no *Diário Oficial*, considerando-se desistência a não apresentação do concorrente e sendo chamados os demais, obedecida a ordem de classificação de acordo com o preço global.

X — O preço global dos serviços propostos não poderá ser superior a oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00), mensais.

XI — Será aceita a proposta de menor preço global.

XII — O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

XIII — Ao contratante incumbirá fornecer todo o material necessário à execução dos serviços contratados.

XIV — O não comparecimento do concorrente, chamado por edital para a assinatura do contrato, importará na perda total da caução a que se refere a condição II.

XV — O concorrente ficará sujeito à fiscalização da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no que diz respeito aos serviços a executar, ao pessoal e material empregados nos mesmos e à observância dos horários que forem pela Divisão fixados.

XVI — A Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fica reservado o direito de alterar a ordem dos serviços quando assim julgar necessário, independentemente de qualquer remuneração extraordinária.

XVII — O concorrente obriga-se a retirar das dependências do edificio qualquer pessoa dentre os seus empregados, que, a juízo da Divisão do Material, for julgada inconveniente, não podendo isso ser considerado motivo para suspensão, mesmo temporária, dos serviços.

XVIII — O concorrente será responsável por qualquer dano causado por seus empregados ou auxiliares, devendo proceder imediatamente aos reparos necessários, sob pena de serem os mesmos feitos por ordem da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, correndo a respectiva despesa pela caução de que trata a condição V.

XIX — A falta de cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato, importará na multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), elevada ao dobro, em caso de reincidência. A repetição da mesma falta, pela terceira vez, importará em rescisão do contrato, independentemente de interpelação e de qualquer espécie de indenização revertendo, aos cofres públicos, a caução de que trata a condição V. O valor das multas acaso impostas, será deduzido da caução de que trata a cláusula V.

XX — A caução não deverá ficar mais de 48 horas por integralizar, após o vencimento da notificação de multa ou de qualquer indenização.

XXI — As penalidades da condição XIX serão aplicadas, também, quando houver suspensão dos serviços, sem autorização da Divisão do Material, qualquer que seja a duração.

XXII — Dos atos da Divisão do Material, cabe recurso ao diretor geral do Departamento de Administração, porém sem caráter suspensivo.

XXIII — Os depósitos a que se refere a condição II serão devolvidos aos proponentes após a assinatura do contrato.

XXIV — O Senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores se reserva o direito de anular a concorrência, sem que desse ato resulte qualquer direito a indenização.

XXV — A despesa do contrato correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 1943 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

XXVI — A concorrência será presidida pelo diretor de Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, engenheiro Carlos Mario Faveret.

Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de março de 1943. — Carlos Mario Faveret, diretor da Divisão do Material.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral da Fazenda, comunico aos interessados que, no dia 30 de março de 1943, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério em 1943, de artigos constantes dos Grupos 57 e 61 — "medicamentos" e radiologia e aparelhos e utensílios", sob as condições estipuladas no edital geral, publicado no *Diário Oficial* de 21-1-43, observadas ainda as seguintes:

1. As inscrições deverão ser requeridas ao diretor geral de Fazenda até o dia 26 do corrente mês.

2. Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos termos deste edital geral acima mencionado.

3. As propostas deverão ser apresentadas, em envelopes fechados e lacrados, por sub-grupo de conformidade com o edital discriminativo, à disposição dos interessados na D. F. 1, diariamente, a contar da data desta publicação.

Diretoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 6 de março de 1943. — José da Rocha Guimarães, cap. ten., C. N. da res. de 1.ª classe

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-16-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.098 — José Nunes Macias.
- N. 1.099 — Guilherme Pinho.
- N. 1.100 — Casemiro Melrelles.
- N. 1.188 — Fonseca Borges.
- N. 1.189 — Georgina de Araujo Pagani.
- N. 1.307 — Manoel Queiro.
- N. 1.339 — Leitão & Alvarez, Ltda
- N. 1.340 — R. Garcias & Ferreira.

N. 1.521 — Antonio Rubino.
N. 1.522 — Abilio Caldas.
N. 1.523 — Leitaria Brasileira, Ltda.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Seção de Multas

Sr. Joaquim Gonçalves — Praça Condessa Frontin n. 38. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.958-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), prevista no artigo 11 do decreto número 2.377, de 8 de julho de 1940, por infração do disposto no art. 14 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Seção de Multas.

"Empresa de Ônibus de Luxo Ltda." — Rua Barão da Torre n. 635. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.285-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 19, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 12 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Ricardo Alves — Rua São Carlos n. 6. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.779-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Seção de Multas.

Srs. Albino Lopes Bartolo & Irmão — Rua Camerino n. 44. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.769-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Seção de Multas.

Srs. Cardoso & Fernandes — Avenida Gomes Freire n. 130. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 18.466-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei

n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Seção de Multas.

S. Joaquim de Almeida da Costa Ramos — Avenida Suburbana n. 3.585. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.135-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1943. — *(M. Coelho)*, respondendo pelo expediente da Seção de Multas.

Sr. Eduardo Zanzuk Tahan, rua Leopoldina Rego n. 14. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.941-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), prevista no art. 11 do decreto número 2.377, de 8 de julho de 1940, por infração do disposto no art. 14 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1943. — *(M. Coelho)*, respondendo pelo expediente da Seção de Multas.

Sr. Aureo Domingos, rua Domingos Lopes n. 789. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.941-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1943. — *(M. Coelho)*, respondendo pelo expediente da Seção de Multas.

Sr. Americo Rodrigues Lima, rua Conde de Bonfim n. 440, loja. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.397-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1943. — *(M. Coelho)*, respondendo pelo expediente da Seção de Multas.

Srs. Domingos & Vicente de Stefano, rua Siqueira Campos n. 32. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.225-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decre-

to-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1943. — *(M. Coelho)*, respondendo pelo expediente da Seção de Multas.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 134 — Indústrias Reunidas Mauá, S. A.
N. 135 — Indústrias Reunidas Mauá, S. A.
N. 138 — Oliveira, Coelho & Cia., Ltda.
N. 139 — Oliveira, Coelho & Cia., Ltda.
N. 160 — Loja Rex.
N. 284 — Lapidagem Rio Branco, Ltda.
N. 285 — Lapidagem Rio Branco, Ltda.
N. 305 — Laboratório Gobar, Ltda.
N. 321 — Armando Bazilio Silva.
N. 323 — Gráfica União, Ltda.
N. 325 — Industrial Gráfica, Ltda.

Termos:

N. 287 — José Gianoni Filho.
N. 322 — Armando Bazilio Silva.
N. 324 — Gráfica União, Ltda.

Visto. — Em 4-3-43. — *Dr. Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 8

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, faz saber aos interessados, Geraldo Reis Magno e Pedro Paulo Nisio, que os exames a que se refere a portaria número 782, de 3 de setembro do ano p. passado, publicada no *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês e ano, para troca de certificados de radiotelegrafistas do Exército e da Marinha, terão início às treze horas do dia 11 de março corrente, na Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bonfim n. 90, Tijuca.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *João Pinto Pessoa*, D.E.A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Serviço Regional do Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma da parágrafo único da art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, fica o agente de estrada de ferro, classe E, Arthur Oscar Macedo de Souza, lotado na 2.ª Divisão desta Estrada, intimado a, dentro do prazo de oito dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando justificadamente, há mais de trinta dias consecutivos, estando, assim, passivo da pena de demissão, na conformidade do disposto no item 1, § 2.º do art. 238 do citado decreto-lei, conforme consta do processo n. 210.280-42, além de ter que responder ao processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323 do Código Penal. Serviço Regional do Pessoal, 5 de março de 1943. — *Arthur Araripe Junior*, C.S.R.P. 1.

SOCIEDADES

BANCO AUTOCASTRO

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

A t i v o		P a s s i v o	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível:	
Caixa e Bancos.....	237.657,70	Depósitos em c/corrente:	
Realizável:		Movimento... 527.511,70	
A curto prazo:		Prazo fixo... 759.738,80	1.287.250,50
Títulos e fundos perten-		Dividendos a pagar.....	211.260,00
centes ao Banco.....	15.000,00	Efeitos a pagar.....	456.972,20
Empréstimos em conta		Diversas contas.....	32.082,20
corrente	1.540.317,00		1.987.564,90
Letras descontadas.....	1.229.725,70	Não exigível:	
	2.785.042,70	Capital	1.000.000,00
Diversas contas.....	23.061,80	Fundo de reserva.....	72.838,50
Imobilizado:			1.072.838,50
Despesas de instalação.....	5.129,50	Compensado:	
Moveis e utensílios.....	9.511,70	Depósitos em c/cobrança.....	1.130.821,10
	14.641,20	Valores hipotecários.....	100.000,00
Compensado:		Dep. títs. e valores.....	1.006.100,00
Letras e efeitos a receber....	1.130.821,10	Dep. valores garantia.....	20.000,00
Hipotecas	100.000,00		2.256.921,10
Títulos e valores depositados..	1.006.100,00		
Valores caucionados.....	20.000,00		
	2.256.921,10		
	Cr\$ 5.317.324,50		Cr\$ 5.317.324,50

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Attila Castro*, diretor-presidente. — *José Felizola Zucarino*, diretor-secretário. — *Adalberto dos Santos Ferreira*, contador, registro n. 41.709. (N. 3.137 — 6-3-43 — Cr\$ 295,80)

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1943

No dia 18 de fevereiro de 1943, às 16 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 51, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando 6.100 ações do "Banco Moscoso-Castro S. A.", conforme consta do Livro de Presença, que também assinaram. A sessão foi aberta pelo diretor Sr. Raul Castro Silva, que, nos termos dos estatutos, pediu aos presentes indicar um dentre eles para presidir a Assembléia, tendo sido eleito para esse fim o Sr. Dr. Carlos Saboia Bandeira de Mello. Este, assumindo a presidência, convidou os Srs. Raul de Faria e Mario Chagas Doria para servirem, respectivamente, como 1.º e 2.º secretários, ficando assim constituída a Mesa. A pedido do presidente os secretários procederam à verificação da lista de presenças com os assentamentos do Livro de Registro de Acionistas, constatando a sua concordância. A vista de tal resultado, o presidente declarou que havia número legal para a Assembléia reunir-se e deliberar validamente sobre os assuntos de sua convocação, constantes dos anúncios publicados nos *Diário Oficial* de 9, 10 e 11 do corrente mês e nos *Jornal do Comércio* dos dias 9, 10 e 11 deste mês, que foram lidos pelo 2.º secretário e são deste teor: "Banco Moscoso-Castro S. A. — Assembléia Geral Ordinária. — Convocam-se os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 18 deste mês, na sede social à rua da Alfândega n. 51, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e para procederem à eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, diretores". — Fimada essa leitura, o presidente encarregou o 1.º secretário de ler o relatório da Diretoria, o balanço, conta de Lucros e Perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro de 1943 e no *Jornal do Comércio* do dia 16 de fevereiro de 1943, sendo do seguinte teor o referido parecer: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Moscoso-Castro S. A., cumprindo as determinações do decreto-lei n. 2.627, examinaram a escrituração da Sociedade, os seus documentos, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e a respectiva conta de Lucros e Perdas. Tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados aquele balanço e todos os atos e contas da Diretoria praticados até 31 de dezembro do

ano passado, assim como a distribuição do dividendo relativo ao 2.º semestre de 1942, à razão de 10 % ao ano. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra*. — *A. T. Ferreira de Brito*. — *Cesar Rabello*". A seguir o presidente pôs em discussão os documentos lidos, e, ninguém pedindo a palavra, submeteram-se à votação, apurando-se terem sido todos eles aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os diretores e fiscais. Depois de proclamar esse resultado, o presidente declarou que, passando a segunda parte da ordem do dia, a Assembléia devia agora eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e os membros da Diretoria, em substituição aos atuais diretores, cujo mandato termina no dia 31 de março próximo. Recolhidos e apuradas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos: fiscais efetivos, os Srs. Cesar Rabello, Antonio Tertuliano Ferreira de Brito e Manoel Paulo Telles de Mattos Filho, suplentes de fiscais, os Srs. Alberto Dourado Lopes, Carlos Saboia Bandeira de Mello e Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade; e terem sido re-eleitos diretores, para o triênio a começar em 31 de março do corrente ano, os Srs. Alexandrino Boavista Moscoso e Raul Castro Silva, ambos brasileiros, casados, banqueiros, o primeiro, residente à praia do Flamengo n. 186, 5.º andar, apart. 502 e o segundo, à rua Barão de Jaguaribe n. 349. Proclamando o resultado da eleição, o presidente empossou desde logo nos seus lugares os fiscais recém-eleitos, os quais residem todos no Brasil. Por proposta do acionista Sr. Francisco Castro Silva, a Assembléia fixou em Cr\$ 1.000,00 anuais a remuneração dos fiscais em exercício. Nada mais havendo a tratar, o presidente, depois de agradecer o comparecimento dos acionistas presentes, encerrou a sessão. Do que em, 1.º secretário, fez esta ata, que foi escrita sob o meu ditado e que, depois de lida em voz alta pelo 2.º secretário, foi unanimemente aprovada; e vai ser assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — *Raul de Faria*. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello*. — *Mario Chagas Doria*. — *Wladimir Bernardes*. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*. — *Enesto Matarazzo*. — *Alberto Dourado Lopes*. — *Oscar Machado da Costa*. — *Jayme C. L. de Vasconcellos*. — *José Padilha Nunes Coimbra*. — *Francisco Alves Correa*. — *Ulysses Carneiro da Rocha*. — *A. T. Ferreira de Brito*. — *Alcides Ribeiro Wright*. — *F. Castro Silva*. — *Mario Nery Costa*. — *Ruy Smith de Vasconcellos*. — *Angelo Orazi*. — *Maria da Gloria Pires*. — *Luiz Gioseffi Jannuzzi*. — *Ennio Rego Jardim*.

(N. 2.952 — 5-3-43 — Cr\$ 204,00).

INDÚSTRIAS REUNIDAS DE AÇO LAMINADO "IRAL"

RELATÓRIO A APRESENTAR À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE A 15 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas.

Em cumprimento ao que determina os nossos estatutos, apresentamos o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo a 31 de dezembro de 1942.

As nossas instalações industriais funcionaram e contento apesar dos inconvenientes naturais motivados pela mudança de nossa fábrica para Bonsucesso, conseguindo-se, apesar de tudo, a distribuição do dividendo de 10% (dez por cento).

O fato especial verificado no exercício consistiu na transferência das nossas instalações industriais na rua da Alegria para a avenida Postal n. 29, em Bonsucesso, onde montamos um amplo galpão próprio para oficinas e em terreno de nossa propriedade.

Dado o grande interesse que vem tomando a indústria metalúrgica em virtude da situação que atravessamos, continuamos a ampliação de nossas instalações e esperamos que, no exercício corrente, o resultado obtido com a inversão de novos capitais seja bem animador.

São estas as informações, embora muito reduzidas, que fornecemos aos senhores acionistas e que, ao lado do balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos à sua disposição, dão idéia do que foi o nosso movimento no exercício findo a 31 de dezembro de 1942.

No entanto esta diretoria está ao inteiro dispor de qualquer acionista para prestar-lhe a informação que desejar.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — I. R. de Aço Laminado S. A. — Presidente, *Gonçalves de Sá*. — Diretor, *Antenor de Rezende*.

A t i v o

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado		
Máquinas & Instalações.....	554.416,90	
Patentes de Invenção.....	314.000,00	
Propriedades:		
Terrenos e Canal de acesso ao mar.....	689.231,30	
Edifícios (em construção)	186.570,90	875.802,20
Despesas de Organização.....	19.547,60	
Ferramentas & Acessórios	9.807,20	
Veículos & Acessórios	5.636,80	
Moveis & Utensílios..	3.330,00	18.774,00
Realizável a curto prazo		
Contas a Receber....	46.810,10	
Contas Correntes.....	8.711,80	55.521,90
Produtos	121.480,70	
Matéria Prima.....	223.760,10	400.792,70
Contas de resultado pendente		
Fabricação		83.720,00
Contas de compensação		
Contas a Receber.....	509.309,20	
Banco Brasileiro de Crédito c/Co-branças	46.810,10	
Títulos em Caução.....	30.000,00	586.119,30
		2.853.172,70

P a s s i v o

	Cr\$	Cr\$
Não exigível		
Capital	1.500.000,00	
Fundo de Reserva...	9.377,40	
Fundo de Garantia...	9.377,40	
Fundo de Depreciação	9.377,40	28.132,20
Exigível a longo prazo		
Bancos C/Garantia		400.000,00
Exigível a curto prazo		
Contas Correntes.....	162.331,50	
Contas a Pagar.....	17.173,30	
Dividendos	150.000,00	
Gratificações	9.416,40	159.446,40
Contas de compensação		
Títulos Descontados.....	509.309,20	
Títulos para Cobranças.....	46.810,10	
Caução da Diretoria.....	30.000,00	586.119,30
		2.853.172,70

I. R. de Aço Laminado S. A. — Presidente, *Gonçalves de Sá*. — Diretor, *Antenor de Rezende*. — *Mario Godofredo da Silveira Feijó* — Registo n. 33.025.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31-12-1942 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

Históricos	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo do balanço procedido em 30-6-42		4.122,90
De produtos, terrenos em Bonsucesso e Juros & Descontos.....		305.888,80
A Honorários	47.000,00	
A Despesas gerais (e contas correspondentes)	43.592,90	
A Despesas da fábrica.....	33.112,50	
A Conservação de máquinas.....	5.005,50	
A Moveis — Utensílios, Veículos & Acessórios, despesas de organização (Depreciação e amortização).....	3.168,60	
A Fundos de reserva, de garantia e de depreciação	28.132,20	
A Dividendos	150.000,00	
Somas	310.014,70	310.014,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — I. R. de Aço Laminado S. A. — Presidente, *Gonçalves de Sá*. — Diretor, *Antenor de Rezende*. — Contador, *Mario Godofredo da Silveira Feijó* — Reg. n. 33.025.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. IRAL, reunidos em sua sede social à rua da Quitanda, 20, 8.º andar, para na forma da lei, dar parecer sobre relatório da Diretoria, balanço e contas da Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, declaram que, depois de atencioso exame na Contabilidade da Sociedade, encontraram tudo certo e sua escrituração em perfeita ordem, pelo que, são de parecer que todas as contas e todos os atos da Diretoria, sejam aprovados pelos senhores acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — *Antonio Garcia de Medeiros Netto*. — *Antonio Lartigau Seabra*. — *Joaquim Bezerra Cavalcanti*.

(N. 2.997 — 5-3-43 — Cr\$ 918,00).

BANCO COMERCIAL DE DESCONTOS S. A.

RUA Teófilo Otoni n. 72 — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

De conformidade com a lei e o disposto nos nossos Estatutos, vimos apresentar-vos o balanço geral e a demonstração das contas relativas ao período de 8 de outubro — data do início das nossas operações — a 31 de dezembro de 1942, os quais submetemos à vossa deliberação, junto com o parecer do Conselho Fiscal.

Não houve transferências de ações neste exercício.

Deveis eleger, nesta assembléia, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos à vossa disposição na sede social.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Alipio Campos Teixeira de Oliveira*, diretor-presidente. — *Ilydio Soares Filho*, diretor-secretário.

Endereço Telegráfico "Bancontos" — Caixa Postal 204 — Tel.: 43-8927
Capital realizado Cr\$ 1.000.000,00

Carta Patente 2.716 — 25-9-1942

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$
Letras Descontadas	3.531.402,70
Empréstimos em C/Correntes	405.741,60
Letras a Receber	463.206,70
Valores Cauçionados	69.991,80
Ações Cauçionadas	40.000,00
Valores Depositados	4.881.082,20
Moveis e Utensílios	87.172,00
Instalações	70.081,90
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	18.600,00
Correspondentes no País	100.433,40
Caixa, em cofre e Bancos	2.971.974,50
Diversas Contas	37.148,40
Lucros e Perdas	59.879,70
	12.736.717,50

Passivo

Cr\$

Capital	1.000.000,00
Depósitos em C/C-Movimento	4.577.956,40
Depósitos em C/C Aviso Prévio	404.279,60
Depósitos em C/C Limitada	357.267,50
Depósitos em C/C Populares	266.014,40
Depósitos a Prazo Fixo	606.700,00
Caução da Diretoria	40.000,00
Credores por valores em Depósito e em Caução	4.951.077,00
Credores por Títulos em Cobrança	463.206,70
Diversas Contas	70.216,00
	12.736.717,60

Alípio Campos Teixeira de Oliveira, diretor-presidente. — José da Silva Campos, gerente. — Ildio Soares Filho, diretor-secretário. — Americo Sampaio de Figueiredo Dias, contador. Reg. n. 36.964.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Cr\$

Despesas Gerais, inclusive Imposto, Aluguéis, Honorários, Ordenados, Despesas de Organização, etc.	110.867,10
Juros pagos ou creditados	33.739,70
	144.606,80

Crédito

Cr\$

Descontos, deduzidos Cr\$ 58.092,00, que passam para o exercício seguinte	58.995,70
Juros recebidos ou debitados	15.141,50
Comissões	10.589,90
Saldo	59.879,70
	144.606,80

Banco Comercial de Descontos S. A. — José da Silva Campos, gerente. — Americo Sampaio de Figueiredo Dias, contador. Reg. 36.964.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Comercial de Descontos S. A., abaixo assinados, tendo examinado os balanços e contas apresentados pela Diretoria, relativos ao período de 8 de outubro — data da inauguração do Banco — até 31 de dezembro de 1942, encerramento do exercício social, e encontrando-os na mais perfeita ordem, são de parecer sejam os mesmos aprovados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — José Monteiro de Rezende. — José Gonçalves Portella. — Antonio Miguel Messina.

(N. 2.990 — 5-3-43 — Cr\$ 408,00).

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE DE TECIDOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1943
Aos três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e

três, às 12 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, presentes acionistas em número bastante, representando 30.907 ações e outros tantos votos, de acordo com as assinaturas lançadas no Livro de Presença, com as declarações que a lei exige, o Sr. Gervasio dos Santos Seabra, diretor-presidente, assumiu a presidência da assembléa e convidou para secretariar os trabalhos o acionista Sr. Romulo Cascão. Organizada assim a mesa, o Sr. presidente determinou ao Sr. secretário que lesse o anúncio de convocação da assembléa, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" nos dias 29 de janeiro, 16 e 26 de fevereiro, do seguinte teor: "São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 3 de março de 1943, às 12 horas, na sede social à Avenida Rio Branco, n. 120 - 7.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem assim tomarem conhecimento da renúncia de diretores e elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarem de outros assuntos de interesse da Companhia. Na sede da Companhia, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26-9-40." Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. Gervasio Seabra, presidente." Em seguida, de conformidade com os termos do convite, declarou que ia mandar proceder a leitura do relatório, balanço, demonstração da conta de Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro do ano findo, documentos esses publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" no dia 11 de fevereiro e no "O Jornal" no dia 12 do aludido mês. Com a palavra o acionista Sr. Fernando Moraes Ferreira, pediu que fosse consultada a casa sobre a dispensa dessa leitura, visto todos esses documentos já serem do pleno conheci-

mento dos presentes, dado a sua larga divulgação pela imprensa. Aprovada pela Assembléa essa proposta, o Sr. presidente pôs em discussão os referidos documentos. Ninguém havendo pedido a palavra, foi encerrada a discussão e, submetidos à votação, foram os mesmos unanimemente aprovados, tendo se absterido de votar os acionistas legalmente impedidos. Dando por aprovados o parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: "O Conselho Fiscal da Cia. Manufatora Fluminense de Tecidos, havendo procedido, de acordo com as disposições legais, ao exame do relatório da Diretoria, balanço e contas da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 achando tudo na mais perfeita ordem e de conformidade com a escrituração e documentos de contabilidade, é de parecer que sejam aprovados pela assembléa geral dos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1943. Oswaldo Costa — Atila Soares — Dioclecio Gonçalves de Melo, relatório da Diretoria, balanço, contas e atos da administração no ano de 1942, o Sr. presidente declarou que ia submeter aos Srs. acionistas a eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o novo período. Apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Dioclecio Gonçalves de Melo, Atila Soares e Antonio Paulino de Carvalho, suplentes, os Srs. Miguel Madeira de Freitas, Drault Ernanny de Melo e Silva e Dr. Vicente de Paula Galhez, todos residentes no País, fixando-se a respectiva remuneração em duzentos cruzeiros mensais. Em seguida o Sr. presidente submeteu a deliberação da assembléa a sua renúncia ao cargo de diretor-presidente, que vinha desempenhando desde novembro de 1940, o que fazia em caráter irrevogável, em virtude de não lhe permitir mais os seus inúmeros afazeres. Com a palavra o acionista Sr. Adueto Barros, disse que, julgando interpretar o pensamento de todos os Srs. acionistas, muito lamentava o afastamento do Sr. Gervasio Seabra do cargo de diretor-presidente da Companhia que vinha desempenhando com dedicação e zelo. Lembrou ainda os grandes e inestimáveis serviços prestados em prol do engrandecimento da Companhia pelo diretor renunciante, tendo palavras de carinho e exaltação a sua grande figura de homem de negócios, cujo prestigioso nome era conhecido e aceitado em todo o País. Continuando com a palavra, propôs que, aceitando a renúncia, visto os termos em que foi apresentada, a assembléa aprovasse ao mesmo tempo um voto de agradecimento e louvor ao Sr. diretor-presidente resignatário pela sua brilhantíssima e eficiente administração que tanto engrandeceu e elevou a nossa Companhia. Aprovada pela assembléa essa proposta e assim aceita a renúncia do Sr. Gervasio Seabra do cargo de diretor-presidente, pediu a palavra o acionista Sr. Dioclecio Gonçalves de Melo e propôs que a assembléa não procedesse, nesta reunião, o preenchimento da vaga que ora se verificava, visto como, pelas disposições estatutárias cabia ao diretor-vice-presidente substituir em todas as suas formas ao diretor-presidente. Opinava, assim, não ser necessário, no momento, a eleição de um substituto para o Sr. Gervasio Seabra, visto como ele já se achava dignamente substituído pelo Sr. Severino Pereira da Silva. Tendo a assembléa aprovado essa proposta e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, agradecendo as amáveis referências a ele feitas e o comparecimento dos Srs. acionistas, suspendeu a sessão afim de ser lavrada esta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, submetida à discussão e à votação, sendo aprovada, sem debates, por todos os presentes que assinam comigo, Romulo Cascão, secretário, que a redigiu e conferiu. Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — Romulo Cascão, secretário — Gervasio dos Santos Seabra, presidente, — Arthur Botelho Junqueira — pp. Severino Pereira da Silva, Arthur Botelho Junqueira — Adueto Barros — Dioclecio Gonçalves de Melo — Demetrio Pereira da Silva — Fernando Moraes Ferreira — Melchides Saraiva Caldeira — Alvaro de Assunção Moura — Joaquim Penalta dos Santos.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Romulo Cascão, secretário.

Visto: — Cia. Manufatora Fluminense de Tecidos. — Adueto Barroso, diretor.

(N. 2.925 — 5-3-43 — Cr\$ 213,20).

LANIFICIO IDEAL S. A.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 6 dias do mês de fevereiro de 1943, reuniram-se às 14 horas, na sede social, à rua Ferreira Pontes n. 212, os Srs. Otto Wessel e Bernhard Bücken, diretores em exercício do "Lanificio Ideal" sociedade anônima, e resolveram apresentar à próxima assembléa geral ordinária o seguinte relatório:

"A diretoria, em obediência à lei e aos estatutos, apresenta aos Srs. acionistas o relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

O balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, pela sua clareza, mostram os resultados do exercício e situação de cada uma das contas.

A diretoria propõe a distribuição do dividendo de 12% sobre o valor nominal das ações, e, ainda, que seja transportada para o exercício o saldo do lucro não distribuído, isso por medida de prudência. Para qualquer outro esclarecimento, a diretoria fica à disposição dos Srs. acionistas."

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — O. Wessel, diretor presidente. — Bernhard Bücken, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Ferreno e Edifício	337.888,30	
Máquinas e Instalações	1.256.988,20	
Móveis e Utensílios	7.945,30	
Marcas Registradas	4.256,10	1.607.077,90
Disponível:		
Caixa		9.945,70
Realizável em curto prazo:		
Obrigações a Receber	2.010.331,40	
Matérias Primas	2.059.221,40	
Manufatura	1.344.413,80	
Acessórios para Máquinas ...	29.885,30	
Acessórios de Fabrico	417.772,70	
Combustível	33.300,00	
Selos de Consumo	4.321,00	5.599.245,60
Conta de compensação:		
Ações caucionadas		60.000,00
		<u>7.276.269,20</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	2.500.000,00	
Fundo de Depreciação	552.880,10	
Conta de Reserva Legal	118.753,50	
Conta de Reserva Tributada ..	608.872,80	3.780.506,40
Exigível a curto prazo:		
Contas Correntes	508.071,40	
Bancos	504.761,00	
Títulos Descontados	743.612,40	
Obrigações a pagar	543.322,60	
Contas do Balanço a pagar ..	16.644,00	
Férias a pagar	55.399,30	
Remuneração variável da diretoria	80.000,00	
Dividendos	300.000,00	2.751.811,30
Conta de Compensação:		
Caução da diretoria		60.000,00
Conta de resultado pendente:		
Lucros e Perdas		683.951,50
		<u>7.276.269,20</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *O. Wessel*, diretor presidente. — *Bernhard Bücken*, diretor comercial. — *Max Boehm*, guarda-livros, reg. sob n. 34.375.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$
Despesas Gerais	286.214,50
Impostos	125.039,30
Juros e Descontos	134.314,40
Comissões	147.925,30
Prêmios de Seguro	19.015,00
Acidentes do Trabalho	7.010,30
Devedores Duvidosos	8.322,60
Remuneração variável da diretoria	80.000,00
Fundo de Depreciação	125.698,80
Conta de Reserva Legal	64.021,40
Conta de Reserva Tributada	192.064,20
Dividendos	300.000,00
Saldo que passa para o exercício de 1943	683.951,50
	<u>2.173.577,30</u>

Crédito

	Cr\$
Saldo do exercício de 1941	39.609,30
Manufatura	2.133.968,00
	<u>2.173.577,30</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *O. Wessel*, diretor presidente. — *Bernhard Bücken*, diretor comercial. — *Max Boehm*, guarda-livros, reg. sob n. 34.375.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 8 dias do mês de fevereiro de 1943, reuniram-se, às 15 horas, na sede social, à rua Ferreira Pontes n. 212, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Lanificio Ideal S. A. e após terem cumprido as exigências legais, resolveram apresentar o seguinte parecer relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942:

"Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados examinaram o inventário, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas

levantados em 31 de dezembro de 1942, bem assim os atos da gestão da diretoria e verificaram a sua perfeita regularidade, estando a escrituração da sociedade anônima em dia".

"Concordam com a proposta da diretoria para a distribuição do dividendo de 12% sobre o valor nominal das ações e, mais com o transporte para o corrente exercício do saldo do lucro não distribuído".

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *C. F. Mackintosh*. — *Oswaldo Murgel Rezende*. — *José de Miranda Valverde*.

(N. 2.914 — 5-3-43 — Cr\$ 324,40).

CONDOROIL TINTAS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, e em conformidade com os nossos estatutos, apresentamos as contas da Diretoria, o balanço, com a demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal.

De conformidade com o artigo 13 dos nossos estatutos deveis proceder à eleição da Diretoria para uma nova gestão, bem como do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, de acordo com a lei.

Estamos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — *H. B. Marvin*, diretor vice-presidente administrativo, nas funções de diretor-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Disponível:		
Numerário em Bancos e em caixa		517.715,70
Realizável a curto prazo:		
Apólices do Governo Federal	10.601,00	
Contas a receber	5.723.584,00	
Mercadorias e matérias primas	10.309.881,10	
Diversas contas	331.573,80	16.425.639,90
		<u>16.973.355,60</u>
Realizável a longo prazo:		
Ações de outras Companhias	3.556.000,00	
Depósitos caucionados	151.923,40	3.707.923,40
Imobilizado:		
Bens e imoveis	5.753.546,90	
Menos: Reserva para depreciações	1.827.664,50	3.925.882,40
Marcas de Comércio e Indústria		151.326,40
Contas de compensação:		
Ações da Diretoria, caucionadas		180.000,00
		<u>Cr\$ 24.941.487,80</u>

Passivo

Exigível a curto prazo:		
Letras de importação a pagar	1.314.328,90	
Menos: Depósitos cam-biais	330.381,60	983.947,30
Contas a pagar	6.282.417,30	
Impostos a pagar	258.050,10	
Responsabilidades acumuladas	296.459,10	7.820.873,80
Reserva para contas duvidosas e reclamações		168.282,70
Contas de compensação:		
Ações da Diretoria em garantia		180.000,00
Capital:		
20.000 ações preferenciais	4.000.000,00	
40.000 ações ordinárias	8.000.000,00	12.000.000,00
Fundo de reserva (decreto número 2.627)	620.005,80	
Lucros em suspensão	2.352.325,50	
Reserva para dividendos	1.800.000,00	4.772.331,30
		<u>Cr\$ 24.941.487,80</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO DE 1942

Débito:

Despesas de vendas.....	3.747.751,50
Despesas gerais.....	2.687.289,20
Depreciação.....	373.845,90
Juros e descontos.....	256.414,10
Imposto de renda.....	238.050,10
Dividendos pagos.....	547.826,00
Fundo de reserva.....	360.148,50
Transferência para capital....	2.759.857,30
Dividendos a distribuir.....	1.800.000,00
Lucros em suspenso em 31-12 de 1942.....	2.352.325,50

Crédito:

Lucros em suspenso em 31-12 de 1941.....	—	951.186,70
Contas de vendas.....	—	11.061.468,30
Rendas diversas.....	—	3.430.853,10

Cr\$ 15.143.508,10 15.143.508,10

H. B. Marvin, diretor vice-presidente — G. T. Land, diretor-tesoureiro — M. A. Bregman, diretor-controlador — A. L. Small, contador registro n. 32.262.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando os livros e papéis da Condoroil Tintas S.A., verificamos a exatidão dos lançamentos e perfeita ordem na escrituração referentes ao exercício de 1942, da qual é expressão o balanço respectivo. Merecem, por isso, a aprovação da assembléia geral ordinária, o relatório, as contas da Diretoria e o balanço.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — O Conselho Fiscal: Cesar Coutinho de Oliveira — A. N. Venerando da Graça — Mario Fernandes de Oliveira.

(N. 2.901 — 5-3-43 — Cr\$ 500,80)

GENERAL ELECTRIC RAIOS X S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos o prazer de submeter à vossa aprovação o Balanço e contas do exercício encerrado em trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. Os Srs. acionistas depreenderão do Balanço anexo, que, apesar das dificuldades encontradas nas importações, conseguimos enfrentar a situação. O ano que findou foi um ano de expansão, durante o qual novas filiais foram estabelecidas em Porto Alegre, Bala e Recife, e os principais escritórios do Rio, São Paulo e Belo Horizonte, transferiram suas instalações para maiores dependências, onde poderemos atender com maior presteza às necessidades do crescente número de nossos clientes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — Pela Diretoria. — J. M. Fiddler, diretor — Abelardo da Cunha, diretor.

RESUMO DO BALANÇO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1942

Operações realizadas no período compreendido entre 1 de dezembro de 1941 a 30 de novembro de 1942.

Ativo		Cr\$
Imobilizado:		
Bens moveis		223.944,70
Disponível		
Bancos		166.248,60
Caixa		26.000,00
Realizável:		
A curto prazo:		
Devedores diversos		794.362,70
Inventário		1.864.378,10
Câmbio contratado a receber		451.155,70
A longo prazo:		
Contas a receber em prestações		2.338.208,00
Depósitos de garantia		7.246,80
Contas de regularização:		
Despesas gerais pertencentes ao ano seguinte ..		26.067,20
Contas compensadas:		
Valores de terceiros caucionados		45.000,00
Ações caucionadas		20.000,00
		<u>5.962.611,80</u>

Passivo

Exigível:

A curto prazo:

Contas a pagar	3.116.156,00
Câmbio contratado a pagar	451.155,70
Recebimentos adiantados	96.784,60

Não exigível:

Capital	1.500.000,00
Fundo de reserva	733.515,50

Contas compensadas:

Valores e títulos de terceiros	45.000,00
Caução da diretoria	20.000,00
	<u>5.962.611,80</u>

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1942. — J. M. Fiddler, diretor. — Abelardo da Cunha, diretor. — Diogenes Newton da Silva, contador (Reg. 35.388).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO BALANÇO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE DEZEMBRO DE 1941

A 30 DE NOVEMBRO DE 1942.

Créditos:

Produtos das operações sociais concluídas no corrente exercício:

Cr\$

2.521.835,10

2.521.835,10

Débitos:

Despesas gerais	2.228.898,90
Impostos	140.796,50

Amortização do ativo:

Créditos duvidosos	2.471,80
Constituição de reservas e fundos especiais levado ao Fundo de Reserva	149.667,90

Total dos débitos 2.521.835,10

Comparação dos resultados dos balanços publicados:

Saldo — Fundo de Reserva — Novembro 30, 1942	733.515,50
Dividendos de 1942	600.000,00

1.333.515,50

No Diário Oficial de 14 de março de 1942 (fls. 6.132-43) Balanço de 1941

1.183.847,60

149.667,99

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1942. — J. M. Fiddler, diretor. — Abelardo da Cunha, diretor. — Diogenes Newton da Silva, contador (Reg. 35.388).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da General Electric Raios-X Sociedade Anônima, tendo confrontado o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas da Sociedade, relativos ao exercício que findou em trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, são de parecer que traduzem fielmente as operações realizadas, devendo portanto ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Corintho Pereira*. — *Cid Americano*. — *Curt Ewald Oehrens*.

(N. 2.962 — 5-3-43 — Cr\$ 326,40)

ROYAL INSURANCE COMPANY LIMITED

Na publicação feita, a página 3.017 da secção 1.ª do Diário Oficial de 1 do corrente, onde se lê: Bank of London & South America Ltd. Na Recebedoria do Distrito Federal-Conta de Movimento.

Leia-se:

Bank of London & South America Ltda.

Conta de Movimento.

Onde se lê: Depósitos na Recebedoria Federal

Leia-se:

Depósitos na Recebedoria do Distrito Federal.

BANCO BOAVISTA S. A.

Matriz: Rua 1.º de Março, 47

Agência Avenida: Av. Rio Branco, 137

Agência Copacabana: Av. N. S. de Copacabana, 656-A

Agência Passos: Av. Passos, 34

Agência Estácio: Rua Haddock Lobo, 7-B

Agência Castelo: Rua México, 153

Rio de Janeiro

BALANÇO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo	Cr\$	Cr\$
Títulos descontados	156.550.746,00	
Empréstimos em C/C	167.884.380,00	
Correspondentes no país C/C	25.013.316,10	
Correspondentes no estrangeiro	13.624.415,90	
Valores e Títulos de Propriedade:		
Títulos Diversos	28.667.970,80	
Obrigações de Guerra	5.000.000,00	33.677.970,80
Inoveis	9.294.676,00	
Instalações, Máquinas e Moveis	2.887.927,10	
Letras a Receber:		
Praça e Interior	142.436.503,50	
Exterior	13.747.518,00	156.184.021,50
Valores Caucionados e Depositados	415.708.703,80	
Diversas Contas	2.318.815,90	
Caixa:		
Existência em cofre e em depósito nos Bancos	179.618.626,60	
Letras do Tesouro	35.000.000,00	
Depósitos a Prazo Fixo em Bancos	7.000.000,00	
		1.204.763.658,80

Passivo	Cr\$	Cr\$
Capital	25.000.000,00	
Fundo de Reserva	5.500.000,00	
Fundo Especial (Lucros a aplicar)	4.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	1.100.000,00	
Fundo para amortizações de instalações, máquinas e moveis	611.796,80	
Contas Correntes com juros	420.088.517,10	
Contas Correntes Pré-Aviso	77.200.717,50	
Contas Correntes Sem Juros	13.336.411,00	
Depósitos a Prazo Fixo	36.706.109,10	
Correspondentes no País C/C	28.161.859,20	
Correspondentes no Estrangeiro	7.311.978,00	
Cheques e Ordens de Pagamento	8.723.108,50	
Credores por Títulos em Cobrança	156.184.021,50	
Deposilantes de Valores em Caução e em custódia	415.708.703,80	
Dividendos:		
Saldo não reclamado	26.232,60	
Diversas Contas	5.071.200,70	
		1.204.763.658,80

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Guilherme Guinle*, diretor presidente. — *Barão de Saavedra*, diretor superintendente. — *Antony B. Curtis*, diretor gerente. — *Francisco Alves Corrêa*, diretor gerente. — *Daniel Moreira*, chefe da Contabilidade, registrado no D. N. I. C. sob o n. 39.331.

(N. 3.106 — 6-3-43 — Cr\$ 183,60).

SOCIEDADE COOPERATIVA DOS CHAUFFEURS PROPRIETÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 23 de maio de 1918

Registada sob o n. 11, em 20 de janeiro de 1939, no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura

Sede: Rua Visconde de Itauna n. 341

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$	Cr\$
Imovel rua Visconde Itauna n. 341	509.767,90	
Imovel rua Visconde Itauna n. 443	1.104.787,80	
Imovel rua General Polidoro números 58-60	854.727,80	
Imovel rua Benedito Hipólito números 228-228-A	70.000,00	

Imovel estrada Braz de Pina n. 148	491.621,00	
Imovel rua Pereira Nunes n. 399	225.479,70	
Imovel rua Siqueira Campos, números 213-15	243.580,90	
Imovel rua Haddock Lobo ns. 60-66	458.432,60	
Imovel rua Conde Bonfim n. 255	653.104,40	
Imovel rua Antônio Rego n. 371	107.136,20	
Imovel praça Duque de Caxias números 27-33	565.241,30	
Imovel rua Ibatan n. 41	40.555,30	
Imovel Recreio dos Bandeirantes	3.210,30	5.327.645,20

Caixa e em bancos	2.057.144,10	
Apólices	66.800,00	
Obrigações a receber	170.548,00	
Moveis e utensílios	51.750,60	
Automoveis	10.272,00	
Depósitos (P.D.F.)	19.000,00	
Seção de Pneus	370.811,10	
Matriz	2.496.697,30	
Garage 1	37.608,30	
Garage 2	98.125,50	
Garage 3	139.920,20	
Garage 4	123.076,30	
Garage 5	53.133,60	
Garage 6	32.930,50	
Garage 7	112.671,20	
Garage 8	69.502,50	
Garage 9	122.142,40	
Garage 10	81.877,90	
Viação Estrela do Norte — Lina 11	797.192,50	
Viação Estrela do Norte — Linhas 36-99	6.491.418,30	
Viação Santos Dumont	779.276,70	

Total do ativo Cr\$ 19.515.543,60

Passivo

Capital	9.435.800,00	
Fundo de reserva	2.273.048,20	
Depósitos	486,00	
Empréstimo interno	480,00	
Empréstimo interno — A	2.238.000,00	
Instituto de A. P. E. T. e Cargas	12.718,30	
Legião Brasileira de Assistência	1.508,30	
Obrigações a pagar	1.703.881,70	
Fundo de desapropriações	681.313,40	
Dividendos acumulados	928.366,40	
Dividendos	2.138.475,90	
Lucros e perdas	101.465,40	

Total do passivo Cr\$ 19.515.543,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Annibal Basto*, diretor-tesoureiro. — *José A. L. dos Santos*, chefe da Contabilidade — Registro n. 33.508.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Crédito**

	Cr\$	Cr\$
Saldo de movimento		503.275,60
Aluguéis	261.562,60	
Juros e descontos	57.230,30	
Matriz	177.595,20	
Garage 1	34.142,90	
Garage 2	203.553,10	
Garage 3	230.098,10	
Garage 4	99.711,80	
Garage 5	66.569,70	
Garage 6	28.900,40	
Garage 7	120.047,00	
Garage 8	63.033,30	
Garage 9	161.354,90	
Garage 10	75.720,50	
Seção de Pneus	216.217,00	
Viação Estrela do Norte — Linha 14	500.000,00	
Viação Estrela do Norte — Linhas 36-99	1.000.000,00	
Viação Santos Dumont	200.000,00	3.495.736,80
Total do crédito	Cr\$ 3.999.012,40	

	Débito	Cr\$	Cr\$
Automoveis		2.568,00	
Moveis e utensilios		6.083,40	
Taxa de saneamento		3.737,00	
Seguros		34.352,40	
Imposto predial		50.325,40	
Imposto territorial		1.548,60	
Imposto de renda		140.788,40	
Ordenados		172.048,30	
Despesas gerais		422.763,40	
Juros e descontos		120.135,40	
Fundo de desapropriações		681.313,40	
Fundo de reserva		186.007,30	
Dividendos	2.075.876,00		3.897.547,00
Saldo que passa			401.465,40
Total do débito		Cr\$ 3.999.012,40	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Annibal Busto*, diretor-tesoureiro. — *José A. L. dos Santos*, chefe da Contabilidade — Registro n. 33.508.

Administração eleita em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 1943, para o corrente ano:
 Presidente — *Antonio Marques Damas* (reeleito).
 Vice-presidente — *Manoel Maria Teixeira*.
 Superintendente — *Antonio Julio Ferreira Rodrigues* (reeleito).
 Tesoureiro — *Annibal Busto* (reeleito).

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Joaquim da Silva Estrada.

Luiz José Vieira.

Joaquim Moreira de Souza.

SUPLENTE

Annibal Affonso.

Antonio Fontes.

Antonio José Soares.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Antonio Marques Damas*, diretor-presidente.

(N. 3.441 — 6-3-43 — Cr\$ 331,50)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, BRACO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se em assembléia geral ordinária, às quatorze horas, na sede social, à praça Quinze de Novembro n. 20, 2.º andar, salas 204 e 205, nesta capital, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e no *O Jornal* dos dias 10, 11 e 12 do corrente mês, os acionistas abaixo assinados, representando 3.733 ações, ou seja mais de dois terços do capital social, conforme suas assinaturas no livro de presença. Verificando haver comparecido número legal de acionistas, o presidente da Companhia, Sr. Dr. Eduardo Carlos Emilio Parisot, declarou aberta a sessão e convidou para secretários os acionistas Srs. José Salgado Maranhão e Dr. Gustavo Camara Simões Barbosa.

O Sr. presidente declara que, de acordo com a convocação acima, que pede ao secretário, Sr. José Salgado Maranhão para ler a presente assembléia se destina: a) aprovação de contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942; b) eleição de dois novos diretores; c) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1943.

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. presidente solicita do secretário, Sr. José Salgado Maranhão que proceda à leitura dos documentos citados acima, a letra a, e já publicados do *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 19 deste mês. Terminada a leitura, o Sr. presidente submete à discussão da assembléia os atos praticados pela Diretoria, contas, inventário, balanço e parecer do Conselho Fiscal, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como nenhum dos acionistas se manifestasse, são submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

Em seguida, o Sr. presidente declara que, conforme convocação, a presente assembléia teria que eleger dois novos diretores, tesoureiro e técnico, atualmente vagos.

Por proposta do acionista Sr. Dr. Thomaz Cavalcanti de Albuquerque Gusmão, foi indicado para diretor-tesoureiro o Sr. Ernesto Gonçalves Portugal, brasileiro, contador, casado e residente à rua Santos Melo n. 17, apartamento 104, nesta capital, e também sugerido que não fosse preenchido o cargo de diretor técnico por motivos econômicos, até que sejam empreendidos novos trabalhos.

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. presidente submete à votação a proposta, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. presidente declarou que se ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943. Corrido o escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: membros efetivos os Srs. Drs. Cicero Leite, Gustavo Camara Simões Barbosa e Waldemar Murgel Dutra; suplentes, os Srs. José Matos da Graça, Cyro Aranha e Vitor Corrêa Gonçalves. O Sr. presidente declarou, então, eleitos o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício corrente. Por proposta do Sr. presidente, unanimemente aceita, ficou fixada em duzentos cruzeiros a remuneração de cada membro efe-

tivo do Conselho Fiscal no corrente ano. Declarou o Sr. presidente, ainda, que, em conformidade com a letra a do art. 24, dos nossos estatutos, a presente assembléia teria que fixar os honorários da Diretoria, para o corrente exercício. Por proposta do acionista Sr. Dr. Waldemar Murgel Dutra, os honorários seriam de cinco mil cruzeiros mensais ao diretor-presidente e de dois mil cruzeiros mensais ao diretor-tesoureiro, que foram unanimemente aprovados.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que a assembléia poderia discutir outros assuntos de interesse social. Ninguém pedindo a palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a dedicação desempenhada pelos diretores substituídos, nas funções aos seus cargos, e agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e declarou encerrada a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata, que, lida e provada, é assinada pelos componentes da mesa e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Edu. Parisot*. — *José Salgado Maranhão*. — *Gustavo Camara Simões Barbosa*. — *Americo F. de Toledo*. — *Bernardo Parisot*. — *Waldemar Murgel Dutra*. — *Thomaz Cavalcanti de Gusmão*.

(N. 3.431 — 6-3-43 — Cr\$ 142,80).

EMPRESA GRANJA PARAISO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1943

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, à rua General Câmara n. 8, nesta Capital, presentes acionistas em número bastante, representando quatrocentas e cinquenta ações e outros tantos votos, como se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença, o diretor-gerente, Sr. Oswaldo de Carvalho Costa, convidou os Srs. acionistas a elegerem o presidente da Assembléia. Por aclamação, foi escolhido o Sr. Severino Pereira da Silva, que, para secretariar os trabalhos, convidou o Sr. Romulo Cascão. Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, que fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial*, nos dias 11, 16 e 21 do corrente, e no *Jornal do Comércio*, nos dias 12, 17 e 21 deste mês, anúncio que é do teor seguinte: "São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 22 de janeiro de 1943, às 12 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 8, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos da administração, referentes aos exercícios de 1940 e 1941, bem assim tomarem conhecimento da renúncia de diretores e elegerem o novo Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. — *Oswaldo Costa*, diretor-gerente". Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que a presente assembléia, nos termos da convocação, tinha por objeto o exame e apreciação do parecer do Conselho Fiscal, do relatório da Diretoria, dos balanços, contas e atos da administração, relativos aos exercícios de 1940 e 1941, bem assim a eleição do Conselho Fiscal, como, também, tomar conhecimento da renúncia dos diretores e subsequente eleição para as suas vagas; assim, submetia, em primeiro lugar, à discussão o relatório da Diretoria, os balanços, contas de Lucros & Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, o qual está redigido nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Empresa Granja Paraíso S. A., tendo examinado minuciosamente os balanços e demais documentos apresentados pela Diretoria, referentes aos anos de 1940 e 1941, e achando tudo na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1942. — *Mucio Continentino*. — *Vidal Dias*. — *Vicente Noronha*", documentos esses que foram publicados no *Diário Oficial* de 15 de janeiro do mês corrente e no *Jornal do Comércio* de igual data. Com a palavra o acionista Sr. Raymundo Silvino Pereira, declarou que, já havendo tido a mais ampla divulgação tais documentos, pedia dispensa de sua leitura e que a assembléia os aprovasse, bem assim aos demais atos administrativos referentes aos exercícios de 1940 e 1941. Submetida à discussão essa proposta e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a discussão e submeteu à votação a referida proposta que foi aprovada, sem reservas, por todos os presentes, com exclusão dos legalmente impedidos, que se abstiveram de votar. Dando por aprovados o parecer do Conselho Fiscal, relatório da Diretoria, balanços, contas e atos da administração nos exercícios de 1940 e 1941, o Sr. presidente declarou que ia submeter aos senhores acionistas a eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o novo período. Apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Joaquim Penalva dos Santos, Adauto Barros e Ruben Nodden Pinto e, para suplentes, os Srs. Oscar da Cunha Ramos, Cincinato Cesar de Gusmão e Antonio Paulino de Carvalho, todos residentes no país. Por proposta do acionista Sr. Fernando Moraes Ferreira, a assembléia fixou em duzentos cruzeiros anuais, a remuneração para cada um dos membros do Conselho Fiscal em exercício. Prosseguindo na ordem do dia, o Sr. presidente submeteu à deliberação da assembléia a renúncia dos Srs. Oswaldo de Carvalho Costa e Gabriel Pereira, respectivamente diretor-gerente e diretor-técnico. Pedindo a palavra o acionista Sr. Joaquim Penalva dos Santos propôs que, aceitando as renúncias, vistos os termos em que foram apresentadas, a assembléia aprovasse ao mesmo tempo um voto de agradecimento aos senhores diretores resignatários, pelos serviços prestados à Empresa com dedicação e zelo, durante todo o tempo em que exerceram os seus cargos. Aprovada pela assembléia essa proposta, o Sr. presidente declarou que, tendo sido aceitas as renúncias dos diretores, pedia aos Srs. acionistas que se munissem das respectivas cédulas para

a eleição da nova Diretoria. Apurados os votos, verificou-se ter sido eleito para diretor-gerente o Sr. Dioclecio Gonçalves de Melo, brasileiro, solteiro, industrial, residente à avenida Aparício Borges 51, nesta Capital, e para diretor-técnico o Sr. Romulo Cascão, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua Guapiara 15, nesta Capital, os quais foram, desde logo, empossados nos cargos, fixando-se a respectiva remuneração em mil e duzentos cruzeiros anuais. Dirigindo-se à assembléa, o Sr. presidente declarou que os senhores acionistas que quisessem poderiam se manifestar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Oscar da Cunha Ramos lembrou a conveniência da sede da Sociedade ser mudada para a avenida Rio Branco n. 120 — 7.º andar, tendo sido essa proposta aprovada unanimemente. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento de todos e suspendeu a sessão, afim de ser lavrada esta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, submetida à discussão e à votação, sendo aprovada, sem debates, por todos os presentes que assinam comigo, Romulo Cascão, secretário, que a redigiu e conferi. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — Romulo Cascão, secretário. — Severino Pereira da Silva, presidente. — Oswaldo de Carvalho Costa. — Gabriel Pereira. — Mucio Continentino. — Vidal Dias. — Vicente Noronha. — Dioclecio Gonçalves de Melo. — Demetrio Pereira da Silva. — Adauto Barros. — Oscar da Cunha Ramos. — Raymundo Silvino Pereira. — Ruben Nodden Pinto. — Joaquim Penalva dos Santos. — Cincinato Cesar de Gusmão. — Antonio Paulino de Carvalho. — Fernando Moraes Ferreira.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Romulo Cascão, secretário.

(N. 3.133—6-3-43—Cr\$ 199,90).

SOCIEDADE ANÔNIMA SANTA ISABEL

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o relatório dos principais fatos ocorridos durante o exercício de 1942.

Perdurando a situação verificada no ano de 1941, ainda no decorrer do último exercício não achamos conveniente desenvolver os nossos negócios, aguardando, pois, ocasião mais favorável.

Cumpre-vos eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

São estas, Srs. acionistas, as informações que nos cabem prestar-vos, estando ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras que desejardes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Agenor Homem Martins, presidente. — Bento S. Sampaio, tesoureiro. — João Soares de Sampaio, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Santa Isabel, tendo examinado minuciosamente a escrituração, balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Octavio de Souza Dantas. — José Machado Coelho de Castro. — Clemente José Monteiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Imoveis	688.308,60		
Benfeitorias	21.076,00	712.384,60	
Disponivel:			
Caixa		29.933,60	
Realizavel:			
Aluguéis a Receber		3.800,00	
Contas de Compensação:			
Ações em Caução		15.000,00	761.118,20
Exigivel:			
Contas Correntes	371.000,00		
Contas a Pagar	18.022,60		
Percentagem da Diretoria	3.903,80	392.926,40	
Não Exigivel:			
Capital	300.000,00		
Fundo de Reserva	1.951,90		
Fundo de Amortização de Imoveis	3.903,80		
Lucros Suspensos	26.898,50		
Lucros e Perdas	20.437,60	353.191,80	
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria		15.000,00	761.118,20

Passivo

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr\$	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
a Fundo de Reserva	1.337,40		
a Fundo de Amortização de Imoveis	2.671,80		
a Percentagem da Diretoria	2.671,80		
a Lucros Suspensos	20.060,90	26.717,90	
a Honorários da Diretoria	4.500,00		
a Honorários do Conselho Fiscal	300,00		
a Conservação	3.985,00		
a Impostos	9.833,40		
a Despesas Gerais	784,00	19.402,40	
Saldo para 1943		20.437,60	
Saldo de 1941	26.747,90		
de Aluguéis	39.840,00		66.587,90
		66.587,90	66.587,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Agenor Homem Martins, presidente. — Bento S. Sampaio, tesoureiro. — João Soares de Sampaio, gerente. — Luiz Beirão, contador, registro n. 35.960.

(N. 3.135 — 6-3-43 — Cr\$ 428,10)

MARMETAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA MARMETAL, SOCIEDADE ANÔNIMA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA VINTI DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Senhores acionistas:

Em acatamento ao que dispõe os nossos Estatutos e a Lei que rege as sociedades anônimas, vimos apresentar-vos o balanço anual, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1942, cujos resultados se encontram sintetizados no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, período cujas operações se processaram em perfeita normalidade.

Estamos à disposição dos Srs. acionistas para prestar-lhes quaisquer informações que porventura julgarem necessárias.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Augusto Soares de Souza Baptista*, diretor presidente. — *Simão Rodrigues Magina*, diretor gerente.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Realizável a curto prazo:			
Cações		1.000,00	
Imobilizado:			
Móveis, utensílios e máquinas		20.080,00	
Disponível:			
Caixa		24.450,90	
Realizável:			
Mercadorias		498.242,80	
Exigível:			
Contas correntes		498.242,82	
Contas de compensação:			
Banco Português do Brasil — C/Cobr.	406,10		
Banco Boavista — C/Cobr.	73.881,60	74.287,70	1.026.095,12
Passivo		Cr\$	Cr\$
Inexigível:			
Capital		200.000,00	
Fundo de reserva		22.413,10	
Fundo de dividendos		8.636,00	
Exigível:			
Contas correntes		387.378,70	
Dividendos		16,10	
Contas a pagar		203.041,02	
Saldo à disposição da Assembléa		69.088,40	
Contas de compensação:			
Títulos à cobrança		74.288,60	
Títulos descontados		61.233,20	1.026.095,12

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *José Paulo Baptista de Menezes*, guarda-livros, registro n. 32.132. — *Augusto Soares de Souza Baptista*, diretor presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Cr\$	Cr\$
Mercadorias:		
A lucros e perdas:		
Estoque	498.242,82	
Saldo devedor	245.222,62	253.020,20
Lucros e perdas:		
A móveis, utensílios e máquinas:		
Depreciação	2.229,40	
A diferenças de câmbio:		
Saldo desta conta	6.655,00	
A benfeitorias:		
Saldo desta conta	1.336,50	
A lucros e perdas:		
Saldo desta conta	1.501,50	
A juros e descontos:		
Saldo desta conta	34.110,20	
A despesas gerais:		
Saldo desta conta	120.827,20	166.659,80
A fundo de reserva:		
Importância que se destaca para reforço	8.636,00	
A fundo de dividendo:		
Importância que se destaca para reforço	8.636,00	
Saldo à disposição da Assembléa	69.088,40	86.360,40
		253.020,20

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *José Paulo Baptista de Menezes*, guarda-livros, registro n. 32.132. — *Augusto Soares de Souza Baptista*, diretor presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo o Conselho Fiscal da Marmetal, Sociedade Anônima, examinado o balanço e contas relativas ao exercício de 1942, e os havendo encontrado em perfeita ordem, devidamente lançados, na conformidade das disposições estatutárias, e do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, opina pela respectiva aprovação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Eleuterio Barbosa da Fonseca*. — *Joaquim Alves Afonso*. — *Cyrillo Gaspar Santiago*.
(N. 3.143 — 6-3-413 — Cr\$ 408,00)

COMPANHIA AGRÍCOLA BAIXA GRANDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Agrícola Baixa Grande, em 12 de janeiro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.624, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de novembro de 1942, que elegeu a diretoria para o período a terminar em 28 de novembro de 1947. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção, Eu, Carmen Cruz, auxiliar de Escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. Esc. VIII. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 3.126 — 6-3-43 — Cr\$ 30,60)

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Temos a honra de submeter à vossa apreciação o balanço encerrado a 31 de dezembro de 1942, assim como a demonstração da conta de Lucros e Perdas, sobre os quais já se manifestou o Conselho Fiscal da sociedade, opinando pela sua aprovação, depois do exame de toda a contabilidade e dos documentos respectivos.

Cabe-nos pedir vossa atenção para os resultados auspiciosos que se encontram no balanço de 31 de dezembro do ano passado, fazendo notar, entretanto, que os lucros alcançados não foram em função do capital de nossa sociedade, mas, principalmente, do fator confiança, com que nos honraram os nossos amigos e comitentes, produtores de filmes nacionais, permitindo-nos trabalhar com filmes de valor aproximado de três milhões de cruzeiros. Por outro lado, outros amigos, os exibidores cinematográficos, deram-nos ensejo de levar aqueles filmes aos centros mais distantes do país, proporcionando à nossa sociedade o movimento elevado que se vê no balanço. Neste se deve considerar, portanto, particularmente, o elemento trabalho, que soube aproveitar o valor das relações em que ontramos com produtores e exibidores, porque, como sabeis, o nosso negócio é o de perceber comissões pela distribuição dos filmes a nós confiados. Assim, pois, quanto maior o número de filmes — e, portanto, quanto mais alto o seu valor, como demonstra a parcela de "Filmes de Terceiros em Distribuição" do último balanço, mais se eleva a cifra de nossas comissões e, em consequência, a dos lucros em cada exercício.

E de assinalar que, paralelamente, a sociedade, no exercício de 1942, explorou filmes de sua propriedade, cujo total de renda está incluído na verba das comissões, como foi contabilizado.

No entanto, no desejo de atender à orientação do diretor da Divisão de Cinema e Teatro do Departamento de Imprensa e Propaganda, o ilustre Dr. Israel Souto, que entende que as empresas distribuidoras, trabalhando com filmes de terceiros, não devem normalmente produzir complementos de obrigatoriedade, resolveu esta diretoria limitar as atividades da Distribuição Nacional S. A. ao negócio de locação de filmes nacionais em todo o território nacional. Isto não impede, contudo, que a sociedade, sem fugir ao seu firme propósito de colaborar estreitamente com a Divisão de Cinema e Teatro do Departamento de Imprensa e Propaganda, coopere com todos os seus recursos para o desenvolvimento do cinema nacional, incentivando a boa produção de filmes.

Congratulando-nos com os Srs. acionistas pelos resultados obtidos no exercício de 1942, devemos todavia observar que as cifras de lucros do próximo exercício sofrerão a redução correspondente aos filmes de nossa propriedade, que não entrarão mais como elemento de produção no futuro balanço, em face das razões que acabamos de expor.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — A diretoria: *Roméro Rothier Duarte*, diretor presidente. — *Alipio Ramos*, diretor superintendente.

BALANÇO GERAL DA DISTRIBUIÇÃO NACIONAL S. A.

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Imobilizado	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Móveis & Utensílios	23.837,20	
Filmes em Circulação	29.077,10	
Depósitos e Cauções	3.150,00	56.064,30
Disponível		
Caixa — Filial e Matriz	49.970,40	
Bancos	5.114,90	55.085,30
Realizável (a curto prazo)		
C/Correntes — Exibidores Rio	31.220,80	
C/Correntes — Agentes	5.710,60	
C/Correntes — Diversas	17.885,20	
C/Correntes — Exibidores São Paulo ..	106.977,90	161.794,50
Contas de Compensação		
Ações em Cauções	20.000,00	
Filmes em Distribuição de Terceiros ..	2.885.000,00	2.905.000,00
Total do Ativo		3.180.944,40

Passivo

Exigível (a curto prazo)

Contas a Pagar — Produtores	62.893,60	
Contas a Pagar — Fornecedores	4.036,10	
Contas a Pagar — Diversas	47.109,50	114.039,20

Exigível (a longo prazo)

Depósitos de Agentes		500,00
Não Exigível		
Capital	100.000,00	
Fundo de Reserva Legal	2.951,10	
Fundo de Reserva p/Depreciações	5.334,70	108.285,80

Contas de Compensação

Ações da Diretoria	20.000,00	
Filmes de Terceiros em Distribuição ..	2.885.000,00	2.905.000,00

Dividendos a Distribuir		53.119,10
-------------------------------	--	-----------

Total do Passivo		3.180.944,40
-------------------------------	--	---------------------

Roméro Rothier Duarte, diretor presidente. — *Alipio Ramos*, diretor superintendente. — *Waldemar Costa de Andrade*, contador, registro n. 36.212.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-42

	Débito	Cr\$
Saldo transportado do exercício de 1941		8.019,40
Conta Depreciação Móveis e Utensílios		2.383,70
Conta Depreciação de Filmes Circulação		137.210,20
Despesas Gerais — Matriz e Filial		210.435,30
Comissões de Agentes		54.229,10
Descontos e Abatimentos — Matriz e Filial		12.555,70
Perdas Diversas — Matriz e Filial		47.449,40
Complementos honorários advogados 1941		3.600,00
Fundo de Reserva Legal		2.951,10
Fundo de Reserva p/Depreciações		2.951,00
Dividendos		53.119,10
Total		561.904,00

Crédito

Material de Reclame		817,40
Comissões		561.086,60
Total		561.904,00

Roméro Rothier Duarte, diretor presidente. — *Alipio Ramos*, diretor superintendente. — *Waldemar Costa de Andrade*, contador, registro n. 36.212.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Distribuição Nacional S. A., tendo examinado minuciosamente o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e demais documentos correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e encontrando tudo em perfeita conformidade com a escrita encerrada naquela data, são de parecer que a assembléia geral aprove esses documentos e os atos administrativos praticados pela Diretoria durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. *Daniel Borba*. — Dr. *Mário Coracy Lopes Martins*. — Dr. *George Bandeira Dart*.

(N. 3.138 — 6-3-43 — Cr\$ 408,00)

COMPANHIA INDUSTRIAL ODEON

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Imobilizado	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Imóveis	11.512.370,00	
Maquinismos e instalações	1.075.503,30	
Móveis e utensílios	760.325,20	16.348.398,50

Realizavel

Títulos	5.720.965,40	
Títulos a receber	17.811,90	
Contas correntes — devedores	2.629.734,40	
Gado	64.586,00	
Almoxarifado	17.559,70	
Veículo	126.377,70	8.577.035,10

Disponivel

Caixa e Bancos	765.034,90	
Diversas contas	44.806,00	
		25.735.274,50

Passivo

Não exigivel

	Cr\$	Cr\$
Capital	15.000.000,00	
Fundo de reserva	3.933.684,47	
Fundo de eventualidades	600.000,00	19.533.684,47

Exigivel a curto prazo

Contas correntes — credores	719.974,90	
Contas a pagar	14.000,00	
Fornecimento e serviços	11.000,00	743.974,90

Exigivel a longo prazo

Hipoteca	3.512.594,97	
Diversas contas	1.945.020,16	
		25.735.274,50

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1942. — *Eugenio Honold.* — *Luis Honold Reis.* — *Octavio Reis,* diretores. — *Victorino Pereira de Souza,* contador. Reg. D. N. I. C. n. 32.796.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO EXERCÍCIO DE 1942

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Saldo de 1941		868.525,17
Aluguéis	1.731.031,10	
Rendas diversas	825.475,70	
Renda de títulos ao portador	547.701,90	3.104.211,70
		3.972.736,87

Débito

	Cr\$	
Veículos	52.138,99	
Contas correntes	3.635,20	
Cobranças em contencioso	18.321,50	
Fundo de eventualidades	600.000,00	
Lucros suspensos	1.397.199,17	
Donativos	16.246,40	
Despesas	305.096,00	
Ordenados	151.500,00	
Seguros	39.067,90	
Conservação	165.373,10	
Juros Hipotecários	298.122,10	
Contencioso	259.709,20	
Manutenção do gado	76.078,50	
Maquinismos e instalações	116.190,07	
Móveis e utensílios	80.193,85	
Impostos e licenças	281.837,00	
Fundo de reserva	59.403,89	
Gastos (da fazenda)	52.624,00	
		3.972.736,87

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Eugenio Honold.* — *Luis Honold Reis.* — *Octavio Reis,* diretores. — *Victorino Pereira de Souza,* contador. Reg. D. N. I. C. n. 32.796.

(N. 3.128 — 6-3-43 — Cr\$ 204,00)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1943

As quinze horas, do dia quatro de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Banco Federal Brasileiro, S. A., na rua Visconde de Inhauma n. 65-A, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária nos termos da convocação publicada no *Diário Oficial*, e "Jornal do Comércio" dos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 1943, onze acionistas, conforme registro de presença no Livro próprio, representando 11.830 ações integralizadas, ou seja, mais de 94 % do capital social. Depois de verificada pela Diretoria a identidade dos acionistas bem como a legitimidade dos poderes outorgados por um deles, o Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, presidente do Banco, abriu a sessão, e, agradecendo a presença dos acionistas, convidou-os a escolherem quem deveria presidir os trabalhos da Assembléia. Pediu a palavra o acionista Lycurgo Tostes e propôs que fosse para presidente o próprio Dr. Richard Jr., o que foi aprovado por uma salva de palmas. O Dr. Richard Jr., assumiu, então, a Presidência da Assembléia e, depois de agradecer sua aclamação, convidou para fazerem parte da Mesa, respectivamente, como primeiro e segundo Secretários, os Srs. Dr. Haryberto de Miranda Jordão e Roger Mirilli, ficando, assim, composta esta. O Presidente pediu, então, ao primeiro Secretário, que lesse o Edital de convocação, o que foi feito e é do teor seguinte: "Banco Federal Brasileiro S. A. — Convidamos os senhores acionistas do Banco Federal Brasileiro S. A. a se reunirem em sua sede, na rua Visconde de Inhauma n. 65-A, no dia 4 de março próximo (quinta-feira), às 15 horas, para em Assembléia Geral Ordinária, tomarem conhecimento das Contas da Diretoria, examinarem e discutirem o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e o Parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, obedecendo-se à seguinte ordem: 1.º leitura do Relatório, apresentação do Balanço e contas de lucros e perdas; 2.º leitura do Parecer do Conselho Fiscal; 3.º Discussão e votação de tais documentos; 4.º Ratificação do preenchimento de vagas na Diretoria e eleição dos novos Diretores; 5.º Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes. — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — *Dr. Antonio Eugenio Richard Junior,* diretor presidente. — *José Antonio Mirilli,* diretor gerente. — *Achilles de Moura,* diretor". Terminada a leitura, pediu o Presidente que o segundo Secretário lesse o Relatório da Diretoria, o Balanço e contas anexas, encerrados em 31 de dezembro de 1942, todos publicados em 17 de fevereiro passado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio". A essa leitura, seguiu-se a do Parecer do Conselho Fiscal, igualmente publicado na mesma data e nos mesmos órgãos acima citados. Finda a leitura desses documentos, o Presidente declarou que se achavam em discussão e que daria a palavra a qualquer acionista, acrescentando que teria, não só prazer, como também empenho, em prestar aos acionistas quaisquer esclarecimentos que desejassem. Pediu, então, a palavra, o acionista Dr. Haryberto de Miranda Jordão, o qual, depois de se declarar satisfeito com a leitura dos documentos acima citados, pediu que, para conhecimento geral dos acionistas presentes, fossem lidas, também, as diversas atas de reunião da atual Diretoria, a partir da respectiva posse. O Presidente concordou imediatamente com o pedido e, requisitando o respectivo Livro, mandou que o segundo Secretário lesse as aludidas atas, cujas datas são as seguintes: 21, 24, 29, 30 e 31 de 1942, e 7, 14 e 25 de janeiro de 1943. Com a palavra o acionista Tancredo Rosa, louvou a Diretoria pela atuação que vinha imprimindo aos negócios e, sobretudo, pelas disposições tomadas e constantes das atas que acabavam de ser lidas, manifestação a que se associaram todos os acionistas presentes. Ninguém mais pedindo a palavra sobre o assunto, declarou o Presidente que ia submeter à votação o Relatório da Diretoria, o Balanço e Contas encerrados em 31 de dezembro de 1942, bem como o Parecer do Conselho Fiscal que propunha à aprovação de todos. A Assembléia aprovou os citados Relatório da Diretoria, Balanço e Contas encerradas em 31 de dezembro de 1942 bem como o Parecer favorável do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho. Declarou, então, o Presidente, que pedia à Assembléia que se pronunciasse sobre o preenchimento dos cargos da Diretoria efetuados nos últimos dias de dezembro do ano passado, em virtude da renúncia dos respectivos ocupantes. Pedindo a palavra, o acionista Tancredo Rosa, propôs que a Assembléia aprovasse, não somente a designação dos atuais Diretores para preencher as vagas abertas com a renúncia dos antigos, como também ratificasse todos os atos por eles praticados desde as respectivas posses até esta data. O Assembléia, com uma salva de palmas, aprovou os dois requerimentos acima, abstendo-se de qualquer manifestação os Diretores em causa. O Presidente, então, em seu nome e nos de seus dois colegas de Diretoria, agradeceu o voto unânime da Assembléia, declarando que ia suspender a sessão afim de que os senhores acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos Diretores, a qual, na forma do edital de convocação, deveria ser procedida, e, ao mesmo tempo, esclareceu que os mandatos a serem outorgados pela Assembléia, vigorariam, na forma dos Estatutos, até 30 de abril de 1947, ou seja, durante o restante do mandato dos Diretores renunciantes. Reaberta a sessão, procedeu-se à chamada dos acionistas e, conferido o número de cédulas depositadas na Urna, e achadas certas, foi procedida a apuração, obtendo-se o seguinte resultado: Para presidente: Dr. Antonio Eugenio Richard Jr., com 11.820 votos, e 5 em branco, brasileiro, casado, engenheiro e oficial reformado do Exército, portador da Carteira de Identidade n. 9.441, registro n. 108.166, do Ministério da Guerra, e residente à rua Marquez de Pinedo n. 33. Para Diretor Gerente, o Sr. Antonio Mirilli, com 11.825 votos e 5 em

branco, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade n. 50.977, registro n. 55.112, do Gabinete de Identificação e Estatística desta Cidade, e residente na rua Grajaú n. 157. Para Diretor, Dr. Achilles de Moura, com 11.825 votos e cinco em branco, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade número 742.109, do Registro Geral do Serviço de Identificação do Estado de São Paulo, e residente na rua General Dionísio n. 57. Apurado, assim, o resultado da eleição, o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos, o Diretor Gerente e o Diretor eleitos, em virtude de já terem prestado as cauções legais, e convidou o Diretor Gerente para assumir a Presidência da Assembléia. Assumida pelo Diretor Gerente a presidência, declarou este empossado no cargo de Presidente ao próprio Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, em virtude do resultado da eleição que se acabava de proceder, e também, por já ter prestado a caução legal, pedindo ao mesmo Dr. Richard Jr., que reassumisse a presidência, o que foi feito. Reassumindo a Presidência, o Dr. Richard Jr., agradeceu, em nome dos seus colegas e no seu próprio, a manifestação de confiança que lhes acabava de dar a Assembléia, e acrescentou que se iria proceder à eleição para os membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, cabendo, antes, à Assembléia fixar os honorários dos Diretores Eleitos. Pedindo a palavra, o acionista Lycurgo Tostes, propôs que fossem fixados os seguintes honorários: Para o Diretor Presidente, Cr\$ 2.000, — para o Diretor Gerente, Cr\$ 4.000, — e para o Diretor, Cr\$ 1.500, — o que foi aprovado pelos presentes, abstendo-se de votar os Diretores. Procedida em seguida, a eleição, apurou-se o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. João Moraes Filho, Marcelo Barragat e Mario Tostes, com 11.800 votos cada um e 30 em branco; e para Suplentes, o Sr. Luiz Dupuy com 11.820 votos; Lycurgo Tostes com 11.825 e Tancredo Rosa, com 11.820 votos. Em vista do resultado da eleição, o Sr. Presidente declarou eleitos para servirem como membros efetivos do Conselho Fiscal e Suplentes, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, as pessoas acima, todos brasileiros natos e moradores nesta cidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão, para que fosse redigida a presente ata, a qual foi por mim, primeiro Secretário, redigida, mandada lavrar no Livro próprio e dactilografada em três vias. Reaberta a sessão, e depois de lida, foi a ata aprovada e assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes à Assembléia, a qual, assim, às dezessete e meia horas, foi encerrada pelo Sr. Presidente. E eu, primeiro secretário, Harryberto de Miranda Jordão, que a fiz, subscreevo e assino. (a) Harryberto de Miranda Jordão. — Antonio Eugenio Richard Junior. — Tancredo Rosa. — Lycurgo Tostes. — Haydée Mirilli Moneró. — P. p. Crédit Foncier du Brésil & de l'Amérique du Sud (13.º Offício, livro 83, fls. 15), Harryberto de Miranda Jordão. — Raimundo Baptista de Lima. — Rodolpho Soares Botelho. — José Antonio Mirilli. — Achilles de Moura. — Roger Mirilli.

(N. 3.103 — 6-3-943 — Cr\$ 275,10)

U. A. OF BRAZIL, INC.

Sucursal Brasileira

(Capital designado para operações no Brasil Us\$ 10.000,00)

BALANÇO GERAL EM 2 DE JANEIRO DE 1943

Ativo *		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo:			
Móveis e utensílios	176.484,92		
Menos: Reserva	80.313,54		96.171,38
Ativo realizável em curto prazo:			
"Stock" de acessórios	96.153,30		
Contas a receber	313.137,29		
Adiantamentos	19.040,00		
Ativo disponível:			
Caixa e Bancos	519.009,90		977.340,49
Ativo realizável a longo prazo:			
Depósitos em garantia — Banco do Brasil		608.792,10	
Lucros e perdas — Saldo em 2 de janeiro 1943		825.082,47	
Total	Cr\$	2.507.386,44	
Passivo		Cr\$	Cr\$
Passivo exigível a curto prazo:			
Contas correntes	288.372,29		
Contas a pagar	322.109,60		
U. A. of Brazil, Inc — Casa			
Matriz	467.807,26		1.078.289,15

Passivo exigível a longo prazo:

Produtores — Conta do Banco do Brasil	608.792,10	
Reserva para produtores	820.305,19	1.429.097,29
Total	Cr\$	2.507.386,44

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943. — E. Bacz, gerente geral. — L. Castello, tesoureiro. — Mario de Alencar Araripe, contador. Reg. 35.113.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 2 DE JANEIRO DE 1943

Deve		Cr\$	Cr\$
Despesas gerais			2.731.119,15
Lucros e perdas c/produtores 1941 ..	335.776,46		
Lucros e perdas c/produtores 1942 ..	481.528,73		820.305,19
Impostos			319.561,90
Amortização:			
Ativo fixo			34.318,49
Diferenças do câmbio			3.040,19
Total	Cr\$	3.908.344,92	

Haver

Produtos das operações sociais:		Cr\$	Cr\$
Aluguel de filmes	2.945.148,17		
Aluguel de acessórios	109.496,46		3.054.644,57
Lucros diversos:			
Juros bancários	5.587,00		
Rendas diversas	23.030,88		28.617,88
Saldo em 2 de janeiro de 1943			825.082,47
Total	Cr\$	3.908.344,92	

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943. — E. Bacz, gerente geral. — L. Castello, tesoureiro. — Mario de Alencar Araripe, contador. Reg. 35.113.

(N. 3.107 — 6-3-943 — Cr\$ 209,10)

SOCIEDADE ANÔNIMA RESTAURANTES TURISMO INTERNACIONAL (SARTI)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM DATA DE 19 DE MARÇO DE 1942

Senhores acionistas:

De acordo com as exigências da lei de Sociedade por Ações e dos Estatutos Sociais, vimos submeter a VV. SS., o relatório referente às operações e fatos de maior relevância que dizem respeito à nossa Sociedade e relatórios do exercício findo.

Com o racionamento do fornecimento de gasolina, para os carros particulares, determinado pelo Governo desde o mês de julho, os Restaurantes "Joá" e "Furnas", tiveram o seu movimento praticamente paralisado e por esta razão apresentam prejuízos na sua exploração que esperamos serão facilmente compensados logo que se normalize a presente situação.

Por outro lado o "Lido" e o "Aeroporto" apresentam um lucro que nos permite distribuir dividendos embora pequenos, entre os senhores acionistas.

Pelo balanço e Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1942 e que mereceram parecer favorável no Conselho Fiscal, verifica-se que os negócios da Sociedade, durante o ano findo, foram satisfatórios embora o volume de transações não tivesse atingido ao nível de exercícios anteriores devido aos motivos acima citados.

Dos lucros apurados e constantes do Balanço, sugerimos que seja distribuído um dividendo de 8% ou Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros) por ação num total de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), proposta essa que submetemos à aprovação dos senhores acionistas.

Todavia, ficamos à disposição de VV. SS. na sede social, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dora Burlamaqui Brady, diretor-presidente. — Basilio Schaefer, diretor gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$
Lido — C/ Depósitos:	
31 Saldo desta conta	10.865,00
Joá — C/Depósitos:	
31 Saldo desta conta	5.200,00
Furnas — C/Depósitos:	
31 Saldo desta conta	5.068,00
Moveis & Utensílios:	
31 Saldo desta conta	6.146,10
Caixa:	
31 Dinheiro em moeda corrente	27.277,50
Ações Cauçionadas:	
31 Pelo saldo desta conta	10.000,00
Aeroporto:	
31 Saldo desta conta	87.616,90
Lido:	
31 Saldo desta conta	564.043,80
Joá:	
31 Saldo desta conta	134.448,40
Furnas:	
31 Saldo desta conta	12.359,70
Caixa do Lido:	
31 Saldo em moeda corrente	94.217,10
Aeroporto C/Depósitos:	
31 Pelos existentes	11.656,00
Caixa do Aeroporto:	
31 Saldo em moeda corrente	15.190,50
Ações:	
31 Saldo desta conta	100,00
Almoxarifado:	
31 Pelas mercadorias existentes	125.692,90
Títulos e Apólices:	
31 Existentes em carteira	8.350,00
	<u>1.107.731,90</u>
Passivo	Cr\$
Impostos a Pagar:	
31 Pelo saldo desta conta	1.709,10
Fundo Para Reserva:	
31 Pelo saldo desta conta	129.531,30
Fundo Para Reserva Lido a Prefeitura:	
31 Pelo saldo desta conta	361.482,90
Capital:	
31 Pelo valor desta conta	300.000,00
Contas Correntes:	
31 Saldo desta conta	113.270,00
Cauções da Diretoria:	
31 Valor desta conta	10.000,00
Quotas de Previdência:	
31 Saldo desta conta	2.101,90
Folhas de Pagamentos:	
31 Saldo desta conta	26.365,90
Contas a Pagar:	
31 Saldo desta conta	24.676,70
Obrigações a Pagar:	
31 Pelas existentes a pagar	42.190,60
Fundo de Reversão do Aeroporto à Aeronáutica:	
31 Pelo saldo desta conta	72.403,60
Dividendos a Pagar:	
31 Saldo desta conta	23.280,00
Impostos Sobre Dividendos a Pagar:	
31 Saldo desta conta	720,00
	<u>1.107.731,90</u>

Dewete Lima Soares, contador, reg. 34.607.

Aprovamos e reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, encerrado em data de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.107.731,90 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e noventa centavos).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Dora Burlamaqui Brady*, diretor presidente. — *Basilio Schaefer*, diretor gerente. — *Dewete Lima Soares*, contador reg. 34.607.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Débito	Cr\$
Moveis & Utensílios:	
31 — Depreciação de 10%	682,90
Furnas:	
31 — Pelo prejuízo neste ano	2.712,70
Joá:	
31 — Pelo prejuízo neste ano	31.388,70
Aeroporto:	
31 — Pela dep. em Moveis & Utensílios	8.722,40
Lido:	
31 — Pela dep. Moveis	21.696,66
— Pela dep. Decorações	157,90
— Pela dep. Veículos	3.226,00
	<u>28.080,50</u>
Juros & Descontos:	
31 — Pelo prejuízo nesta conta	2.593,60
Despesas Gerais:	
31 — Pelo prejuízo nesta conta	23.624,00
Impostos a Pagar:	
31 — Pelo de renda a pagar	1.709,10
Dividendos a Pagar:	
31 — Pelo a distribuir neste ano	23.280,00
Impostos S/ Dividendos a Pagar:	
31 — Pelo a cobrar dos acionistas	720,00
Fundo Para Reserva:	
31 — Pelo saldo desta conta	2.775,90
	<u>126.290,00</u>
Crédito	Cr\$
Aeroporto:	
31 — Pelo lucro apurado neste ano	68.995,90
Lido:	
31 — Pelo lucro apurado neste ano	57.294,10
	<u>126.290,00</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Dora Burlamaqui Brady*, diretor presidente. — *Basilio Schaefer*, diretor gerente. — *Dewete Lima Soares*, contador, registo n. 34.607.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. Acionistas da S. A. Restaurantes de Turismo Internacional (SARTI)

De acordo com o art. 127, do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional, (SARTI), apresentou-nos, para parecer, os documentos prescritos nesta disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Examinados os referidos documentos, o livro de contabilidade e a documentação justificativa além das informações e explicações que nos foram prestadas, somos de opinião que o Balanço Geral e a conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1942, e os resultados das operações para o exercício findo nesta data, tendo patentado a sua perfeita exatidão.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *J. D. Belfort Vieira*. — *Gustão de Carvalho*. — *Manoel Tapajós Gomes*.

(N. 3.123 — 6-5-43 — Cr\$ 129,40)

COMPANHIA DE SEGUROS CONFIANÇA

RETIFICAÇÃO DO BALANÇO PUBLICADO NO DIA 2-3-43
Passivo — folha 3.100

Onde se lê 75.931,60, leia-se 75.831,60 (Reserva de Oscilações de Títulos).

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *A. Ruas da Cruz*, diretor. — *José Vieira Junior*, contador Reg. 46.186.

(N. 3.120 — 6-3-43 — Cr\$ 14,30)

COMPANHIA DE TECIDOS SEQUEIRA JORGE

Rua da Alfândega, 136-140

RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

De acordo com os estatutos, vimõs submeter à vossa apreciação o balanço e contas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro último, assim como o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

A situação financeira da C. T. S. J. está demonstrada no balanço que oferecemos ao vosso exame, continuando a Diretoria à disposição dos Srs. Acionistas para qualquer esclarecimento de que venham a carecer.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Pela Diretoria, *Norberto de Medeiros*, diretor.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942. — PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado		Exigível	
Moveis e Utensílios.....	1.000,00	Banco do Brasil.....	371.159,90
Disponível		Bank of London & South America Ltd.....	470.528,10
Banco Boavista.....	3.802,50	Banco Nacional Ultramarino.....	1.909.589,30
Banco Holandês Unido.....	2.243,90	Banco da Província do R. Grande do Sul.....	496.030,20
Banco Andrade Arnaud.....	315,70	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.....	770.495,20
The National City Bank of New York.....	4.545,90	Obrigações a Pagar.....	1.908.654,95
Banco Português do Brasil.....	8.610,80	Contas Correntes.....	10.264.030,52
Caixa.....	123.830,80	Dividendos.....	1.400.000,00
Realizável		Bonus.....	1.050.000,00
Títulos a Receber.....	16.150.360,10	Imposto de Renda.....	499.567,00
A. Sequeira & Comp. Ltda. — c/Participação..	1.925.000,00	Não exigível	
Compras (Fazendas Gerais).....	9.120.956,50	Capital.....	7.000.000,00
De resultado pendente		Fundo de Reserva Legal.....	806.961,63
Depósitos.....	1.700,00	Fundo de Reserva Especial.....	391.327,40
De compensação		Riscos de Conta Própria.....	4.052,00
Ações Cauçionadas.....	440.000,00	De compensação	
	27.782.396,20	Caução da Diretoria.....	440.000,00
			27.782.396,20

Alfredo de Sequeira Jorge, diretor-presidente. — *Manoel Teixeira*, guarda-livros — 32.879.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31-12-42. PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
1942		1942	
Moveis e Utensílios.....	9.510,00	De Caixa.....	5.241,10
Imposto de Renda.....	499.567,00	De Contas Correntes.....	950.000,00
Fundo de Reserva Legal.....	391.327,40	De Juros Recebidos.....	28.458,40
Fundo de Reserva Especial.....	391.327,40	De Compras (Fazendas Gerais).....	12.899.397,05
Dividendos.....	1.400.000,00		
Bonus.....	1.050.000,00		
Comissão da Diretoria, Despesas Gerais, Aluguel e Conservação do Prédio, Despesas de Correio, Despesas de Viagens, Donativos, Encargos Sociais, Estampilhas de Vendas Mercantis, Gratificações, Impostos, Ordenados e Retiradas, Seguros, Estampilhas Adesivas, Comissões, Imposto Sindical, Despesas Bancárias, Juros Bancários e Juros Pagos.....	10.141.364,75		
	13.883.096,55		13.883.096,55

Alfredo de Sequeira Jorge, diretor-presidente. — *Manoel Teixeira*, guarda-livros — 32.879.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecidos Sequeira Jorge, procedeu a minucioso exame do Balanço e Contas desta Companhia, referentes ao exercício de 1942, e tendo constatado a perfeita exatidão de todas as verbas, é de parecer que a Diretoria merece um voto de louvor pela sua gestão e que o Balanço deve ser aprovado.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — *Augusto Ferreira de Carvalho*. — *Bento Costa*. — *Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima*.

Companhia de Tecidos Sequeira Jorge. — *Norberto de Medeiros*, diretor.

(N. 3.129 — 6-3-43 — Cr. 295,80).

SUDELETRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE
FEVEREIRO DE 1943

Na sede de Sudeletrô S. A., à avenida Rio Branco ns. 66-74, 2.º andar, reuniram-se às quatorze horas do dia 27 de fevereiro de 1943 os acionistas abaixo assinados, representando 2.359 ações ordinárias, conforme assinaturas no livro de presença. Abriu e presidiu a sessão o presidente da Sociedade Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro, que convidou para secretário o Sr. Alberto de Lacerda Guimarães. Verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital em ações com direito de voto, o Sr. presidente iniciou os trabalhos, declarando que a presente assembleia, conforme convocações publicadas no "Jornal do Comércio" e no *Diário Oficial* de 19, 23 e 26 do corrente, cujos exemplares estão presentes, tem por objeto o seguinte: a) leitura e aprovação do relatório, balanços e contas da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942; b) eleição do conselho fiscal para o corrente exercício; c) votação dos honorários da diretoria e do conselho fiscal para o exercício corrente. Foram lidos pelo Sr. secretário o relatório e os balanços da diretoria e o parecer do conselho fiscal, dos quais, de resto, todos os presentes já tinham conhecimento pela leitura dos jornais onde foram publicados. Postos em seguida em discussão e submetida à votos depois, foram aprovados, abstenho-se os diretores de votar sobre as suas contas e os membros do Conselho Fiscal de se manifestarem sobre o seu parecer. Passando à eleição do Conselho Fiscal, foram reeleitos os membros do Conselho anterior, a saber: efetivos, os Srs. Dr. Benjamin Martins Ferreira, Cyro Ribeiro de Abreu e Dr. Morivaldo Lobo Jr., e suplentes, os senhores Oscar de Leers, Argemiro Camarão e Sinval da Silveira Brum, os quais continuarão no exercício dos cargos respectivos. Passando finalmente à determinação dos honorários da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, deliberou-se fixar os seguintes, a vigorarem no período de 1 de fevereiro de 1943 até 30 de janeiro de 1944: para o presidente e o diretor geral, Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a cada um; para o diretor comercial, Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e para o sub-diretor Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), todos mensais, e para os membros efetivos do Conselho Fiscal Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão a que cada um comparecer. Findos desse modo os trabalhos, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata. Feita por mim, Alberto de Lacerda Guimarães, secretário e reaberta depois a sessão, foi esta ata lida, posta em discussão e unanimemente aprovada, para ser por todos assinada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, presidente. — *Alberto de Lacerda Guimarães*, secretário. — *Oskar Kowmann*. — *Dr. Benjamin Martins Ferreira*. — *Oscar de Leers*. — *Argemiro Camarão*. — *M. Lobo Jr.* — *Cícero de Lacerda Pinheiro*. — *Cyro Ribeiro de Abreu*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM,
27 DE FEVEREIRO DE 1943

No dia 27 de fevereiro de 1943, por convocação da diretoria, publicada no "Jornal do Comércio" e no *Diário Oficial* de 19, 23 e 26 do mesmo mês, reuniram-se às quatorze e meia horas na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco ns. 66-74, 2.º andar, acionistas representando 2.359 ações ordinárias, sobre um total de 3.000 ações que integram o capital social dessa classe, ou sejam mais de dois terços das ações com direito de voto. Foi a sessão aberta e presidida pelo presidente da Sociedade, Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro, servindo como secretário o Sr. Alberto de Lacerda Guimarães. Verificado, inicialmente o comparecimento de acionistas em número legal pelo livro de presença, declara o Sr. presidente que a presente reunião deve deliberar sobre uma nova proposta da diretoria relativa ao aumento do capital, a qual foi examinada e aprovada pelos membros do Conselho Fiscal. Depois de proposto em tempo o aumento de três milhões de cruzeiros em ações ordinárias, realizáveis então ao tipo de 58% de forma a ser o restante coberto com parte da reserva tributada, ocorreu a interrogação sobre se nós poderíamos criar privilégio de participação das reservas apenas para aqueles que tivessem no momento, disponibilidade para novas ações, na hipótese de se verem outros acionistas impossibilitados de subscrivê-las por qualquer motivo. Nada promovemos então. E estudo mais substancial traz-nos a propor-vos que o capital seja elevado para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), realizando por chamadas o aumento a fazer e aparelhando-nos melhor para o programa de expansão que pretendemos iniciar tão depressa termine o conflito atual. Não pretendemos anular a primitiva idéia de beneficiar os acionistas com a distribuição parcial de reservas ou de vantagem equivalente sob forma de maiores dividendos. E uma vez que o aumento se realizara por chamadas, isso se resolverá oportunamente pela assembleia geral, sob critério que a todos beneficie. Assim esclarecido o ponto de vista da diretoria, pediu o Sr. presidente que o Sr. secretário lesse a proposta e o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses do seguinte teor: "Proposta — A diretoria de Sudeletrô S. A. pelos motivos de insuficiência de capital para o seu programa de desenvolvimento social, quer propor-vos a elevação do capital para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), emitindo-se 6.000 ações ordinárias novas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), nominativas ou ao portador, reservando aos Srs. acionistas atuais o direito de preferência à subscrição de até o dobro das ações dessa classe que cada um já possui. O pagamento das novas ações será feito por chamadas de vinte por cento, sendo a

primeira no ato da subscrição e as demais à medida das necessidades sociais, a juízo da diretoria, sempre com intervalo mínimo de quatro meses uma das outras. Ficará previsto, entretanto, que a assembleia geral a todo tempo e por proposta da diretoria, possa autorizar a amortização desse capital com parte de reservas existentes ou com dividendos majorados, sempre sob forma que beneficie a todos os acionistas em gozo dos mesmos direitos. Aprovada a presente proposta e depois de tomadas as providências necessárias pela diretoria, serão os Srs. acionistas convocados para aprovar o aumento e a reforma dos estatutos na parte correspondente ao capital. — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, presidente". — "Parecer — Os membros efetivos do Conselho Fiscal de Sudeletrô S. A. abaixo assinados, tendo tomado conhecimento da proposta acima da diretoria, opinam pela sua aprovação, visto estar de acordo com a lei e com os interesses sociais. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Dr. Benjamin Martins Ferreira*. — *M. Lobo Jr.* — *Cyro Ribeiro de Abreu*". — Terminada a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão a proposta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Depois de convenientemente debatidos, são esses documentos postos a votos e aprovados por unanimidade. Por proposta do Sr. Oscar de Leers, foi deliberado que o prazo para que os possuidores de ações ordinárias se manifestem sobre o direito de preferência na subscrição das ações novas terminará no dia 10 de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, por mim, Alberto de Lacerda Guimarães, secretário. Reaberta depois a sessão, foi esta ata lida, posta em discussão e aprovada, para ser por todos assinada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, presidente. — *Alberto de Lacerda Guimarães*, secretário. — *Oskar Kowmann*. — *Dr. Benjamin Martins Ferreira*. — *Oscar de Leers*. — *Argemiro Camarão*. — *M. Lobo Jr.* — *Cícero de Lacerda Pinheiro*. — *Cyro Ribeiro de Abreu*.

(N. 3.121 — 6-3-43 — Cr\$ 238,70)

GRAPHICOR CONCENTRA HARTMANN IRMÃOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA GRAPHICOR CONCENTRA HARTMANN
IRMÃOS S. A. REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE MIL
NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS:

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede social da "Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A.", nesta cidade, à Praia de São Cristóvão número duzentos e quarenta e nove, às dez horas, é aclamado pelos acionistas presentes para presidente da Assembleia, o Dr. Eurico de Freitas Valle, o qual, tomando posse do seu cargo, convida o Sr. Adauray de Oliveira Santos, para servir de secretário da mesa. O Sr. presidente, verificando pelo livro de presença, revestido das devidas formalidades legais, que estão presentes oito acionistas, representando cento e sessenta e cinco ações, ou seja, mais de dois terços do Capital Social, declara haver número legal é aberta a sessão. Em seguida o Sr. presidente diz que a presente Assembleia Geral Ordinária, convocada de acordo com os convites publicados no *Diário Oficial* de dezenove, vinte e três e vinte e cinco do fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, e no "Jornal do Comércio" das mesmas datas, tem por objetivo a discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, e a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o ano de negócios de mil novecentos e quarenta e três. Por ordem do Sr. presidente, o Sr. secretário procede à leitura de todos aqueles documentos os quais se acham sobre a mesa e foram publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, fazendo transcrever na presente ata o parecer do Conselho Fiscal cujo teor é o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço e atos da Diretoria relativos ao ano de 1942. Srs. acionistas: Os membros do Conselho Fiscal da Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A., abaixo assinados, em cumprimento dos nossos estatutos e ao que determina a lei das Sociedades Anônimas, vem declarar-vos que examinando com toda atenção o movimento de contas e balanço, referentes ao ano de 1942, encontraram tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Antonio de Souza Amorim*. — *Dr. José Alves de Moraes*. — *Manoel Faria da Silva*. Depois o Sr. presidente submete à discussão e aprovação todos aqueles documentos, os quais são aprovados, cada um por si e em conjunto, por unanimidade, abstenho-se de votar os inibidos por lei. O Sr. presidente consulta a Assembleia sobre se deve mandar transcrever nesta ata os demais documentos aprovados, deliberando-se ser dispensável essa providência porque tais documentos foram publicados nos jornais acima referidos. O Sr. presidente promove então a eleição da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Procedendo-se o escrutínio, apura-se o seguinte resultado: Para diretor presidente, o Dr. Eurico de Freitas Valle, brasileiro, advogado, casado e residente nesta capital à rua Andrade Neves n. 54; Para diretor gerente, o Sr. Amandio Vieira Lisboa, português, do comércio, casado e residente à Praia de São Cristóvão n. 249 apartamento n. 2 e para diretor secretário, o Sr. Adauray de Oliveira Santos, brasileiro, do comércio, casado e residente nesta Capital à Rua Basílio de Britto n.

122, apartamento n. 101. Para o Conselho Fiscal: Membros Efetivos: Antonio de Souza Amorim, português, contador, casado e residente nesta capital à Avenida Men de Sá n. 217; José Alves de Moraes, brasileiro, advogado, solteiro e residente nesta capital à rua Arthur Menezes n. 22 e Manoel Faria da Silva, português, comerciante, casado e residente nesta capital, à rua Buenos Aires n. 127. Membros suplentes: Domingos José Velloso, português, negociante, casado e residente nesta capital à rua Estacio de Sá n. 90; Augusto da Rocha Costa, brasileiro, comerciante, casado e residente nesta capital à rua D. Pedro I n. 14, 2.º andar e Antenor Sylvestre da Costa Leite, brasileiro, do comércio, casado e residente nesta capital à rua General Camara n. 41. Por proposta do Sr. Dr. Eurico de Freitas Valle, aprova-se que a Diretoria eleita, receba durante o exercício de mil novecentos e quarenta e três os seguintes honorários; Diretor presidente, cinco mil cruzeiros mensais, diretor gerente, cinco mil cruzeiros mensais e diretor secretário, três mil e duzentos cruzeiros mensais, e são fixados em trezentos cruzeiros os emolumentos anuais, para cada membro em exercício do Conselho Fiscal. O Sr. presidente propõe que, devido a situação atual, em que a sociedade precisa de maiores recursos para as oscilações dos preços das Matérias Primas, não seja distribuído qualquer dividendo aos acionistas, e que o saldo verificado em 31 de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, na conta de Lucros e Perdas, na importância de Cr\$ trinta e três mil, trezentos e quinze cruzeiros e vinte centavos, seja transportado para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Outrossim, o Sr. presidente comunica a Assembléia Geral que o terreno, de propriedade da Sociedade, sito à Praia de São Cristovão n. 249, onde foi a cerca de cinco anos, construída a sua fábrica, tem que ser desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, porque o traçado da Variante da Estrada de Rodagem Rio-Petrópolis, passa sobre o dito terreno e que a sociedade já foi notificada pela dita Prefeitura dessa desapropriação, e propõe então a Assembléia que seja autorizada a Diretoria a entrar em quaisquer entendimento e negociações com a Prefeitura do Distrito Federal, para a realização e regularização da desapropriação do dito terreno e das construções nele realizadas, podendo aceitar preços e avaliações dos mesmos imóveis, propor indenizações referentes a mudança da fábrica ou concordar com as que lhe forem propostas, assinar quaisquer escrituras públicas, ou particulares, ou termos, que para a mesma desapropriação forem necessários, alienar os mesmos imóveis, receber as respectivas importâncias, receber e dar plena quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para a regularização e efetivação da dita desapropriação e recebimento da indenização, ficando outrossim, ratificados e confirmados todos os atos já praticados anteriormente, para o mesmo fim. Esta proposta, submetida à discussão e deliberação, foi aprovada, unanimemente, ficando assim a Diretoria plenamente autorizada, e com os plenos poderes como acima se definiu. A seguir o Sr. presidente propõe que fique a Diretoria, ora eleita, expressamente autorizada a celebrar contrato com firma construtora idônea para a construção do novo edifício para a instalação da fábrica no terreno sito à rua Bonfim ns. 242 a 250, de acordo com a planta já organizada, podendo aceitar no contrato a estipulação de quaisquer cláusulas e condições, assina como de prazos para o pagamento do preço da edificação e respectivos juros, emitir notas promissórias referentes ao mesmo pagamento, hipotecar o mesmo terreno, sito à rua Bonfim ns. 242 a 250 e, outrossim, a outorgar em nome da sociedade, procuração simples ou em causa própria à firma construtora, para este receber da Prefeitura do Distrito Federal, a indenização referente à desapropriação do terreno sito à Praia de São Cristovão n. 249 e do edifício e demais benfeitorias nele existentes, dar quitação, e ainda para alienar a esta mesma Prefeitura a propriedade destes imóveis, assinar a escritura pública da respectiva alienação, transmitir a propriedade e posse e responder pela avieção. Esta proposta, também submetida a discussão e votação, é aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais fazendo uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão, para ser lavrada a presente ata, e, reaberta a sessão foi esta ata lida e aprovada, sendo que eu Adaur de Oliveira Santos, secretário, para constar lavrei, e vai assinada pelo Sr. presidente, por mim, e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Dr. Eurico de Freitas Valle, Amandio Vieira Lisboa, Adaur de Oliveira Santos, Antonio de Souza Amorim, Joaquim Velloso, Augusto da Rocha Costa, Dr. José Alves de Moraes e Manoel Faria da Silva.

(N. 3.151 — 6-3-43 — Cr\$ 316,80)

CASAS DO BOM CAFÉ S. A.

C. B. C.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA À REALIZAR-SE EM 15 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas,

Este nosso primeiro ano de vida foi de organização — organização atenta e cuidadosa em todos os mínimos detalhes — para basear a nossa estrutura e desenvolvimento sobre fundamentos bem sólidos e definidos.

Foi necessário atender às formalidades e exigências das leis e regulamentos; estudar em todos os detalhes a instalação da primeira "Casa do Bom Café", e iniciar com todos os cuidados a realização dessa obra, de maneira a constituir um padrão de perfeição para as futuras iniciativas.

O ano de 1942 foi, portanto, um ano de preparação, pois, em verdade, a nossa sociedade só começou a funcionar regularmente em princípios de janeiro de 1943. — De fato:

— realizada em 20 de junho de 1942 a Assembléia Geral dos subscritores;

— reunida em 21 de agosto do mesmo ano a Assembléia Geral Extraordinária que deu definitiva redação aos Estatutos da Sociedade;

— tivemos os mesmos aprovados pelo decreto Federal n. 10.725, de 27 de outubro de 1942, que nos deu a necessária autorização para funcionar;

— feitas as devidas publicações, obtivemos em 27 de novembro último o arquivamento do decreto acima referido e dos demais atos constitutivos no Departamento Nacional da Indústria e Comércio;

— completamos em 9 de janeiro de 1943 a legalização dos livros obrigatórios por lei, depois de termos atendido a todas as exigências fiscais.

Portanto, só, agora, em 1943, a nossa empresa, com a sua vida legal e administrativa perfeitamente estabelecida — completos os seus estudos e iniciadas as suas atividades — poderá atingir os fins colimados, demonstrar o valor do tentamen e colher os resultados da sua longa e minuciosa preparação.

Por isso, e, considerando que também as contas de instalação não estavam concluídas em 31 de dezembro de 1942, pensamos que seria mais acertado encerrar o primeiro exercício social, com balanço e conta de lucros e perdas, a 31 de dezembro de 1943. Nesse sentido vos apresentamos formal proposta, apoiados no parecer esclarecido do nosso Conselho Fiscal, a cujos membros devemos um agradecimento especial pela dedicação e justo critério com que procederam ao exame da nossa gestão, apoiando as nossas diretrizes com a valiosa cooperação das suas sugestões.

As contas e os documentos da Sociedade estão à vossa disposição desde o dia 29 de janeiro de 1943, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 137, sala 107, e ficamos sempre ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares que, porventura, julguem, ainda, necessários.

O fim da nossa Sociedade não é de pura atividade mercantil; é antes — e mais que tudo — um objetivo de colaboração com os poderes públicos, inspirando-nos no sábio programa e claros princípios firmados pela patriótica orientação do Exmo. Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, admiravelmente definidos nos seus relatórios quanto à cooperação da rede comercial existente para a propagação visando o aumento do consumo do café no mercado interno.

Procuramos, portanto, concretizar esse programa visando tais finalidades, tanto no conjunto como nos detalhes, em perfeita harmonia com os órgãos públicos que regulam essa matéria, a cujos chefes e colaboradores devemos o nosso mais sincero agradecimento pela assistência e pelos conselhos que sempre nos dispensaram, encorajando assim o nosso esforço.

Hoje, dia desta nossa primeira Assembléia Geral Ordinária, sentimo-nos ufanos por poder anunciar aos Srs. acionistas a inauguração da nossa primeira "Casa do Bom Café", nos subúrbios da Capital Federal, no Meyer, e de poder, em breve, proporcionar ao público para degustação da "boa bebida", novos estabelecimentos modelares, em outros grandes centros dos subúrbios do Rio de Janeiro.

O ambiente de confiança, tranquilidade e sereno trabalho em que vivemos neste momento, mercê da atilada política do Estado Nacional, é o melhor dos estímulos com que o Exmo. Sr. Presidente da República procura incentivar a propulsão econômica do país, assegurando as melhores condições de prosperidade a todas as boas iniciativas.

Com confiança e com firme decisão de ânimo, a nossa Sociedade continuará no desdobramento incessante do seu vasto programa de outros grandes centros dos subúrbios do Rio de Janeiro.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. A Diretoria. — Angelo Orazi, diretor superintendente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Casas do Bom Café S. A. — C.B.C. — tendo examinado e verificado a exatidão e regularidade dos negócios e operações sociais, referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e dois, e o relatório da Diretoria, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral, assim como a proposta da Diretoria de encerrar o Balanço e a Conta Lucros e Perdas do primeiro exercício social em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, visto não ter a Sociedade iniciado, ainda, as suas operações comerciais. Sentem-se, também, no dever de formular os maiores elogios à forma pela qual a Diretoria se desincumbiu do seu mandato.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Paulo José Pires Brandão. — José Fernandes Dias. — Clovis de Moraes.

(N. 3.146 — 6-3-43 — Cr\$ 255,00).

S. A. FÁBRICA DE TECIDOS VITÓRIA RÉGIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA S. A. FÁBRICA DE TECIDOS VITÓRIA RÉGIA COM SEDE À RUA SENADOR BERNARDO MONTEIRO N. 202, NESTA CAPITAL FEDERAL, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS SEUS ATOS E CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1942.

Srs. acionistas:

Cumprindo os preceitos de nossos estatutos e as determinações da lei, vem esta Diretoria prestar-vos conta de sua gestão no exercício de 1942.

A Diretoria tem a satisfação de informar-vos que empregou os melhores esforços no sentido de bem orientar os negócios, como é fácil constatar pelas transações e operações realizadas, pelo balanço geral e demais documentos juntos, agindo, sempre com a cautela recomendada pela instabilidade da situação financeira mundial.

Já pela situação geral dos negócios, já pela circunstância de reputar imprescindível a constituição de fundos para amortização dos débitos ainda em suspenso, reputaram os diretores não ser possível neste exercício a distribuição de dividendos.

Apresentando pois, com este relatório, o Parecer do Conselho Fiscal, desde já esta Diretoria se acha a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — Dr. *Oswaldo Duarte de Rego Monteiro*, presidente. — *Guilherme Prechel*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL, DO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

	Cr\$	Cr\$
Edifício e terreno da fábrica	368.381,60	
Automovel	12.000,00	
Maquinismos e acessórios	309.645,00	
Moveis e utensílios	44.773,00	734.799,60

Disponível:

Tecidos	230.207,00	
Matéria prima	732.495,30	
Caixa	145,30	962.847,60

Realizável:

Obrigações a receber (prazo fixo)	297.649,90	
Contas correntes (prazo curto)	27.762,10	325.412,00

Compensado:

Ações caucionadas	8.000,00	
Bancos c/caução	297.649,90	305.649,90

2.328.709,10

Passivo

Exigível:

Dividendos a pagar (prazo curto)	1.460,20	
Hipoteca (prazo longo)	200.000,00	
Obrigações a pagar (prazo fixo)	617.099,00	
Contas correntes (prazo fixo)	155.686,10	
Gratificações para a Diretoria e auxiliares	21.224,00	995.469,30

Não exigível:

Capital	800.000,00	
Fundo de reserva (eventuais)	60.694,20	
Fundo de reserva legal	7.467,90	
Lucros suspensos	159.427,80	1.027.589,90

Compensado:

Caução da Diretoria	8.000,00	
Títulos caucionados	297.649,90	305.649,90

2.328.709,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. *O. D. de Rego Monteiro*, presidente. — *Guilherme Prechel*, diretor gerente. — *José Angelino da Costa Simões*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$	Cr\$
A maquinismos e acessórios	34.404,50	
A automovel	3.000,00	
A moveis e utensílios	4.974,00	
A gratificações ao pessoal	15.510,00	
A despesas extraordinárias	1.691,00	
A férias	10.814,00	
A comissões	3.748,00	
A seguros	27.070,30	
A juros	40.903,30	
A imposto de consumo	67.800,00	
A imposto de v/mercantis	16.925,80	
A força; gás, luz e telefone	16.740,80	
A conservação de maquinismos	16.604,30	
A materiais de expediente	7.849,80	
A impostos	12.324,40	
A honorários do diretor gerente	60.000,00	
A descontos	42.732,00	
A despesas diversas	45.338,50	
A salários	291.311,50	
A estampilhas e selos	2.769,40	
A ordenados	119.645,00	
A Inst. A. P. dos Industriários	11.666,70	
A transportes	32.641,00	
A despesas e comissões com cobranças	1.869,80	
A fundo de reserva legal	5.306,00	
A gratificação a Diretoria e auxiliares	21.224,00	
A lucros suspensos	79.590,00	994.454,10

Crédito

De fabricação	962.002,70	
De tecidos	21.649,40	
De matéria prima	10.802,00	994.454,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. *O. D. de Rego Monteiro*, presidente. — *Guilherme Prechel*, diretor gerente. — *José Angelino da Costa Simões*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do "Conselho Fiscal" da Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Vitória Régia, na sede social à rua Senador Bernardo Monteiro n. 202, nesta Capital Federal, tendo nos termos dos Estatutos examinados as contas, balanço geral, lucros e perdas e anexos, referente ao Exercício de 1942, tem o prazer de declarar que os acharem em perfeita ordem e exatidão absoluta.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Dr. *Humberto Ballariny*. — *Rodolfo Berg*. — *Decio Quartim*.

Confere com o original devidamente lavrado no Livro de Atas do Conselho Fiscal, fls. 3.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Guilherme Prechel*, diretor gerente.

(N. 3.148 — 6-3-43 — Cr\$ 306,00)

LABORATÓRIOS MOURA BRASIL S. A.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do *Diário Oficial* de 2 de março, na coluna do Passivo da 17.ª linha da pág. 3.078, onde se lê Fundo de Reserva Legal Cr\$ 83.956,60, leia-se 83.956,00.

Na penúltima linha onde se lê Paulo de Moura Brasil, leia-se Paulo Moura Brasil.

Na 11.ª linha da pág. 3.079 onde se lê conduz que, leia-se conduz a que.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

BRACO S. A.

RETIFICAÇÃO

Na última linha da publicação do Parecer do Conselho Fiscal, a pág. 2.441, do *Diário Oficial* de 19 de fevereiro pp,

Onde se lê: Raul de Mello Rego,

Leia-se: José Matlos da Graça.

(N. 2.965 — 5-3-43 — Cr\$ 30,80 — 3 vezes)

S. A. Garage Real**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril próximo, às 15 horas, na sede social à rua Senador Dantas n. 115, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— Sociedade Anônima Garage Real —
Eduardo Klingelhofer da Fonseca, diretor-presidente.

(N. 2.831 — 4-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Banco Lowndes, S. A.

Em sua sede social, à rua México n. 90, acham-se à disposição dos senhores acionistas, durante o expediente normal, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940 e a serem submetidos à próxima assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— D. Lowndes, diretor-superintendente.
— D. Allen, diretor-gerente.

(N. 2.984 — 5-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

S. A. "Diário de Notícias"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos relativos ao exercício de 1942, a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— Aurelio Silva, diretor-secretário.

(N. 2.950 — 5-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Cooperativa Nacional de Avicultura**Segunda e última convocação**

São convidados os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 20 do corrente mês às 17 horas, na sede social, à avenida Maracanã n. 252, Capital Federal, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o que consta da 1.ª convocação publicada nos D. O. de 12, 13 e 15 de fevereiro, p. findo.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 41 dos nossos Estatutos sociais a presente Assembléia funcionará e deliberará com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Lourenço Mega, presidente.

(N. 2.902 — 5-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Predial Trianon S. A.**ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas da Predial Trianon S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 181, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942, com parecer da comissão fiscal, e elegerem novos administradores e fiscais, de acordo com os Estatutos, devendo os mesmos Srs. acionistas fazer o depósito de suas ações pela forma estabelecida no art. 14 dos referidos Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— Antenor da Fonseca Rangel, diretor-presidente —
Benjamin da Fonseca Rangel, diretor-gerente.

(N. 2.983 — 5-3-43 — Cr\$ 102,00 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Palmira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 5 de março de 1943.
Mario Carlo Pareto, diretor-presidente.

(N. 2.953 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 2 vezes).

S. A. "A Notícia"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 134, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *Candido Campos*, diretor-presidente.

(N. 2.844 — 4-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia "Perge S. A."

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, sala 72, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943.
— *Oity Lage*, diretor-presidente.

(N. 2.841 — 4-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a reunir-se no dia 25 do corrente, às quatro e meia horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar e que tem por objeto:

a) A apreciação do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942;

b) A eleição da Diretoria;

c) Eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943
— Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Antonio de Almeida Braga*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N. 2.969 — 5-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Naphtochimica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril próximo, às 10 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943
— Naphtochimica S. A. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, diretor-presidente.

(N. 2.850 — 4-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Vivacqua Irmãos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas de Vivacqua Irmãos S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sua sede social, à rua da Quitanda n. 139, 2.º andar, às 15 horas do dia 20 de abril de 1943, afim de deliberar sobre o balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano social findo e eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Vivacqua Irmãos S. A. — *Daniel Vivacqua*.

(N. 2.857 — 4-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia de Comércio e Indústria "Eximbraz"

Participamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede da Companhia à rua Debrat n. 79, 4.º andar, sala 410 os documentos referidos nas letras a, b e c do art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Companhia de Comércio e Indústria "Eximbraz" — *Jorge Sontanyi*, diretor-gerente.

(N. 2.961 — 5-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

A Praça

Florian Custodio Martins Pereira, comunica à Praça que tendo comprado o negócio de sapataria sito à rua General Polidoro n. 24-B, nesta Capital, de propriedade de José Martins Calçado, declara não se responsabilizar a partir desta data, por quaisquer títulos ou dividas assinados ou contraídos em nome da firma ora extinta.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Florian Custodio Martins Pereira*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 2.920 — 5-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

S. A. Fábrica Santa Heloisa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 de março corrente, na sede social, à rua General Câmara n. 8, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942, bem assim para proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943
— S. A. Fábrica Santa Heloisa — *Oswaldo Costa*, diretor-presidente.

(N. 2.975 — 5-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Expresso D. C. Andrews-Roope, S.A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 6 de abril p. f., às quinze horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 26, 1.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, assim como procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Os referidos documentos acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, como determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *George Henry Roope Guillaume*, diretor presidente e gerente.

(N. 2.958 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Editora Civilização Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 94, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

1.ª apreciação do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;

2.ª eleição da Diretoria;

3.ª eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, marcando-se a remuneração daqueles.

Os Srs. acionistas deverão depositar as respectivas ações, na forma prevista nos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943
— Os diretores: *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Ottalies Marcondes Ferreira*. — *Antonio Ribeiro Bertrand*.

(N. 2.907 — 5-3-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

Engenharia Editora S. A.

Convido os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de março corrente, às 17 horas na sede à avenida Rio Branco ns. 124-126, 3.º andar, para tratar:

1) Contrato com o Club de Engenharia para aquisição da Revista do Club de Engenharia, e

2) Reforma dos Estatutos sociais.
Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *Aldice Luis*, presidente.

(N. 2.814 — 4-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Casa Valle, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Casa Valle, S. A. a comparecerem a reunião da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 5, 2.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, inventário, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição dos membros e seus suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Alberto Coxa de Barroso*, diretor-gerente.

(N. 2.915 — 5-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que se extraviou a minha carteira de identidade, modelo 19, sob o n. 601.484 e 4.039.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Altamiro Lopes Gonçalves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 2.911 — 5-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Laboratório Sintético S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Professor Gabizo n. 102 durante 30 dias, balanço, contas e todos os documentos de que trata o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

C. A. Moreira, diretor-presidente.

(N. 2.971 — 5-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Laboratório Sintético S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Professor Gabizo n. 102, no dia 10 de abril próximo, às 10 horas, para:

a) tomar conhecimento do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao ano de 1942;

b) revisão dos estatutos;

c) eleição da diretoria e conselho fiscal;

d) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— C. A. Moreira, diretor-presidente

(N. 2.972 — 5-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

S. A. Hotel Myatã**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 5 de abril p. futuro, na sede social, à avenida N. S. de Copacabana n. 202, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1942, bem assim para proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio 5 de março de 1943. — Hotel Myatã S. A. — *Oswaldo Costa*, diretor.

(N. 2.974 — 5-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Estabelecimentos Químicos**Sintecor S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 15, às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para reforma de Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943
— Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A. — *Carlos Rocha Majra de Laet*, diretor-gerente.
(N. 2.852 — 4-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Atlântica S. A.

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a assembléia geral ordinária se realizará no dia 7 de abril de 1943, às 14 horas na sede.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943
— *Adry de Azevedo* : *sejoajip eo* — *pefin.* — *A. Perrin*.

(N. 2.994 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac)

Na sede da Companhia, à rua General Câmara n. 62, 1.º andar, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *José Lampreia*, vice-presidente.

(N. 2.869 — 4-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

S. A. Irmãos Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua 1.º de Março n. 51, 1.º andar, às 14 horas do dia 15 de março corrente, afim de conhecerem proposta de modificação dos estatutos sociais de acordo com exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, deliberando a respeito.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1942
— *Elysio Magalhães*, diretor.

(N. 2.837 — 4-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da sociedade supra convoca os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 16 de março de 1943, às 11 horas, na travessa Frederico Pamplona n. 32 (Copacabana), afim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos para o aumento do capital, reforma dos estatutos e outros interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943
— Maternidade Arnaldo de Moraes S. A. — *T. M. Azevedo e Castro de Moraes*, diretor-presidente.

(N. 2.799 — 5-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

A Praça

F. M. R. Brazão, proprietário da Joalheria Brazão, estabelecida à rua Gonçalves Dias n. 8, comunica aos seus amigos e clientes, que, nesta data, desligou-se da gerência e sociedade o Sr. Octavio Pires de Mello, de comum acordo e pago e satisfeito de todos os seus haveres na mesma. Esperando continuar a merecer a mesma preferência continuo ao inteiro dispor dos meus amigos e clientes no estabelecimento acima referido.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *F. M. R. Brazão*.

De acordo: *Octavio Pires de Mello*.
(Firmas reconhecidas no Cartório do 18.º Ofício de Notas.)

(N. 2.937 — 5-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Itapeba

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Companhia Imobiliária Itapeba — *Pela diretoria: E. d'Oliveira*, presidente.

(N. 2.859 — 4-3-42 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Políndustria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Políndustria S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sua sede Social, à rua Pedro I n. 42, às 10 horas do dia 3 de abril de 1943, afim de deliberar sobre o balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano findo e eleger a Diretoria, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— Políndustria S. A. — *Daniel Vivaqua*, diretor-gerente.

(N. 2.855 — 4-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes.)

Indústrias Beijaflore S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua de São Januário n. 433, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *José Gomes Lopes*, presidente. — *Pedro Raposo Lopes*, tesoureiro. — *Manuel Raposo de Mendonça*, secretário.

(N. 2.697 — 4-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária na sede da companhia, à rua Visconde de Inhauma n. 69, 1.º andar, nesta capital, no dia 18 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1942, e elegerem os membros da diretoria para o triênio de 1943 a 1945 e conselho fiscal para o exercício corrente. De acordo com o art. 19 dos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com a antecedência de três dias na sede da companhia.

(N. 2.939 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Atlântica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a reunir-se no dia 25 do corrente, às 16 1/2 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 10, 2.º andar, e que tem por objeto:

a) a apreciação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1942;
b) a eleição da diretoria;

c) eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943
— Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Antonio de Alcida Braga*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N. 2.970 — 5-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Apartamentos Guanabara S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de março próximo, às 14 horas, na sede social à rua 7 de Setembro n. 94, 5.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.
Daniel Alves de Brito, diretor-secretário.
(N. 2.607 — 27-2-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

A Praça

Julio Szalay, ex-sócio da firma comercial Szalay & Haas, estabelecida à avenida N. S. de Copacabana n. 1.246, comunica a quem interessar possa e à Praça em geral e a todos os Bancos, que em data de 28 de janeiro do corrente ano se desligou da citada firma, conforme distrato assinado naquela data no Cartório do 23.º Ofício de Notas de perfeita harmonia com o sócio Regina Rebeka Haas.

Outrossim, comunica que o Ativo e Passivo da firma da qual se retirou o declarante ficou sob a responsabilidade exclusiva do único sócio, D.ª Regina Rebeka Haas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Julio Szalay*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas.)

(N. 2.849 — 4-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

S. A. Edifício "Jornal do Brasil"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Ernesto Pereira Carneiro*, diretor-presidente.

(N. 2.818 — 4-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Aumento de capital e reforma de estatutos**

Terceira e última convocação
Não se tendo realizado a Assembléia convocada para 1.º do corrente, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, no dia 15 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para aumento de capital e reforma dos Estatutos da Companhia, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, sendo que em 3.ª convocação ela se reunirá nos termos da Lei com qualquer número.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Octavio da Rocha Miranda*. — *Edgard da Rocha Miranda*.
(N. 2.711 — 1-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Empresa Fluvial Marítima S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em obediência aos estatutos sociais, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1943, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, sala 327, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, relativas ao exercício do ano de 1942; Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício do ano de 1943.

Acham-se, desde já, na sede da Empresa, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Vicente Medeiros*, presidente.

(Firma reconhecida no tabelião do 20.º Ofício).

(N. 2.683 — 2-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Banco Mauá S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à rua São Pedro n. 48, no próximo dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *Henrique de Lacerda Ferraz*, presidente.

(N. 2.737 — 3-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Companhia Centros Pastorais do Brasil

Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 do corrente mês, às 14 horas, na sede da Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e das contas relativas ao ano social encerrado em 31 de dezembro último, procedendo-se em seguida a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes a servirem durante o corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*, diretores.

(N. 2.789 — 3-3-43 — Cr\$ 93,80 — 4 vezes.)

União Comercial dos Varejistas Terrestres e Marítimos

Rua do Ouvidor n. 63, 1.º e 2.º andares (Edifício Próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, para:

a) Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, apresentados ao exercício de 1942;

b) Elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943;

c) Tratarem de assuntos sociais.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembléia geral.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *Octavio Ferreira Nova*. — *Octavio de Castro Nova*. — *Raphael Garcia de Miranda*, diretores.

(N. 2.782 — 3-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Nova América Sociedade Mútua de Seguros Gerais**Ex-Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo**

Fundada em 1854 — Edifício Próprio
Rua do Carmo n. 49 — Rio de Janeiro

Primeira convocação

Os Srs. associados são convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, para lhes serem apresentados o relatório e contas da Diretoria, relativos ao ano social de 1942, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal e proceder-se à eleição anual dos membros para aquele Conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor-presidente.

(N. 2.391 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Heliópolis

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no dia 30 de março p. f., às 14 horas, afim de resolverem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, cópia do balanço e contas, tudo referente ao exercício de 1942. Deverão também nessa reunião eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Rubens de Campos Farrulla*. — *Oswaldo Murgel Rezende*, diretores.

(N. 2.482 — 26-2-43 — Cr\$ 52,10 — 3 vezes.)

**Companhia Imobiliária
Amerindia S. A.**

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a assembleia geral ordinária se realizará no dia 7 de abril de 1943, às 15 horas, na sede.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— Os diretores: *Elizabeth Lage de Zepelin*. — *A. Perrin*.

(N. 2.995 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril próximo, às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A. — *Carlos Rocha Mafra de Laet*, diretor-gerente.

(N. 2.851 — 4-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Brasília Imobiliária S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de deliberarem sobre a substituição provisória de cargo na Diretoria e outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— O presidente *Alvaro M. de Oliveira Castro*.

(N. 2.868 — 4-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Declaração

Francisco Borges, declara ter perdido sua carteira de identidade modelo 19, n. 32.270, do S.R.E.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Francisco Borges*.

(Firma reconhecida no cartório do tabelião Francisco da Costa Maia.)

(N. 2.992 — 5-3-42 — Cr\$ 70,60 — 3 vezes.)

Companhia Ferro Carril Carioca

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua Santo Antônio sem número (Arcos), todos os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Alfred Hutt*, presidente.

(N. 2.989 — 5-3-43 — Cr\$ 40,00 — 3 vezes.)

**Construtora Brandão S. A.
Conbrasa**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Construtora Brandão S. A. — Conbrasa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 85, 2.º andar, afim de tratar e resolverem sobre os seguintes materiais:

a) Discussão e aprovação das contas, balanço e atos da Diretoria, relativos ao Exercício de 1942;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) Tomarem outras providências relativas à Sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— Construtora Brandão S. A. — *Conbrasa* — *Victor de Magalhães Junior*, tesoureiro.

(N. 2.735 — 3-3-43 — Cr\$ 102,60 — 4 vezes.)

Companhia Predial Minas Gerais
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 31 de março corrente, na sede social desta Companhia, à rua General Câmara n. 8, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942, bem assim para procederem à eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal do corrente exercício.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio, 5 de março de 1943 — Companhia Predial Minas Gerais. — *Oswaldo Costa*, diretor.

(N. 2.976 — 5-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes.)

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, em primeira convocação, no dia 15 do corrente mês, às 16 horas, na sede da sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, nesta capital, afim de tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

a) aprovação do relatório e prestação de contas da diretoria do exercício de 1942 e do parecer do conselho fiscal;

b) eleição do conselho fiscal, para o exercício de 1943;

c) aumento do capital.

Nos termos do art. 24 dos estatutos, ficam suspensas as transferências das ações até a realização da assembleia ou de sua anulação.

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — *Jorge A. Chamma*, diretor-presidente.

(N. 2.951 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

**Sociedade Espirito-Santense
de Mineração Ltda.**

REGISTADA NO DEP. NAC. IND. E COMÉRCIO SOB N. 138.904

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

Pela presente, ficam convidados os Srs. sócios cotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente mês, às 14 horas na sede social provisória, à avenida Graça Aranha n. 416, sala 801, para aprovar o projeto de avaliação do patrimônio desta Sociedade, como incorporadora; aprovar o projeto do estatuto da sociedade incorporadora; declarar extinta a Sociedade incorporadora com aprovação dos seus atos de incorporação, — tudo de conformidade com as deliberações tomadas em Assembleia Geral, em data de 10 de fevereiro findo, e praticar os demais atos prescritos nos arts. 152, 153 e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Antonio Bento de Oliveira*, gerente.
— *Geraldo Vianna*, procurador geral.

(N. 3.109 — 6-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima Santa Isabel
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 13 horas do dia 13 do corrente, na sede da sociedade, à rua d'Quitanda n. 60, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros do mesmo Conselho e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *Agnor Homem Martins*. — *Bento Soares de Sampaio*. — *João Soares de Sampaio*, diretores.

(N. 2.860 — 4-3-42 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Comercial Metropolitana S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Nossa Senhora de Fátima n. 22, 2.º pavimento, às 16 horas do dia 15 de março do corrente ano, afim de deliberarem sobre a aprovação do balanço geral e contas, referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Luiz Corrêa*, diretor.

(N. 2.905 — 5-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

**Companhia Brasileira Carbureto
de Cálcio**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Mário Carlo Pareto*, diretor-presidente.

(N. 2.954 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

— 3 vezes.)

S. A. Publicidade "Jornal do Brasil"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Ernesto Pereira Carneiro*, diretor-presidente.

(N. 2.817 — 4-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, sob o n. 104.482.

— *João Pereira de Figueiredo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 2.810 — 4-3-42 — Cr\$ 32,70 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo n. 19, n. 125.910 do S. R. E.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.

— *Herman Duvivier*.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 2.827 — 4-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes.)

S. A. Novo Mundo de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede social da Companhia, à rua do Carmo n. 65, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942 e de outros assuntos de interesse social e deliberarem a respeito, assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que deverão servir no exercício de 1943, e fixação dos respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *Victor Fernandes Alonso*, presidente.
— *Guercindo Nobre Fernandes*, diretor-gerente.
— *Arthur de Castro*, diretor-secretário.

(N. 2.823 — 4-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes.)

Companhia Expresso Federal

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 87, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Expresso Federal. — *Harry F. Covington*, diretor-presidente.
— *Florencio de Abreu Schilling*, diretor-gerente.

(N. 2.943 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Círb S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 180, no dia 15 de março corrente, às 15 horas, afim de cumprir as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio no tocante a reforma dos Estatutos procedida em Assembleia dos dias 23 de maio de 1941 e 20 de abril de 1942 para ajustá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— *Cla. de Imóveis e Representações Brasileira, Círb S. A.* — *Carlos de Moraes Pereira*, diretor-gerente.

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Círb S. A.

Comunicamos que os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 180.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943
— *Cla. de Imóveis e Representações Brasileira, Círb S. A.* — *Carlos de Moraes Pereira*, diretor-gerente.

(N. 2.853 — 4-3-43 — Cr\$ 128,50 — 3 vezes.)

**Sociedade Exportadora de Café S. A.
Declaração**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Sociedade Exportadora de Café S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sua sede social, à rua da Quitanda n. 199, 2.º andar, às 16 horas do dia 20 de abril de 1943, afim de deliberar sobre o balanço, relatório da Diretoria, eleição da mesma, parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano social findo e eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Sociedade Exportadora de Café S. A. — *A. Ramos*.

(N. 2.856 — 4-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes.)

**Banco Auxiliar do Trabalho
Soc. Coop. de Resp. Ltda.**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se a 31 de março do ano corrente, às 14 horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 7, 8.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942 e o parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger o novo Conselho Fiscal.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *H. Viegas*, diretor-presidente.

(N. 2.700 — 4-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Companhia Aliança Imobiliária

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua São Bento n. 13, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei número 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943 — *Cia. Aliança Imobiliária* — *F. M. Oliveira Castro*, diretor.

(N. 2.696 — 4-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

S. A. Ciências Médicas

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, no próximo dia 15, às 9 horas, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria, relativo ao ano de 1942, e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Dr. *Jayme Poggi de Figueiredo*, diretor-presidente.

(N. 2.866 — 4-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

Companhia Força e Luz de Jaboticabal

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943 — Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 2.886 — 5-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

"Mercantil" — Companhia Nacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no dia 20 de março corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua do Ouvidor n. 79, 3.º pavimento, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso e bem assim elegerem um novo diretor.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *João Ribeiro Junior*, — *Edmundo Machado*, — *Francisco de Salles Baptista de Oliveira*, — *Ignacio Valladares Ribeiro*, diretores.

(N. 3.125 — 6-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Francana de Eletricidade

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943 — Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.010 — 5-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Empresa Elétrica Orion de Barretos, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943 — Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.011 — 5-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Companhia Paulista de Força e Luz

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943 — Pela diretoria: *W. F. Routh*, diretor-presidente.

(N. 3.007 — 5-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Companhia Eletricidade Taguatinga

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943 — Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 2.887 — 5-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943 — Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.006 — 5-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Banco do Comércio S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, à rua General Câmara n. 8, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Cincento Cesar da Silva Brago*, diretor-presidente.

(N. 3.118 — 6-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Cooperativa Patrimonial S. A. COPAT**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no dia 12 de abril vindouro, às 14 horas, na sede social da sociedade, à rua Alcindo Guanabara n. 17-21, 10.º andar, sala 1.009, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a aprovação do balanço do exercício findo de 1942, contas e demais atos da Diretoria, inclusive parecer do Conselho Fiscal.

Acham-se, outrossim, à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos relativos ao exercício de 1942, na forma e termos do art. 99, letras a, b e c do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Lauri Antunes Conceição*, diretor. — *Jorge de Mello Feijó*, diretor.

(N. 3.122 — 6-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Central Elétrica de Icem

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943 — Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 3.008 — 5-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 18.494, fornecida pelo S. R. E.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Agnete Marie Niemann de Oliveira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 2.303 — 4-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de registro de estrangeiro com o n. 26.417.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Antonio Pereira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 2.695 — 4-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem, na forma do art. 29 dos Estatutos, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Na forma do disposto no parágrafo único do art. 21 dos Estatutos, a Assembleia se reunirá com qualquer que seja o número de quotistas que comparecerem.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943 — *Joaquim Homem de Oliveira*, presidente em exercício.

(N. 3.130 — 6-3-43 — Cr\$ 107,19 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para fins de direito, que se extraviou o conhecimento n. 320 de 12 de junho de 1924, da Tesouraria da Antiga Diretoria Geral dos Correios, relativo à fiança por mim prestada para o cargo de Carteiro, cujo depósito foi feito em caderneta n. 505.183, da 3.ª série da Caixa Econômica.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Manoel Alexandre da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 3.127 — 6-3-43 — Cr\$ 14,30)

Casa Luzes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas da Casa Luzes S. A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede à rua Dias da Cruz n. 638, no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, para deliberarem sobre a reforma dos Estatutos e preenchimento do cargo de diretor.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *José Pereira Luzes*, presidente.

(N. 3.117 — 6-3-43 — Cr\$ 61,29 — 3 vezes).

Lactínicos União dos Fazendeiros S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à rua General Câmara n. 42, 1.º andar, no dia 20 de corrente, às 14 horas, para prestação de contas e leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 1942, bem como eleição da Diretoria para o biênio 1943-1944 e do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943 — *Lactínicos União dos Fazendeiros S. A.* — *Cesar Pires de Mello*, presidente.

(N. 3.101 — 6-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Clube de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

De acordo com o art. 49 dos Estatutos, são convidados os sócios do Club de Engenharia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Club, às 17 horas do dia 11 do corrente mês de março, para tratar da seguinte ordem do dia:

1.º Eleição do Delegado eleitor do Club na renovação do termo do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura;

2.º Deliberação sobre a resolução do Conselho Diretor relativa à Revista do Clube de Engenharia, aprovada em sessão de 16 de outubro de 1940 e modificada em sessão de 4 de janeiro de 1943 pelo menos Conselho ad referendum da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *João Gualberto Marques Porto*, presidente.

(N. 3.122 — 6-3-43 — Cr\$ 34,70)

Instituto La-Fayette Educacional S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Haddock Lobo n. 253, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Instituto La-Fayette Educacional S. A. — *La-Fayette Cortes*, presidente.

(N. 3.134 — 6-3-43 — Cr\$ 10,20)

Marmetal Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta sociedade à rua Estácio de Sá n. 100, no dia 20 de março corrente, às 15 horas da tarde, afim de discutir e aprovar o relatório da Diretoria e as contas referentes ao exercício de 1942, eleger a nova Diretoria para 1943 a 1944 e membros do Conselho Fiscal e fixação de suas remunerações.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943 — *Marmetal S. A.* — *Augusto Soares de Souza Baptista*, diretor-presidente.

(N. 3.142 — 6-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Lamart, S. A.**Em Liquidação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 do corrente, às 15 horas, à rua Frei Caneca ns. 79-81, para deliberar sobre o relatório do liquidante, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao semestre findo a 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Francisco José Lopes*, liquidante.

(N. 3.140 — 6-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Kosmos

Resultado do 516.º sorteio, realizado em 6 de março de 1943.

Número sorteado 484

O próximo sorteio terá lugar no sábado, 3 de abril de 1943, às 12 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87. O Fiscal do governo: *Alvaro Carneiro de Campos*.

(N. 3.139 — 6-3-43 — Cr\$ 30,60)

Casa Bancária Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março do ano corrente, às 15 horas, à rua São Pedro n. 39, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e suplentes;

c) eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Casa Bancária Nacional S. A. — *José de Castro Menezes*, diretor-presidente. — *Daniel Alves de Brito*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.136 — 6-3-43 — Cr\$ 91,30 — 3 vezes).

Banco de Crédito Movel Em liquidação**Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da liquidação à rua da Candelária n. 53, 1.º andar, às 14 horas do dia 10 de abril próximo, afim de tomando as contas da liquidação deliberarem sobre o relatório, balanço, conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo.

Ficam à disposição dos Srs. acionistas na sede da liquidação os documentos a que se refere o art. 99 da lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, março de 1943. — *Dr. Renato Fioravanti Bittencourt*, liquidante. — *Dr. Manoel José Ferreira*, liquidante.

(N. 3.111 — 6-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Empresa Força e Luz do Jaú, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.

— Pela diretoria: *U. G. Keener*, diretor-presidente.

(N. 3.009 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional).

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Segunda e última convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, em 6 do corrente a Assembléia Geral Ordinária, ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem, em segunda e última convocação, no próximo dia 12, sexta-feira, às 15 horas, na sede provisória desta Cooperativa à rua do Lavradio n. 100, sobrado, sendo que a Assembléia, de acordo com o parágrafo único do art. 21 dos Estatutos, deliberará com qualquer número de acionistas presentes sobre a seguinte ordem do dia: leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o período de 1943-1944 e bem geral.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.

— *Joaquim Rebello Moreira*.

(N. 3.152 — 6-3-43 — Cr\$ 29,50)

Companhia Imobiliária Riachuelo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, na sede desta Companhia, à rua Miguel Couto n. 7, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, e contas relativas ao ano de 1942 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.

— *Jaír Fom de Oliveira Roxo*, presidente. — *Joel Fom de Oliveira Roxo*, diretor-gerente.

(N. 3.150 — 6-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro

Rua do Senado n. 213

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. associados a tomarem parte na Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na próxima sexta-feira, dia 12 do corrente, sendo a 1.ª convocação marcada para as 20,30 horas e a 2.ª e última, para as 21 horas, com a seguinte ordem do dia:

Leitura, discussão e aprovação do relatório referente ao ano de 1942;

Leitura e aprovação do balanço e contas do referido exercício e do parecer do Conselho Fiscal;

Leitura e aprovação da previsão orçamentária para o ano de 1943.

Pede-se, pois, o pontual comparecimento de todos os consócios à hora marcada.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.

Por *Eduardo V. Pedernheiras*, presidente, *Lucien Remy*, superintendente.

(N. 3.145 — 6-3-43 — Cr\$ 39,30)

Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro (Sindicalizada).

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em 2.ª e última convocação, no próximo dia 12 do corrente, sexta-feira, às 21,30 horas, em sua sede social, de acordo com o art. 25, § 1.º dos Estatutos e com a seguinte ordem do dia:

Aprovação do relatório do ano próximo findo, do balanço da tesouraria, do parecer do Conselho Fiscal e eleição do novo Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. quotistas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.

— Por *Eduardo V. Pedernheiras*, presidente, *Lucien Remy*, superintendente.

(N. 3.144 — 6-3-43 — Cr\$ 36,70)

Companhia Douradense de Eletricidade

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.

— Pela diretoria: *U. G. Keener*, diretor-presidente.

(N. 2.883 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Vitória Régia

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à rua Senador Bernardo Monteiro n. 202, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

São outrossim, desde já convidados os acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que, conforme os estatutos, se realizará na mesma sede social, às 15 horas do dia 27 de março do corrente ano, devendo nessa ocasião discutir e aprovar os atos, contas, balanço geral e demais elementos relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, março de 1943.

Dr. *O. D. de Rego Monteiro*, presidente.

(N. 3.147 — 6-3-43 — Cr\$ 20,46)

Empresa de Eletricidade de Araraquara, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.

— Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 2.885 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Empresa de Eletricidade de Rio Preto, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.

— Pela diretoria: *U. G. Keener*, diretor-presidente.

(N. 2.884 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

**Indústrias Elétricas e Musicais
Fábrica Odeon, S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua João Alfredo, n. 50, no dia 15 de abril de 1943, às 10 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da administração e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os documentos a que se refere o artigo n. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.

— Pela diretoria: *R. Straus*.

(N. 3.124 — 6-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Bancária Áurea Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 do corrente mês às 11 horas, na sede desta Companhia, à rua Miguel Couto n. 7, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria e contas relativas ao ano de 1942 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como fixar a remuneração e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.

— *Jaír Fom de Oliveira Roxo*, presidente. — *Joel Fom de Oliveira Roxo*, diretor-gerente.

(N. 3.149 — 7-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) -- Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I. MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRÉTORIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40